REVISTA

DO

INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAPHICO

BRAZILEIRO

Fundado no Rio de Janeiro em 1838

TOMO LXIX

PARTE I

Hoc facit, ut longos durent bene gesta per annos
Et possint serâ posteritate frui

RIO DE JANEIRO
IMPRENSA NACIONAL
1908

A SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RIO DE JANEIRO

PELO

DR. JOSÉ VIEIRA FAZENDA

Bibliothecario do Instituto Historico e Geographico Brazileiro

No trabalho *A Santa Casa da Misericordia Fluminense*, Felix Ferreira dá esse estabelecimento como fundado em 1545.

No artigo que se segue, louvando-se em documentos existentes no archivo da mesma instituição o erudito Dr. José Vieira Fazenda contraria a opinião daquelle autor e prova que o promotor da fundação de tal estabelecimento foi o jesuita José de Anchieta.

Corrige ainda o Dr. Vieira Fazenda o engano quanto á padroeira da Misericordia, demonstrando que a Senhora do Bom Successo não exerceu essa funcção até 1639.

Encontra-se mais no mesmo artigo uma succinta descripção do templo e do Hospital Velho.

(Nota da Commissão de Redacção).

A Santa Casa da Misericordia do Rio de Janeiro

FUNDAÇÃO

Commemora, mais uma vez, a benemerita Irmandade da Misericordia a tradicional festa da Visitação.

Vem, pois, de molde recordar os primordios e antiguidades deste santo e humanitario instituto a quem a pobreza enferma, os orphãos e engeitados devem tantos e tão importantes serviços.

Quem transpõe o limiar do grandioso hospital da praia de Santa Luzia, divisa logo, á direita do vestibulo, duas estatuas colossaes, mandadas fazer pelo grande provedor José Clemente Pereira : a primeira, de frei Miguel de Contreiras, instituidor da Misericordia de Lisboa, e a segunda, do padre jesuita José de Anchieta, *fundador* do primitivo hospital da Santa Casa do Rio de Janeiro.

Dois escriptores, entretanto, que se occuparam desse assumpto, pretenderam, em vão, arrancar de José de Anchieta a gloria de ter, por sua iniciativa, lançado os fundamentos daquillo que todos hoje vêm e admiram, gloria authenticada pelos testemunhos dos coevos, dos chronistas e incontestavel, em face dos argumentos que apresentarei.

Na *Vida do Veneravel Padre José de Anchieta*, refere o padre Simão de Vasconcellos o seguinte : « Por este tempo e principio do anno de 1582, aportou á Cidade do Rio de Janeiro a armada de Diogo Flores Baldez, que constava de dezeseis velas. Foi esta armada a aquella Cidade causa de grande temor, mas a José causa de novas maravilhas. Appareceu de repente, não esperada, defronte da barra, uma legua ao mar, lançando ahi ferro.

Perturbaram-se os moradores; não tinham noticias que de Portugal ou d'outra parte houvesse, naquelles mares, numero de velas tão excessivo ao poder da terra.

« Julgavam que eram inimigas e cuidava cada qual dos cidadãos de como havia de pôr em cobro suas coisas: tudo era confusão e espanto. A' imitação dos demais começavam tambem os padres do Collegio a pôr em salvo as coisas sagradas da Egreja. Porém José, com o seu alto espirito, fez socegar a todos e disse: ninguem se pertube, aquella armada não é inimiga e olhando do alto de uma janella, donde se descobria, accrescentou: antes, aquellas náos vos trazem um homem, grande official de carpinteiro, que ha de entrar em nossa Companhia e nella ha de fazer grandes serviços á Religião e grande augmento nas virtudes.

« Ao dicto de José, ficou em socego a Cidade, todos esperavam occasião e souberam que era armada castelhana, de tres mil hespanhoes, com que el-rei Dom Philippe II mandava assegurar o estreito de Magalhães e vinha por general della Diogo Flores Baldez, homem de grandes partes. Foi recebida com egual alegria á grande pertubação passada e veio lançar ferro no porto ordinario com paz e amigavel confraternidade.

« Aqui se vio o grande espirito de caridade de José. Trazia esta armada *muitos doentes e necessitados da demora e contrastes da longa viagem, deu traça com que se lhes assignalasse casa de hospital, que até então não havia naquella cidade*, a esta fez trazer os doentes e *destinou* os Religiosos para servil-os e assistir ás suas curas com cirurgião, medico e todo o necessario com grande despeza do Collegio; e para os sãos pobres e necessitados mandava dar todos os dias, na portaria, uma arroba de carne ou peixe, com toda a farinha necessaria para quantos viessem e andava o mesmo padre volante pelas casas dos que necessitavam e não podiam vir á portaria e lhes tirava esmolas particulares, consolando com as suas palavras a todos em terra estranha. »

Em seu *Sanctuario Mariano*, refere tambem frei Agostinho de Santa Maria: « Pelos annos de 1582 se entende *teve principio a Casa da Misericordia do Rio de Janeiro* ou poucos annos antes; porque neste anno chegou áquelle porto uma armada de Castella, que constava de dezeseis náus que iam tres

mil hespanhoes mandados por Philippe II de Hespanha e I de Portugal assegurar o estreito de Magalhães, de que era general Diogo Flores Baldez. Com os *temporaes padeceu esta armada muito*, porque lhe adoeceu muita gente e assim chegou ao Rio de Janeiro bem necessitados de remedio e de agasalho.

«*Achava-se* naquella cidade o veneravel padre José de Anchieta visitando o Collegio, que alli tem a Companhia fundado, no anno de 1567. Como o veneravel padre José de Anchieta era Varão Santo levado da Caridade, *tomou muito por sua conta a cura e o remedio* de todos aquelles enfermos, dando traça *como se lhes assignasse uma casa em que pudessem ser curados* todos e assistidos; para o que destinou alguns Religiosos e assistindo tambem elle aos mais com as medicinas, medico e cirurgião.

«*Com esta occasião teve principio o Hospital da Cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro*, entendendo muitos que então *tivera principio* a Santa Casa da Misericordia que hoje é nobilissima. Nesse tempo como dizem os Irmãos daquella Santa Casa *novamente erecta* tomaram *por sua conta acudir tambem ao hospital*, o que fizeram com grande caridade e o foram augmentando no material com tanta grandeza e tão perfeitas enfermarias, como hoje se vêm, aonde se curam os enfermos de um e outro sexo com eximia caridade.»

Quanto á armada de Diogo Flores, refere frei Vicente do Salvador: «Foi este nomeado pelo Rei General della, para piloto mór Antão Paulo Corso e Pedro Sarmento governador dos fortes e povoações. Sahio a referida armada de S. Lucas em 25 de setembro de 1581, com tão máo tempo que depois de tres dias arribou *com tormenta* á bahia de Cadiz com perda de tres navios, havendo se afogado a maior parte da gente e tão destroçada que para repararem se deteve mais de 40 dias. Tornou a sahir com dezesete navios e chegou ao Rio de Janeiro onde invernou seis mezes; « *porque ainda que chegou a 25 de março, que em Hespanha* é a primavera, em estes portos é o principio do hinverno, em que se não se póde navegar para o Estreito... e parecendo que já era tempo para navegar sahiram da barra do Rio a 2 de outubro com dezaseis navios, deixando um por inutil.»

Tomando a derrota do Estreito, chegou a armada ao Rio da Prata, onde se levantou um temporal. A esquadra esteve 22 dias, mar em través, sem poder pôr um palmo de vela. Em 2 de dezembro Diogo Flores, amainado o vento, voltou buscando porto para reparar avarias. Foi a Santa Catharina e alli a cabo de 22 dias deixa tres náus com ordem de voltarem ao Rio de Janeiro e deu outras tres a Equinon, que ia por governador do Chile para levar a sua gente pelo rio da Prata ao porto de Buenos Aires. Em 6 de janeiro de 1583 tornou a voltar do Estreito. Lá foi de novo a armada assaltada por terrivel borrasca.

Pondo de parte minucias, Diogo Flores retrocedeu desanimado, chegou a S. Vicente e passou ao Rio de Janeiro onde encontrou D. Diogo de Azega que, por mandado do rei, vinha soccorrer o mesmo Baldez, etc. Desta segunda vez, é de crer, recebeu ainda o general de Anchieta e dos Irmãos da Misericordia todos os bons officios de caridade.

Que o general hespanhol se mostrou sempre grato a Anchieta prova o seguinte facto, narrado por seu biographo, o padre Pedro Rodrigues. Elle Baldez, tratou muito familiarmente com o padre José, *que então era Provincial*, e o ia buscar muitas vezes em pessoa ao collegio e alcançou muito de sua virtude. Mandou o padre José ao padre João Baptista fosse pedir ao general D. Diogo Flores désse liberdade a um inglez que ahi prendêra. Não tomou bem a petição e mostrou-se bem agastado e excusou-se de o fazer. O padre se desculpou, dizendo que seu superior o padre José mandava falar naquelle negocio. Ouvindo o general falar no padre José, manso e mudado acudio dizendo: « Solte-se logo e faça-se assim como o padre José manda ; porque nunca Deus queira que eu deixe de fazer o que elle me mandar ; porque a primeira vez que o vi nunca coisa mas abjecta e despresivel se me representou, porém depois olhando bem para elle nunca em presença de alguma magestade me senti mais apoucado do que deante delle.»

Em 1577, foi Anchieta eleito Provincial, cargo que occupou até 1588, em que o substituiu o padre Marçal Belliarte. Segundo Simão de Vasconcellos, em 1578, o Provincial visitou a Capitania de Pernambuco (visita a respeito da qual *faltam relações*). Nesse mesmo anno, partiu para o Rio de Janeiro e daqui para

S. Vicente, onde estava a 4 de agosto. Em 82 e 83, estava no Rio de Janeiro, onde, graças ao prestigio de seu cargo e suas essenciaes virtudes, poude instituir o velho Hospital da Misericordia. Em 5 das kalendas de janeiro de 84, já se achava na Bahia, conforme prova a carta, escripta em latim no volume 19º dos *Annaes da Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro*, pag. 64.

Da *Narrativa Epistolar* do padre Fernão Cardim se conclue que Anchieta, na qualidade ainda de Provincial, acompanhou na vista da provincia o padre visitador Christovão de Gouvêa, nomeado pelo padre geral Claudio de Aquaviva.

Em 20 de dezembro de 1584 chegou ao Rio de Janeiro. Aqui passou o Natal, e, em uma das oitavas deste, assiste á festa em honra do padroeiro da cidade, o martyr S. Sebastião, e ao auto celebrado *á porta da Misericordia, onde se armou um theatro com uma tolda de uma vela*.

Alli, o padre Cardim, por ser *a egreja dos jesuitas pequena*, fez sermão sobre os milagres do santo acima e as mercês que o martyr de Narbona havia feito á sua cidade.

Nesse tempo, poude o venerando jesuita vêr que a semente lançada em terra havia se transformado em frondosa arvore, a cuja sombra já se acolhiam muitos infelizes. Foi sob a impressão de tão agradaveis resultados, tendo a Misericordia um hospital e egreja propria, que na primeira *Informação* aqui escripta, segundo Capistrano de Abreu, em 31 de dezembro 1584, o santo varão escreveu: « Em *todas as capitanias* ha casas de Misericordia, que servem de hospitaes, edificadas e sustentadas pelos moradores da terra, com muita devoção, em que se dão muitas esmolas, assim em vida como em morte, e se casam muitas orphãs, curam os enfermos de toda a sorte e fazem outras obras pias, conforme o seu instituto e a possibilidade de cada uma e anda o regimento dellas nas principaes da terra.»

Em vista do exposto, como recusar ao veneravel padre José de Anchieta o papel de fundador do Hospital da Misericordia? Como pretender recuar a época da instituição da Confraria ao anno de 1545?

Contra tal anachronismo, provarei, protesta a verdade da historia.

Em minha humilde opinião, foi ainda Anchieta quem obteve de seu amigo, o primeiro prelado ecclesiastico, o padre Bartholomeu Simões Pereira, a provisão de 1 de julho de 1591, pela qual a Irmandade da Misericordia ficou isenta da jurisdicção parochial.

* * *

Em principios do seculo XVII, a administração da Misericordia dirigiu á metropole o seguinte requerimento: «Dizem o Provedor e Irmãos da Santa Casa da Misericordia da cidade de S. Sebastião, partes do Brazil, que ha *sessenta annos que tem feito casa com o seu hospital* para enfermos, sacristia, parlatorio e é uma das boas da Costa e a algumas faz vantagem notavel com sempre ter sua irmandade guardado o compromisso, fazendo muitas esmolas, casando orphãs e dando ordinarias, todos os sabbados conforme a possibilidade da terra. E, porquanto, até agora *não tem provisões para ser Misericordia* pede a Vossa Magestade lhe mande passar provisão para que aquella casa possa gozar de todos os privilegios e graças, honras e liberdades que tem e gozão as Casas desta cidade de Lisboa e a da villa de Setubal e as mais do Reino.»

Philippe III de Hespanha e II de Portugal deu ao requerimento o seguinte despacho: «Eu El-Rei faço saber aos que este Alvará virem que havendo respeito ao que na petição atrás escripta dizem o Provedor e Irmãos da Santa Misericordia da cidade do Rio de Janeiro, partes do Brazil e vistas as causas que allegam, Hei por bem e Me praz que elles possam gozar e usar de todos as provisões e privilegios concedidos á Casa da Misericordia desta cidade de Lisboa e isto naquellas coisas em que se lhes poderem applicar e ás justiças a que este Alvará fôr mostrado e o conhecimento pertencer o cumpram como nello se contém, o qual Hei por bem que valha como carta sem embargo da Ordenação do segundo livro titulo quarenta em contrario. João Feo o fez em Lisboa *oito de outubro de mil seiscentos e cinco* e Duarte Corrêa o fez escrever.»

Estes dois documentos, aliás de incontestavel authenticidade, pois que, no segundo delles, está firmada a assignatura

autographa do Rei, têm servido para se pretender sustentar que a nossa Misericordia data do anno de 1545. Já monsenhor Pizarro e Duarte Nunes protestavam, como adeante se verá, quanto á veracidade dos *sessenta annos*, contraria aos factos historicos.

No dia 2 de julho de 1880, appareceu no *Jornal do Commercio* erudito e curioso artigo, depois reduzido a opusculo e firmado por F. S. Soube-se depois que o seu autor era o emerito e dedicado chefe da secretaria da Misericordia, Francisco Augusto de Sá, cujo nome jámais será esquecido por todos quantos trataram com tão distincto cavalheiro e exemplar funccionario.

Compulsando os livros do Archivo da benemerita instituição e lendo no chamado *livro dos Privilegios* os documentos acima copiados, aventou com toda a convicção o conceito de que José de Anchieta não fôra o fundador do primitivo hospital. Essa opinião foi, com maior desenvolvimento, seguida tambem de perto pelo operoso autor (Felix Ferreira) da *Noticia Historica—A Santa Casa da Misericordia Fluminense—Fundada no Seculo XV—(1894—1898)*.

As razões de um e outro desses dois escriptores não podem satisfazer a quem conhecer um pouco a historia da descoberta do Rio de Janeiro e fundação desta cidade. Por ora, analysarei o que escreveu Francisco de Sá, cuja argumentação não póde resistir aos mais simples commentarios. Tomando o texto do *Sanctuario Mariano* :

« *Fica este* (Hospital) *situado dos muros a dentro daquella cidade e junto á Casa da Misericordia*, diz o referido escriptor de 1880 : «De firme proposito para esclarecer o ponto duvidoso sobre a data da fundação da Santa Casa da Misericordia do Rio Janeiro copiamos textualmente o ultimo periodo da nota extrahida do Sanctuario Mariano, que diz fica este (o hospital creado pelo Veneravel Anchieta) situado dos muros a dentro daquella cidade e junto á Casa da Misericordia. Do que citamos, se deprehende que, quando o Padre Anchieta creou o seu hospital, já a Santa Casa existia.»

Frei Agostinho de Santa Maria, autor do *Sanctuario*, — escreveu o seu volume X, de conformidade com a relação que daqui

lhe foi enviada pelo franciscano Frei Miguel de S. Francisco e quando ella asseverava que o *hospital estava situado junto da Santa Casa*, dizia uma verdade. Frei Agostinho escreveu aquelle volume em 1713 e, nesse tempo, com toda a certeza, o hospital estava junto da Egreja, em cujo adro, como se refere Fernão Cardim, em 1585, se representou o auto de S. Sebastião.

Quando, pois, Santa Maria se refere á situação do hospital, trata da actualidade (1713) e, por não algum, pretendeu sustentar que, quando o veneravel Jesuita creou o seu hospital, já o da Santa Casa existia. A Egreja, como mais tarde provarei, foi edificada pelo mesmo tempo mais ou menos que o hospital.

« Não procedem tambem, continúa F. de Sá, as razões apresentadas pelos citados historiadores, de que a capitania de São Vicente, povoada pelos portuguezes muito antes que a do Rio de Janeiro, só principiou a ter Casa da Misericordia no anno de 1543 e que era impossivel se fundasse outra no Rio de Janeiro antes de se estabelecer e povoar a cidade; porquanto o padre Nobrega dirigindo-se ao cardeal D. Henrique, por carta de 1 de julho de 1564, disse: «Esta Capitania (de S. Vicente) se tem por a melhor coisa do Brazil, depois do Rio de Janeiro.»

Em primeiro logar, o autor da missiva não se refere a São Vicente mas positivamente ao Espirito Santo, capitania de Vasco Fernandes Coutinho, e trata de condições topographicas inferiores ás do Rio. Demais, nessa mesma carta se encontra o periodo seguinte, que bem serve para provar não haver, por esse tempo, nucleo algum de população na nossa bahia, aliás conhecida e desde os primeiros tempos visitada por varios viajantes, por Martim Affonso, Thomé de Souza, etc.

Eis o trecho: « Parece muito necessario *povoar-se o Rio de Janeiro e fazer-se nelle outra cidade como a da Bahia*, porque com ella ficará tudo guardado, assim esta capitania de S. Vicente (de onde foi escripta a carta) como a do Espirito Santo, que agora estão bem fracas, e os Francezes lançados de todo fora e os Indios se poderem melhor sujeitar e para isso é mandar *mais moradores que soldados*.»

Apoia-se tambem o articulista na carta escripta na Bahia, por Anchieta, em 9 de julho de 1565, cujas primeiras palavras são: « De S. Vicente se escreveu largamente o que aconteceu á

Armada desta Cidade do Salvador que *foi povoar* o Rio de Janeiro este anno passado de 1564. » Exactamente, porém, nesta longa missiva dirigida ao Dr. Diogo Mirão, corroborada em varios pontos pela do padre Quiricio Quaxa, enviado ao mesmo Dr. Mirão (13 de julho de 65), não se encontra uma palavra que não seja a da necessidade do povoamento do Rio de Janeiro, até então entregue ao commercio dos Francezes.

Quando Thomé de Souza resolveu (1552) visitar as Capitanias do Sul, dizia, escrevendo ao Rei com relação ao Rio de Janeiro, por elle Thomé visitado:

« Parece-me que Vossa Alteza deve mandar *fazer alli uma povoação honrada e boa*; porque já nesta costa não ha rio em que entrem Francezes senão neste. E tiram delle muita pimenta e fui sabedor que um anno tiraram cincoenta pipas; e tirarão quantas quizerem, porque os mattos a dão da qualidade destas de cà, de que Vossa Alteza deve ter informação. E escusar-se-hia com *esta povoação armada nesta costa*. E não ponha Vossa Alteza isso em traspasso.

«...E se eu não fiz fortaleza este anno no dito rio, como Vossa Alteza me escrevia, foi porque o *não pude fazer por ter pouca gente* e não me parecer siso derramar-me por tantas partes. »

Quando em 1560, derrotados os francezes por Mem de Sà, opinaram alguns chefes da expedição deixar forte guarnição na ilha de Coligny conquistada, para impedir a volta dos inimigos, hypothese que se realizou, preponderou o voto de não ser conveniente a divisão das forças. Nessa conformidade, ordenou Mem de Sá fosse totalmente arrazado o forte e recolhidos aos navios portuguezes toda a artilharia tomada e grande quantidade de despojos.

Desta vez ainda não foi realizado o povoamento do Rio de Janeiro, do qual se apoderaram de novo os Francezes até 1567.

Pela attenta leitura da obra de Hans Staden se conclue: a principio muitos navios portuguezes traficavam com os indigenas, em boa companhia com os navios francezes e a bordo destes ultimos, apezar das penas severas em que incorriam, vinham engajados marinheiros portuguezes. Admitto por hypothese que um ou outro ficasse entre os selvagens ou vivesse

em harmonia com os francezes, póde-se admittir formassem taes elementos dispersos nucleo ou agremiação que se parecesse com a Irmandade da Misericordia?

Logo, a asserção de existir aqui já em 1545 a Santa Casa, carece de todo o fundamento. Esse idéa tem tomado vulto e até sem grande criterio tal data tem sido reproduzida em diversas publicações—entre outras o mui conhecido Almanack de Laemmert.

Demais, *em nenhum* dos trabalhos publicados de 1880 ate hoje se encontra o menor vestigio que patrocine semelhante absurdo historico.

De tudo, pois, se póde concluir: os *sessenta annos* citados no requerimento referido são ou um fructo de exaggeração (antes lapso de memoria) ou podem ser explicados tambem por maneira mais proxima da verdade.

Isto procurarei analysar, quando tratar das opiniões de Felix Ferreira, que no seu trabalho, aliás de muito merecimento, insiste pela certeza da data 1545!

* * *

Com a epigraphe: *Quando, como e por quem foi fundada a cidade do Rio de Janeiro*, escreveu, no *Jornal do Commercio* de 31 de julho de 1892, Felix Ferreira extenso e curioso artigo sobre os primeiros tempos de nossa historia.

Segundo este escriptor, só a Gonçalo Coelho, chefe da expedição enviada ao Brazil por D. Manoel, em 1503, cabe a gloria daquillo que foi realizado, em 1565, por Estacio de Sá.

A povoação, no dizer do articulista, fundada por Gonçalo, na Praia, hoje da Saudade, esteve sob as vistas do chefe da expedição, durante dois annos. Ia ella em via de florescimento, até que foi atacada pelos selvagens que trucidaram todos os habitantes, inclusive dois frades Arrabidos.

Para tal fim, sem maior exame localiza Felix Ferreira, no Rio de Janeiro, um facto narrado por Frei Antonio da Piedade, na *Chronica da Arrabida* e repetido por Jaboatão no seu *Orbe Seraphico*.

Ora, exactamente esses dois chronistas mencionam esse acontecimento como occorrido em 1503, em Porto Seguro. Conforme, porém, a opinião de Capistrano de Abreu, os Arrabidos (Franciscanos) vieram nos primeiros tempos duas vezes ao Brazil: uma, em 1503, á Parahyba do Norte e a outra, em 1551, a Porto Seguro. Quanto aos Religiosos Franciscanos, só chegaram ao Rio de Janeiro em 1592, quando, pela segunda vez, governava Salvador Corrêa de Sá, sobrinho de Mem de Sá. A explicação de Capistrano de Abreu foi dada em uma nota ás *Informações e fragmentos Historicos do Padre José Anchieta*, publicados em 1886, na Imprensa Nacional.

Por ahi já se deixa ver o modo superficial por que o historiographo, encarregado pela Santa Casa de escrever a *Memoria Historica*, pretendeu explicar os primordios da antiga e piedosa instituição. E porque, segundo informa Frei Agostinho de Santa Maria, a egreja da Misericordia teve a principio a invocação de Nossa Senhora da Copacabana, Felix Ferreira, suggestionado sempre pelo seu enthusiasmo para com o chefe da expedição de 1503, conclue o capitulo da fundação da Santa Casa do modo seguinte: « Ora, si essa invocação (Copacabana), se desligou da Santa Casa, não desappareceu das *cercanias onde Gonçalo Coelho primeiramente e depois delle Mem de Sá* ! (sic) lançaram os fundamentos da extincta *Villa Velha*. Copacabana persiste não só no actual bairro que se está desenvolvendo tão promettedoramente, como na secular capellinha alli levantada onde se venera a Senhora cuja imagem seria talvez erecta como successora da primitiva Padroeira da nossa Misericordia.»

A fundação da capella de Copacabana, na antiga praia de Sacopenapan, obedeceu talvez a outras razões e nada tem com Gonçalo Coelho, em cujo tempo, com toda a certeza, não se cogitava de Misericordia, no Rio de Janeiro. A ermida supra assim como foi fundada alli poderia ter sido estabelecida em outra qualquer praia das redondezas desta cidade.

No intuito de sustentar a verdade da data de 1545 para a fundação da Santa Casa, guiando-se pelo anno de 1605, exarado no despacho regio, exclama com toda a convicção o chronista da Santa Casa: « E tanto isto é verdade que nas primeiras cartas dirigidas á metropole por tres vezes successivas se sustenta que

a Casa Fluminense contava nessa época sessenta annos de existencia, o que equivale a collocar (o grypho é meu) *sua fundação entre os annos 1545 a 1548, isto é, justamente quando a incipiente cidade ainda se achava na Villa Velha, onde Estacio de Sá* (sic), *concentrava as suas forças* e fazia o centro de suas surtidas contra francezes e tamoyos.»

Além de, na nota da pagina 120, Felix Ferreira não citar as datas de taes despachos, adultera o chronista, por modo imperdoavel, a verdade dos factos. Onde foi elle descobrir que em 1545 a 1548 Estacio, em Villa Velha, fazia desta centro de operações? Os francezes de Villegaignon só vieram ao Rio de Janeiro em 1555, quasi dez annos depois. Demais, é hoje sabido: Estacio de Sá veiu pela primeira vez ao Rio de Janeiro em 1560, em companhia de seu tio Mem de Sá, quando este terceiro Governador Geral desalojou os francezes, sob a chefia de Bois Le Comte, sobrinho de Villegaignon, que partira para a França.

Em 1545, Estacio era seguramente menino. Ainda ha poucos dias, deu-me conhecimento desse facto o illustre professor Capistrano de Abreu, dizendo-me que o sobrinho de Mem de Sá fallecera com 24 annos de edade em 1567; porque, conforme uma carta encontrada, por elle, Capistrano, na Bibliotheca Nacional, soube que Estacio tinha de edade 17 annos, quando veio ao Brazil.

Para evidenciar o pouco cuidado com que Felix Ferreira escreveu a introducção da sua *Noticia Historica* e pôr de sobreaviso o leitor contra o que aquelle sustenta, basta citar o seguinte facto por si eloquente: O despacho do rei, em data de 8 de outubro de 1605, não podia ser firmado por Felippe II de Hespanha e I de Portugal, mas sim pelo filho, Felippe III de Hespanha e II de Portugal, que reinou de 1598 a 1621. No entretanto, Felix Ferreira, em varios pontos da *Noticia Historica*, assignala sempre o nome do primeiro daquelles monarchas, *fallecido* em 17 de setembro de 1598.

Feitos estes reparos, cumpre entrar em materia.

Procurando combater a opinião de monsenhor Pizarro, é, a meu vêr, injusto o autor da *Noticia Historica* A SANTA CASA FLUMINENSE. Com muito criterio, o autor das *Memorias Historicas do Rio de Janeiro* (Pizarro), pondo em duvida os *sessenta*

annos da petição, disse: «não era a Misericordia tão antiga, como quizeram affirmar o Provedor e Irmãos della, na supplica, de que resultou a Provisão de 8 de outubro de 1605, alli conservada»...« Si os impetrantes pretenderam, sem fundamento, deduzir a origem dessa casa da era de 1556, em que no Rio de Janeiro se estabeleceram os primeiros francezes, não podiam chegar os annos a mais de 49 ; e, si contaram desde a fundação da cidade, eram passados apenas 38 annos, segundo a data da provisão sobredita.»

Fazendo referencias á Misericordia de Santos, ainda muito bem escreveu Pizarro : « Si aquella Capitania de S. Vicente, povoada pelos portuguezes, muito antes que a do Rio de Janeiro, principiou a ter Casa de Misericordia, no anno de 1543, como seria possivel que se fundasse outra similhante aqui, antes de se estabelecer e povoar a cidade ?»

Já o mesmo reparo fizera antes o Tenente de Bombeiros Antonio Duarte Nunes—no seu *Almanach Historico da Cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro*, manuscripto (anno de 1799) offerecido ao Instituto Historico e Geographico Brasileiro por José Pedro Werneck Ribeiro de Aguilar e em 1858 impresso no Volume 21 da Revista do mesmo Instituto. « Sem embargo, diz Duarte Nunes, de não corresponder a data do dito alvará (8 de outubro de 1605) á do *cumpra-se* que teve nesta cidade, comtudo devo suppôr *engano* (os gryphos são meus) de quem o lavrou ; porque, computando a era da fundação da cidade em 1567, com a do — cumpra-se — do alvará de 1630, vem-se a conhecer que são (com pouca differença) *os sessenta annos* da posse que allegam no requerimento e daqui infiro que a creação desta casa principiou *logo depois da fundação da Cidade*, em 1568 ou 1569, porque a differença que ha seria a demora que teve o requerimento em ir a Lisboa e voltar.»

Para combater a prioridade do veneravel padre José de Anchieta na fundação do primitivo Hospital de Misericordia e pôr em duvida a opinião de Pizarro, baseada nas de frei Agostinho de Santa Maria e padre Simão de Vasconcellos, estabelece Felix Ferreira hypotheses que não provou.

Ora diz que o Hospital de Anchieta era differente do que a Irmandade da Misericordia estava construindo (1582); ora

que o Jesuita *só assignalou casa* e nada mais; ora que uma casa para agasalhar tão grande numero de doentes, como trazia a esquadra de Baldez, não se improvisa de momento, tão pouco se encontra de um dia para outro em uma *cidade nascente*, como era então a nossa, que, transferida da Villa Velha (sic), na Praia Vermelha (sic), para o morro do S. Januario ou do Castello, como passou posteriormente a denominar-se, «não poderia *em quinze annos*, de 1567 a 1582, ter casa particular capaz de servir tão promptamente de hospital».

As considerações que se seguem apoiam os argumentos que tenho apresentado para justificar os enganos em que incorreu o operoso Sr. Felix Ferreira. Todas as vezes que eram fundadas villas e cidades nos dominios portuguezes, instituia-se logo a Santa Casa de Misericordia, isto é, a Irmandade ou Corporação com os fins humanitarios estatuidos no compromisso da Misericordia de Lisboa, formulados por Frei Miguel de Contreiras. Os encarregados da governação, os membros dos Concelhos e os homens bons davam-se as mãos para auxiliar tão santo instituto.

Foi o que aconteceu aqui, conforme se deprehende das palavras de Gabriel Soares de Souza, quando se refere á partida de Mem de Sá em 1568, depois de ter permanecido no Rio de Janeiro perto de anno e meio.

Estabelecida a agremiação, tratavam os membros della de construir a casa ou templo onde podessem celebrar actos religiosos. Quando não era isso possivel, por falta de recursos, recorriam os Irmãos da Misericordia a templos, capellas ou ermidas alheias.

Ainda tal facto se deu, entre nós: os Jesuitas construiram logo no alto do monte a sua capella de páu a pique (Annaes da Bibliotheca Nac. Vol. 19). Alli se celebravam as ceremonias do culto officiaes. Os Jesuitas eram então, exclusivamente até nomeação do 1° vigario Matheus Nunes, os unicos curas d'alma. Salvador Corrêa resolveu levantar um templo a S. Sebastião, no morro. As obras pararam com a partida desse 1° Governador, continuaram depois no seu segundo governo e só ficaram terminadas em 1583. Nesse anno, foram para alli trasladados da Cidade Velha os restos de Estacio de Sá, que,

desde 1567, repousavam na capella sita na varzea junto ao hoje morro de S. João.

Não é crivel que os Irmãos da Misericordia, tendo á mão a pequena egreja dos Jesuitas, atravessassem o mar para ouvir missas, ir á desobriga, etc., na velha ermida de que fôra juiz Francisco Velho.

Até então não haviam os confrades da Misericordia podido construir o hospital e egreja propria. Ha um acontecimento extraordinario — a chegada de Baldez e então o Veneravel José de Anchieta estabelece o Hospital de que a Irmandade tomou conta.

Dado o impulso, faltava a egreja e esta foi levantada em seguida a 1582; serve de prova o testamento de Diogo Martins Mourão; de sorte que já existia em 1585, quando por aqui passou Fernão Cardim. Era tão pequena como a dos Jesuitas, pois o auto de S. Sebastião e a prégação foram feitos em um tablado e em plena rua não longe da praia.

Tudo isso é possivel e póde ser provado com factos analogos que occorrem nos magistraes trabalhos de Costa Godolphim — *As Misericordias*; de Victor Ribeiro — *A Santa Casa de Misericordia de Lisboa*; de Arthur Vianna — *A Misericordia do Pará*, etc., etc.

E os sessenta annos, dirá o leitor? Ou a rubrica do rei na Provisão de 1605 é mesmo de Felippe III, de Hespanha, ou de seu filho e successor. No primeiro caso, a explicação será uma, e, no segundo, outra muito mais evidente e segura.

E' problema que vou estudar, tendo em mira as palavras de Duarte Nunes.

* * *

Obedecendo sempre á má orientação escolhida, continúa Felix Ferreira: « Destruida a aldeia de Gonçalo Coelho pelos indomitos selvagens, logo que o navegador se ausentou e seguiu no cumprimento de sua missão em busca do caminho de Malaca, antes de um quarto de seculo aqui vinha Martim Affonso abrigar-se na enseada, que por muito tempo lhe conservou o nome

onde, segundo nos informa o irmão Pero Lopes de Souza, fez construir dous bergantins de quinze bancos cada um.

« Meio seculo depois da *primeira fundação*, é que Mem de Sá tentou *a segunda na Praia Vermelha* (sic), onde se acastelou posteriormente (sic) Estacio de Sá com sua gente para dar repetidos combates aos francezes até conseguir, afinal, a victoria de 1564 (sic), seguida da transferencia da povoação e fundação official da cidade.»

Pretende em seguida o chronista da Misericordia « que de todos esses *ephemeros povoamentos*, incluindo o *da ilha de Villegagnon, iam ficando residuos em torno da bahia*, de forma que antes do meiado do seculo XVI a população, ainda que muito disseminada, já era sufficiente para formação de uma nova capitania ».

Allude a algumas sesmarias concedidas pelo donatario Martim Affonso e seus loco-tenentes e entre as quaes a da ilha Grande, dada ao dezembargador Manoel da Fonseca. Não cita, porém, nenhuma dellas no interior da bahia do Rio de Janeiro. Fala na aldeia de S. Lourenço, concedida muito mais tarde ao Ararigboia, bem como na zona de Itaóca e na sesmaria de Garcia Ayres, em Marapicú, coisas que nada têm com o assumpto. « A' vista desta rapida resenha, prosegue, e não seria difficil addicionar *muitos outros exemplos* (porque não o fez ?) de *aldeiamentos e povoados*, prosegue o autor da Memoria, comprehende-se perfeitamente que, muito antes da fundação official da cidade do Rio de Janeiro era relativamente *bastante consideravel* (?) a população fluminense por aquelles tempos e a ponto de *rivalisar* com a de S. Vicente. »

Cita em seu apoio a carta de Manoel da Nobrega, a qual já provei se referia ao Espirito Santo e não a S. Vicente. « Si em 1560 o padre Manoel da Nobrega considerava a capitania de S. Vicente (sic) *depois* do Rio de Janeiro, isto é, inferior, como não admittir que, quinze annos antes, pelo menos, não estivessem ambas no mesmo pé de igualdade e por conseguinte pudessem ambas ter a sua Irmandade da Misericordia ?... Tendo-se fundado a Misericordia de Santos em 1543, não poderia fundar-se a de S. Sebastião em 1545 ? E' bem possivel, até mesmo *por simples imitação*.»

Mas essa imitação, observarei, só poderia ser realizada, pelo menos, vinte annos depois, isto é, em 1565, quando Estacio de Sá, com seus 180 companheiros, por ordem régia, lançou os alicerces da cidade de S. Sebastião junto ao morro Cara de Cão.

Para combater a opinião de monsenhor Pizarro a proposito de Braz Cubas, fundador da Misericordia de Santos (1543), menciona ainda Felix Ferreira um documento que fornece armas exactamente contra suas opiniões anteriores. Esse documento, tambem citado por Azevedo Marques, é do teor seguinte:

« D. Jeronymo de Athayde, conde de Athouguia, do Conselho de Sua Magestade, capitão general do Estado do Brazil, etc. Faço saber aos que esta provisão virem que os Irmãos da Misericordia da Villa de Santos, capitania de S. Vicente, me representaram por sua petição que por não haver na dita villa *casa separada da Mizericordia celebravam seus officios divinos na Matriz* e por ser grande a necessidade *que alli ha de hospital*, por ser o posto por onde frequenta o commercio de toda a capitania, haviam resolvido fazer casa de Misericordia e hospital, mas que por serem todos elles *pobres*, não podiam concorrer com as despezas necessarias para aquellas obras, por cujo respeito me pediam lhes fizesse mercê em nome de Sua Magestade, que Deus Guarde, conceder para as ditas obras o dinheiro que existe em deposito naquella capitania do pedido que se fez por ordem deste governo e tendo em consideração a informação, que sobre este particular deu o procurador da Fazenda Real deste Estado e constar da certidão da mesma capitania, não haver nella mais do que 300$ em deposito, hei por bem de lhe conceder de esmola, em nome de Sua Magestade, 100$ para as referidas obras, os quaes se despenderão com assistencia do procurador da Fazenda e com mandado em fórma que se passará em virtude desta provisão. Dada na cidade do Salvador da Bahia de Todos os Santos em 3 de outubro de 1654.»

Pois si em Santos as coisas se passavam desse modo, como admittir em 1545 melhores condições *para a Misericordia do Rio Janeiro* ? Havia tambem aqui, desde os principios da cidade, a corporação beneficente pouco numerosa dando esmolas e levando a caridade a domicilios da nascente povoação.

Apresenta-se, repetirei, occasião extraordinaria, a chegada da esquadra de Diogo Flores Baldez e os Irmãos da Santa Casa, seguindo o exemplo de José de Anchieta o ajudam nessa faina e, passada a crise, tomam a si o encargo do estabelecimento fundado pelo veneravel jesuita. Esse facto tem em seu favor a tradição.

Isto deu-se tambem no Espirito Santo, onde desde 1551 existia a Confraria, a mesma que, em 1597, prestava honras funebres ao supradito Anchieta, fundador do nosso velho Hospital.

Sem querer acompanhar o chronista da *Misericordia Fluminense* em divagações historicas que não vêm ao caso e para provar a incerteza de sua opinião citarei apenas as suas ultimas palavras com que parece dar as mãos á palmatoria: « Dando de barato tudo quanto tenho produzido em defesa *da affirmação sustentada* pelas petições da nossa Misericordia, em 1605 e em 1671, admittindo-se mesmo que a administração deste *anno se baseasse no que encontrou escripto no requerimento daquelle anno* e que o escriptor desta solicitação *se houvesse enganado, esse engano não podia ser tamanho* como quer monsenhor Pizarro, firmando-se no que escreveu frei Agostinho de Santa Maria, bem como aquelles que o seguiram *nos seus insustentaveis argumentos*, esse engano seria quando muito de *vinte annos, podendo ler-se na petição de* 1605, em vez de sessenta annos — quarenta, o que remontaria a 1564 (sic), quando Estacio de Sá (sic) ainda se encastellava na Villa Velha (sic), etc.»

E foi para chegar a tal resultado que o autor da Memoria escreveu paginas e paginas deturpando os factos historicos e enchendo-as de anachronismos imperdoaveis! Essa é a verdade: ou houve erro na petição e em vez de sessenta deve ler-se quarenta annos, ou não está certo o anno do despacho e em vez de 1605 seja 1625: nem isso é caso unico de engano de datas ou de numero de annos. Haja vista o celebre testamento de João Ramalho, que tanto tem dado de si.

Comparando a data do alvará (8 de outubro de 1605) com os primeiros (*Cumpra-se* 1630), Antonio Duarte Nunes suppõe talvez houvesse engano de quem lavrou o documento assignado pelo Rei. Para desta hypothese formar opinião segura seria

mister ter presente a rubrica authentica ou um *fac simile* de Philippe III de Hespanha e II de Portugal para poder comparar com a assignatura régia do documento da Santa Casa. A despeito da maior diligencia, não me foi possivel encontrar aqui no Rio de Janeiro o que tanto desejava e vinha muito de molde [1].

João Feo, entretanto, cujo nome figura no precitado documento, foi, em verdade, do serviço de Philippe III de Hespanha (II de Portugal). Fez elle varios alvarás no tempo desse monarcha, como tive occasião de verificar na precisa collecção (manuscripta) de Leis, constante de 37 volumes e existente no archivo do Instituto Historico Geographico Brasileiro.

Feo, porém, serviu tambem com Philippe IV de Hespanha e III de Portugal. Nas *Memorias Historico-Genealogicas dos Duques Portuguezes* do seculo XIX, de João Carlos Feo de Cardoso Castello Branco e Torres e visconde de Sanches Baena, a paginas 682, vê-se o referido Feo assignando em 9 de novembro de 1626 um alvará com referencia a D. Luiza da Motta Feo, viuva de Manoel Lopes Pinto.

Este João Feo não deve ser confundido com João Feo Cabral, beneficiado de uma das egrejas de Cintra e proprietario do officio de aljubeiro do Aljube de Lisboa. Em 1624, estava doido, como se infere da pag. 672 das referidas *Memorias Historico-Genealogicas*.

---

1 Algum tempo depois de escriptas estas linhas regressava da Europa o Sr. Dr. José Carlos Rodrigues. O illustre director do *Jornal do Commercio* e benemerito mordomo do Hospital da Misericordia emprestou-me, da sua riquissima collecção, varios documentos assignados pelos tres Philippes de Castella. Do detido exame comparativo que o Sr. Dr. Rodrigues e eu fizemos, chegámos á conclusão: assignatura de Philippe III (1605) do documento da Misericordia é completamente authentica.

Mais tarde, foi isso corroborado por uma carta escripta por alto funccionario da Torre do Tombo ao meu amigo o Sr. barão de Vasconcellos. Este distincto cavalheiro havia enviado para Lisboa uma copia ou *fac simile* que eu havia tirado do livro dos privilegios da Misericordia.

A mais aceitavel explicação dos sessenta annos é a seguinte: muitos dos auxiliares de Estacio de Sá tinham vindo com este de São Vicente. Lá, haviam sido Irmãos da Misericordia de Santos e, chegados ao Rio de Janeiro, continuaram a obra de frei Miguel de Contreiras.

Julgavam-se confrades de um unico instituto, tendo só em vista a fundação da 1ª Misericordia do Brazil, estabelecida por Braz Cubas.

Não foi mais feliz ainda Felix Ferreira, na argumentação apresentada contra as duvidas de Duarte Nunes, isto é, que os sessenta annos da petição dos Irmãos da Misericordia podiam estar certos, porém errada a data 8 de outubro de 1605. Depois de interpretar os nomes dos signatarios dos diversos —*Cumpra-se*—, todos posteriores a 1625, *assevera* F. Ferreira que a letra da petição era de Martim de Sá, *que governou entre os annos de 1607 e 1608*; sem se lembrar que Martim governou por duas vezes o Rio de Janeiro e que poderia ter escripto em 1625, o que Ferreira suppõe ter o filho de Salvador Correia de Sá feito vinte annos antes.

O mesmo acontece com a assignatura do prelado ecclesiastico Matheus da Costa Aborim. Este exerceu o cargo, como é sabido, de 2 de outubro de 1607 a 8 de fevereiro de 1629 e podia ter posto o seu—cumpra-se—tanto em documento do tempo de Philippe III, como de seu filho e successor, que começou a reinar em 1621.

Do exposto, salvo melhor juizo, póde-se concluir: nem Francisco Augusto de Sá, nem Felix Ferreira conseguiram tirar ao veneravel padre José de Anchieta a gloria de ter iniciado a creação do velho hospital da Misericordia.

Os confrades, pois, desta grande agremiação bem fizeram collocando a estatua do inolvidavel jesuita ao lado da de frei Miguel de Contreiras, fundador da Misericordia de Lisboa, no vestibulo do grandioso edificio da praia de Santa Luzia.

* * *

CAPELLA

Para escrever grande parte do decimo volume do *Sanctuario Mariano*, frei Agostinho de Santa Maria mandou de Portugal pedir seguras informações a frei Miguel de S. Francisco, natural do Rio de Janeiro. Este religioso, que exercera por tres vezes o cargo de provincial, havia terminado a incumbencia, quando os francezes, em 1711, saqueando esta cidade, invadiram o Convento de Santo Antonio, destruindo os papeis encontrados nas

differentes cellas. Não desanimou, porém, frei Miguel, que deu principio a uma nova *Relação* e a enviou a seu destino. Dahi se infere: tudo quanto relata o autor do *Sanctuario* é fundado no testemunho presencial, e os factos narrados de conformidade com a historia e a tradição.

Descrevendo a capella da Misericordia, assim se exprime o supracitado frei Agostinho: « He a igreja da Misericordia fermosa e ricamente adornada e ornada de ricos ornamentos. Tem cinco capellas e a maior *com um retabulo dourado magestoso* e com duas capellas de cada parte ; e tem uma fermosa tribuna, aonde nas occasiões festivas se expõe o Santissimo Sacramento e onde está o sacrario de onde se administra o Viatico aos enfermos. Das referidas capellas na primeira que fica da parte *da Epistola* está a milagrosa imagem de Nossa Senhora do Soccorro. Esta capella e a que lhe fica em parallelo da parte do Evangelho, dedicada a S. Thomé ficam no mesmo pavimento do Altar Mór ; porque delle se desce por seis degraus para o pavimento do corpo da igreja... A primeira capella *depois da maior e que fica da parte da Epistola* é dedicada á Rainha dos Anjos com o titulo de Bom-successo.»

Ainda mais á pag. 105 do 1º livro do Tombo encontra-se a escriptura de 6 de abril de 1648, pela qual Manoel Rabello se comprommettia a fazer os ornatos do altar de S. Martinho, do lado do Evangelho e defronte do de Nossa Senhora do Bomsuccesso, de conformidade com os do Altar-Mór.

Do exposto se conclue: até 1713 não era padroeira da Misericordia a Senhora do Bomsuccesso, cuja imagem não occupava o logar de honra e só foi collocada na antiga egreja muito depois desta haver sido construida.

Refere ainda frei Agostinho de Santa Maria: « Indo de Portugal para aquelle porto do Rio de Janeiro, no anno de 1637 ou 38, o padre Miguel da Costa, Presbytero do habito de S. Pedro, levou em sua companhia uma imagem de Nossa Senhora, a quem havia imposto ou venerava com o titulo de Bomsuccesso ; a qual imagem (depois de estar já assente naquella cidade) collocou naquella egreja (Misericordia) com licença do Provedor e Irmãos daquella casa. E quando o fez (porque estavam as capellas della já occupadas e *não teria mais que duas do corpo da egreja*) foi na

capella e altar de Nossa Senhora de Capacavana aonde esteve alguns annos. O mesmo Padre Miguel da Costa, que muito venerava esta Santissima Imagem, com os desejos que tinha de que fosse servida com toda a veneração e culto, que lhe era devido, convocou alguns moradores daquella cidade dos que achou mais devotos da Senhora, para que elles a festejassem e servissem como mordomos e elle era o Procurador e Thesoureiro. Esses devotos com as suas esmolas e de outros mais que se lhes aggregaram fizeram á Senhora outra capella particular, que é a que fica referida *e se vê junto á porta da sacristia e proxima á capella mor*».

Interpretando mal as palavras de frei Agostinho, pretendeu Felix Ferreira, em sua *Memoria* (pag. 129), fosse a Senhora da Copacavana a *primitiva* padroeira e *da nossa Misericordia*.

Do que acima vae referido se conclue que a imagem dessa ultima invocação tambem não occupava logar especial e sim um dos altares do corpo da egreja onde foi collocada a Senhora do Bomsuccesso.

Demais, escreveu ainda frei Agostinho de Santa Maria: « Agora como tratamos da casa de Misericordia do Rio de Janeiro, aonde a Senhora da Copacavana *deu logar no seu altar* á Senhora do Bomsuccesso, é bem que della não deixemos de fazer memoria; sem embargo que della se nos devam muito poucas noticias.

« Do que fica referido no titulo antecedente se vê que no altar da Senhora da Copacavana collocou o Padre Miguel da Costa a imagem de Nossa Senhora do Bomsuccesso; de onde se colhe que logo nos principios daquella casa se collocou em sua egreja a Imagem da Senhora; e porque nos não referiram nada della digo o que se me representa e é que como a Senhora é tida em todo o Imperio do Perú por um grande prodigio pelos continuos milagres que continuamente obra naquella sua Sagrada Imagem Peruana, poderia bem ser a trouxesse de lá algum portuguez como a trazem muitos em uns relicarios de prata e por ella poderia mandar fazer esta Santa Imagem e por sua devoção a collocaria naquella Egreja. »

O facto do commercio com o Perú é attestado pelas seguintes palavras de Varnhagen: « No Rio de Janeiro sabemos que estava D. Francisco de Souza, em outubro de 1598. O commercio tomára *aqui* um prodigioso incremento com a sujeição a Castella, que franqueava ao Brazil, por meio do Rio da Prata, o trato com o Perú, de cujas minas vinham negociantes por fazendas, que pagavam á vista, por preços enormes e só quando aqui as não encontravam iam buscal-as á Bahia e a Pernambuco... A consulta de 29 de novembro de 1605 orçava a entrada do que descia pelo Rio da Prata para o Brazil em mais de quinhentos mil cruzados. »

Tudo isto é perfeitamente comprovado pela carta de Francisco Soares, escripta do Rio de Janeiro a um seu irmão, em junho de 1596, e impressa em inglez em 1600. Essa missiva foi por mim vertida para o portuguez e reproduzida no Boletim da Associação Commercial (1904) em uns apontamentos meus sobre o antigo commercio do Rio de Janeiro.

Quando, porém, esse movimento se incrementou, já a nossa egreja da Misericordia estava fundada e, si algum devoto da Senhora da Copacabana collocou a imagem della no referido sanctuario o fez em um altar secundario, repito, e nunca na capella-mór.

Que a Senhora do Bomsuccesso só começou a ser festejada mais tarde, na Misericordia, prova ainda frei Agostinho, fazendo menção da téla commemorativa de um grande milagre occorrido em 11 de setembro de 1639, *dia em que se celebrou a primeira festa de Nossa Senhora do Bomsuccesso.*

Esse quadro de pouco merecimento artistico, mas de valor historico, citado em 1713, pelo autor do *Sanctuario*, desappareceu, ha poucos annos, da sacristia da Misericordia. Sobre elle escrevi algumas notas, em um dos primeiros numeros d'*A Noticia*.

Deixando de parte pormenores narrados pelo supradito autor sobre o assumpto, os quaes me levariam longe, farei apenas uma ultima consideração. A Senhora do Bomsuccesso tinha a sua confraria de todo independente da Irmandade da Misericordia.

Eis ainda as palavras de frei Agostinho: « Nesta fórma continuaram aquelles devotos da Senhora, *até vinte de setembro de 1652, em que, sendo juiz daquella irmandade* da Senhora, Jeronymo Barbalho Bezerra, fez, com os mais Mordomos e Irmãos da Senhora, entrega e doação daquella Confraria ao Provedor daquella Santa Casa, entregando-lhe tambem tudo o que a ella pertencia, o qual, com os mais Irmãos, por justas causas, acceitaram a entrega. »

Desse accordo existe, si bem me recordo, importante documento—a escriptura transcripta no 1º Livro dos *Accordãos* da Santa Casa e cujas paginas, como as de todos os outros livros do importante archivo da Misericordia, pacientemente folheei, ha annos, com consentimento do finado provedor, conselheiro Paulino de Souza.

Foi só depois de 1652 que a Irmandade da Misericordia tomou a si os bens da Confraria do Bomsuccesso e o encargo de celebrar a respectiva festa que se devia realizar *na dominga infra octavam* da Natividade.

Entretanto, essa commemoração cahiu por vezes em desuso, e, em nossos dias, desde 1861 a 1873. Nesse ultimo anno, o provedor, conselheiro Zacarias, a restabeleceu e, em documento official, proclamou de novo a Senhora do Bomsuccesso padroeira da Misericordia. Refiro-me ao discurso por esse illustre brazileiro pronunciado por occasião do lançamento da pedra fundamental do novo templo que tem de ser construido ao lado do Hospital Geral, em terreno proximo da Faculdade de Medicina.

Qual, porém, a imagem venerada no altar-mór da primitiva egreja da Santa Casa, *no magestoso retabulo* de que nos fala (1713) o padre Agostinho de Santa Maria? Por muito tempo tive a vaga opinião de que o logar de honra da primitiva capella fôra occupado pelo grande painel representando a Senhora da Misericordia, o qual está na antiga portaria do velho hospital, hoje sala do banco do consultorio de gynecologia, a cargo do Sr. Dr. Feijó Junior. Quando para alli foi removido o velho quadro é impossivel dizer.

Pela leitura da importantissima obra de Victor Ribeiro (1902) *A Santa Casa de Misericordia de Lisboa*, fiquei convencido

de que a referida téla *da primitiva padroeira* é talvez reproducção mais ou menos artistica do grande painel de Garcia Fernandes, feito em 1534, e que existia no altar-mór do grandioso templo da Misericordia daquella cidade, mandado construir por D. Manoel e concluido por D. João III.

Esse templo, como é sabido, foi quasi completamente destruido pelo terremoto de 1755. No tempo de Pombal a Misericordia passou-se para o templo de S. Roque, antiga casa dos jesuitas. Dos restos da egreja do tempo de D. João III tomaram conta os Freires de Christo que lhe deram nova invocação.

A téla da antiga portaria representa o grupo da Senhora da Misericordia abrigando sob as dobras de seu manto: um papa, varios prelados, a figura de frei Miguel de Contreiras, um rei, uma rainha, fidalgos e homens do povo.

Esse grupo figurava tambem em uma das faces das bandeiras de todas as Misericordias, as quaes, pelo alvará de 24 de abril de 1627, eram obrigadas a seguir o modelo das de Lisboa.

No frontão do novo hospital ostenta-se, magnificamente executado, o grande medalhão representando a Senhora da Misericordia, pela maneira acima referida.

E com razão, porque foi sob os auspicios desse titulo que os fundadores da Santa Casa da Misericordia do Rio de Janeiro levantaram de páu a pique a sua primitiva capella.

* * *

Conforme se conclue da acta de 1º de agosto de 1671, sendo Provedor Thomé Corrêa de Alvarenga, a humidade e o cupim haviam inutilizado os papeis e primeiros livros da Santa Casa.

E', pois, quasi impossivel determinar hoje com segurança o anno em que foi construida a primitiva egreja, a qual já existia em 1585, segundo se deprehende da *Narrativa Epistolar* do jesuita Fernão Cardim.

Felizmente, porém, da destruição escapou o primeiro livro dos *Accordãos* (1622-1658), onde se encontra mencionado um

documento que serve para indirectamente provar o seguinte: foram ainda os companheiros de Estacio e Mem de Sá os que levaram a cabo a construcção do modesto sanctuario dedicado a Nossa Senhora da Misericordia.

Refiro-me ao testamento feito em 29 de setembro de 1631 por Diogo Martins Mourão, filho de Duarte Martins Mourão e de Jeronyma Furtado e casado com Francisca Serrão de Thoar.

Entre as disposições de ultima vontade estão as verbas do teor seguinte: « *Declaro que sou irmão da Santa Casa da Misericordia, de que foi tambem meu pae Duarte Martins Mourão dos primeiros que ajudaram a fazer a egreja conforme o tem declarado em seu testamento*. Peço ao Provedor da dita Casa e mais irmãos da mesma me enterrem como irmão que sou da dita Santa Casa á qual deixo para o Hospital *dez mil réis*.

« Deixo em capella á Egreja da Misericordia dois lances de casas de sobrado com suas lojas e quintaes que ficão á face da rua Direita para a banda do poço, etc. Declaro que afóra das ditas casas que deixo em capella fica outro lanço de casas pare les em meio de sobrado e lojas com seu quintal *defronte da porta travessa da Misericordia que ficão* á parte de minha mulher Francisca Serrão de Thoar emquanto fizer nellas moradia como suas que são.»

Abrindo aqui um parenthesis, é bom declarar que Diogo Martins não foi sepultado na Misericordia, de cuja irmandade pedia apenas os suffragios e acompanhamento; mas sim no Convento de Santo Antonio.

Prova-se isto com outra verba do supradito testamento, na qual «pede ser sepultado no templo dos Franciscanos, na capella-mór das grades, para dentro, na cova de D. Margarida mulher que foi de *Constantino de Menelau*, defunto — «a qual cova me concedeu o Rvdmo. Padre Custodio — Frei Antonio dos Anjos a mim e a minha mulher Francisca Serrão de Thoar como se vê das letras escriptas na campa que está sobre a sepultura».

Dahi se vê que a mulher do governador Menelau falleceu e foi sepultada no Rio de Janeiro e chamava-se Margarida; que

já em 1631 era fallecido o povoador de Cabo Frio. (Governou o Rio de Janeiro de 1613 a 1617.)

Mas quem era esse Duarte Martins Mourão, cujo filho se orgulhava de ter por progenitor um dos fundadores da primitiva capella da Misericordia? Por duas vezes é o nome de Mourão citado por frei Vicente do Salvador, *na sua Historia do Brazil*: a primeira entre as pessoas que da Bahia acompanharam Estacio de Sá ao Rio de Janeiro, taes como o ouvidor geral Braz Fragoso, Paulo Dias Adorno, commendador de Santiago, Melchior de Azeredo, Antonio da Costa, Christovão de Aguiar, Domingos Fernandes. A segunda, a proposito do Ararigboia, quando este em sua aldeia (1568) foi atacado pelos Francezes e Tamoyos.

« A este vinhão os Tamoyos ajudados dos Francezes saltear e prender, para fazerem em sua terra hum solemne banquete de suas carnes, segundo elles o mandarão por hum mensageiro dizer ao capitão-mór Salvador Corrêa de Sá, o qual temeroso que tomada a aldeia tornassem para a cidade a fortificou muito á pressa e mandou aos moradores e soldados que estivessem em armas e não menos solicito da saude do Indio amigo lhe mandou logo soccorro de gente Portugueza, ainda que pouca, animosa e governada, por Duarte Martins Mourão, seu capitão.»

Em 2 de novembro de 1566 obtinha Duarte Mourão 600 braças ao longo da agua e 800 para o sertão em Magé. Em 14 de janeiro de 1572, com Domingos Mourão e Estevão de Figueiredo, 6.000 braças no rio Acaramandahyba, da banda de cima. Em 6 de agosto de 1590, terra de praia de Taipú até á lagôa de Maricá, 3.000 de costa e 4.500 para o sertão. Em 19 de novembro do mesmo anno, sobejos na praia e costa do mar entre a lagôa e Maricá. Finalmente, em 23 de janeiro de 1602, terras e campos no Cabo Frio. Tudo consta da *Relação das Sesmarias* (*Manuscripto do Archivo do Instituto Historico e impresso no tomo 63, parte 1ª, da Revista Trimensal do mesmo Instituto*).

Sendo homem importante do tempo, não é difficil suppôr fizesse parte Martins Mourão das primeiras administrações da Misericordia e fosse com seus companheiros de lutas,

povoadores todos do Rio de Janeiro, cooperador de Anchieta na caridosa e elevada missão de erguer o velho hospital e a antiga egreja.

Esta, no correr de tantos annos, tem soffrido varias modificações. Conforme o accordão de 8 de julho de 1697, quando provedor Manoel de Barros Araujo, achando-se completamente perdida a cobertura, contractou-se um novo madeiramento por 500$, só a parte da carpintaria, correndo a expensas da Casa a obra de pedreiro.

Por accordão de 9 de janeiro de 1705, ficou resolvida a reconstrucção do templo, dando-se-lhe maior largura. Em 1708, estavam as obras concluidas, conservando, porém, a capella-mór as suas antigas e acanhadas proporções. Depois da ultima reconstrucção, ficou a egreja, por mais de quinze annos, com as paredes rebocadas, sem pintura, e o altar-mór com um throno de taboas, cobertas por velludilho, até que, em 1725, se tratou com um entalhador novo throno e mais obras de talha, por 3.000 cruzados, recebendo logo o artista 1.000, por conta. Concluidas as obras, ajustou-se a pintura e douramento de toda a egreja com Francisco Manoel de Moraes, por 750$000.

Em 1733, foi tambem substituido o altar-mór por outro novo da provedoria do Dr. Manoel Correia Vasques, que ajustou a esculptura com o entalhador Bernardo Machado, por 480$000.

Em 3 de agosto de 1818, reuniu-se a Mesa e Junta, sob a presidencia do Provedor Tenente-Coronel Joaquim Ribeiro de Almeida (por alcunha o Padre Eterno) e deliberaram: «á vista do estado de ruina em que se achava a Capella Mór e o perigo que offerecia, a não se lhe fazer algum reparo e á vista do estado de finanças em que se achava a Casa, já pela grande divida do Real Erario, já por falta de legados para esse fim», que se tratasse da reedificação da mesma capella-mór, por meio de esmolas dos irmãos e bemfeitores.

Em 11 de outubro seguinte, foi approvado o plano apresentado á Mesa, e autorizou-se o Thesoureiro a mandar demolir a obra velha e dar começo á nova, que ficou concluida em 1820, com muito bom effeito architectonico; pois não só se deu maior altura ao ambito, como se rasgou uma claraboia coroada por um pequeno zimborio.

Manda a verdade declarar: estes ultimos apontamentos cuja veracidade conferi com os livros da Misericordia, são extrahidos de umas paginas impressas da continuação da *Memoria* de Felix Ferreira, as quaes me foram dadas pelo illustrado Dr. Pires de Almeida. Ellas, porém, não foram incorporadas á obra do finado escriptor, sendo, por isso, inteiramente desconhecidas.

A Egreja da Misericordia tem passado por importantes reformas nas Provedorias de José Clemente Pereira, Zacarias, Cotegipe e Paulino de Souza. Tudo isso consta dos respectivos relatorios.

Ultimamente, o templo passou por grandes melhoramentos, graças á iniciativa da actual administração.

Em 1623, existia por traz da Egreja da Misericordia um becco que estava *em matto sem sahida e sem se usar delle.* Os Vereadores daquelle anno, Diogo Lopes Pegado, Francisco da Costa Homem, Francisco de Siqueira e Francisco Fernandes Quevedo cederam á Santa Casa essa via publica, a titulo de esmola.

Em uma petição dirigida ao Conselho, allegara a Irmandade «ter necessidade de alargar a cerca e muro para augmento do cemiterio ; pois já não tinha logar para enterrar os mortos, o que não podia fazer sem ficar dentro um becco sem sahida que existia entre o muro da Santa Casa junto dos chãos que foram de Amaro Affonso, o qual becco ficava em meio e de cujos chãos ella Misericordia havia já comprado seis braças para o referido fim ».

Outro becco separava a egreja do quarteirão, hoje occupado pela Faculdade de Medicina (antigo Recolhimento). Para este logradouro dava a porta travessa do templo. Nas alludidas paginas impressas, pretende Felix Ferreira que tal becco desapparecera em 1708. Essa opinião é nullificada pelos trechos de duas escripturas constantes dos livros da Misericordia: a primeira de 1715, pela qual consta que a Santa Casa comprou a Francisco da Silva Costa e sua mulher Sebastiana Antunes cinco braças de chãos *na travessa que vae da porta da Misericordia para Santa Luzia defronte da porta travessa daquella egreja.* Esses chãos tinham vindo aos possuidores por escriptura de dote de seu sogro João Gomes Sardinha, os quaes partiam na dita travessa com chãos de D. Maria de Mariz.

A segunda escriptura de 1716, pela qual a Santa Casa comprou a Christovão de Almeida Corrêa seis braças de chãos de testada, *sitos em uma ilharga da Santa Casa com a rua em meio, fronteiras á capella do Apostolo S. Thomé*—que as comprou a Francisco da Silva Costa e sua mulher Sebastiana Antunes, por escriptura feita na villa de Santo Antonio de Sá. Partem de uma banda com chãos que foram de D. Maria do Mariz, ao pé da dita Santa Casa e pela outra fazem canto.

Convém não confundir esses terrenos de D. Maria de Mariz com os que outra de egual nome legou á Santa Casa, no canto do becco da Musica, onde foi levantado o sobrado, ora em via de demolição.

No quarteirão occupado hoje pela Faculdade de Medicina existiam em 1631 a casa de residencia do Sargento-Mór João Dantas, a legada pelo Padre Bartholomeu de Oliveira á Santa Casa e outra deixada por este sacerdote ao Prelado Aborim, o qual, por sua vez, a deixou á Misericordia. Preciso é não confundir este sacerdote com o padre Bartholomeu de Franca, que, em 1732, legou casas fronteiras ao Hospital.

Estas ultimas davam fundos para os quintaes das casas de Lopo Gago da Camara, Domingos Gomes e Manoel Nunes Faval, sitas em outra travessa, mais tarde chamada do *Recolhimento*.

Tudo isso vem a proposito para dar ligeira idéa dessa antiga zona da cidade, cuja topographia, difficil de fazer-se pela deficiencia de muitos documentos, não deixa de ser curiosa.

***

O HOSPITAL VELHO

Para se ter sufficiente idéa do que, ainda na primeira metade do seculo passado, era o antigo Hospital da Misericordia, existem felizmente dois documentos: o relatorio apresentado em 1830 á primeira Camara Municipal e a Planta Topographica levantada, em 1839, pelo tenente-coronel de engenheiros Domingos Monteiro.

Em virtude do art. 56 da Carta de Lei de 1 de outubro de 1828, a qual reformou as nossas antigas Municipalidades, a

Camara do Rio de Janeiro nomeou os cidadãos: João Silveira do Pilar, José Martins da Cruz Jobim, Antonio Ildefonso Gomes, João Pedro da Silva Ferraz, Antonio Ribeiro Fernandes Fortes, Cypriano José de Almeida e José Augusto Cesar de Menezes para formarem a *Commissão* destinada a visitar as prisões civis, militares e ecclesiasticas, os carceres dos conventos dos Regulares e todos os estabelecimentos publicos de caridade.

Dando cabal cumprimento a essa missão, os nomeados apresentaram extenso relatorio, do qual destacarei os principaes topicos, com referencia á Santa Casa: « O hospital da Misericordia, situado junto ao mar, nas fraldas de uma montanha, e exposto a toda a violencia das variações e transportes do ar, que são proprios dos paizes maritimos, occupa uma das posições mais insalubres desta cidade : a humidade, causa de innumeraveis molestias, deve ser alli excessiva, por ficar o estabelecimento pouco elevado do nivel do mar, porque deve receber deste um ar mais saturado de vapor aquoso, porque, finalmente, ficando junto de uma montanha, recebe as exhalações de vapor, que esta transmitte continuamente á atmosphera, além de que a experiencia tem mostrado, ao menos na Europa, a respeito de todos os estabelecimentos, onde ha grande ajuntamento de homens, situados em logares expostos a uma ventilação excessiva e desegual, como são o cimo da montanha e o logar em que se acha o hospital, por causa das variações diarias que elles são sujeitos á grande mortalidade.

« A commissão, porém, ainda relevaria a má situação deste estabelecimento, si outras coisas contribuissem para contrabalançar os males que della procederão; infelizmente, nada vimos digno de louvor, nada de que é indispensavel para um bom hospital : tudo é mesquinho, tudo indica uma ignorancia absoluta da hygiene daquellas casas: ventilação, asseio, commodidade para o tratamento e distracção dos doentes, tudo, emfim, se teve em pouca conta na construcção daquelle miseravel edificio, *feito aos pedaços*, desde o seu principio, á medida que o exigia o accrescimo da população.

« Aconteceu-lhe o mesmo que a essas grandes cidades que attestam a imprevidencia humana ou o pouco apreço em que se tem as gerações futuras : para qualquer parte que se volte, não

se encontra nelle nada que agrade, nada do que é dictado pelas mais simples regras de hygiene: o pavimento inferior está quasi ao nivel do terreno circumvisinho; é por isso muito humido, quando era necessario que o soalho tivesse alguns palmos de elevação e que por baixo pudesse circular algum ar, em algumas partes, sendo simplesmente ladrilhado, o tijolo repousa immediatamente sobre a terra e transmitte toda a sua humidade.

« Neste pavimento estão varias enfermarias: a dos doidos, a dos invalidos e duas de cirurgia. Nestas ultimas é tal a accumulação dos doentes e a falta de circulação do ar que os enfermeiros asseguram que durante a noite lhes é penoso entrar nellas e que são obrigados a abrir as janellas, preferindo expôr aquelles desgraçados ao ar nocivo da noite, a deixal-os perecer abafados.

« A primeira destas salas tem de comprimento 11 braças, de largura 4 1/2, 9 pés quando muito de altura e contém 28 camas effectivas. Ora, sendo o preceito dado por Tenon e confirmado por todos os autores que têm escripto sobre hygiene dos hospitaes, que uma sala com 13 toezas de comprimento, 4 de largura e 14 pés de altura, não deve conter mais de 18 doentes, segue-se que esta só póde conter 9 ou um terço, pouco mais ou menos, dos que contém. Adverte-se que algumas vezes ella contém 40.

« Mette-se um angulo escuro onde estão 8 doentes e segue-se outra enfermaria com 14 braças de comprimento, 4 de largura, comprehendido o espaço occupado por uma parede do meio, damos-lhe 14 pés de altura que de certo não tem. Segundo o mesmo preceito, ella não póde conter mais de 28 doentes e contém 65 effectivos.

« Esta sala é, demais, um subterraneo abaixo do terreno que fica ao lado do morro e só tem janellas da parte opposta ao Norte. Segue-se a casa dos invalidos: é um pequeno telheiro, conhecido no hospital pelo nome de *gallinheiro*, no qual chove por todos os lados e que não póde servir para residencia de vivente algum.

« E' aqui que vimos penetrados do maior horror 17 doentes condemnados a soffrer até á morte e quem poderá crer que é

no Rio de Janeiro, na Capital do Brazil, que se encontram semelhantes miserias! Mas ainda não é tudo: no mesmo pavimento estão os doidos quasi todos juntos em uma sala, a que chamam *xadrez*, por onde passa um cano, que conduz as immundicies do hospital. Aqui vimos uma ordem de tarimbas sobre que dormem aquelles miseraveis, sem mais nada do que algum colchão podre, algum lençol e travesseiro de aspecto hediondo; tambem vimos um tronco, que é o unico meio que ha de conter os furiosos, resto desses tempos barbaros de que a medicina se envergonha hoje, quando se procurava conter os que tinham a desgraça de perder a razão com os azorragues e toda sorte de martyrios. Ha alguns quartos em que mettem os mais furiosos em um tronco commum deitados no chão onde passam os dias e as noites, debatendo-se contra o tronco e soalho, no que se ferem todos, quando ainda não vem outro, que com elles esteja e que os maltrate horrivelmente com pancadas.

« Nas enfermarias de medicina encontra-se uma primeira sala, onde o ar não póde circular, porque só de um lado tem janellas abertas e no que fica em face ha tres que se conservam fechadas para livrar os quartos contiguos da infecção da sala.

« Da parte da entrada não póde vir sinão um ar corrompido pelas enfermarias visinhas. Do lado opposto não ha uma só janella, mas duas especies de cavernas onde apenas penetra algum ar e luz e que servem tambem para gente doente.

« Segue-se a grande enfermaria, construida a angulo recto sobre a primeira, ella lhe transmitte por meio de uma grande porta de communicação todo o ar que já serviu para mais de cem doentes e que vae de novo alimentar o de 30 a 50 que estão da maneira que dissemos. Algumas janellas das que estão do lado do mar ainda se fecharam até o meio com um telheiro em que estão as catacumbas.

« As camas teem entre si uma distancia de quatro a seis palmos e no intervallo de cada uma se fizeram nichos na parede para guardar os vasos de precisão dos doentes e que são outros tantos fócos de infecção para toda a sala, quando era indispensavel que se fizesse uma latrina para todos os que tivessem forças sufficientes para lá irem e que só os impossibilitados tivessem junto de si os vasos necessarios hermeticamente fechados.

« Esta latrina deverá ser construida segundo o methodo de Darcet e se poderá aproveitar para estabelecer a corrente de ar no tubo de appellação a chaminé da cozinha, que fica ao pé desta enfermaria.

« As camas são de páu, quando deveriam ser de ferro por causa dos insectos, porque elle é de duração perpetua e porque não transmitte com o páu os principios miasmaticos exhalados pelos doentes. A roupa da cama pareceu-nos pouco asseiada, mas os mesmos doentes nos pareceram menos asseiados. Os colchões e os travesseiros, dizem que servem de doente a doente até que se corrompam de todo. As camas, estando tão unidas que quasi que se tocam em algumas partes, não teem cortinados, trastes desconhecidos no Hospital e que consôlo para um desgraçado doente estar vendo expirar ao pé de si o pobre companheiro, com quem, ha pouco, conversava! Não nos animamos a proseguir com receio de fatigar a vossa paciencia.

« No resto do edificio tudo está pouco mais ou menos da mesma sorte e o serviço interior corresponde a estas miserias patentes. Nada alli vimos do que é necessario para a salubridade de um bom hospital: enfermarias comprimidas, a maior parte sem ser forradas, janellas em cima muito distantes, salas sem ventilação alguma, como por exemplo a chamada do *azougue* que não póde servir para ente que respire, latrinas de construcção tal, que infeccionam os logares circumvisinhos, um cano que empesta quasi todo o Hospital e conduz tambem as immundicies do Hospital Militar e com tudo isso ha de mais um cemiterio ao pé dos doentes, no qual se enterram todos os dias para cima de vinte cadaveres quasi á flôr da terra, por não ser possivel aprofundar-se muito; com um poço que não devia servir nem para lavar roupa e que se acha em logar que já serviu tambem de cemiterio. Demais não ha agua dentro do estabelecimento. Não ha uma casa de banhos, não ha recreio algum para os convalescentes.

« Finalmente, os constructores de semelhante casa parecem que tiveram em vista a opinião paradoxal de Arthur Young que, por motivos de economia politica, pretendia que aquellas casas devem ser um objecto de horror para o povo, afim de diminuir o mais possivel o numero de infelizes que tentasse recorrer a ellas nas suas molestias!

« Assim dizia o economista : « Tornae o povo mais previdente e diminuireis o numero de vadios. Mas oh ! delirio humano, o que poderá reservar para as suas precisões extraordinarias um desgraçado trabalhador que apenas ganha para sustentar-se a si e a sua familia ? E a sociedade que recebe o beneficio desse trabalho ha de abandonal-o a todos os horrores da miseria ?

« Façam leis severas contra os vadios, nós o reclamamos em beneficio da nossa patria e do hospital que os trata em grande numero nesta cidade, mas tenhamos um Estabelecimento, que é indispensavel e que não sirva para vergonha nossa aos olhos de todo o mundo. »

* * *

Conforme reza a tradição, os terrenos em que foram construidos o velho hospital e a egreja da Misericordia pertenceram a um particular, que os cedeu por esmola para fundação da Santa Casa.

Sou de opinião, salvo melhor juizo, que esse primeiro protector, suggestionado talvez pelo veneravel Anchieta, fosse Gonçalo Gonçalves — o velho —, assim chamado para se differenciar de outro de igual nome, tambem mais tarde bemfeitor da Misericordia. O retrato deste e de sua mulher figuram em um dos corredores do Hospital Novo.

Que Gonçalo Gonçalves, o velho, possuia grande zona de terreno no sopé do antigo morro da Sé ou de S. Sebastião (Castello) e por onde foi aberta a rua outr'ora Direita e hoje da Misericordia, não ha menor duvida.

Em seu testamento, feito em 20 de outubro de 1620, legava elle á Santa Casa o restante de suas propriedades — casas de pedra e cal e terrenos que iam á praia, situados no lado impar daquella rua e as quaes ainda fazem parte do patrimonio da Misericordia. Estavam situados em frente da pedreira que ainda hoje póde ser vista nos fundos dos predios 116 a 128 da mencionada rua.

Demais, como é sabido, no segundo governo de Salvador Corrêa de Sá (1592), vieram a esta cidade, com o intuito de

fundar convento, os padres capuchos frei Antonio dos Martyres e frei Antonio das Chagas. O governador deu-lhes a escolha de differentes localidades; mas aquelles religiosos se contentaram com a ermida de Santa Luzia, situada em logar diverso da actual egreja desta santa e mais nas proximidades da Misericordia.

De accordo com o prelado ecclesiastico Bartholomeu Simões Pereira, os confrades de Santa Luzia resolveram ceder aos franciscanos não só a capella como tambem os bens patrimoniaes a esta pertencentes.

Além disso, obtiveram os religiosos para sua *clausura e recolhimento* (diz a escriptura de 28 de fevereiro de 1592, lavrada pelo tabellião Pedro da Costa) « todo o chão que ha, começando de uma cruz que está antes da dita ermida (Santa Luzia), vindo pelo caminho debaixo e *partindo com os chãos de Gonçalo Gonçalves* e dahi irão correndo ao longo da cerca dos padres da companhia até o forte já dito que está abaixo da Sé, deixando á mão direita o caminho e rua publica e do dito baluarte irão correndo pelo trasto desta cidade, partindo com elle pela banda de baixo até os chãos de Anna Barroso e dahi rumo directo ao mar ficando sempre o caminho livre e serventia pela praia ao longo e irão correndo até dar com o chão do dito Gonçalo Gonçalves pela parte do mar e dahi irão correndo direito á cruz donde começamos a demarcação, etc., etc.»

Esse documento, reproduzido no Archivo Municipal, anno 1894, pags. 52-54, está assignado por Salvador Corrêa, o administrador ecclesiastico, André de Leão, João de Bastos, Estevão de Araujo, Pedro Gonçalves, Domingos Machado, Julião Rangel, Gonçalo de Aguiar, Alvaro Fernandes, Bartholomeu Vaz, Thomé de Alvarenga, *Gonçalo Gonçalves*, Alvaro Fernandes Teixeira, Pedro Gomes, João Dias, Bartholomeu Peres Ferreira, Manoel de Brito, Manoel de Torres, cujos nomes figuram tambem nos antigos livros da Misericordia.

Em 20 de fevereiro de 1607, chegou ao Rio de Janeiro o custodio dos Franciscanos Frei Leonardo de Jesus, trazendo em sua companhia, além de outros, o muito conhecido Frei Vicente de Salvador, que escreveu a sua *Historia do Brasil*, publicada pela Bibliotheca Nacional (1889). Frei Leonardo e seus

companheiros foram hospedados nas proximidades da Misericordia, em casa de Pedro Affonso, por traz do Hospital, propriedades que, como já vimos, a Misericordia comprou, mais tarde, a Amaro Affonso, herdeiro de Pedro Affonso.

Frei Leonardo não achou, porém, conveniente o sitio de Santa Luzia, doado em 1592 e acceitou, de accôrdo com o Governador Martim de Sá, outro logar que se chamava então o *outeiro do Carmo* (hoje morro de Santo Antonio), defronte da varzea e bairro de Nossa Senhora e a cavalleiro de uma antiga lagôa, onde o pae de Philippe Fernandes tinha o seu curtume. Aquelle outeiro havia sido doado aos Carmelitas, que delle não se quizeram utilizar.

Feita a competente escriptura em 9 de abril, diz Jaboatão, e tomada posse do logar, os Religiosos que até então assistiam *em a Santa Casa da Misericordia, logo na seguinte segunda-feira*, dia de Nossa Senhora dos Prazeres (25 de abril), se passavam para sua nova residencia, elevando um hospicio proximo ao logar em que está, hoje, a Imprensa Nacional.

Dizem os chronistas que Frei Leonardo de Jesus se desgostara do sitio de Santa Luzia pela vizinhança dos Padres da Companhia de Jesus. E' mais provavel que aquelle Religioso cedesse ás insinuações do Governador Martim de Sá, então Provedor da Misericordia, o qual mostrara a Frei Leonardo a necessidade que tinha a Santa Casa dos terrenos para ampliar a área do primitivo hospital e o cemiterio que lhe ficava proximo.

Mas, perguntará o leitor, a contiguidade dos terrenos pertencentes a Gonçalo Gonçalves, os quaes começavam na rua da Misericordia, era cortada pela ladeira do Collegio? Não. A primitiva ladeira tinha outra direcção, feita por Mem de Sá, e calçada em 1620; terminava na rua, hoje, da Misericordia, quasi em frente dos predios 109 e 113 da numeração actual. Quem nol-o affirma é o vice-rei conde da Cunha, successor de Gomes Freire de Andrade, conde de Bobadella.

Quando aquelle vice-rei pediu e obteve da metropole a mudança da residencia das casas da praça do Carmo (hoje Repartição dos Telegraphos e antes Palacio Imperial) para o Collegio dos Jesuitas, deu nova direcção á antiga e primitiva ladeira.

Na carta dirigida, em 8 de março de 1767, pelo vice-rei conde

da Cunha ao ministro Francisco Xavier de Mendonça Furtado, leio: «a esta régia casa puz nome de Palacio de S. Sebastião por concorrerem muitos motivos para dever ter este grande nome. Fica-se trabalhando *em um caminho novo* para sua serventia: porque *o que até agora teve sendo feito para redes* e não para carruagens de rodas era excessivamente aspero por ingreme e não tinha remedio por não ter terreno para onde se pudesse prolongar e suavisar, tambem por estreito era incapaz, porque não cabia por elle mais que uma sege e com aperto, tendo *á parte do mar o despenhadeiro*, que é horroroso, e pela da terra o monte do Castello, que se não podia cortar, por ser altissimo e a prumo sobre o mesmo caminho. *O novo se faz pela Misericordia* que será muito suave e com largura bastante para se poder desembaraçar as carruagens, etc. (*Codice do Archivo do Inst. Historico e Geo. Braz. Correspondencia dos vice-reis 1763—1777*.)

Não sei como conseguiria o conde da Cunha fazer subir carros na hoje ainda muito ingreme ladeira da Misericordia.

Seu successor, o conde de Azambuja, porém, preferira continuar a residir na antiga casa da Praça, indicando á metropole o Collegio dos Jesuitas para ahi ser estabelecido o Hospital Militar.

Entre outras razões escrevia que a nova ladeira era de tão difficil accesso que para se ir ao alto — de *paquebote* — era necessario amarrar-lhe as rodas com cordas!

Foi nesse ponto occupado pelo aterro da *ladeira nova* que, a meu ver, foi levantado o primeiro hospital, grande galpão de taipa de mão, coberto de sapê feito ás pressas para accommodar os marinheiros enfermos da esquadra de Diogo Flôres Valdez.

Nas proximidades do morro, tendo casa pela parte posterior, apresentava frente voltada para a praia ou antes para o antigo forte (depois de Santiago e ora Arsenal de Guerra).

Além de um lanço que ainda hoje existe junto ao edificio antigo, é a minha opinião justificada pelo documento seguinte que encontrei no livro dos Accórdãos (1622-1658). Refiro-me á escriptura de 14 de agosto de 1626, pela qual a Misericordia comprou, a Francisco Fernandes, chãos partindo com casas que foram de João Gomes Sardinha, que partem com esta Santa Casa de

uma banda e da outra fazendo canto de *rua com a ladeira e calçada* que vae para o Collegio e *por trás com as casas que foram de Amaro Affonso* e diversos herdeiros, os quaes, ora são da Santa Casa. Os predios, perto do hospital, de João Gomes Sardinha, haviam sido pela Misericordia permutados com outros legados por Gonçalo d'Aguiar. Essas permutas e compras foram feitas no tempo da Provedoria do Prelado Ecclesiastico Matheus da Costa Moreira, tambem bemfeitor da Misericordia.

Felix Ferreira, na sua *Memoria*, diz vagamente que o padre Aborim emprehendeu grandes obras para ampliar o velho hospital. Que o administrador ecclesiastico era amante de construcções temos a prova em uma petição dirigida ao *Conselho Municipal* e existente em um dos livros do antigo Senado da Camara.

Diz Simão Pires, pedreiro, que tem cem braças de terra no districto da Carioca, por uma carta de aforamento da Camara que ora apresentava e porque elle supplicante não tem possibilidades para nellas fazer bemfeitorias necessarias os queria passar ao Senhor Administrador padre Matheus da Costa Aborim por lhe serem muito necessarias em razão de terem feito nellas ambos uma olaria para se fazer tijolo e telhas *para muitas obras que o dito senhor queria fazer e fazia nesta cidade*, pedia houvessem por bem lhe darem licença para traspassar ao dito Matheus e darem-lhe nova carta com as originaes obrigações — Despacho — Que pagando o fôro que pagava Simão Pires lhe farião aforamento para prefazer o tempo que faltava ao dito Simão Pires da quantia de dois novos annos declarados e nomeados na primeira carta que o dito Simão Pires teve de aforamento desta Camara. — Em 29 de outubro de 1611.

Antes de, succintamente, descrever as condições topographicas do velho hospital, no primeiro quartel do seculo passado, algo direi acerca das suas visinhanças.

Situando no pequeno largo que tomou o nome de Misericordia, tendo em frente a terminação da *Ladeira Nova*, a antiga casa de caridade estava contigua á egreja e em seguida a esta corria a frontaria do edificio do Recolhimento das Orphãs (hoje Escola de Medicina).

Neste ponto desembocava o *Becco dos Tambores*, cortando em angulo quasi recto o becco *do Calabouço*, em cujo fim ficava, até 1835, a antiga entrada da *Casa do Trem*, depois Arsenal de Guerra. Este becco (*do Calabouço*) não era mais que o prolongamento da antiga rua Direita, da Misericordia para S. Bento. Do lado opposto do hospital abria-se o *Becco do Trem* e junto a este via-se a Casa dos Expostos, construida em 1821 (hoje Bibliotheca da Faculdade de Medicina).

E' de notar que não havia o angulo hoje existente no edificio do Arsenal. O local occupado por um *lanço* do quartel de artilharia, foi demolido, quando ministro da guerra José Clemente Pereira, de sorte que o becco do *Calabouço* principiava junto do becco do *Trem*, em frente á portaria do Recolhimento, presentemente occupada pela casa do porteiro da Escola de Medicina.

Quem quizesse passar do largo da Misericordia para Santa Luzia tinha dous caminhos a seguir: pelo *becco do Calabouço* dobrava o *becco dos Tambores* e depois o do *Recolhimento* (por detrás deste edificio), continuava pela rua de Santa Luzia, deixando á esquerda o caes do *Vigario*, assim chamado por ter residencia, alli, o padre Bernardo José da Silva Veiga, parocho de S. José.

O *becco dos Tambores* era bastante estreito e foi alargado, demolidas varias casas compradas por José Clemente Pereira, quando teve de ampliar o Recolhimento. Desse logradouro publico, doado pelo benemerito provedor, apoderou-se o governo, fazendo, ha annos, construir, alli, o edificio do Laboratorio de Hygiene.

A segunda passagem podia ser feita por baixo de um arco (como o do Telles) formando uma especie de tunnel cuja parede superior era o soalho do 1º andar do Recolhimento. Esta passagem alumiada á noite por um lampião de azeite de peixe era perigosa. Alli reuniam-se mendigos e gente da peior especie, havendo constantes desordens e praticas de actos de pouca moralidade. Foi fechada em 1837. Ainda hoje, se notam os vestigios do arco na frente da dependencia, occupada pela Empreza Funeraria para fabrico de caixões. Por essa passagem deixando á esquerda o becco do Recolhimento e á direita o lado do Evangelho da Egreja ia se ter ás catacumbas, parte das quaes ainda

se notam na *Botica Velha* e, costeando o lado do Hospital velho da parte do mar, sahia-se ao lado do *Cemiterio Novo*, cujo muro principal olhava para a Praia de Santa Luzia.

Como é sabido, o velho cemiterio, que funccionou até 1829, estava mais para junto do morro do Castello, perto de uma das enfermarias de cirurgia, situadas no pavimento inferior da parte do velho hospital, demolido para construcção das obras do novo, e encetadas no tempo de José Clemente. Foi no referido anno (1829) que a Misericordia obteve do governo do primeiro Imperador, mediante certas condições, a faculdade de ampliar a área do primitivo e antiquissimo cemiterio, onde, por annos e annos, foram sepultados milhares de cadaveres.

Voltando ao largo, e contemplando a fachada do templo, notarei que esta nada soffreu em suas condições de architectura.

Sómente as duas janellas, guarnecidas de grossos varões de ferro, ha poucos annos foram substituidas por balaustres de marmore.

Convém lembrar que, no atrio da egreja foi sepultado como pedira em testamento, o provedor Thomé Corrêa de Alvarenga, cujos serviços á Misericordia foram dignamente commemorados por Felix Ferreira, em sua interessante *Memoria*. Thomé Corrêa, como é sabido, governou por vezes a Capitania do Rio de Janeiro, e, em 1661, foi o bódo expiatorio das iras populares, quando substituia Salvador Benevides, ausente em São Paulo, no entabolamento das minas.

A fachada do hospital velho apresentava, como ainda hoje, além do pavimento terreo, mais dois superiores com seis janellas. Estas foram por muito tempo de peitoril; guarnecidas, a principio de rotulas, de madeira e, mais tarde, por grades de ferro. Isto vê-se perfeitamente no retrato do bemfeitor capitão Manoel Jorge da Silva, fallecido em 1820, existente na respectiva galeria.

Até á provedoria do Dr. Manoel Corrêa Vasques (1734), o hospital apresentava um só pavimento superior. Nesse tempo, havendo affluencia de enfermos pensionistas, a mesa deliberou construir um segundo andar, passando para elle a *Sala do Despacho* e destinando o primeiro para aquelle alludido fim. Em tempos mais proximos, no primeiro andar funccionou por muitos

annos a secretaria, da qual foram chefes o velho Caminha o Daniel Colonna. Hoje, está alli um dormitorio de asyladas e no segundo pavimento funcciona a maternidade, a cargo do Sr. Dr. Feijó. (Enfermaria n. 27.)

Construido aos poucos, conforme as rendas da Irmandade, o augmento da população e a affluencia de enfermos, o velho hospital não podia obedecer a um só plano regular: dahi, os prolongamentos e accrescimos que, ainda hoje, na parte conservada se notam.

As primitivas enfermarias foram construidas, como referi, junto ao morro do Castello e separadas da egreja por predios.

E' esta a parte mais antiga. Em seguida, por meio de compra ou de doações, a Confraria conseguiu unir as antigas dependencias ao lado da epistola do templo. Essas duas partes completamente melhoradas, ainda hoje podem ser vistas.

Mais tarde, segundo se lê dos livros de *Accordãos*, foram construidas novas enfermarias, buscando a direcção da praia de Santa Luzia. Esta terceira parte, relativamente mais moderna, desappareceu para dar logar, como disse, á construcção da moderna e sumptuosa casa hospitalar, levantada por José Clemente.

Desta ultima porção demolida darei idéa soccorrendo-me do mappa de Domingos Monteiro, do que por muitas vezes ouvi do Dr. Pereira Portugal, antigo director do serviço sanitario, de velhos empregados e de testemunhas que ainda vivem. Era constituido por um vasto parallelogramma, em cujo centro existia um pateo ajardinado, tendo, no meio, profundo poço. Do lado esquerdo de quem entrava existia a continuação do longo corredor que começava na portaria. No fim delle, havia uma porta, por onde a noite os escravos do hospital faziam os despejos, na praia proxima.

Do lado esquerdo, ainda no pavimento terreo, viam-se os quartos de empregados e, no lado do fundo do parallelogramma, os quartos e enfermaria de doudos. Voltando pelo lado do morro existia a grande enfermaria de que falla a commissão de 1830, cortando em angulo recto duas outras pequenas salas, tambem de cirurgia.

No pavimento superior existiam as enfermarias de medicina, as quaes, no dizer de Debret, eram em numero de seis. Não tinham essas salas janellas, mas amplos mezaninos, collocados sem grande altura das paredes. Nas proximidades, notavam-se outras varias dependencias, taes como deposito de utensilios, [illegible] telheiro, gallinheiro, etc.

Na segunda parte, ainda conservada, existia a portaria (hoje sala de banco do gabinete de gynecologia). Alli estava postada um[illegible]r disturbios entre empregados do hospital, enfermos, convalecentes e soldados dos quarteis proximos.

Ao lado esquerdo de quem entra, além do altar de que já falei, vê-se ainda a escada da antiga secretaria e a porta da Casa da Fazenda deitando uma janella para o largo.

Ao lado direito, abre-se a porta de uma sala (clinica gynecologica). Este aposento e outro que lhe fica proximo eram outrora occupados pela Botica e Laboratorio. No segundo delles, effectuava-se depois a extracção das loterias. Seguia-se o grande corredor, tendo á esquerda, além da sacristia da egreja e o pequeno pateo annexo, a dispensa e um quarto de deposito. Esses dois compartimentos, completamente transformados, servem hoje de sala de descanso aos Irmãos da Misericordia, em occasião de festividades.

A' direita, estão ainda quatro arcos que, com mais doze, circulam pelos outros tres lados, pequeno pateo, em cujas galerias vêm ter diversas accommodações, que em outros tempos tiveram diversos destinos, bem como casa da lenha, deposito de farinha, quarto de empregados, etc.

Existia tambem alli uma escada antiga que dava accesso ao primeiro pavimento. Neste notavam-se diversos quartos sobre as galerias ou corredores do pateo, transformados hoje em claros e espaçosos corredores.

Nesse andar estão hoje aproveitadas as salas onde funccionam as 23 e 25 enfermarias, para os quaes se sóbe por ampla escada moderna. Ha ahi mais outro pavimento superior occupado pela enfermaria das velhas (26), circulada de amplas janellas por onde penetram fartamente ar e luz.

Na parte primitiva do velho hospital e no pavimento terreo estava a velha cosinha e outras muitas dependencias

que seria fastidioso mencionar. Na parte superior existem hoje dormitorios de asyladas, quarto de irmãs de caridade, sala de costuras etc.

Tal era em rapida e quiçá enfadonha descripção o hospital velho da Misericordia, o qual terá de desapparecer; mas que em todo caso presta ainda bons serviços á pia e benemerita instituição.

Em differentes paginas da *Memoria* de Felix Ferreira encontram-se vagas noticias sobre os antigos facultativos do Hospital e seus ordenados, serviço, enfermeiros, receita e despeza, tratamento dos soldados e contracto que tem a Santa Casa com os homens do mar, despacho maritimo, serviço funerario, etc.

Em 1798, era este, segundo o Almanach de Duarte Nunes, o pessoal clinico: Medicos — os Drs. Antonio Francisco Leal e José Carlos de Moraes, cirurgião-mór João Antonio Damasceno, dito do Banco o cirurgião José Antonio Pereira de Godoy (Bisavô do Dr. Oscar Godoy) e Boticario Joaquim Custodio.

Em sua obra, Sigaud apresenta uma estatistica do movimento hospitalar de 1821 a 1842, a qual lhe fôra fornecida pelo Dr. De Simoni. Notava o illustre medico francez que a mortandade se mantinha em gráu elevado por motivo da entrada tardia dos doentes no hospital, grande parte delles indo (como ainda hoje acontece), reclamar soccorros em estado adeantado das molestias.

Sobre preciosas informações acerca da estatistica da Misericordia, tanto do velho como do novo Hospital, não posso deixar de citar o paciente trabalho organizado pelo Dr. Pires de Almeida e publicado no *Jornal do Commercio* de 2 de julho de 1899, sob o titulo *Movimento do Serviço Interno e Gratuito do Hospital Geral da Santa Casa de Misericordia desde o Anno Compromissal de [illegible] — 16[illegible]* a 1898 — 1899.

Ao terminar estas simples notas, tenho a declarar que não me propuz escrever o historico da grande e tri-secular instituição, mas só estudar certos pontos obscuros, devido á falta de documentos.

Quem precisar de mais amplas noticias, é dirigir-se ao Dr. Bernardo Ribeiro de Freitas, a quem, em boa hora, a Administracção actual confiou a organização do *Tombo* da Santa Casa e de seu riquissimo e precioso *Archivo*.

1905

DR. JOSÉ VIEIRA FAZENDA.

CARTA

DE

Fr. Francisco de Menezes para o Duque de Cadaval

Escripta do Rio de Janeiro, sobre a invasão de Duclerc

(1710)

(Copia extrahida do Codice Mss. n. 903, de fls. 120 a 167, existente na Real Bibliotheca Publica da Cidade do Porto e reproduzida no Codice do Instituto Historico e Geographico Brazileiro com o titulo — *Documentos varios sobre o Brazil — Differentes Archivos*).

NOTA — O signatario desta carta é o celebre frade que tantas façanhas praticou em as lutas entre paulistas e emboabas.

Famigerado caudilho do dictador Manoel Nunes Vianna, foi, por este e seus sequazes, encarregado de ir a Lisboa obter do Rei o competente indulto.

Satisfeita sua missão volveu aquelle religioso trinitario ao Rio de Janeiro, sendo-lhe prohibido regressar ás Minas.

Nesta cidade assistiu elle a invasão franceza de Duclerc (1710).

Conforme testemunho dos contemporaneos, Frei Menezes praticou actos de bravura, fazendo frente aos invasores na altura do morro do Desterro (hoje de Santa Thereza).

Como elle mesmo o declara ao Duque do Cadaval, estava resolvido a voltar á metropole e recolher-se a seu convento. Por isso o seu nome não figura entre os combatentes contra os soldados de Duguay Trouin.

A carta em questão contem particularidades não mencionadas nas chronicas e dá perfeita idéa do caracter desse homem, em quem mais assentava a farda de soldado do que o habito de sacerdote.

Algumas de suas previsões infelizmente se realizaram no anno seguinte. São dignas de nota suas considerações sobre as fortificações da cidade e a construcção da pretendida muralha que, mais tarde, edificada nenhum resultado deu. — *(A Commissão de Redacção.)*

Carta de Fr. Francisco de Menezes para o Duque de Cadaval, escripta do Rio de Janeiro, sobre a invasão de Duclerc

Senhor — Acho-me nesta terra, porque assim foi Sua Magestade, que Deus guarde, servido, e como a V. Ex.ª fiz presente antes da minha partida, e parece-me forçoso dar-lhe novas della para cumprir com a minha obrigação, olhando tambem para a que V. Exª. tem para reparar o Reino, razão porque não faço este aviso a outrem, e porque sepultará o meu erro, se o merecer, ou remediará o que for possivel, sem me entalar.

Aqui vierão os francezes em 17 d'Agosto, vindo por um avizo de um pescador do alto, que apparecião, de que se resolveo o Governador Francisco de Castro de Moraes a tocar a rebate naquella noute e nella cuidadosamente remetteo a guarnição que lhe pareceo necessaria. No dia seguinte de tarde com a viração costumada quizerão os 6 navios, huma Balandra, que era 1 de 60 peças, 3 de 40, e hum de 18 e a dita Balandra, entrar todos com bandeiras inglezas como já presumiamos mal pela noticia que o Paquete havia trazido ás fortalezas, lh'o impediram para que deitassem primeiro lancha fóra e querendo continuar, por que os primeiros tiros forão sem balla, lhe fez outros com huma Colombrina, que lhe fez algum damno, e os obrigou a leborarem-se para fóra, e se fizerão na alta do mar, e na manham seguinte tomaram o rumo do sul. Segundo o que se vio, vinha a entrar e assim mo disse o seu General e os mais prisioneiros, e dizem deixaram de o fazer por ser pouca a viração. He certo que, se o fizessem, nos succederia mal pela primeira tenção, mas haviamos de melhorar, sem duvida, com o tempo, porque as fortalezas estavão muito mal prevenidas d'Artilheria, por ser muito pouca, e que não canço a V. Exª. com a narração, a qual porei em papel á parte e a que estava montada, com tão más carretas, como a experiencia mostrou, que muito

poucas estavão capazes para dar mais de dous tiros e por este estylo estavão as armas de pederneira e murrão. Desenganado o Governador que já nos buscavão os Francezes, que o não podia crer, deu logo ordem a montar artilharia, fazer carretas e mandar serrar reparos para ella com louvavel zelo e trabalho pessoal, sem se poupar dia nem noute, e fez mais naquelles dias até os primeiros de Setembro, que havia feito de 28 de Junho até os 17 d Agosto, que foi quando veio o Paquete, e quando vierão á barra os Francezes; e atrevo-me a dizer mais que todos os Governadores fizerão; he verdade que a paz que logravamos, lhe permittia essa omissão; estes navios forão para a Ilha Grande.

Em 9 de Setembro appareceram dous destes navios na nossa barra, tocou-se a rebate com uma peça d'artilharia, por signal que neste, assim como no primeiro, acudiram poucos de fóra da Cidade, porque se não ouvia como eu adverti ao Governador, queixando-se de que não vinhão, e lhe disse: eu moro daqui 3 leguas, e não ouvi nem um rebate e esta terra tem longes de mais de 10 leguas, e não é possivel ouvir-se. Seria bom que houvesse mais peças ou signaes em lugar proporcionados e por esta falta nos podia succeder muito mal, se os Francezes entrassem, e este risco todo provinha da má ordem do rebate. Pertenderam os Francezes deitar gente em terra em uma praia d'onde chamavão Sapopênopia, distante desta Cidade duas leguas, a qual tem muito máu desembarque assim, porque o mar é nella muito furioso e, saltando, não o podem conseguir sem se molharem, e as armas com muita segurança nossa os pode destruir e impedir. Os Paizanos daquella praia sentindo-os, lhe fizerão alguns tiros, mas o certo que os inimigos não desembarcaram naquella noute, não por serem sentidos, mas confessa que foi pela impossibilidade. Deste intento do inimigo se fez avizo ao Governador, que logo poz gente pronta para hir tomar o encontro, para o que nomeou ao Mestre de Campo João de Paiva Soto-Maior; como se retiravão foi escusado a marcha.

Bom foi conhecer-se a nica ao inimigo para entrar, porque até aquelle tempo havia muitas omissões, porque dizião que o inimigo não queria desembarque, porém ainda

se faltou ao principal, porque um Vassallo leal sem lhe tocar por obrigação do lugar, me consta, advertio repetidas vezes que do inimigo se devia suppôr grande resolução, bons soldados e muitos que não vinhão de tão longe para faltarem ás diligencias, e que elles erão soldados e nós bisonhos, e como os successos corrião por conta de Deos, deviamos prevenir-nos porque bem podião os Francezes ganhar a cidade, e para podermos restaura-la, seria muito necessario fazer-se reserva de armas e polvora fóra, para o que nomeou o Campo de Irajá, distante [illegible] esta Cidade, sitio proporcionado para todo o alojamento [illegible] vação porque ficavamos senhoriando a terra e senhores [illegible] nar por onde nos entrassem os mantimentos, ficando pobres delles os inimigos e entrando estes por onde o fizerão, era onde os podiamos esperar para que não cheguem á cidade, a qual nunca ganhava em vê-los, porem como este não governava cá, e só quem governa tem juizo, rião-se muito disto, e muito mais que era impossivel entrar-nos o inimigo por terra, porque os mattos o não permittião, ao que instou o mesmo dizendo que o matto se não defendia por si, e se era ajuda para nós, que era favoravel para elles, e fechou dizendo que erão os mattos do genero commum de dous e que tractassem de os prevenir e defender, porque o inimigo não podia entrar por outra parte. (Permita-me V. Exª. esta extenção que toda é necessaria,) porque a barra que os nossos suppunhão impenetravel, dizia este sujeito, é a parte mais facil e de menor risco para o inimigo, porque tem pouca artilharia e menos Artilheiros, porque pouco importa ter alguns, se estes o não entendem, e que as virações mareiras costumão ser fortes em muitas occasiões e que se perigasse algum, havião entrar outros e, como trazia lanchas de desembarque, sempre se remediaria. He de advertir que neste tempo não se sabia se havia mais navios que os que digo, porque como havia apparecido em varias partes, assim do norte como o sul, havia presumpção que erão muitos mais e a razão em que fundavão seu dictame era que o inimigo ainda que tivesse bom successo, entrando pela barra e vencesse a Cidade, que nunca podia lograr o intimo que trazia de senhorear e saquear, porque deixando-lhe nós por força de desgraça a dita Cidade,

nunca passaria della, tendo nós aonde nos fizessemos fortes e tivessemos munições que lhe impediriamos os mantimentos e com facilidade a restaurariamos, e na dita só lhe ficarião as paredes, e deste modo ficavão sem despojo e sem conservação, porque lhe faltava os meios: e entrando por terra, se Deus lhe desse bom successo que ficavão senhoreando uma e outra couza e como este era o seu intento, infalivelmente os meios havião de ser estes. Sem desfazerem estes fundamentos nem apontarem outros, seguio-se a contraria operação do que nasceu ver-se esta terra arriscada, porque de repente saltou o inimigo em uma Lagoa ou praia pequena que parecia incapaz, e resoluto, em uma noute com lucernas, marchou até se alojar em parte que se segurou, como estavão illusos os nossos persuadiram-se que o inimigo não queria marchar 14 leguas, que tantas são para esta Cidade, persuadiram-se que querião fazer carnes nos campos de Santa Cruz, contiguos áquelle districto, e nessa consideração destacou o Governador um destacamento de 30 homens da ordenança e por Cabo delles a Jeronimo Barbalho a unir-se com o Capitão de Cavallos José Ferreira Barreto, que era o Cabo que guarnecia aquella marinha na qual haveria 300 armas que cobrião, entre outros Cabos, dous Capitães d'Infanteria, que hião com animo ou ordem para fazer embarcar ao inimigo.

A ordem que tinha o Cabo daquella guarnição pelo que sôa, era para impedir o desembarque, porem como o não advertio, não lhe ordenou o que havia de fazer, entrado que fosse, o que se collige de escrever o dito ao Governador que o inimigo era entrando e lhe ordenasse o que havia de fazer, a que respondeu, com o destacamento que digo, foi e eu vi mandar sem mais ordem nem escripto que o que tinha dito. Continuou o inimigo na marcha, de que avisou ao Governador ao mesmo Cabo, mandou outro destacamento que, dizem, constaria de 10 homens, por Cabo delles ao Tenente General da fortificação José Vieira Soares, o qual hia a tomar-lhe caminho, tambem não levou Regimento para o que havia de obrar, variando o inimigo ou os caminhos ou as disposições. Estando o dito Tenente General já a cavallo para marchar, chegou avizo que o inimigo estava mais avizinhado a nós, e ainda assim não houve nova

forma nem Regimento, sendo certo que a falta delles, foi motivo para que os menos animosos cauzassem desordens, d'onde nasceu vermos, apezar do nosso sentimento, vencidas pelo inimigo as impossibilidades que eu ouvia a todos que havia nos caminhos, e, para dizermos tudo, marchou o dito as 14 leguas em os 4 dias sem impedimento algum, e eu o vi assim, e assim o escreveo o General Francez ao Capitão de Mar e Guerra para dar parte ao seu Rei.

Com esta noticia que servio para desenganar ao Governador e a todos, e póde ser para criar muitos receios, logo sem demora montou o Governador, seria meia noute, a cavallo, a retirar a gente da marinha, e hi-la formar no Campo desta Cidade, e quando amanheceo, o estavão, e haveria 2.500 homens, porque as Fortalezas e algumas Praias estavão guarnecidas e naquelle tempo andavão fóra perto de 500 armas, que no destacamento e guarnição da Marinha, aonde saltaram os Francezes, havia hido.

Pela manham, principiou o Governador numa trincheira que bastasse para fazer algum reparo aos nossos. Como teve mais tempo desistio desta e fez outra que principiava em o monte de N. Senhora da Conceição, e acabava no monte de Santo Antonio, ficando no meio a Igreja de N. Senhora do Rosario e, se fizesse 3.ª, ainda havia de ser melhor, que a pressa não dava lugar a conhecer-se os defeitos.

Guarnecia com 6 peças d'Artilharia no torno direito e no esquerdo que era por onde o inimigo havendo de vir seria por elle, guarneceo com 2 e uma dellas era como pedreiro com advertencia que, se este não era maior que o derradeiro, não era menor, e isto com escandalo geral do Exercito.

Quando o Governador partiu de Caza para o alojamento que digo, foi tal a confusão nesta Cidade, e verdadeiramente não sei como o diga, foi de medo, que uma pessoa doendo-se do desamparo, e prevendo o muito que faltava para o Exercito, e que nada se previa e que nos faltavão 500 homens, entre os quaes erão muitos Capitães d'Infanteria pagos, e Tenente General da Praça e o da Fortificação, e que estes não obravão nada, é verdade que pela desunião, outros dizem que por medo de quasi todos, mas apegaram-se a

dizer: nós não temos Regimento nem ordem para accometter e constava que todos estavão espalhados, e tanto que um Capitão pago vi eu vir só, e disse que vinha dar parte, e eu me persuado que vinha recolhendo-se, para maior segurança disse ao Governador que se lembrasse da gente que tinha fóra, porque não deixassem de obrar por falta de ordem ou que a mandasse recolher e encorporar com o Exercito. O Governador disse que era bom que fosse o Regimento, e que lho mandassem sem dizer a forma, replicou o Sujeito: será bom que vá assim, e assim conveio o Governador e, adiantando-se com pressa, não houve tempo para mais.

Pouco importava hir este Regimento se, não hia assignado pelo Governador, e como a occasião presente não permittia dilações e havia mais dependencias tão importantes ou mais, e se via que dellas se esquecia o Governador, leva-lo de outras attenções tambem precisas e communicar-lhe estas, parece impossivel porque se ausentou e não era facil acha-lo, que as partes aonde tinha de acudir, erão muitas e disparadas, e elle falto de officiaes.

Neste aperto mandou este Vassallo Leal um recado ao Ill^mo^. Bispo que acudisse ao Palacio, que assim importava ao serviço de Sua Magestade, que Deos Guarde, e foi áquella hora chamar á Cama o Ouvidor Geral e lhe disse que a terra estava em grande risco pelas circumstancias referidas e que ella era muita: que viesse para o Palacio que já havia mandado recado ao Senhor Bispo e juntamente á Camara, ao Secretario do Estado, e a Jozé Corrêa de Castro que havia chegado de governar S. Thomé, para que consultassem o que se devia fazer. O Ouvidor resolveo com alguns dos que havião chegado que ainda que era difficultoso o achar-se o Governador, fossem a fazer diligencia, por elle, com effeito, foi escutado Ouvidor Geral, José Corrêa de Castro e a pessoa que movia diligencia: no que se gastou até amanhecer, até que o acharam andando na formatura do arraial, o mesmo vindo achar o Governador no Palacio que se colhia para elle, lhe foi com bom modo e amisade, que como dito tinha a causa que havia para não ter mandado o Regimento, expressando-lhe algumas couzas para elle que todas lhe pareceram boas e lhe recommendou segunda

vez que o mandasse fazer e o remettesse, com effeito foi á Secretaria e o lançou, cujo theor é o seguinte, para que a V. Ex.ª seja tudo presente. — F. virá V. M.ce na retaguarda do inimigo, de modo que não seja presentido delle e o não picará, salvo elle o quizer com mêdos, porem no caso que os nossos na vanguarda do inimigo o busquem nestes termos a todo risco V.Mce. o accometta; e sendo-lhe possivel vencer a marcha do dito inimigo por differente caminho sem que nisso corra risco o menor Soldado, V. M.ce o faça e se vá encorporar com o Tenente General da Fortificação Joseph Vieira Soares e seguirá a ordem que vocalmente tenho dado ao dito, porque ainda que lhe não havia dito o que faria em novos incidentes, fiava-se delle e de seu valor, acceitasse as occasiões que o tempo lhe désse, mas quando Deus não é servido, nada basta, não houve mais que desuniões, sem se fazer nada que chegou a tanto, que Ignacio Henriques Capitão da Guarda do Governador que se havia offerecido para hir, se poz em termos de governar alguma gente e mostrou o muito desejo que tinha de ver as nossas armas bem succedidas e assim o vi eu em uma Carta e tudo o que mais se obrou, e o que deixou de se obrar tambem vi.

O que ouço dizer é que nunca se fizera Conselho para esta guerra, nem se dispoz batalha ao inimigo, estando elle já á vista, que á nossa fizerão elles seu conselho, mas a nós não nos foi necessario, mas hia-nos custando muito caro e eu, como não estava longe, não lhe vi forma alguma, nem soccorrer aos poucos por livre vontade ou obrigado do zelo de Vassallos quizerão tomar o encontro ao inimigo e sendo estes 850 que não forão mais, ainda que haja quem lhe queira accrescentar o numero, nunca chegaram a fazer-lhe cara mais de 200 dos nossos e sempre estes forão dos que não erão pagos e houve encontro que não teve mais que 24, e se conservou com 11 como foi no Desterro, o que supponho constará mais claramente das Gazetas (ainda que pelo impedimento do Governador estão incapazes de se lerem e dar credito) e nunca o Governador soccorreo aos nossos e isto mesmo fiz até o fim, que durou a bulha duas horas e entrando o inimigo na cidade que a teve levada, vendo o Governador não sei que esperava, até que um mais ousado se foi a elle para acudir ao nosso Estandarte, que

suppunha em ella no corpo da Guarda que havia ficado em Palacio, teve a fortuna que com a tal que era do estudantes, formando-os em duas travessas fronteiras, deu 3 cargas ao inimigo para lhe fazer horror, ensinuando-lhe estava guarnecido o lugar; porque não tinha gente para esperar o inimigo: nisto se gastou largo tempo, nem com tudo isto acudio o Governador, nem mandou soccorrer aos pobres rapazes, que todos o erão sem barba, que só se achavão com alguns negros e pardos que na occasião se lhe ajuntaram e pareceu a todos que já não tinha remedio e por esta razão não vierão soccore-l'os: foi necessario que o mesmo que havia sido causa de se fazer cara ao inimigo, que ficava estacado, recomendar ao dito capitão que continuasse o receio ao inimigo com tiros successivos, mas que não lhe dessem carga redonda, porque o inimigo os não rompesse e, deixada esta ordem, se foi ao exercito e achando nelle muito sentimento, porque sem exceptuação de pessoa, suppunhão todos estar a cidade tomada, e por formaes palavras lhe disse o Governador: estamos mal, temos a cidade perdida, a que respondeu: perdido está o inimigo sem remedio, porque está atacado na rua direita em tal parte: e com gosto perguntou quem lhe fez isso? A companhia dos estudantes, e alguma gente mais negra e parda que ajuntei, e continuou: agora é necessario que vá uma companhia de estudantes de soccore-l'os e vá um troço de gente e mais grosso pela parte do S. Bento e da mesma se lhe burna uma peça de Artilharia e eu o vou buscar pela retaguarda e o ficarei de modo que elle se dê por picado com advertencia que elle, se virar a cara sobre mim, os nossos o carreguem.

Até aqui não vimos mais ordem que estas, que nenhuma emanou do Governador nem elle soccorreo, até este tempo se conservava com o corpo de Exercito na trincheira, fazia que esperando o inimigo, ou que suppunha que elles havião deixado retaguarda, como se isto não tinha remedio para abrigar-se mandando exploradores, e eu tivera pejo, se governára, ignorar as operações que o inimigo fazia no meu paiz, quando sem risco podião ser explorados.

Não duvido que faltasse este accordo ao Governador ou a quem mandasse, porque eu sou testemunha que no dia da

bulha (que lhe não sei outro nome) erão 8 horas da manham, não havia no nosso Exercito noticia do poder que o inimigo trazia, e era commua a opinião, que nenhum dos nossos os tinhão visto porque muito os receavão e, se os vião, era tão longe e tão depressa, que esta lhe não dava lugar a formar conceito, e as novas que trazião erão informadas mais de medrosa imaginação que da potencia visiva. Este Portuguez se offereceu ao Governador para o ir fazer, e com effeito o fez de modo que se senhoreou dos que erão, e não só o fez, mas lhe deixou umas bem desjustas embuscadas que de varias companhias havião sido mandados muitos carrijós de Arco e frecha e para os incitar mais prometteu a todo o soldado até Ajudante que apresionasse ou rendesse ao Cabo dos Francezes cem moedas de ouro e d'ahi para cima 200 e 400 mil réis a qualquer escravo ou negro, e recolheu-se ao Exercito a dar conta ao Governador e alegrar a todos, dando-lhes os parabens da grande victoria que os esperava pelos poucos que erão os inimigos, a quem avaliava em 600, havendo quem os tinha avaliado em 800 e segunda vez havendo no Exercito duvidas e huma pouca de gente, para ali aparecião em uns montes fronteiros á nossa trincheira, não mandou ninguem certificar-se, cuja falta supprio o dito de seu motu proprio e como este mesmo não lhe soffreu o animo estar intrincheirado, entrando-nos o inimigo, não ficou quem fosse explorar o campo e seguro a V.Ex.ª que lhe não havia de estar na duvida, ou entendo que esta se conservou para terem pretexto para se conservarem mais decorosos, que a verdade sabia Deus e não falta quem a entenda.

Com esta noticia que o inimigo estava estacado, mandou o Governador a seu sobrinho Francisco Xavier com a sua companhia de forças ao do Corpo da Guarda, e, ao aparecer, o ferio um Francez em uma ilharga levemente, o qual hia fugindo a unir-se com os seus, que ainda se conservavão na mesma para só alguns, havião roto a companhia dos estudantes; destes uns avançaram ao Palacio os quaes valorosamente mataram uns os estudantes, e renderam outros os que legaram com murrão que ali acharam e os ataram ás cadêas. Emquanto os estudantes em cuja contenda morreram 6, veio Gregorio de Castro Moraes, Mestre de Campo e Irmão do Governador, e logo de uma bala

morreo, assim que appareceu e não teve lugar de mostrar o seu valor que lh'o suppunha. Neste conflicto houve algumas mortes dos nossos, que por mal ordenado succederam, e bem se vio o que nelle faltou, o que tinha ordenado os que até aquelle tempo houve, neste não assistio, nem buscou a retaguarda do inimigo, porque, intentando-o, lhe veio um soldado mineiro trazer um prisioneiro, o qual levou ao Governador, que lhe recommendou o quanto importava segurar-lhe a vida para sabermos os intentos do inimigo e a gente que trazia, e só o seu respeito o guardaria, porque o vulgo irado o pertendia matar e successivamente lhe foram levando prisioneiros e correndo os nossos feridos por necessitados.

Neste conflito em que morreu o Mestre de Campo, morreu valorosamente o Capitão de Cavallos Antonio Dultra e entenda V. Ex.ª que está S. Magestade obrigado a reconhece-lo assim para que não desfaleção os que servem, porque o seu merecimento foi grande, aqui me não leva affeição que eu nunca o vi senão no conflito e outra vez, quando isto andava inquieto, mas foi valente e se cá houverão muitos como elle, não duraria tanto tempo a bulha e seria batalha que deixou de o ser, não porque não houvesse occasião, mas que todos a recoavão, elle tem um filho pequeno: sahio ferido em duas partes o Capitão Jozé d Almeida do 3º. Francisco Ribeiro, que veio da terra ñova o qual se houve com reconhecido valor, mais algumas pessoas, como o Ajudante e Luiz de Matos, mas nenhum passou a excessos.

Hum Religioso dos 3ºˢ, filho de Angola, que aqui se achava, a quem chamão Fr. Antonio da Conceição, morrendo o Mestre de Campo, ficando sem quem governasse, cujo desamparo lastimaram os Soldados, se offerecou para capitanear e o fez com muito grande valor, assim o ouço geralmente, que eu o não vi, e um Clerigo chamado José Machado, filho de S. Paulo, depois de fazer grandes façanhas: huma companhia a quem faltava capitão (sem lh'o matarem) mandou o Governador que a cobrisse, e que fosse ter encontro ao inimigo á misericordia, e sempre fez tudo com conhecido valor. Não pareça a V. Ex.ª affectação minha, porque o não sei fazer, a mesma noticia ha-de achar no Vulgo, que estes são os que fallão verdade, até á rua direita não appareceram soldados pagos e officiaes nem ordens nem

soccorros, porque um que houve, levou-o os Padres Fr. João da Victoria natural deste Reino e o Padre Fr. Ignacio de Santa Catharina, ambos Religiosos de Santo Antonio.

Finalmente, concluiu-se a pendencia com os Francezes levarem uma porta de Trapiche, que serve de armazem de caixas e fechar-se dentro e render as armas e bandeiras e ficarem prisioneiros á vontade do Governador e acharam-se dentro e nos mais que haviamos prisionado, entrando feridos 600, que são os que hoje se achão, depois de morrerem muitos que havião sahido feridos.

Quando desembarcaram, ajustaram que medissem o tempo, e que ao mesmo se achassem uns commettendo a Cidade, e outros batendo a Fortaleza de Santa Cruz, porem o vento ou Deus fê-los desencontrar, de modo que os de terra chegaram á 6ª feira 19, dia de S. Januario, e os Navios a 21, dia de S. Matheus e supposto só vierão dous e a Carcaça, era notavel o medo que se tinha das Bombas. Vierão chegando a dar fundo perto da fortaleza, imaginando que os tiros della os não offendessem, porem acharam que lhe foi preciso levarem-se para mais largo espaço.

Naquella noute lançaram 6 Bombas. Como a distancia era grande, parece, não proporcionava os tiros por serem as ditas de menos conta, conforme ouvi dizer. Suspenderam-se estas bombas por uma carta que o General Francez offereceu, ou lhe insinuaram, como é mais provavel, a tempo que por o querer remediar um Vasallo que havia principiado a destruição delles, offerecendo-se para hir rendel-as,queima-las ou mette-las a pique, que o Governador o não quiz consentir e porque não tivesse a desculpa do gasto que S. Magestade podia fazer sem fructo, se offereceu a faze-lo á sua custa, e que não queira mais que a licença, e sempre S. Magestade tinha da preza a parte que lhe toca, e não tem duvida que havião de vir os Navios, porque estavão sem gente de guarnição. Isto se tem estranhado muito nesta terra e deu motivos a varias murmurações que por outros caminhos chegaram a V. Ex.

Assentaram os Francezes com o Governador que viria para dentro o fato dos Prisioneiros, e que nos venderião uma Sumaca que nos tomaram na barra com as bandeiras inglezas e a carga que trazia da Bahia e juntamente a Carcaça e que o procedido

seria para o sustento dos prisioneiros. Veio a parar isto em vir ás claras a Sumaca que comprou o mesmo Mestre della, e a carga não se sabe della, e, se sabe, esconde-se e a carcaça dizem e falão nisto variamente, e, para dizer o que sinto tudo são conveniencias pouco uteis para a Côrte. Com esta entrega se acabou a guerra e se forão os Navios que estiverão neste porto tantos dias que dava a entender que se ajustavão pazes e a gente assollando-se, que tudo se compoem das ordenanças, e as fazendas destruindo-se, e não ha safra d'assucar este anno, porque vierão no tempo de moer, e se os Navios se tomaram ou despediram logo, ainda os homens acudirião á sua lavoura; partiram d'aqui em 18 d'outubro, e o que nos deixaram foi umas casas queimadas de um mercador, que o deixou perdido, mas se elles entenderam que não havião de vencer, deixarião tudo assollado, mas vinhão dizendo que querião as Fazendas para suas quintas, e já algumas ficaram escolhidas.

Por desgraça pegou o fogo em a Casa dos contos em uma pouca de polvora que ardeo e mais uma morada contigua e do mesmo modo o Palacio e Alfandega; as duas moradas primeiras não podião ter remedio, mas o Palacio bem se lhe podia acudir e facilissimamente a Alfandega, porque esta era a ultima, e os Francezes ainda não estavão por render, estavão prezos em uma Caza com um grosso cordão e a gente que havia ainda no Exercito e a que andava por demais nas ruas bem lhe podião valer, se houvera acordo, ou se quizessem, e quando o não remediassem, é certo podião tirar-lhe as fazendas que tinhão dentro e os livros, mas bem pode ser que fosse providencia divina para se principiarem outros, que aquelles por velhos estavão desencadernados.

Meu Senhor, nesta terra não ha mais que desordens, ninguem olha para conveniencias da Coroa, todos lhe roubão o que podem e o que não podem. Esta guerra fez gastar muita fazenda real e as desordens della teve a culpa do incendio em que se perdeu muita fazenda e fica com ella caminho aberto para dizerem que se queimou o que lhe parecerem e dar despezas a sua vontade e crescerão dividas á Fazenda Real e aqui se nomea quem lhe deve 90.000 cruzados, e disto ha muito, os Almoxarifes

dispoem da Fazenda Real como sua, mas não tem culpa que elles não dão contas nem ha quem lh'as tome.

Não é o meu animo dizer mal do Provedor, porque o tenho em boa conta, ainda que com elle não tenho trato, tenho noticia do seu procedimento, mas este erro vem muito atrazado e melhor constará d'onde nasce, mandando S. Magestade informar-se ; o mau é que não encontrará muitos que o fação com verdade. He verdade que os descaminhos são tantos que se isto se procurar não hão de poder encobrir tudo, e ainda que o Ouvidor Geral é na terra moderno, consta-me que sabe principalmente dos 90.000 cruzados. Grandes rendas tem nesta America a Coroa, porem se S. Magestade não mandar reformar isto por pessoa que seja izenta dos Governadores e de tal supposição e verdade que se não deixe subornar, brevemente se achará sem nada : os Governadores são os que dissipão a Fazenda Real, e emquanto S. Magestade não remediar e determinar nova forma de despezas e que os Governadores não tenhão jurisdição na Fazenda Real, sempre hade ser assim, porque com a dependencia que delles tem lhe tapão a boca com o que pedem, e deste modo se vive por cá inventando cada vez novos modos de dissiparem, O Governador vendo que o inimigo entrou por terra as 14 legoas, que digo sem advertir, que de algum modo tem a culpa, porque o não podia conseguir se lh'o quizessem impedir, porque deixada a impossibilidade que tem pelos maus caminhos asperos, pastos estreitos, e que lhe podemos deixar todo sem mantimentos, e a maior parte sem agua, e que nos alojamentos se lhe podia impedir sem muito risco nosso, até a dormir em buscar-lhe umas peças d'Artilheria, fazer-lhe algumas minas e que a tudo se faltou por falta de Conselho e resolução, isto digoe eu, outros alargão-se mais.

Quer remediar o damno futuro com murar a cidade pela parte da terra: esta obra sempre é boa, mas parece-me muito escuzada esta despeza, a qual hade ser muito consideravel. assim pela entidade da obra, como pelos descaminhos que hade dar ao dinheiro quem corre com ella, que tanto que ha em que mexer, ha caminho aberto. Nesta cidade não pódo entrar inimigo por terra, salvo o deixarem como agora: isto sabem todos quantos tem conhecimento desta terra : nella ha

muita gente, e, se não vai nas listas do Governador, é porque ficaram fóra, e se não puxou por negros e carijós ou Indios, que são todos bons soldados, estes andão occupados nas minas por quem governa, e isto não serve a Republica e para estes mattos são os mais uteis : os negros esquecerão e tudo isto querem remediar com amofinar a El-Rei, pedindo-lhe soldados a tempo que nesse Reino são precisos para as Fronteiras.

S. Magestade tem muita gente para a defensão desta terra e, quando lhe fosse necessaria, cá a tem nas minas, que hão-de acudir com presteza e pela parte de terra com pouca gente se defende, e havendo quem governe, porem elles querem levar isto a poder de milagres e terços, mas por isto os vi na occasião enfiados. A verdade é esta: S. Magestade precisa prover o lugar de Mestre de Campo em quem seja soldado ; este morreu, e tem cá Francisco Ribeiro, que é o Mestre de Campo da terra nova, que está incapaz de andar, nem eu o vi sahir fóra e só no exercito o vi, e para se pôr a cavallo lhe trouxerão um banco e ainda chegaram uns officiaes a pô-lo a cavallo: eu o não conheço, nem elle nesta occasião mostrar o seu valor, que será grande soldado, mas ainda que o tivesse, a idade ou achaques o havião de escusar: este não serve a S. Magestade deste modo.

Nesta terra tem S. Magestade um valerozo soldado, que é o Tenente General da Fortificação, que é José Vieira Soares, que nesta occasião o vi proceder com todo o valor, desprezando os maiores riscos : eu nunca o tractei nem o conheci senão nesta guerra. Tambem procedeu admiravelmente o Capitão José de Almeida, do 3º da Colonia, e sahio gravemente ferido ; tambem o não conheci senão na occasião presente. Dos mortos com grande valor o Capitão de Cavallos Antonio Dultra: estes são os a quem a fama publica valentes ; fóra estes, ha outros que por ordinarios se lhe não sabe o nome, e tambem ha muitos que o favor de quem governa quer fazer valerozos, ainda que na occasião o não mostraram.

Os Navios francezes baterão com muitas ballas e bombas a Ilha grande, a qual o Governador com boa advertencia tinha guarnecido ; pouco ou nenhum estrago fizeram, nunca poderam saltar em terra, por lhe ser impedido pelo cabo, que era o

Capitão João Gonçalves Vieira, do 3.° da Colonia, o qual é voz constante haver obrado com grande valor e admiração de todos e só lhe mataram um Alferes, porque se conservava bem entrincheirado, e, supposto foi desamparado dos Paizanos, sempre se defendeu com igual animo. Os Paulistas moradores de Taubaté e de Goratinguetá pedindo-lhe soccorro, lh'o derão, e com isto mostrarão a sua lealdade de que se presumia mal e o mesmo derão a Parati, que guarnecia o Capitão Francisco de Seixas, que não sei de que 3.° he.

Com o aviso que o Governador mandou logo a Santos cuidando-se fosse por lá o accomettimento dos inimigos, se preparou o Governador, que houve com todo o zello e cuidado, e se poz de modo que não entraria o inimigo. Pedio soccorro a S. Paulo, que lhe veio logo um grande e com louvavel zello, porque tudo o que era capaz de armas veio, e mostraram que não querião Rei Francez, no que tiverão grandes descommodos, por ser muito o tempo que estiverão fóra de suas cazas e muitos gastos.

Antonio de Albuquerque, como conheceu o erro em que havia cahido de se auzentar de S. Paulo, aonde Francisco de Castro avizou das novas do Paquete e que havia má presumpção dos Paulistas e desprezar a mesma noticia que lhe mandou o Mestre de Campo Gregorio de Castro (que morreo na occasião presente), o qual estava nas Minas por ausencia do mesmo Antonio d'Albuquerque escrevendo-lhe que elle tinha avizo de seu irmão o Governador, que se esperavão por instantes os Francezes no Rio, ou em Santos pelo que se recolhia acudir, e que as Minas não necessitavão de nada, estavão sujeitas, que seria muito conveniente não se ausentar de S. Paulo aonde estava, como o não entendeo assim, foi para as Minas, e chegado a ellas teve a certeza da chegada do inimigo : voltou logo para S. Paulo com muito trabalho, e deixou ordem para com avizo seu partisse um 3.° com um Capitão-Mór para esta cidade, outro para Parati, que é perto do mar, outro para S.Paulo, tudo se escusou com o bom successo que Deus nos deu em duas horas depois de tudo concluido, e passados mais de 15 dias proveo o Governador em Capitão a seu Sobrinho e alguns postos mais ; veio reparar assim no tempo em que fez o provimento, como nas pessoas de que ha bastantes queixosos.

Seguio-se a esta victoria uma novena de festas sempre com luminarias a que obrigou o Governador em varias Igrejas com Senhor exposto e sermão, o que alguns chamavão satiras ao Divino, porque constavão de que por milagre se venceo e eu não vi milagre mais escusado, porque nós eramos muitos (se todos brigassem ou tivessem essa ordem) e elles muito poucos, festas de Cavallo e no fim uma procissão de triumpho com carros triumphantes. Em um delles hia uma figura com uma bandeira alvorada com as armas do Governador e ao pé dellas as Armas d'El-Rei de França, e os mais Estandartes Francezes os levavão figuras a cavallo assás pizados : tudo parecia não só escusado, mas vergonha nossa, que tudo mostravão aos Prisioneiros, huns se rião, entendo quem aprazivel gosto tinha, d'onde infirião o quão temidos havião sido ; outros choravão, não entendo porque, mas não lhes faltavão motivos ; outros se escuzaram de ver, e alguns preguntaram se Portugal havia conquistado a El-Rei de França e despojára do seu Reino : estas festas, de todos forão estranhadas, só serviram de mostrar-se aos Francezes, a muita gente que a Cidade tinha, sem entrar as das mais povoações, porque, como no conflito a não virão, ficaram na duvida se era por medo ou por não ter tanto de que agora lhe fica o conhecimento para o receio.

O General Francez a quem chamão Duclerc está no Collegio, é fatal homem ; e eu assim o experimentei, porque estando ajustando a fórma do Quartel que o Governador me havia encarregado, porque eu não vim no que elle quiz, me disse estando sem nenhum partido que o negocio para elle não estava acabado e que para elle não havia empreza que por difficultosa deixasse de emprehende-la, ao que eu lhe respondi pelo mesmo theor. Aponto isto para dar a conhecer o seu animo. Com elle vem cavalheiros de grande supposição e Cabos do mesmo genero e uns que deixaram de o ser em França, para virem na occasião e muitos guardas marinhas : eu disse e apontei ao Governador e ao Ouvidor que seria conveniente que estes ao menos o General sem se faltar á palavra, se podião impossibilitar de voltarem á França, mandando-se para Benguela e Caconda, outros para Moçambique para onde ha aqui Navio, outros para Cabo-Verde, terras onde se vive pouco e

agora partio um navio de Antonio de Albuquerque para Angola, que podia levar alguns, que Portugal acommoda-lhe que este General não torne á França e não se lhe faz injuria, porque são conquistas nossas, e não nos acommoda tê-los nesta, e se morrerem naquellas, seria por conta e risco seu, e peor nos fazem aos nossos prisioneiros que rendendo-os em as nossas fronteiras os mandão de Castella para França, que não é provincia sua, porem como o não vejo fazer não deve ser bom o meu dictame, porque o Governator tudo quanto tem entendido, tudo tem obrado e confesso ser bom servidor d'El-Rei, principalmente para a paz, e nunca lhe conheci erros da vontade, só lhe noto não ouvir nem querer consultar o que ouve.

Ouço aqui fallar em que se quer fortificar a Ilha das Cobras, cujo trabalho será muito prejudicial a esta terra, porque é uma ilha junto á Cidade em lugar emminente a ella em uma ponta e, se o inimigo entrar as Fortalezas, em a ganhando, já assolla a cidade, e mais facilmente achando lugar em que monte artilharia, se não uzar da nossa, que para se defender e guarnecer a dita Ilha, ha de mister mais de 2.500 homens, e se se não hade guarnecer de gente, para que se fortifica? e se, a guarnecer, empobrece a cidade, e expoem-se a que se não possa retirar, porque podem ser impedidos dos inimigos: e esta ilha se pode conservar como está, e para offender ao inimigo querendo a occupar, da mesma Cidade se fará, porque nella tem o monte de S. Sebastião, emminente a dita ilha e o de S. Bento, que lhe fica tiro de peça ou da Conceição com pouca mais differença, aonde se póde fazer duas cidadellas que não só defendão a Ilha mas sirvão para guardar e defender a Propria Cidade e se recolhão as melhores, feitas estas, pouco importa que o inimigo entre na Cidade, que logo se sujeita e me parece que é a unica obra nova que hade mister esta cidade. Eu não me obrigo a acertar, mas devo dize-lo e parece-me se se ponderar, esta fortificação da Ilha que se não fará, e, fazendo se, será pela parte do mar aonde só é conveniente para offender os Navios que quizerem bombear a cidade.

As Fortalezas da barra são as que bastão, mas não tem a artilharia necessaria, e a que pode ser nem Artilheiros, e não se faz diligencia para que os haja, porque eu conheço

esta terra ha annos e nunca vi fazer exercicio a Artilharia, e a polvora apodrece como succede a soldadesca. A Barra tem 8 fortalezas e, se se fortificar tudo, não bastará quanto o Brazil tem, porque é costa, o que seria bom conservar o que tem mal prevenido, que estando na terra das madeiras, não tem as carretas reparos, e o mesmo achei em Pernambuco, e que venhão cabos para a guerra, que para a paz ha quantidade.

Eu não passei as Minas, porque Antonio de Albuquerque me escusou dizendo que maior serviço faria eu a S. Magestade ficando nesta terra; foi meu irmão Fr. Jeronimo Pereira a buscar alguma cousa que escapou das perdições e determino com o favor de Deus recolher-me ao meu convento nesta primeira Frota.

Antonio d'Albuquerque foi a S. Paulo, nomeou a 3 capitães de Infantaria pagos, passou as Minas e nomeou outros ainda que estão sem patentes mas devia tratar por onde havia de sahir com que se lhe pagar. Até agora não tratou de cousa alguma; supponho que não teve occasião ou tempo. Os quintos ainda estão com a mesma forma, que não pode ser peor, porem assim accommoda a quem por cá está, mas S. Magestade cada vez com menos lucros. Agora se diz aqui publicamente que Francisco de Castro manda para a Parahiba, que é aonde ha o registo do ouro e aonde pende tudo, a seu irmão Capitão Francisco de Moraes; fará tudo muito bem feito o emendará os erros: é verdade que ninguem o supporá, porque o lugar é suspeito, e Provedor irmão do Governador não será mau, mas não parece bem. O negocio desta terra feito para as Minas cada vez tem mais abrolhos; ainda que S. Magestade franqueas o caminho, taes intelligencias lhe poem que tudo se virá acabar de todo e só virá a servir para os que governão e mexem e, se elle hade ser assim, melhor será que S. Magestade o faça por sua conta, já que o Reino está tão empenhado. Agora tem inventado o Governador que haja uma Companhia de Mineiros nesta terra; veja V.Ex.ª como póde ser isto, uns que são almocreves da estrada, os que d'qui escapão, que sempre tem passagem, tanto que ha moedas, não tornão.

A estrada da Bahia se conserva impedida, mas é para que renda mais, porque todos entrão e difficultosamente terá isto

remedio em quanto não governar pessoa de consciencia e deseje servir a S. Magestade e a Coroa. Ellas estão quietas, mas receio-lhe alguma inquietação se lhe levantarem o 3.°, porque nellas não ha senão gente que entra e sahe com negocio e moradores de S. Paulo que vem buscar ouro para se recolherem em suas cazas e muito poucas pessoas assistentes, e estes não devem ser soldados.

Os mercadores que são os que povoão com continuo curso as Minas se os fizerem soldados, ficão impossibilitados e os Paulistas se os fizerem solteiros ha poucos, os casados hão de hir-se e todos senão se inquietarem, fugirão, e despovoão-se as Minas que o estavão, porque quem se receava, hia para ellas viver, e quem necessitava, agora poem-se em termo de fugirem todos dellas, e não ha metter-lhe na cabeça que as Minas as povoou a izenção e o commercio, este evitado tudo se desvaneceu.

Nas Minas, estando como estão quietas, não é necessario 3.° pago, bastará que o haja, e os Capitães sejão em districtos repartidos para quando for necessaria alguma diligencia a fazerem que no Sertão não hade haver invasão dos inimigos, e estes Capitães podem ser dos que residem e ter-lhe S. Magestade respeito ao serviço que fizeram que sempre será a maior parte com escravos seus e cuido que só servirá para alguma prisão ou observancia de alguma ordem, e para guarda do Governador bastará que hajão duas Companhias, como esta terra tinha quando eu a conheci e todo o Brasil ; o mais é talhar obra, gastar tempo, atropelar os Vassallos, podendo aproveita-lo em grangear para a Coroa muitos milhões e cobrar a muita fazenda que S. Magestade tem perdida nas Minas, como eu apontei a D. Fernando Martins Mascarenhas, que não emporta em pouco, mas o Governador tem muito a que acudir, não póde tudo : finalmente materias de tanta importancia deixa-l'as á disposição de um, é não as querer ver bem succedidas, muito perdeo S.Magestade em o Bispo não hir ás Minas como lhe ordenava, mas havia de ser ouvindo-o e servindo-se do seu parecer, que é um servidor d'El-Rei, e tem claro entendimento, mas estes não são os que servem ; parece-me que não hade ser Antonio de Albuquerque o que hade servir a S. Magestade de lhe accrescentar

as rendas nas Minas, vejo-o muito divertido com o negocio e faz-se muito dependente dos homens.

Agora quando chegou ás Minas mandou pedir ao Capitão-Mór e Superintendente do Rio das Velhas cavallos para virem a Parati buscar 300 cargas, e porque neste tempo lhe chegou a nova dos Francezes, se aproveitou para comboiar mantimento para escravos seus que tem a minerar em outras minas. S. Magestade deu liberdade aos Governadores para negociarem, hade logo encontrar-lh'o, porque elles o obrigaram: até agora sempre governavão e negociavão, mas era com receio, sempre tinhão mão em si, agora tem o mesmo soldo que S. Magestade lhe accrescentou quando lhe prohibio o negocio, e vão pondo isto em taes termos que já não ha negocio senão o seu, negros só são para quem governa e tudo, mas elles vão-se conservando porque impedem cartas para esse Reino e dão-lhe a côr que querem, e, se vão algumas, vem-lhe á mão, ou a noticia, e vingão-se.

Antonio d'Albuquerque as impedio no Paquete, agora o faz Francisco de Castro e as Gazetas ou Relações das operações do inimigo e das nossas e tambem a algumas pessoas que lhe parecem falarão, e querendo a Camara escrever a El-Rei a não tem deixado, parece até querer notar a carta, se Sua Magestade não acudir a isto não saberá o que cá se passa, e querendo mandar um Procurador lh'o não deixa embarcar, cá se governa despoticamente, e he mal quasi sem remedio.

Sobre estas guerras não quer que vá carta, eu faço esta e entrego-a ao Capitão do Paquete.

Todos os annos esta Costa do Brasil é infestada pelos Francezes e sempre della levão um grande cabedal e vem com toda segurança, porque sabem não ha com que se lhe faça mal isto haver mister remedio: eu bem vejo que S. Magestade teve aqui uma Guarda-Costa, e que lhe fez excessivos gastos, más se S. Magestade castigara isto, estaria capaz de pôr agora outra.

Eu escrevo esta que bem mostra o ser minha, porque vai desencadernada, escrupuliso se não der esta conta, se a V. Ex.a lhe parecer alguma couza destas convenientes o remedeie, e se informe, a mim desculpa-me o zello, e o ser para V. Ex.a me anima, só rogo a V. Ex.a me não dê por Author, não

porque falte á verdade, mas tenho cá em que se me faça mal, razão porque me não accommoda, e porque perderá por minha a informação.

Nosso Senhor conserve a V. Ex.ª a vida para conservação do Reino e protecção dos seus Capellães e o guarde por muitos e felizes annos. Rio de Janeiro 6 de Novembro de 1710.

De V. Exª Ex.mo Sr. Duque do Cadaval. Humilde Creado *Fr. Francisco de Menezes.*

CARTA

DO

Vice-Rei do Brazil Conde da Cunha

A FRANCISCO XAVIER DE MENDONÇA FURTADO, ACERCA DOS MOTIVOS QUE TEVE PARA PEDIR NOMEAÇÃO DE SUCCESSOR

(1767)

(Extrahida do Codice do Instituto Historico Geographico Brazileiro — Doc. — 278 — Archivo do Conselho Ultramarino — *Rio de Janeiro — Correspondencia dos Vice-Reis — 1763 - 1777.*)

A presente carta é a justificação do Conde da Cunha, mal apreciado por alguns historiadores. Como poderia elle continuar a governar bem, tendo contra a si os militares, os commerciantes, os membros da Relação e o proprio clero, inclusive o Bispo ?

(Nota da Commissão de Redacção.)

Carta do Vice-Rei do Brazil Conde da Cunha a Francisco Xavier de Mendonça Furtado, acerca dos motivos que teve para pedir nomeação de successor.

Illmo. e Exmo. Snr. — Na ultima occasião em que tive a honra de me pôr aos reaes pez de El Rey Nosso Senhor, lhe pedi (com aquella perturbação que naturalmente costumo ter na sua real presença) que fosse servido mandar-me um successor logo que lhe constasse que por cauza de minha curta capacidade obrava alguns desacertos, e porque a Praça de Lisboa e a desta terra, descobriram em mim muitos que eu não sabia que o erão, pois os de que elles me podem criminar serão tão sómente, os de se terem executado fielmente as reaes ordens, que Sua Magestade foi servido dar-me na sua regia carta de 16 de Dezembro de 1753, para serem prezos e sequestrados os extraviadores dos seus reaes direitos, não me podia persuadir que observando eu religiosamente, o que na mesma real carta se me ordenava excedia a minha obrigação, porém para me capacitar de que não sirvo, nesta parte, a meu amo tão bem como devia, basta-me o ver que o mesmo Senhor me manda promover o zelo com que o sirvo, com a prudencia e a dissimulação, e como não obstánte esta determinação, não alcanço o como a posso praticar, peço a El Rey Nosso Senhor, que se alguns dos meus serviços tem algum merecimento, por remuneração delles, me faça a mercê de me mandar successor, pois tambem por outros motivos que nesta referirei se vê, que com bastante cauza peço esta graça, que tambem é preciza para o bem commum e quietação d'esta Capital.

O primeiro motivo consiste o que em outras occaziões tenho dito a V. Exª., que os meus muitos annos, os esquecimentos que elles me cauzam, os achaques que padeço, e o não poder com o excessivo pezo deste governo me obrigava a pedir successor, afim do que Sua Magestade podesse ser mais bem servido.

Isto é o que tenho pedido nas minhas supplicas, sendo tão verdadeiras como justas, porem como ainda ha outros motivos graves que parece ser necessario, que por cauza delles Sua Magestade queira mudar de Governador, os devo relatar a V. Exª. para que cheguem á real prezença do mesmo Senhor.

Segundo motivo é sem duvida, ser necessario que o Governador seja bem quisto com todos, especialmente com os militares; e com estes por infelicidade minha o não posso conseguir, não obstante o estarem todos fardados e pagos, até do que lhe ficaram devendo meus antecessores, além do que tem sido muito accrescentados nos postos, attendidos por mim em todos os seus particulares, e estimados como nunca nesta terra se vio. Estes mesmos a quem tantos beneficios tenho feito me desejam ver vendido, porque só se lembram da liberdade que houve no tempo do Conde de Bobadella, e ainda a apetecem para poderem gozar aquella soltura e desobediencia em que se criaram e viveram não menos que trinta annos completos, pelo que todos esperam que meu successor queira seguir aquelle systema.

Terceiro, os Ministros desta Relação que deviam concorrer para a boa harmonia do mesmo Tribunal, e para a boa arrecadação da Real Fazenda, se uniram ao Chanceller João Alberto Castello Branco, para protegerem homens indignos, e outros devedores em quantias graves á Real Fazenda; estes procedimentos foram tão excessivos que até na mesma Relação e fóra della fizeram algumas desattenções ao Procurador da Corôa, e ainda que a scena vae prezentemente mudada, e a meu entender milhorada com a posse do novo Chanceller elles me tem [illegible] e me desejam fóra desta terra, mas poderá ser que succedendo assim elles se emmendem e venham a ser muito bons Ministros; porem já agora por nenhum modo poderão ser meus bons amigos: e pelo que tenho dito a alguns delles sobre o seu procedimento me dezejam ver fóra daqui, e se Gonçalo Jozé e o Procurador da Corôa ficarem nesta terra depois de eu sahir della, os hão de apedrejar por terem servido até ao prezente com muita honra, e um grande zelo da Real Fazenda e isto com desinteresse e verdade; pelo que rogo a V. Exª. os patrocine para que possa haver muitos Ministros que os queiram imitar.

Quarto, o Bispo (se me é permittido repetir alguns dos factos que com elle tem succedido) posso dizer o muito que se tem interessado pelo Thesoureiro da Casa da Moeda Alexandre de Faria, o intento que teve de intimidar o Desembargador Procurador da Coroa para que não applicasse as contas que a este homem se deviam tomar, o muito que a este Prelado custou largar a prata que a Sua Magestade pertencia, e que estava no deposito eccleziastico, as vergonhosas diligencias que ali se fizeram para a não darem que tudo é notorio; pelo que claro está que tambem este Bispo me não gostará, ainda que aparentemente mostra ser meu amigo.

Quinto, a Camara Ecclesiastica e Clero que poucos erão os cabedaes desta Capitania, para o que elles lhe tiravam com as habilitações dos que se queriam ordenar, e estes por não poderem prezentemente conseguir as ordens, julgam uns e outros que eu lhe causei este prejuizo, que só quando me auzentar poderão milhorar de fortuna, pelo que todos elles me não gostam.

Sexto, tendo os frades vivido sempre (nesta Capitania) com escandaloza liberdade, e vendo que esta se lhe tem quartado alguma couza, no meu tempo, e neste experimentam o embaraço de não poderem tomar noviços, se persuadem de que eu sou o que lhe tenho feito este damno que tem experimentado, e por esta cauza tambem com elles estou mal quisto.

Setimo, é infalivel que nem os homens de negocio hão de deixar de continuar os contrabandos, nem eu ao que deva obrar para os evitar, porque isto é o que Sua Magestade prezentemente me ordena, e como elles mal quistando-me nas duas praças conseguem o perdão dos seus excessos, pode Sua Magestade estar na certeza que estes homens se queixarão sempre de mim, sem deixarem de extraviar os diamantes — ouro — e direitos das fazendas.

Oitavo, tambem é certo que nenhum Governador se pode bem quistar, não tendo com que pague a quem manda tomar os generos que preciza, para manter e prover as praças do sul e satisfazer o soldo das tropas ; e porque a falta das frotas tem cauzado um grande embaraço na commercio, se experimenta uma grande diminuição no rendimento da Alfandega, e com

estes motivos como pode um Governador remediar estas faltas de meios para ser bem quisto, com a mesma tropa e com os negociantes a quem não poderá pagar ? : a meu successor não será difficil o remediar esta falta, porque se lhe permittirá logo o poder se valer da casa da moeda, liberdade esta que o Conde de Bobadella teve, e de que tambem usaram com largueza os Governadores interinos, e que eu não pude conseguir não obstante o tel-a pedido ha tres para quatro annos, sem merecer nem a resposta desta representação ; pelo que naturalmente por este motivo, tambem me hirei mal quistando cada vez mais.

Nono, sabe-se que a maior rua desta terra e a mais populosa é a dos Ourives, e que esta innumeravel gente se sustentava daquelles officios de que já não pode uzar, e todos suppõem que foi arbitrio a sua extincção, pelo que de mim se queixam incessantemente, e este só motivo bastava para me malquistar, e fazer aborrecido no Rio de Janeiro.

10°, neste Capitulo mostrarei ultimamente outros motivos pelos quaes se vê claramente que com todos me tenho malquistado, e que por esta cauza me parece ser necessario que para esta terra venha com brevidade Governador que se possa fazer amado.

Todos os officiaes da Alfandega vendo o cuidado em que nella estou e no seu despacho, se não satisfazem deste novo zelo, os da Fazenda, como pela nova regulação perdem os officios de que se sustentavam, persuadem-se que eu fui o arbitro desta novidade e se queixam de mim.

Os da Casa da Moeda com as necessarias e importantes diligencias que tenho feito nella, estes mais que todos me desejam o successor que peço ; e porque em descaminhos da Real Fazenda tenho achado cumplices alguns officiaes militares, que tenho prezos e lhe estou averiguando as culpas particularmente, tambem estes e seus camaradas anciosamente desejam novo governo.

Estes grandes motivos me impossibilitam para me poder bem quistar, o que será muito facil a qualquer outro que me vier succeder, porque conhecendo estas gentes que elle não podia ter parte nos meus desacertos se poderá fazer muito amado o que muito importa ao real serviço de Sua Magestade,

que não tem conquista tão importante como esta, a qual achei perdida por todos os modos, e por todas as suas partes mais importantes, porque não havia nella mais que dezordens — insultos — ruinas— pobrezas—e roubos, sendo nestes a Fazenda Real a mais prejudicada, as conquistas do Sul, V.Exª. sabe o deploravel estado em que estavam, e como tudo se reformou; satisfaço-me com que o digam as pessoas que na praça de Lisboa e na desta Capital me malquistaram ; e para que o beneficio (que com tanta despeza da Real Fazenda e trabalho meu) possa permanecer, conheço que é preciso novo Governador como todos desejam, para que com a sua prudencia e dissimulação, venha consolar os que ainda lamentam a perda que tiveram na falta do Conde de Bobadella, e na brevidade do Governo interino.

Deus Guarde a V.Exª. muitos annos—Rio de Janeiro a 7 de Julho de 1767— Senhor Francisco Xavier de Mendonça Furtado.
Conde da Cunha.

TRASLADO

DE

Hum Auto de deligencia sobre a arribada do navio N. S. do Rosario e Santo Antonio

(1645)

Este traslado comprova o que disse o nosso consocio Sr. Capistrano d· Abreu em sua notavel obra denominada «Capitulos de Historia Colonial (1500 a 1800)», pag. 93.

(Nota da Commissão de Redacção.)

Traslado de hum Auto de deligencia sobre a arribada a esta Bahia do Navio chamado Nossa Senhora do Rozario, e Santo Antonio que sahio na companhia da Armada de Pernambuco, de que foi por Capitaõ Mór, o Coronel Hironimo Serrão de Paiva e Capitão de Mar e Guerra do dito Navio João Alves e Mestre e Piloto Manoel Ferreira Lima.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jezus Christo de mil seiscentos e quarenta e cinco, ao primeiro dia do mez de Setembro do dito anno, nesta Cidade do Salvador Bahia de todos os Santos, nas Cazas dos Contos della, o Provedor mor da fazenda de Sua Magestade deste estado do Brazil, Pedro Ferraz Barreto, mandou a mim escrivaõ da ditta Real fazenda, e do seu cargo ao diante nomeado, Autuar a portaria que se segue do dito Antonio Telles da Silva, Governador e Capitão geral deste estado, em que lhe ordena tire testemunhas para se informar da Causa que ouve para arribar a este porto o Navio chamado Nossa Senhora do Rozario, que hindo em companhia da Armada que mandou a Pernambuco, de que foi por Capitão mór o Coronel Hironimo Serrão de Paiva, e por Capitão de Mar e Guerra do mesmo Navio João Alves Soares, e Mestre e Piloto Manoel Ferreira Lima, arribara, e chegara a este porto em vinte nove de Agosto proximo passado, e dos mais particulares que a dita Portaria conthem; perguntando o ditto Capitão, e Mestre, e Piloto, e os mais officiaes, e Marinheiros do dito Navio que parecesse, e lhe mandasse dar os traslados autenticos de tudo, para os inviar a Sua Magestade, que Deos Guarde, e lhe fez tudo prezente, em comprimento do que autuei a dita portaria, e ajuntei aqui, e he a que se segue. Gonçalo Pinto de Freitas, escrivão da fazenda Real deste estado, Provedoria mor della por sua Magestade o escrevi.

PORTARIA

Porquanto chegou arribado a este Porto o Navio Santo Antonio, de que he Capitão de Mar e Guerra João Alves Soares, hum dos que forão na Armada que mandei a Pernambuco a cargo do Capitão mor Hieronimo Serrão de Paiva, e convem saber se a cauza de sua arribada navegaçaõ que teve assim a ditta Armada como a de Salvador Correa de Sáa do Porto de Tamandaré donde havião chegado, até ó Porto do Recife, couza porque no de Tamandaré se não fez Concelho para se rezolver o que fosse mais conveniente e de maior segurança, em razaõ do tempo e das agoas, modo com que ambos estiverão sobre o Recife, tempo que ali se detiverão, motivo porque levavão anchora, que derrota levou, hua e outra Armada e modo de velejarem, sua navegaçaõ, e donde ficarão ambos, o Provedor mor da fazenda de Sua Magestade deste Estado faça logo fazer hum Auto perguntando exactamente nelle tudo o assima refferido, e mais circumstancias tocantes a este particular, assim ao ditto Capitão de Mar e Guerra do ditto Navio Santo Antonio, como ao Piloto, contra mestre, Marinheiros e mais pessoas que nelle vem, dando-se-lhe a todos juramento para que com a verdade que deste Auto rezultar seja tudo prezente a Sua Magestade, para cujo effeito o mandava copiar pelas vias que se lhe pedirem. Bahia primeiro de Setembro de mil seiscentos e quarenta e cinco.

Inquerição que fez o Provedor mór da fazenda pela portaria do Senhor Governador.

Ao primeiro dia do Mez de Setembro de mil seiscentos quarenta e cinco, nesta Cidade do Salvador Bahia de todos os Santos, na Caza dos Contos, o Provedor da fazenda de Sua Magestade deste Estado, Pero Ferraz Barreto, comigo escrivão della tirou as testemunhas seguintes que pelo contheudo no Auto e Portaria junta forão perguntadas. Gonçallo Pinto de Freitas o escrevi.

O Capitão João Alves Soares, de idade que disse ter de vinte e quatro annos pouco mais ou menos, a que o Provedor mór deu juramento dos Santos Evangelhos, sob cargo do qual prometeo dizer verdade.

E perguntado pelo contheudo no Auto e Portaria do Senhor Governador, que tudo lhe foi lido e declarado, disse elle dito Capitão, que estando a Armada de que he Capitão mór Hieronimo Serrão de Paiva, e em que elle testemunha hia por Capitão da Náo Santo Antonio, no porto de Tamandare, surta dentro do Recife, a honde lançarão os Mestres de Campo agente em terra, em nove do mez de Agosto proximo passado, lhes veio recado, em como o Galleão do General das frotas Salvador Correa de Sáa e benavides com a frota estava surto, duas, ou tres legoas do ditto Porto, e ao outro dia que forão dez do ditto mez, sahio a Armada a encontrarse com o ditto General, o qual sem aguardar a tomar falla nem fazer Concelho, foi vellejando na volta do Cabo de Santo Agostinho, e hindo assim ambos as Armadas tirado a do Almeirante Paulo de Barros que ficava no porto, porque ainda sinão esperou, forão dar fundo no porto de Pernambuco, de fronte do Recife, e em onze do ditto mez á noite, e naquella noite naõ ouvera mais, que estarem as Armadas surtas, e tanto que amanheceo virão que estavão fora seis Embarcações Holandezas de alto bordo, em que entravão hum Pingue e hum Pataxe, e, as mesmas embarcações tinhão visto á noite antes de surgirem e amanhecendo em doze do ditto mez, vio elle Capitão sahir da Capitania de Salvador Corrêa hum Barco da Companhia da Armada, em que ao despois soube foraõ chamados, o Capitão mor Hieronimo Serrão, digo forão huns Embaixadores que o ditto General mandava, sem até então ter chamado os Capitães da Armada, e despois de despedido o ditto Barco, forão chamados o Capitão mor Hieronimo Serrão com todos os seus Capitães a Capitania de Salvador Corrêa, donde lhe foi ditto pelo mesmo General, o que lhes parecia que se devia fazer, a que todos responderão que, como já tinha mandado os Embaixadores a terra, naõ se deliberavaõ sem sua vinda e resposta dos Holandezes, nem saberem o que continha a Embaixada, mais que levarem as Cartas que o Senhor Governador mandava para os do Concelho de Holanda, assim por huma Armada como a outra e huma que o ditto General Salvador Corrêa de Sá disse lhe escrevera, e outra do Capitaõ mor Hieronimo Serrão. E estando neste Concelho, apareceo a Náo Almeirante de Paulo de Barros com mais um Barco de Sua Magestade,

que havia ficado no porto de Tamandare, que trouxe Cartas dos Mestres de Campo que estavaõ em terra Martim Soares Moreno, e Andre Vidal de Negreiros, em que avizavão, e erão de parecer que aquellas Armadas era milhor estarem a balravento do Cabo de Santo Agostinho ou no porto de Tamandare, ou Ilha de Santo Aleixo, ou andarem de hua volta noutra a balravento do ditto cabo até passar este mez de Agosto, em que aquella Costa era muito verde. E logo o ditto General Salvador Corrêa propoz se se poderia sercar aquelle porto para lhe não poder entrar socorro, e se acentou que não era possivel, e assim mais que se acentou, que se esperasse ate o outro dia pelos Embaixadores, e que então se viria para balravento do Cabo como parecia aos Mestres de Campo, visto dizer o ditto General que naõ havia de brigar com as Náos dos Holandezes que estavão fora, e ainda quellez o quizessem, o havia de fazer sempre com bandeira branca, porque não tinha ordem de Sua Magestade nem do Governador para pelleijar com os Holandezes. E com isto, se foi cada hum para seu Navio, e amanheceo em treze do ditto mez de Agosto sem serem vindos os Embaixadores e ao meio dia veio hum Batel dos Holandezes sem trazer os Embaixadores, antes lhe vinhaõ pedir o fato e aviados dos mesmos Embaixadores por Cartas suas sem trazerem reposta alguma da Embaixada, e deixando hir o dito Batel sem lhe dar o fato nem criados, mas antes os despedio, dando hum Anel de preço ao Cabo do Batel, e Patacas aos Marinheiros, e Salvando-os com tres peças de Artelharia. E isto sabe elle Capitão no que toca as Patacas e Anel por lho dizer o Padre Frei Antonio da Cruz, Relegioso Capucho da ordem de Saõ Francisco, que estava na Capitania, e o passou o General para a mão delle Capitão e neste dia sucedeo ventar vento rijo sueste com que alguns Navios se forão fazendo a Vélla, e parecia perderem Amarras, e a Capitania de Salvador Corrêa se fez tambem a Vélla pela hua hora depois do meio dia, donde por lhe escacear o vento tornou a dar fundo mais perto da terra e pelas quatro horas da mesma tarde se tornou a fazer á Vélla na volta do mar, entendendo elle Capitão que de huma e outra ves perdera Ancoras, e assim lho afirmou despois o ditto General. E pelas cinco horas da tarde, vendo elle Capitão que o Capitão mor Hieronimo Serrão mandara fazer

á Vélla a Charrua do Calabar Náo da sua Armada, que estava pela proa a delle Capitão, e que largava huma Amarra, elle Capitão levou tambem ferro, tirando primeiro a Anchora e amarra da ditta Charrua, e fazendo-se tambem na volta do mar com o batel da ditta Charrua, a qual andava á Vélla com Navios da ditta Armada por se serrar a noite lhe não pode dar o Batel, nem amarra e arribando á Capitania lhe disse Salvador Corrêa o seguisse, porque na meia noite havia de virar na volta terra. E declara elle Capitão, que antes de serrar a noite vio que se não tinha levado do porto a Capitania de Hieronimo Serrão, e sua Almiranta e duas Cravellas e dous ou tres Navios da frota, e seguindo toda esta noite o farol da Capitania, amanheceo em quatorze do dito mez com ella com nebrina etc. Despois do meio dia se acharião dezacete Navios em que não erão de Guerra mais que Capitaina e Almirante de Salvador Corrêa, e elle Capitão que pelas tres horas da tarde se foi a Capitaina em hum Batel que della lhe mandaraõ e falando com Salvador Corrêa lhe disse que lhe desse licença para hir buscar seu Capitão mor, que conforme ao assento que estava tomando, havia de estar para balravento, e Sua Senhoria se sotaventeava muito, ao que o ditto General lhe ordenou dando-lhe Cartas para o Senhor Governador, e para os Mestres de Campo e para o Capitão mor Hieronimo Serrão. E dizendo-lhe elle Capitão que se não achasse seu Capitão mor, e Armada a balravento, como queria hir por ser bom Navio de Vélla, que nesse cazo havia de tornar, conforme o seu Regimento, á Bahia da-treição, ao que o Piloto delle Capitão Manoel Ferreira Lima replicou que não havia de tornar á dita Bahia, por não ter pratica do Porto, a que respondeo Salvador Corrêa se Vm^{ce}. quer vir comigo á noite estamos lá e elle Capitão lhe disse que se sua Senhoria lhe ordenava, o faria e, se naõ, segueria sua viagem para balravento, porque hir á Bahia da treição era o derradeiro remedio. E então Salvador Corrêa se foi a balravento para a ditta Bahia, e elle Capitão na volta do mar tratando de vir para balravento buscar a sua Capitaina e então lhe deo ditto General as Cartas e papeis e entregou o frade Capucho referido com dous Escravos mais que vinhão com tenção de saltar em terra de Pernambuco. E navegando elle Capitão onze dias

em diferentes rumos sempre para balravento, veio avistar a terra das alagôas e vindo correndo a costa para buscar a sua Armada na paragem de Tamandaré ou Ilha de Santo Aleixo, ouve vista, junto ao porto Calvo, de hum Navio com tres embarcações pequenas, e chegando ao reconhecer acharão ser o Navio Holandez com tres sumacas, e tratando ainda de hir buscar a sua Armada ate á Bahia da treição o seu Mestre e Piloto Manoel Ferreira Lima lhe fizera protestos que não sabia o porto e que o Navio não estava capaz por fazer muita agoa, e estava aberto pela Proa e então elle Capitão por todas as razões referidas, o ver dar á bomba, se veio a esta Baia para concertar o Navio, e seguir a ordem que lhe der o senr. Governador, e chegou aqui a vinte nove do passado. E esta he a cauza de sua arribada, e mais não disse do contheudo no Auto nem do costume, e assignou com o Provedor mor, e eu Gonçallo Pinto de Freitas o escrevi.—Ferraz.—João Alves Soares.

Manoel Ferreira Lima, Mestre e Piloto, e Senhorio em parte do Navio nossa Senhora do Rozario, e Santo Antonio, de idade que disse ser de quarenta e cinco annos, pouco mais ou menos, a quem o Provedor mor deu juramento dos Santos Evangelhos, sob cargo do qual prometteo dizer verdade.

E perguntado pelo contheudo no Auto e Portaria do Senhor Governador que lhe foi lida e declarada, disse elle Mestre que estando em nove de Agosto a Armada desta Bahia dentro no porto de Tamandaré, veio recado por hum Barco, em como Salvador Corrêa vinha com a sua frota, a qual á noite ainda apareceo, e amanhecendo em dez veio sahindo a armada para fora e virão que Salvador Corrêa hia navegando na volta de Pernambuco, e neste dia pelas quatro horas da tarde a Capitania de Hieronimo Serrão de Paiva o foi salvar abatendo a bandeira, e tirandoa, e pondo hum rabo de gallo. E ao outro dia onze do mez de noite derão as Armadas fundo de fronte do porto de Pernambuco, passando a noite em quietação com faroes acêzos, e em amanhecendo em doze virão que estavão a par delles cinco Naos, e hum Perigue, todos com as Véllas dalto Holandezes e aparelhados para se poderem fazer á Vélla. E pelas outo horas vio elle testemunha que á nossa Capitania chegara hum Barco dos nossos, e nelle dizem que sahirão os Embaxadores

que Salvador Corrêa mandava para a terra, e ao despedir salvou com cinco ou sete pessas, e o Barco foi a Capitania Holandeza, e detendo-se hum espaço o vio tornar a sahir para terra e o Holandez os Salvar com cinco ou sete pessas, e neste dia não vio mais que alguns Barcos Holandezes andarem por entre a nossa Armada e o Pirigue, e vio chamar a Concelho á Capitania de Salvador Corrêa os Capitães da Armada de Hieronimo Serrão. E amanhecendo em treze tempo sueste rijo e ao meio dia pouco mais ou menos veio de terra hum Batel Holandez á Véllа, que vinha buscar o fato e criados dos Embaxadores, e Salvador Corrêa lho não dera, e os brindava, e lhe disse a elle testemunha que os Framengos que ali vinhão, vierão disfarçados em habito de marinheiros, mas que hum era o Almeirante, e alguns Capitães e ouvio dizer que Salvador Corrêa lhe dera hum Anel de sua Mulher de preço, e patacas aos Marinheiros, e estando o ditto Batel a bordo veio carregando o tempo de maneira que se fez o Galleão á Vélla, e foi dar fundo, por não poder dar por devante junto a terra onde esteve com risco lhe entrou a viração, e se fez outra vez a Vélla em que devia de perder anchora e amarras. E declara que emquanto esteve no perigo dispersou duas, ou tres pessas por vezes, e hindo-se assim na volta do mar salvou com sete pessas sem balla, a que de terra nem dos Navios Holandezes se lhe respondeo, e neste tempo avizou o Capitão mór Hieronimo Serão a Náo Charrua do Calabar que se levasse, e fazendo-o ella deixou a amarra pela mão, e elle testemunha lha tomou, e levou-a despois com o seu Navio, se fez á Vélla pelo seu Capitão de mar e guerra lho mandar e que seguisse a Capitania de Salvador Corrêa, como o fez deixando no porto ainda surtos o Capitão mór Hieronimo, e sua almiranta e duas Caravellas da Armada, e poucos Navios mais, e nesta tarde chegavão á falla com Salvador Corrêa e o salvarão com sete pessas, e elle lhes ordenou que o seguissem, porque até a meia noite havia de hir na volta do mar, e despois tornar na da terra, o que não fez senão na madrugada, em que elle testemunha tambem virou com elle e amanhecendo com nebrina perto da Ilha de Tamaracá, na volta da terra, e sendo pelas dez horas do dia, chamara elle Salvador Corrêa ao Capitão, e a elle Mestre e

Piloto que fossem a bordo da sua Capitaina e lhes mandou para isso hum Batel em que forão, e lhes disse que se querião hir para a Bahia da treição para honde elle hia, folgaria muito e elle Piloto lhe disse que lhe parecia bem, ao que o seu Capitão João Alves Soares respondeo que se queria vir para balrravento buscar a sua Capitaina e elle Pilloto lhe protestou diante do mesmo General que, se o havia de fazer, o fizesse logo, porque se não atrevia despois a fazello, por não ser pratico, ao que o seu Capitão lhe respondeo que viria para bordo, e faria o que elle quizesse. E então Salvador Corrèa se pos a escrever para o Senhor Governador, Mestres de Campo, e mais Cartas que com hum frade de Saõ Francisco, e dois Negros lhe meteo no Navio para lançar em terra em Tamandaré, para o qual effeito os levava elle mesmo e sendo das quatro para cinco horas da tarde, hindo Salvador Corrèa para balravento com quinze Navios da sua frota somente, elle Pilloto e Mestre se veo embarcar com o seu Capitão, frade, e negros, e se vierão na volta do mar, honde andarão onze dias em diferentes voltas e rumos, forçando o Navio para balravento, e avistarão a terra das alagoas, e tornarão na volta de Tamandaré correndo a Costa buscando a sua Armada, e defronte do porto Calvo ouvera vista de huma Não e tres sumacas e chegando perto dellas as reconhecerão serem Holandezas, e por virem e se fazerem na volta de seu Navio, confirmou mais serem Holandezes e por esse respeito se forão desviando delles, por não terem ordem de pelleijarem com elles, os vierão seguindo todo aquelle dia, e lhes amanheceo ao outro de Tamandaré para esta Bahia sem ver terra. E então lhe ordenou o Capitão fossem a Bahia da treição, e elle Pilloto lhe respondeo que estava prestes para isso, se lhes desse pessoa que soubesse o porto como lhe tinha ditto diante do General Salvador Corrèa, e que mal o poderia fazer e agora estando com o Navio aberto com as bombas nas mãos, então se rezolverão em vir na volta desta Bahia e sendo-lhe perguntado pelo Provedor mor, que rezão tivera para não hir ao porto de Tamandaré, ou Ilha de Santo Aleixo, conforme seu regimento, disse que o Capitão lho não mandara e por isso o não fizera, e por se rezolver o ditto Capitão que pois ali andavão

aquellas embarcações Holandezas, não andava a sua Armada na Costa, e vindo na volta desta Bahia chegarão aqui em vinte nove do passado, abertos e fazendo agoa como se via. E mais não disse nem do costume, e assinou com o Provedor mór, e eu Gonçalo Pinto de Freitas o escrevi—Ferraz—Manoel Ferreira Lima.

Manoel Fernandes, Marinheiro Vezinho de Maçarellos, junto da Cidade do Porto, de idade que disse ser de vinte e sete annos, pouco mais, ou menos, a quem o Provedor mór deu juramento dos Santos Evangelhos, sob cargo do qual prometeo dizer verdade.

E perguntado pelo Auto e Portaria do Senhor Governador, que tudo lhe foi lido, disse que he verdade que estando dentro em Tamandaré toda a Armada que foi desta Bahia, em nove de Agosto, tiverão novas da Armada de Salvador Corrêa de São, e em dez do ditto sahio a Armada e ouve vista da Capitaina de Salvador Corrêa, que andava á Vélla, e ouvio dizer que surgira de noite, e que perdeira hua amarra e naquelle dia a tarde se encontrou a Capitaina da Bahia com a de Salvador Corrêa, e salvou com sete pessas e tirou a sua Bandeira e ficou com hum rabo de gallo, e a de Salvador Corrêa respondeo com tres, e ao outro dia onze do mez chegarão os mais Navios da Armada da Bahia a salva-lo e elle lhe respondia com hua pessa de Artelharia, e no mesmo dia a noite surgirão todos defronte do Recife, onde estavão da banda de fora, quatro Náos Holandezas, hum Pataxo, e hum Pingue e amanhecendo em doze vio hir hum Barco nosso, a Capitaina de Salvador Corrêa. que dizem levou os Embaxadores para terra, e ao tempo de sua sahida disparou cinco, ou sete pessas, e hindo o Barco a bordo dos Holandezes, se deteve couza de meia hora e, quando se apartou della, lhe despararão cinco, ou sete pessas, e neste dia não ouve mais que andar o Pingue, e alguns Bateis dos Holandezes entre a nossa Armada, fallando por ser dia de bonança e em treze amanheceo o vento sueste rijo, com que algumas Náos hião desgarrando, e pelo meio dia veio hum Batel de terra Holandez a Capitaina de Salvador Corrêa, que ouvio dizer que vinha pedir o fato e Criados dos nossos Embaxadores, e logo estando a bordo vio largar a Capitaina á Vella na volta do Sul, e por não poder tomar por devante surgio junto da terra, e por vezes atirou tres pessas a lhe acudirem, ate que o vento se melhorou, com que se tornou

a fazer á Vella, e passando pelos Holandezes os Salvou com sete pessas, e elles lhe não responderão, e Capitaina de Hieronimo Serrão avizou á Charrua do Calabar, que estava pela sua Proa que se levasse, porque se queria elle tambem levar. E levandosse a ditta Charrua, largou a sua amarra por mão e foi na volta do Sul, e outros com ella e então se levou o Navio de Joaõ Alves Soares em que hia elle testemunha, e tomou a amarra da ditta Urca Calabar e a levou com sigo e se forão na volta do Mar seguindo a Capitaina de Salvador Corrêa, e a Capitaina de Jeronimo Serraõ e Almirante e o Navio do Picouttos e duas Cravellas ficaraõ surtos. E chegando á falla da Capitaina perto da noite lhes disse o General que o seguissem té a meia noite na volta do mar, e a seguiraõ te pela manhãa em que já tinhaõ virado na volta de terra, e fallando ao General, e dizendo-lhe que querião hir a buscar a sua Capitaina e Armada lhes disse que fossem a bordo da Capitaina, o Capitaõ e Mestre e lhes mandou hum Batel em que fossem, como na verdade forão e tornarão de lá junto da noite a vista de Tamaracá, e lhes disse o Piloto, quando veio, que se fizesse na volta do mar, porque Salvador Corrêa hia na volta da Bahia da treição, e logo navegarão onze dias em diferentes voltas e rumos forsejando sempre para balravento. E então abrio o Navio agoa e a primeira terra que forão ver foi a das Alagoas, e tornando a correr a terra pelo cabo de Santo Agostinho na altura do porto Calvo, ouverão vista de huma Náo, e tres Sumacas, as quaes forão reconhecer, e virão claramente serem Holandezes, e muito mais se firmarão vendo que até noite lhe vierão dando cassa e o seguirão. E vendo-se ao outro dia sem a Náo e Sumacas, e dizendo o Capitão que navegasem para a Bahia da treição, lhe disse o Piloto que isso ouvera de fazer quando estava com Salvador Corrêa, como então lhe requerera e não agora que não tinha pratico, e fazia o Navio muita agoa, o que assim não podia vir se não na volta da Bahia, como fizerão, e chegarão aqui em vinte nove do passado e Al não disse e do costume que he Marinheiro do mesmo Navio, e assinou com o Provedor mor; e eu Gonçalo Pinto de Freitas o escrevi. — **Ferraz.** — **Manoel Fernandes.**

Domingos Duarte, marinheiro do dito Navio, vezinho de Peniche, de idade que disse ser de vinte quatro annos pouco

mais ou menos, a quem o Provedor mor deu o juramento dos Santos Evangelhos, sob cargo do qual prometeo dizer verdade.

Perguntado pelo contheudo no Auto e Portaria do Senhor Governador, que tudo lhe foi lido e declarado, disse elle testemunha que he verdade que estando em nove de Agosto recolhidos os Navios da Armada da Bahia no porto de Tamandaré, lhe chegarão novas, que aparecia a Capitaina, e Almiranta e frota de Salvador Corrêa de Sáa, e ao outro dia em dez do ditto sahio a Armada para fora e encontrarão a Armada pelo meio dia, e a nossa Capitaina salvou a de Salvador Corrêa com sete pessas, e tirou a Bandeira, e pos hum rabo de gallo, e Salvador Corrêa lhe respondeo com cinco pessas, e forão navegando até o outro dia onze do mez a noite em que todos derão fundo no porto de Pernambuco, a honde estavão da banda de fora quatro Náos Holandezas, hum Pataxe, e hum Perigue, e naquelle dia seguinte que foi de bonança, pelas oito, nove horas, chamou o General um Barco nosso, em que mandou Embaixadores à terra e disparou pessas de Artelharia ; e o Barco foi a bordo da Capitaina dos Hollandezes, aonde esteve hum pouco, e á sahida os Holandezes o salvàrão tambem com tres pessas, e se foi para terra, e neste dia não ouve mais que andarem os Holandezes com Bateis e Pingue, por entre a nossa Armada reconhecendo tudo, e amanhecendo ao outro dia treze de Agosto vento sueste e rijo, sendo horas do meio dia, viera de terra hum Batel de Holandezes, segundo se diz, a buscar o fato e Criados dos nossos Embaixadores ; e tambem se diz que o General lhos não quiz mandar, e ouvio dizer que dera hum Anel a hum dos Holandezes, e Patacas a outros, e logo neste tempo, estando elle ainda a bordo largou a Capitaina, e se fez na volta do Sul, e por não poder tomar por devante, tornou a dar fundo tão perto de terra, que atirou duas ou tres pessas que lhe acudissem, e melhorando-se o vento por sima da terra, largou a amarra por mão e se foi na volta do mar com alguns Navios seus que ja andavão á Vélla. E neste comenos mandou Heironimo Serrão á Náo Calabar que estava por sua Popá, se levasse para elle tambem o fazer e a ditta Charrua Calabar largou a amarra por mão que o Navio delle testemunha levantou e recolheo, e logo se fez tambem á Vella na volta de Salvador Corrêa, deixando ainda

surto no porto ao Capitão mor Hieronimo Serrão e sua Almiranta, o Navio de Picoutos, e duas Caravellas, e chegando á Capitaina este Navio delle testemunha perto da noite, lhe deo por ordem o General o seguissem te a meia noite, por que entaõ havia de virar na volta de terra, e hindo te pela manhãa que virou se acharão á vista de Tamaraca, e perguntando a Capitaina para honde hião, lhe mandou o General hum Batel, e que fossem lá o Capitão e Mestre como forão e tornarão á tarde e lhes disse o Piloto: filhos vamos na volta do mar, que Salvador Corrêa vai para a Bahia da treiçaõ, como de effeito foi com algumas dezoito vêllas da sua frota, e nenhuma da nossa Armada da Bahia, e navegarão onze dias sós por diferentes rumos, até virem avistar as Alagoas, e tornando a voltar, na volta do cabo de Santo Agostinho de fronte do porto Calvo, ouverão vista de huma Náo, e tres Sumacas para as quaes se deixarão hir entendendo ser da nossa Armada, e quando reconhecerão que eraõ Holandezes, virárão na volta do mar para lhes ganhar o balravento, e a ditta Náo, e Sumacas lhes vierão dando cassa ate á noite, em que se milhorou o seu Navio. E quando amanheceo naõ apareceo nada, e entaõ o Capitaõ João Alves Soares requereo ao Piloto que fossem na volta da Bahia da treição, e o Piloto lhe disse que isso ouvera elle de fazer, quando lho requereo e estavão com Salvador Corrêa, e não agora que tinha o Navio aberto fazendo muita agoa, e não tendo pratico da ditta Bahia, e que assim hera necessario virem na volta desta Bahia a concertar, donde farião o que o Senhor Governador ordenasse e chegarão a ella a vinte nove do passado. E esta foi a cauza de sua arribada e mais não disse nem do costume, e assinou com o Provedor mor, e eu Gonçalo Pinto de Freitas o escrevi. — Ferráz—de Domingos + Duarte, testemunha. O qual Auto Portaria do Governador, e Capitão Geral deste Estado, e deligencia que por bem dello se fez eu Gonçalo Pinto de Freitas, escrivão da fazenda Real por Sua Magestade fiz traladar do proprio que fica em meu poder a que me reporto, com que este concertei e o sobescrevi, e assinei por duas vias na Bahia em treze de Setembro de mil seiscentos quarenta e cinco — *Gonçalo Pinto de Freitas*.

REGIMENTO

FORNECIDO AO

Governador do Rio de Janeiro

(datado de 7 de janeiro de 1679)

(Archivo da Torre do Tombo — Livro dos Regimentos do Conselho Ultramarino, fls. 190 v. Documento mandado copiar pelo Dr. Norival Soares de Freitas, em missão do Instituto Historico nas bibliothecas e archivos de Portugal).

Referindo-se a este regimento e ao dado ao governador de Pernambuco disse João Francisco Lisboa (pag. 336, *Jorn. Timon*, volume 3º): «cada um delles em vinte e nove artigos, o de Pernambuco de 19 de agosto de 1670 e o do Rio em 9 de janeiro de 1679, segundo lemos em uma cópia existente no Archivo do extincto Conselho Ultramarino e remettida pelo governador de Goyaz em officio de 20 de julho de 1806. Porém como o regimento já transcripto do governador geral e datado em 23 de janeiro de 1677, refere a artigos do regimento do Rio de Janeiro, ou existiria outro anterior ou a data attribuida ao ultimo é um erro de cópia, que, todavia, ainda não podemos verificar e que torna-se aliás de pouca consequencia estando o leitor prevenido».

Esse regimento é de valor por se ver a importancia que ao Governo merecia o Rio de Janeiro, maxime depois da fundação da colonia do Sacramento e das luctas com os hespanhoes. Destas foi victima D. Manoel Lobo que morreu prisioneiro dos castelhanos.

(Nota da Commissão de Redacção.)

Regimento fornecido ao Governador do Rio de Janeiro, datado de 7 de Janeiro de 1679

Eu o Principe como Regente e governador dos Reynos de Portugal e Algarves faço saber a vos Dom Manoel Lobo fidalgo da minha casa que ora emvio por governador da capitania do Rio de Janeiro que hey por bom que emquanto a governardes guardeis o Regimento seguinte :

1 — Partireis desta cidade em direitura ao Porto de São Sebastião do Rio de Janeiro aonde fareis a vossa assistencia e della não sahireis para parte algua sem expressa ordem minha por que volo mande fora das que aquy vão declaradas.

2 — Tanto que chegares a dita cidade apresentareis ao governador que nella está Patente que vos mandey passar, e os mais despachos que levais para logo vos entregar o governo o que fara na forma costumada sendo presentes as pessoas que neste auto he estillo acharem-se ordinariamente e da entrega se farão autos que se me hão de emviar para a todo o tempo constar que se procedeo comforme a ordem que sempre se praticou em autos semilhantes.

3 — Logo que vos for entregue o governo ireis pesoalmente visitar e ver as fortalezas da dita capitania e os Armazens; e ordenareis que se faça emventario pello escrivão de minha fazenda de todas as cousas que nellas estiverem, Munições Armas e artilharia que houver de que me emviareis a copia, e juntamente a planta de todas as fortificações que estão em pee da capitania do nosso districto, e fortalezas; e estas vizitareis cada seis mezes dando-me conta da falta que houver nellas, quando vos não seja possivel remediallas para que vos va o que pedirdes para seu fornecimento advertindo-vos que a Artilharia tenha suas mantas pello grando damno que os reparos recebem sem estarem cubertos.

4 — A principal causa que obrigou aos Senhores Reys meus predecessores mandarão povoar aquella capitania e as mais do estado do Brazil foy a redução do gentio dellas de nossa santa fee catholica, e assy vos emcomendo façaes guardar aos novamente comvertidos os privilegios que lhes são comçedidos repartindo lhes terras comforme as leys que tenho feito sobre sua liberdade e fazendo lhes todo o mais favor que for justo de maneira que emtendão que em se fazerem christãos não somente ganhão o espiritual, mas tambem o temporal, e seja exemplo para outros se comverterem, e em seus Aggravos e vexações e provereis comforme Minhas leys e Provisões dandome conta do que se fizer como tambem as Aldeas que ha quem as administra no espiritual e temporal, e se o faz de modo que vão em augmento e não em diminuição.

5 — Da mesma maneira vos encomendo muito o bom tratamento dos ministros que se ocupão na comverção e doutrina dos gentios favorecendo-os e ajudando-os em tudo o que para esse effeito for necessario, tendo com elles a conta que he rezão fazendo-lhes fazer bom pagamento das ordinarias que tem de minha fazenda para sua sustentação e porque de todo o bom effeito, me averey por bem servido de vos: o mesmo usareis com os vigarios das Igrejas e mais eclesiasticos da dita Capitania.

6 — Das casas da Misericordia e Hospitaes que ha naquella capitania vos emcomendo tambem muito tenhaes particular cuidado pello serviço que se faz a Deos nosso senhor nas obras de charidade que em hua e outra cousa se exercitão favorecendo a seus officiaes fazendo-lhes pagar as ordinarias que tiverem de minha fazenda e as dividas e legados que lhes pertencerem para que por esta causa não deixem de comprir com suas obrigações.

7 — Informar-vos heis dos offeciaes de Justiça guerra e fazenda que ha na dita capitania porque cartas e Provisoes servem os postos e officios e me dareis conta de todas as pessoas que os exercitão de propriedade ou de serventia, emviando-me Rellação das que o fazem e por que provimentos.

8 — Informar-vos heis das rendas que tenho, e pertencem a minha fazenda, e a forma em que se arrecadão e dispendem, e da que o Provedor toma conta e resão e das pessoas que a tem a seu cargo, segundo a de seu Regimento de que particular-

mente me dareis conta ; E parecendo-vos necessario recenciar as dos feitores e Almoxarifes e podereis fazer com asistencia do Provedor da fazenda ao qual ordenareis tambem tome as contas dos Almoxarifes que servirão e remeta ao meu Conçelho Ultramarino os treslados dellas na forma do estillo e não consintireis se paguem dividas nem soldos atresados sem provisão minha como por muitas vezes tenho mandado.

9 — Atendereis com muito cuidado e vigilancia na guarda e defença de todos os Portos daquella capitania, e fortalesas prevenindo as fortificações da Marinha e sua artelharia, polvora Armas e tudo o mais que puder ser neçessario de maneira que em nehua parte vos acheis desapercebidos.

10 — Tambem vos emformareis de toda a Artelharia que ha nas pracas de nosso districto assy a que estiver cavalgada, como apeada calibres e serviço que tem, armas e monições que houver, e se esta tudo carregado em receita aos officiaes a que toca, e quando não o fareis carregar assy as que forem em nossa companhia como as que eu mandar ao diante, para que carregadas em receita se tirem conheçimentos em forma, que mandareis por vias todos os annos da polvora que se dispender e as armas que faltarem para que se possam prover de novo e para este effeito dareis as ordens necessarias aos officiaes de nosso districto, e que estes tenham as ditas armas limpas e concertadas para o que se offerecer.

11 — Muito vos emcomendo que os moradores da dita capitania sejam repartidos em ordenança por companhias com capitães e mais officiaes necessarios e que todos tenham suas Armas, fasendo-os exercitar nos dias que vos pareçer na forma que se dispoem no Regimento geral das ordenanças o que fareis comprir assy na gente de pee como na de cavallo ; e pera que se faça com prompta execução vos emcomendo muito que asistaes as mais vezes que pudordes aos Alardos que mandares fazer pois he o meio mais prompto de se acodir a defensa da capitania ; e quando os moradores não tenham todas as armas com que hão de servir assy de pee, como de cavallo me dareis conta para se vos emviarem advertindo que os officiaes da gente meleciana não hande vençer soldo nem ordenado algum a custa de minha fazenda, nem das camaras excepto os sargentos mores.

12 — Hey por bem que todos os officiaes majores soldados que me servem naquella capitania sejão pagos com toda a pontualidade pello Rendimento de minha fasenda e mais consignações que se cobram para esse effeito para o que fareis passar as mostras e nella serão obrigados todos a traserem suas Armas limpas e concertadas, não comsentindo que haja praças fantasticas e procedereis comtra aquellas pessoas que as passarem, ou comsentirem na forma que se dispoem no Regimento das fronteiras.

13 — As mesmas mostras se fará aos Artelheiros que me servem nessa capitania, e seus officiaes tomando noticia dos que são sufficientes ordenando-lhe que para os que o não forem de todo, se faça nos dias que parecer exames e haja barreira aonde se exercitem com peça de menor calibre, e a despesa que se fizer na polvora e ballas deste exercicio o fareis levar em conta as pessoas de cujo reçebimento sahirem, e quando nesses portos hajam navios de meus vaçallos obrigareis aos comdestaveis e Artelheiros delles vão tambem ao exame á Barreira para que a competencia faça adestrar a todos.

14 — Tratareis muito que se augmente a dita capitania, e que seus moradores cultivem e povoem pella terra dentro o que puder ser fasendo cultivar as terras e que se edifiquem novos emgenhos, e aos que de novo reedificarem, ou fiserem lhes mandareis guardar seus previllegios, e aquelles que tiverem terras de sesmarias obrigareis que as cultivem e abrão e os que a não cultivarem na forma da ordenação, e Regimento das sesmarias mandareis proceder contra elles como se dispõe na mesma ordenação do Regimento, e tambem procurareis que se não dem mais terras de sesmarias que aquellas que cada hum poder cultivar.

15 — E porque eu mandey passar Provisão para que os governadores nem Ministros de Justiça, guerra, e fasenda se não emtremetão nos negocios mercantis e menos nos contratos prohibindo-lhes não terem logeas publicas em suas casas, nem menos tomarem sobre sy dividas alheas, por ser tudo isto hum dos grandes inconvenientes e dannos que recebem meus vaçallos hey por bem que vos guardeis a dita provisão e a fareis guardar para o que se vos dara a copia della com este Regimento sem embargo de achares registada nos livros de minha fazenda e camara da dita cidade de são sebastião.

16 — Encarrego-vos muito o bom tratamento que deveis faser aos officiaes de justiça e fasenda da mesma capitania deixando obrar na administração de justiça e fasenda na forma dr seus Regimentos ; emcomendando-lhes de como devem procedee em seus cargos ; e quando de sua parte haja omissão lho advertireis, e comtenuando nella me dareis conta para resolver o que for servido, e para os negocios que tocarem a meu serviço, os podereis mandar chamar a vossa casa, todas as vezes que vos parecer sem lhes admottir escusa.

17 — E porque comvem ao meu serviço que cadá hum em sua jurisdição guarde o que lhe he ordenado não consintaes que nessa capitania tomem os ecclesiasticos mais jurisdição que a que lhes tocar, nem Donatarios — havendo-os — e tendo nisto muita vigilancia e cuidado ; e vos nem meus officiaes de justiça lhes tomeis nem quebreis seus previllegios nem Doações antes em tudo o que lhes pertencer lhos fareis comprir e guardar.

18 — Podereis prover os officios de Justiça e fazenda que vagarem no tempo de vosso governo no intre por seis meses somente por não parar o cursio dos negocios pertencentes a Justiça e fazenda e dareis conta ao governador geral do estado tanto que negarem, e provendo elle os taes officios nas pessoas que vos apresentarem os taes provimentos lhes poreis o cumpra-se e entrarão a servillos, porem de acabados os seis meses de vosso provimento assy o governador geral como vos me dareis conta por quem vagaram os ditos officios seu Rendimento e se ficarão filhos dos proprietarios e quem os fica servindo dando me logo conta pela primeira embarcação que vier ao Reyno.

19 — Provereis os postos meleciano das ordenanças de vosso governo, e seu districto nas pessoas mais idonias, e capases sem dependencia do governador do estado, e os providos mandarão tirar a este Reyno dentro de hum anno a confirmação por my como está disposto, e dos postos de guerra assy como vagarem dareis parte ao governador do estado, quaes sejão, e por que vagarão e lhe emviareis emformação do sugeitos benemeritos que houver no vosso governo, para que sendo tudo presente ao governador me proponha tres pessoas que lhe pare-

cer para o dito posto, que tenhão os requesitos e annos de serviços que dispoem o Regimento das fronteiras, e o governador geral e vos me dareis conta, e aos capitães de infantaria que vagarem, nem vos nem elle provereis as companhias e servirão os Alferes dellas governando-as emquanto eu não prover as ditas companhias nem menos podereis faser capitães de passagem por ser contra as minhas ordens.

20 — Hey por bem que não possaes criar officio algum de novo assy de justiça como de fasenda ou guerra, nem aos criados acrescenteis ordenados ou soldos, e menos possaes dar interinamente soldo de reformados praças mortas ou escudo de ventagem; e fazendo o contrario -- o que vos não espero — se nos dara em culpa, e sereis obrigado a pagar por vossa fazenda o que assy mandares despender contra a forma deste capitulo.

21 — As pessoas que deste Reyno forem degradadas para essa capitania e as mais de vossa jurisdição ordenareis que tanto que a ella chegarem, se lhes asente praça naquellas partes aonde lhes ordenarão vão comprir seus degredos, e que sejão confrontados com Pays terras sinais e annos de degredo; o posto que hão de vençer soldo não poderão ser ocupados em postos ou officios na forma da ordenação as taes pessoas fés de officios se lhes passarão com todas estas declarações para que lhes não sirva de premio a pena do delicto como mais em particular o mandey declarar por carta de 31 de mayo de 670 que ordenei se registasse nas partes necessarias do que me dareis conta de assy se houver executado.

22 — Por ser de grande inconveniencia a meu serviço o faser damno o comercio dostrangeiros nessa capitania, houve por bem de lho prohebir conforme as leys e prohibições que mandey passar, e porque convem muito que os que sem licença minha e contra a forma do capitulo das pases celebradas emtre esta coroa e a da Inglaterra e dos estados de Hollanda forem tratar e comerciar a dita capitania sejão castigados comforme as ditas leys prohibições: os que assy forem comprehendidos procedereis comtra elles na forma dellas e contra os Imglesos, e Holandeses, como se declara no capitulo das mesmas pases de que se vos emvião as copias. E com os vaçallos de El-Rey christianissimo que forem aos Portos desse governo e seu districto mandareis

ter toda a boa correspondencia e reciproca amisade, como se conthem no capitulo do tratado que com este Regimento se vos da, mandando aos officiaes de vossa jurisdição que assy o executem. E sucedendo algum navio frances derrotar nossos mares e ser lhe necessario tomar os de nosso districto e valerse de algum fornecimento ou ajuda ordenareis que se lhe não falte com a correspondencia que pede hua boa amisade de aliança que tenho com el Rey de frança, mas por nenhu modo se lhes premita comprar, nem vender fasendas algumas pello damno que disso poderá resultar, e he o mesmo que mandey ordenar ao governador do estado em carta de 13 de setembro de 663 pella minha secretaria de estado.

23 — E porque a Pas celebrada entre esta coroa e a de castella não declara o reciproco comercio que ha de haver emtre ambas e somente no Artigo do tratado, que vaçallos de hua e outra coroa, poderão usar e exercitar com toda a segurança comercio por mar e por terra assy e da maneira que se usava em tempo do senhor Rey Dom Sebastião quando os vacallos de Castella forem sem licença ao porto desse governo, mandareis proceder contra elles na forma das leys e prohibições que são passadas, mas aos navios que vierem das Indias occidentaes, Rio da Prata, Buenos Ayres com prata, ouro ou outras fazendas, como não sejão fasendas da Europa, e India ocidental, lhes mandareis dar entrada, e poderão comerciar levando em troca os escravos, e generos dessa capitania, e pagando os direitos costumados, e os mais que se declarão nas ordens que se passarão em 19 de Agosto de 651 — 30 de julho de 653, 28 de janeiro de 654, 9 de março do mesmo anno 28 de setembro de 656, e 9 de novembro de 660 por assy comvir a meu serviço. E quando se não obra este comercio por parte do castelhano, poreis todo o cuidado e diligencia para ver se por via de Portuguezes desse governo se pode Abrir o do Rio da Prata e Buenos Ayres pelos meyos mais convenientes que possa ser, o que vos terei a particular serviço.

24 — Tereis particular cuidado do procurar de todos os Mestres dos navios que forem deste Reyno a essa capitania, se levão as ordens ou cartas minhas ou despacho do meu Conselho Ultramarino porque conste que o não havia, e não vos entre-

gando hua e outra cousa fareis alguma demonstração para exemplo a[illegible], em materia de tanta importancia em que delles não recebem dano ou dillação.

25 — Sereis advertido que todos os negocios de justiça, guerra e fasenda, mehaveis de dar conta pello meu Conselho Ultramarino aonde hão de vir as ordens derigidas, a quem prevativamente tocão todas as materias das conquistas e o mesmo advertireis aos Menistros de vossa jurisdição e assy vos como elles não comprireis as ordens que forem passadas por outros Tribunaes excepto as que se expiderem pela secretaria de estado, e expediente, e pela mesa da consciencia e ordens que tocarem ao eclesiastico, defuntos e absentes; e as pessoas que forem providas em beneficios e vigairarias que houverem de vencer ordenados por conta de minha fazenda serão obrigadas a levar Alvarás de mantimento passados pello Conselho Ultramarino para lhe serem asentadas e sem elles se lhes não asentarão as taes ordinarias; e assy guardareis as cartas passadas pello dezembargador do Paço ao ouvidor geral dessa capitania que tambem ha de levar Alvará de mantimento expedido pello Conselho Ultramarino para vencer seus ordenados e sem elle lhes não asentarão, e assy comprireis as provisões e Alvaras passados pello meu congelho da fasenda sobre as licenças dos navios emquanto eu não mandar o contrario.

26 — E se emquanto me servires nesse governo suçederem alguas cousas que por este Regimento não vão providas e comprir faser se nella obra como seja Rayna de alguma fortificação a cujo reparo se deva promptamente acodir por correr risco detença, mandareis faser o tal reparo, e me dareis conta do seu custo e ao governador do estado; e dos [illegible] casos que [illegible] dilação dareis a mesma conta, não obrando em [illegible] sua emquanto eu ordeno o que mais convier a meu serviço.

27 — Houve por bem de mandar largar a meus vaçallos o laver das minas de ouro desse estado, com declaração que elles pagassem os quintos a minha fasenda por ella se não achar em estado de poder acodir a essas despesas, e lhes faser a elles mercê, para o que se lhes passou Regimento, assy vos emcomendo que avendo pessoas que queirão tratar do desco-

brimento das minas os favoreçaes para que se animem a descobrillas, e lhes faça por isso as merces que houver por bem

28 — Tanto que tomardes posse desse governo me enviarei logo hum pee de lista da infantaria que achardes nessa Praça e suas anexas emtrando as primeiras planas com o que cada hum vem, e por que patentes Alvarás e provisões. E o mesmo fareis nos Officiaes da Artelharia comdestables e Artilheiros e assy hua Rellação do que emporta a folha eclesiastica, e secular emtrando as tenças que nesse governo se pagão e a Rellação com destinção das pessoas do que cada hum vence e por que ordens, e os que tiverem escudos de ventagem quantos sejão e de que tempos os vencem assy officiaes como soldados, e porque Alvaras e Provisões, e outra Rellação dos gastos extraordinarios que não entrão na dita folha, livranças reparo das fortalezas despeza da artilharia concertos de Armas e Armasens ; E quanto se paga a mesericordia dessa cidade da cura dos soldados, e a quem se entrega este dinheiro, e por que ordem se faz este pagamento e lista dos soldados doentes que em hum anno por outro emtrão no dito Hospital, e se nos socorros que fazem os soldados se desconta algua cousa para o mesmo Hospital e quanto importara por anno ; E outra semilhante Rellação me enviareis muito por menor de todas as despesas que fiser o senado, e a ordem que para isso tem ou sejão por conta de minha fazenda, ou pella das camaras dellas, e subsidios que tiverem impostos, e quanta he a ordinaria que se da aos capuchos franceses o com que ordem ficarão ahy, e quantos assistem : e por que neste governo, e seu destricto ha varios officiaes de justiça fasenda e guerra que tem seus Regimentos, e outros tem estes muito confusos e emcontrados com varias Provisões e Alvaras e cartas e por esta rezão se não observa e ser conveniente assy pello que toca a meu serviço como para bem da justiça e bom governo desses povos emmendarem-se e reformarem-se tendo-se consideração ao tempo presente ; vos encomendo e mando que tambem façaes tresladar todos os Regimentos ; ordens, cartas, alvaras e decretos que se tenhão passado assy meus como dos senhores Reys meus predecessores e do governador geral do estado, e outras pessoas que tivessem ordens minhas para as

passar e os mais papeis que a esto pertemserem enviados dos governadores vossos antecessores. E esta deligencia mandareis fazer desde o tempo que achareis noticia dos livros e papeis antigos que houver assy nos officiaes de Justiça fasenda ou Camara dessa capitania ate o presente, e os mais papeis Rellações e pees de lista que por este capitulo vos ordeno e mando ; sereis obrigado a mandar tirar e remeter ao meu Conselho Ultramarino dentro de hum anno desde o dia em que tomares posse com vosso parecer e informação e dos offeciaes que emtenderes o podem dar para melhor se reformarem as ditas ordens e Regimentos. E sendo caso — o que de vos não espero — que haja omissão nesta materia tereis entendido que passando o anno, e não tendo nos satisfeito ao que vos ordeno por este capitulo Hey por meu serviço que logo o conçelho Ultramarino me possa consultar este governo de que agora nos fis merçe e eu nomear pesoa que vos va suçeder alem do que mais ordenar ; e para este effeito e bem desta deligencia tanto de meu serviço ordeno aos officiaes de justiça fasenda ou guerra dessa capitania cumprão vossas ordens e mandados como devem e são obrigados.

29 — E porque sobretudo o que por este Regimento vos ordeno conflo tereis em todas as materias assy do eclesiastico, como de Justiça fasenda ou guerra, e as mais tocantes ao bom governo dessa capitania tal procedimento como he a confiança que faço de vossa pesoa, para vos encarregar delle ; vos ordeno e mando que de todas me deis particular conta, e das que sucederem, e entenderes comvem ter eu noticia assy no que a experiencia vos mostrar ser necessario para bom governo dessa capitania, como dos procedimentos das pessoas que nellas me servem, o que fareis em todos os navios que partirem desse Porto e não empedireis aos offeciaes da Camara Menistros offeciaes de justiça fasenda e guerra de escreverem ainda que sejão queixas, pello que cumpre a meu serviço e administração da mesma Justiça. E quando se vos pessão informações as mandareis com toda a claresa e distincção que puder ser.

E este Regimento cumprireis como nelle se conthem, em tudo o que nelle he declarado sem duvida algua, e sem em-

bargo de quaesquer outros Regimentos ou Provisões em contrario e de não ser passado pella chamcellaria, o qual mandareis registar nos livros de minha fasenda, e nos da camara enviando-me certidão de como fica registado, Manoel Roiz de Amorim o fes em Lisboa a sete de janeiro de seis centos e setenta e nove o secretario Andre Lopes de Laura o fiz escrever. — *Principe.*

PROVISÃO DO PRINCIPE

SOBRE SESMARIA

(1675)

(Cod. CIX — 2-5 *Bib. Pub. d'Evora)*

(Doc. mandado copiar pelo Dr. Norival Soares de Freitas, em missão do Instituto Historico nas bibliothecas e archivos de Portugal.)

Demonstra este documento o respeito tributado pela metropole aos individuos que possuiam sesmarias na antiga Capitania de S. Thomé. De facto D. Pedro II, regente, concedeu ao 1º Visconde de Asseca e a João Corrêa de Sá (ambos filhos de Salvador Benevides) a donataria sob certas condições, da referida capitania. Dessa regea doação originaram-se acontecimentos que podem ser apreciados na obra do Snr. Augusto de Carvalho e num opusculo publicado em 1900 sobre uma questão da Camara Municipal de Campos com a Ordem Benedictina.

(Nota da Commissão de Redacção.)

Provisão do Principe sobre Sesmaria

Cod. $\frac{CIX}{2-5}$ B. P. d'Evora

Eu o Principe etc. Faço saber aos que esta m^{a} Provis^{ao} virem q^{e} havendo-se visto no meu Cons.^{o} Ultramarino o treslado autentico dos Autos q^{e} se processarão na Ouvedr.^{a} G.^{al} do Rio de Janr^{o}. entre p.^{tes} embarg.^{tes} os offi.^{es} da Cam.^{a} daquella Cap.^{nia} e os possuidores de Sesmarias da Paraiba do Sul o embarg.^{do} Salv^{or} Correa de Sá p^{r} seu Proc^{or} Thome de Sz^{a}. Corr^{a}. se resolveo no dito Cons.^{o} q^{e} não erão de receber os d^{os}. emb^{os}. visto sua materia e o que sobre isso respondeu o Proc^{or} da Coroa a q^{e} se deo vista. Pelo q^{e} mando ao d^{o} Ouv^{or} G^{al} da d^{a} Cap.^{nia} do Rio de Janr^{o}. dê á execução p^{r} sy ou pelo Min^{o} q^{e} nomear as doaçõens embargadas p^{a} se fundarem as V.^{as} na Cap^{nia} q^{e} foi de Gil de Goes de q^{e} fui servido fazer m^{ce} ao Visconde d'Asseca e a seu irmão João Corr^{a} de Sá, Donatarios dellas; com declaração q^{e} das d^{as} V.^{as} se fará medição e demarcação na forma das suas doações e sem prejuizo das pessoas q^{e} nas d^{as} terras tiverem as suas Sesmarias, por q^{to}. se lhes não tira a posse dellas na forma em que lhe forão dadas pelos Donatarios antigos. E esta se cumprirá m^{to} inteiramente como nella se contem a qual valerá como carta sem emb^{o}. da Ord. do L. 2^{o} n^{o}. 40 em contr^{o}. e se passou p^{r} duas vias. Pascoal d'Azevedo a fez em Lx^{a}. a 28 de Nov^{o}. de 675. O Secretario. M.^{el} Barreto de Sampaio a fiz escrever.—*Principe.*

ALVARÁ

PELO QUAL É NOMEADO DUARTE CORRÊA VASQUEANNES
PARA O ENTABOLAMENTO DAS MINAS
NA AUSENCIA DE SALVADOR CORRÊA DE SÁ E BENEVIDES

(1644)

(Archivo da Torre do Tombo — Livro dos Regimentos do Conselho Ultramarino, fl. 40 v. Documento mandado copiar pelo Dr Norival Soares de Freitas em missão do Instituto Historico nas bibliothecas e archivos de Portugal).

Não só no entabolamento das minas substituiu Martim Corrêa Vasqueannes a seu sobrinho Salvador Corrêa de Sá, mas tambem no governo do Rio de Janeiro. Sabe-se que não obstante as vantagens promettidas aos dous pela metropole as minas de S. Paulo não deram o resultado que se esperava.

(Nota da Commissão de Redacção.)

Alvará pelo qual é nomeado Duarte Corrêa Vasqueannes para o entabolamento das Minas na ausencia de Salvador Corrêa de Sá e Benevides.

Eu El-Rey faço saber aos que este Alvará virem que sendo eu informado que convem muito a meu serviço e a o beneficio comum de meus Reinos e senhorios e dos naturais delles e proveito de minha fazenda conquistarem-se beneficiarem-se e administrarem-se as minas de ouro e prata e outros metaes, descubertas e per descubrir nos districtos das duas cappitanias de são Paulo e são Visente das partes do Brazil, cuio descubrimento e entabolamento emcarregei a Salvador Corrêa de Saa e Benevides, pela confiança que tenho de sua pessoa, e experiencia que tem das cousas daquellas partes, e pellas que concorrem em sua pessoa verdade e zelo que tem do meu servisso, e esperar delle que neste negocio me servirá a toda a minha satisfação e contentamento. E porque o dito Salvador Corrêa, depois de ter entaboladas as ditas minas, ha de voltar para este Reino com a frota que leva a seu cargo, de que he general, e ter a mesma confiança de Duarte Corrêa Vasqueannes, seu tio, em quem concorrem as mesmas partes, Hey por bem que o dito Duarte Corrêa sirva o dito cargo nas ausencias e impedimentos do dito Salvador Corrêa e huze dos mesmos poderes e Regimentos que lhe mandei dar para as ditas minas, e por desejar de lhe fazer graça e merce pelo trabalho que nisso ha de ter, e ajuda que a de dar neste negocio ao dito Salvador Corrêa de Sá. Hey outrosy por bem de lhe fazer merce ao dito Duarte Correa que ajudando ao dito Salvador Correa e a descobrir e entabolar as minas e polas em suas perfeições de modo que Rendão para minha fazenda em cada hum anno quatrocentos mil cruzados de ouro de minerais e betas e não de lavagens livres de todos os gastos e custos, do Governo da cappitania do Rio de Janeiro por seis annos e de promessa de hua comenda

effectiva de lotte do cento e vinte mil rs., com faculdade que a possa nomear em seu filho, e para minha lembrança e sua guarda lhe mandei dar este Alvará que a seu tempo se comprira como nelle se conthem, o qual Hey por bem que valha como carta posto que o effeito delle haja de durar mais de hum anno sem embargo da ordenação em contrario. Paschoal d'Azevedo o fez em Lixboa a 22 de junho de Bj° Ruy — Rey — e eu o secretario Antonio de Barros Caminha o fiz escrever.

A' margem do registo do alvará acima trasladado encontra-se tambem registada a seguinte Apostilla:

Tendo respeito a que pello alvará atras escrito, de vinte e dous de junho do presente anno de seis centos e quarenta e quatro, que se passou a Duarte Correa Vasqueanes, se lhe conçedeu que servisse no descubrimento das minas de São Paulo e São Vicente, nas abzencias de Salvador Correa de sá e Benevides; E que ajudando no mesmo descubrimento e entabolamento dellas de modo que rendessem quatro çentos mil cruzados, livres de todo o custo; lhe faria eu mercê do cargo de Governador do Rio de Janeiro por seis annos, e de promeça de hua comenda de lote de cento e vinte mil réis, com faculdade de a poder testar em seu filho; E em consideração do mais que ora por sua parte se me representou, Hey por bem de declarar que conforme ao serviço que for fazendo, terei respeito para lhe fazer merce sem ser necessario chegarem a render as mesmas Minas os quatrocentos mil cruzados referidos; E esta apostilla com o dito alvara se comprirão inteiramente, sem duvida nem contradição algua, a qual vallerá como carta sem embargo da ordenação do 2° livro titulo 40 que dispoem o contrario. E desta apostilla e alvara referido pagara o novo direito se, conforme ao Regimento, o dever. Paschoal dazevedo a fez em Lixboa a 23 de novembro de 644. E eu o secretario Afonço de Barros Caminha a fiz escrever. — *Rey*.

CARTA DE FORAL

POVOAÇÃO, NATURIZAMENTO, NO ESTADO DO GRÃO PARÁ,
E RIO DAS AMAZONAS NO MARANHÃO,
DE QUE SUA MAGESTADE FAS MERCÊ AO CAPITÃO PEDRO SULTMAN,
IRLANDEZ DE NAÇÃO, E AOS MAES DE SUA FACÇÃO
REZIDENTES NA ILHA DE SÃO CHRISTOVÃO

(1644)

(*Archivo da Torre do Tombo — Livro dos Regimentos do Conselho Ultramarino,* fl. 37, Documento mandado copiar pelo Dr. Norival Soares de Freitas em missão do Instituto Historico nas bibliothecas e archivos de Portugal).

Curiosa é esta carta foral, em que o Governo da metropole concede sesmarias e direitos de portuguezes a estrangeiros.

Pedro Sultman e seus patricios viviam na ilha de S. Christovão (Africa) e começaram a ser perseguidos pelos inglezes.

Sultman pediu terras do Brazil ao Rei de Portugal, que as concedeu com grandes privilegios.

(Nota da Commissão de Redacção.)

Carta de foral, Povoação, naturizamento, no Estado do grão Pará, e Rio das Amazonas no Maranhão de que Sua Magestade fas merce ao capitão Pedro Sultman irlandez de nação, e aos maes de sua facção rezidentes na Ilha de são Christovão.

Dom João per graça de deus Roy de Portugal e dos algarves daquem e dalem mar em Africa senhor do Brazil, de Guine e da conquista navegação comercio de Ethiopia, Arabia Perçia e da India, etc. faço saber a todos os que esta minha carta de foral, Povoação e Doação, e naturizamento dado a Pedro Sultman Irlandez catholico rezidente na Ilha de são Christovão, virem e a quem o conheçimento pertençer, Que por parte do dito capitão Pedro Sultman, em seu nome, e dos maes Irlandezes de sua companhia, e familiaridade, abbittadores da ditta Ilha, me foi proposto, Que elles erão verdadeiros catholicos, reconheçendo a sancta Madre Igreja de Roma, e vivendo debaixo de sua obbediencia, profeçando a sancta fé catholica, e por sua profição padecerão grandes persiguições e trabalhos, e pello aperto das guerras, e terra, forão povoar e abbitar a ditta Ilha de são Christovão, cento e setenta legoas da costa do meu estado do Brazil, que esta occupada e abbitada de Irlandezes; E elle Pedro Sultman, levara a sua custa, e por sua conta, muitos lavradores e soldados, pera povoarem e romperem, e abrirem a terra, e recrescendo as guerras entre Inglaterra, e os seus naturaes de Irlanda, os Inglezes senhores da ditta Ilha, por serem mais em numero e poder, e de diversa profição, os perçiguirão, e tiranizarão, de sorte que elle capitão, E Principal delles, e muitos dos dittos Irlandezes, que serião quatro centos, e entre elles çincoenta, ou sessenta cazados, com sua familia, dezejavão, e detreminavão saisse, e ir povoar a outra Provincia, em que profeçassem livremente a sancta fee catholica, os

quaes lhe derão seu aprazimento, que se ajuntara nesta carta, e foral. com a qual recorrera a my, como Prinçipe tão catholico, e favorecedor e protector de todo o catholico desterrado, e em particular, da ditta Nação, recebendo os, o dando-lhes neste Reino comentos, e mosteiros de Rilligiosos, e Rilligiosas; E siminarios de sua nação, com grandes esmollas e particular piedade; E assy me pedião lhe fizesse a mesma merçe e amparo, Para que nas minhas Provincias do Brazil, de que muitas estavão dezabitadas por falta de moradores, lhe fizesse merçe, ou na Provincia Do Maranhão, ou do Grão Pará, e Rio das Amazonas, de lhes assinar, e conçeder terras para abbitarem e povoarem nella, e a deffenderião, e se darião annos como aos maes Vasallos, e collonias da ditta Provincia, reconhecendo-me, como Rey e senhor natural, acodindo com seus direitos, e tributos, como os maes Portuguezes naturaes; E mandando ver seu requerimento, depois de rezolver de os amparar e admittir, e fazer merçe no que pedião, Mandey que pello Doutor Thomé Pinheiro da Veiga do meu Conselho Dezembargador do Paço e Procurador da Coroa, ajustar a forma, clauzulas e condições, com que se lhes conçedesse, e selebrasse a ditta merçe, foral e Doação, assy com o ditto Capitão, como com os de sua companhia; E Visto tudo o que me reprezentou, e ajustou com a mayor informação e parecer dos do meu conselho, segundo a forma em que os senhores Reis meus antecessores, guardarão nas terras do Reino, De novo conquistadas, as derão a povoar por seus foraes, a seus vasallos, e o que nas capitanias do Brazil se tem observado, para sua povoação, e abbittação, e honra dos vasallos benemeritos; E querendo fazer graça e merçe ao ditto Pedro Sultmam, e aos dittos Irlandezos catholicos de sua companhia e conducção; Hey por bem e me praz, de minha certa sciencia, poder Real, absollutto, sem embargo das leis, regimentos e prohibições, e capittullos de cortes, por que he deffezo, e se não permitta a nação nenhuma estrangeira, nem de Espanha, nem pessoas, nem navios, entrar nem abbittar nas dittas partes do Brazil, De lhes conçeder, como faço, ao ditto Capitão e aos maes de sua companhia, até cento e trinta abbittadores da ditta Ilha, por hora, que possam entrar, povoar, e abbittar na dita capitania do Pará, na forma deste foral, e

carta de povoação e Doação, que lhes concedo na maneira seguinte :

Primeiro que o ditto Pedro Sultman, e os dittos Irlandezes de sua companhia, que forem catholicos (que he a razão principal porque lhes faço esta merçe e acolhimento) tanto que forem entrando na ditta terra, com ministro, ou ministros que eu ordenar para sua conducção, vão em direitura ao porto da cidade de Betlem, onde rezide o meu governador, e se lhes de todo o acolhimento, e tempo necessario, ate lhes assinar as terras, e lugares de sua abbittação e povoação, Aonde seirão assentados e escritos em hum livro que para esse effeito haverá na camara da ditta çidade, assistindo o Capitão mor e o ouvidor geral da ditta Provincia que lhe nomear ; E pello ditto acto, logo lhes faço, e hei por feita merçe de os naturalizar nelles, e seus descendentes, e haver por Portuguezes naturaes vassallos e subditos desta Coroa, e obbedientes a sancta se appostolica, como Bons, e verdadeiros christões, com todas as graças, Previlegios e liberdades, e eizenções que tem agora os naturaes destes Reinos de Portugal, e seus dominios, como se o forão por origem naçimento, e abbittação, e elles como taes vassallos subdittos por sy' e seus deçendentes, me reconhecerão por Rey e senhor, como os mais vasallos naturaes, renunciando outro qualquer senhorio, natureza, e dominio, e como se cada hum fora naçido no Reino, e fizera preito e omenagem particular, e juramento de fedilidade, como pella assinação do ditto livro, se entenderá, feita a todos, para todos os previlegios ; E assy pelo contrario, incorrendo nas penas de infedilidade, e crime de leza magestade, divina e humana, como os maes vasallos, e subditos, sojeitos a minhas leis e justiça, e da sancta Inquisição, e cençura Ecclesiastica, em todo por todo, assy casados com filhos, como solteiros, e que cazassem na terra, e com molheres que vão do Reino, ou quaesquer outras, ou de sua Ilha, e terras.

E nesta conformidade, o ditto capittão podera levar em cada hũa das dittas viagens que declarou que podia fazer no anno, sessenta, ou setenta dos dittos Irlandezes, cazaes de sua companhia dos dittos cento e trinta, e os maes, para que depois lhe der faculdade, procurando que serão os maes que

puder ser cazados, ou cazem na terra; E tanto que entrarem na sobreditta fórma na ditta capitania e cidade do Pará, a metade pouco maes ou menos, a que vier melhor, e mais a prazimento seu, e do ditto capittão, serão recebidos por cidadões, e moradores da ditta cidade, seus arrabaldes, e termo, e suas Aldeas, onde melhor lhes estiver abbittar, com todos os previllegios e liberdades dos mais cidadões, para entrarem nos cargos da governança, na paz, e na guerra, com todas perrogativas dos naturaes; para o que Hey por bem que dous dos mais nobres cazados, entre logo hù por vereador, outro por Almotaçe, sendo em tudo favorecidos; para o que o Governador, e ouvidor, e pessoa que mandar a ditta conducção com o ditto capitão; e dous de sua companhia, e duas pessoas maes da çidade, fação repartição de terras bastantes, com largueza, no ditto districto, em çitios mais accomodados, e de maes fertilidade que lhes assinem, que serão todas as que puderem cultivar e abrir, para sy, e serem suas proprias, dizimo a deus, como taes virem a seus herdeiros, e disporem dellas como proprias, como os maes naturaes, repartindo-as com a ditta largueza, que de presente, e adiante puderem redduzir. A cultura, e para seus gados, quintas, e abegoarias, o maes sem prejuizo dos abbitadores da cidade, que puder ser, de maneira que tenhão as terras que puderem aproveitar, como os maes, ficando com tudo da companhia do ditto seu capitão, como os das ordenanças, como adiante se declara.

O qual capitão com a outra a metade, pouco maes ou menos, por hora poderá fundar outra povoação, e villa principal com os seus e os maes da terra, que de presente, ou adiante nella quizerem abbitar pelo Rio e terra acima, em çitio competente algúas legoas, que se chamará são João, a que dareis as armas, e Inçinias, com os Previllegios das maes villas do Reino, e do ditto Estado, para o que o ditto Governador, e capitão, e as sobredittas pessoas, verão o citio maes accomodado, e fundação, e deffenção, e correspondencia da ditta cidade do Pará, e menos contradição do gentio da terra, e terrenho de Agoas, e fertilidade tal, que se possa substentar e floreçer; E o ditto Governador em meu nome, a levantará em Villa, com Pellourinho, Camara, Jurisdição, e foral, e

Previllegios do Pará ou são Luis; E com as dittas pessoas lhe assinará de termo, e districto, as legoas, e terras bastantes para todos os dittos povoadores, e os que com elles quizerem habbitar, e aos que eu adiante der faculdade com largueza bastante, não só de logradouros, e pastos do comu da Villa, mas para lavoura, planta. Engenhos, pastos de gado, e qnintas, e Aldeas, e se repartirem com os povoadores, e as abrirem como suas para sempre, na forma sobreditta, e como os maes naturaes.

E do ditto Pedro Sultman, hey por bem, se lhe assine hũa legoa em quadro, de terra, que seia sua propria, para seu uzo, e dispor e fazer della, e seus fructos, e rendas, como cousa propria, haforar, Arrendar, dar, ou vender, como lhe estiver melhor, com o reconheçimento, e obrigação das pessoas a que fis merçe de terras no ditto Estado, naquella villa, e fora della, e em todas as maes partes, se guardarem em todo minhas leis, e ordenações, no crime, e no civel, e seu governo, na paz, e na guerra, com seus juizes, vereadores, e Procurador, Almotaçeis, e Escrivães, e Alcaide, e mais officios, como nas maes do Reino, e do ditto Estado, fazendo suas Elleições, Posturas, e acordos, e hordem de governo.

Para o que esta primeira vez, para instrucção, e creação dos officiaes, Hey por bem, que a pessoa que faz com o ditto capitão, ou la estiver Assistindo o ditto capitão, chamem, os dittos povoadores, com os maes que nesse acto se acharem, para virem votar em officiaes, a som de campa, e fação Elleição na forma da ordenação, tomando os vottos, e appurando os pellouros o ditto julgador, com o ditto capitão E esta primeira Elleição, será hum juiz dos povoadores, e outra dos da terra para se instruirem nas leis, e governo, E hum escrivão natural, e os maes vereadores, Almotace, e Escrivão dos povoadores, e os maes officios, E dahi em diante sem distinção de huns e outros, e virão os Elleitos a confirmar ao Governador em meu nome, sem pagarem outros direitos dos officiaes.

E poderão os Portuguezes e mais pessoas da terra a que estiver bem vir abbitar na ditta villa, e suas Aldeas, E os Irlandezes ir abbitar com os naturaes em suas povoações, sem

se prohibir a huns, nem a outros, a Elleição, e a abbittação, como as mais villas entre sy, e o mesmo na comunicação, tratto, e cazamentos, e contrair domiçillio sem distinção ; E outro sy poderão do Reino e da Ilha onde estão, e de sua terra levar por via do Reino, levar suas molheres e filhos, e as que com elles se contratarem de casamento, e com hordem da camara e governador, se deixarão ir, e assy os cazaes, e pessoas naturaes do Reino, que com elles quizerem hir abbittar, e povoar, com seus previlegios.

E ao ditto capitão Pedro de Sultman, Hey por bem de fazer merçe que seia, e se chame Alcaide mor da ditta villa, desde que chegar a ella, com os direitos, perrogativos, e privilegics que tem os Alcaides mores por minha ordenação, e que por ella lhe compete, fazendo-me preito e omenagem, ou em mãos do meu Governador, para que se lhe passará carta minha ; E outro sy, seja, e se chame seu capitão e dos de sua, companhia, onde quer que estiverem, como capitão da ordenança, com seu Tenente, e os do Pará. com o regimento das dittas ordenanças ; E isto em sua vida por hora, assy Alcaidaria mor, como a capitania, e com subordinação Ao Governador, e Governador Geral do Estado, e seu ouvidor, na forma das outras villas, e povoações da Provincia.

E hey por hem que estes primeiros cinco annos possa nomear hu ouvidor confirmado pello Governador, que seia natural.

A que venhão as appellações e aggravos, e nelle tenhão fim, até dez mil réis de Alçada no civel, e quatro nas penas, e dous annos de degredo nos crimes, e dez mil réis em dinheiro nelles,que será posto por elle, e se nomeará por my ; E isto nos moradores da dita villa e termo que nella tiverem contrahido domiçillio, ou nelle cométterem o delicto, ou naturaes, ou estrangeiros, E nos Escravos, e Plebeyos em que cabe penna vil, até Assoutes, e degredo por dous annos.

E huns e outros da ditta companhia, pagarão inteiramente os disimos e permiçias e maes cousas devidas á Igreja, e sedes. assy e da maneira que pagão os naturaes, com todo o reco, nhecimento, e obrigação da Igreja, e Porlados, e hordem dos sagrados canones, sem exeiçao no costume em contrario, em todo, e por todo, como os maes naturaes.

E de outros direitos Reaes, e contribuições serão isentos, no que de novo cultivarem, e abrirem, e Engenhos que fizerem de Açucar, e maes lavouras, na forma, e pellos annos que são isentos os que Eddificão Abem de novo, e rompem as terras por foral dos do estado ; E Hey por bem de os isentar maes, ate novo annos, pagando os mais direitos, e Alfandegas, assy na Ilha, como no Reino, onde manejarem suas mercadorias, e fructos da terra, e acquiridos, e mercançias, para o que se lhes dará todo o favor, e embarcações, e a suas todo o bom despacho para as dittas fazendas, e mercançias, e fructos; E pela mesma maneira, para manejarem, e trazerem os da ditta provincia, os seus fretes, e despacharem nas minhas Alfandegas, onde despachão os maes naturaes, pagando seus direitos na terra, E Reino, salvo os sobredittos do seu foral, ou por outras provisões, lhe fazer merçe de os isentar.

. E serão obrigados a guardar inteiramente os regimentos e prohibições do ditto Estado do Brazil, para não admittirem navio nem pessoa estrangeira, da nenhũa qualidade, nem de sua nação, sem expreça hordem minha, nem de Castella, nem outra nação, nem navegação para ella, salvo para este Reino e suas Ilhas, na forma dos regimentos e ordenações, e hordens dadas nesta materia, sem differença nenhũa dos outros maes vassallos, e os maes que for servido ; E por firmeza de tudo lhe mandey dar esta carta de foral, e naturizamento, por my assinada e cellada com o çello pendente ; Belthezar Gomes a fez em lixboa aos quatro de março, Anno do Nasimento de nosso senhor Jesus Christo de mil e seiscentos e quarenta e quatro ; Balthazar Roiz de Abreu a fiz escrever. — *El-Rey.*

POSTILLA

O que tudo se entendera, com declaração, que a sobreditta gente que o ditto Pedro Sultman, levar em sua companhia, seja toda de nação Irlandeza, sem entrar pessoa algua de outra nação, E o Governador do Maranhão, logo que entrarem naquelle Estado, tome a todos, e a cada hu em par-

ticular, juramento de omenagem, e fidelidade no ditto livro nesta carta e para este effeito ordenado; E desta postilla se porá verba nos registos; Lixboa a dezassete de junho de mil e seisçentos e quarenta e quatro.—*Rey.*

Archivo da Torre do Tombo. Livro dos Regimentos do Conselho Ultramarino, fls. 37.

Regimento que a de usar o General da Frota

SALVADOR CORRÊA DE SA

(1644)

(*Archivo da Torre do Tombo. Livro dos Regimentos do Conselho Ultramarino, fl. 13 v.* Documento mandado copiar pelo Dr. Norival Soares de Freitas, em missão do Instituto Historico nas bibliothecas e archivos de Portugal).

Sobre a materia deste regimento dado ao general da frota Salvador Benevides, veja-se o que escreveu o illustrado Dr. Vieira Fazenda no *Boletim Commercial*, annos de 1904-5-6, sobre o commercio do Rio de Janeiro nos seculos 16º e 17º.

(Nota da Commissão de Redacção.)

Regimento de que a de uzar o General da frota Salvador Correa de Sá

Eu El-Rey faço saber, a vos Salvador Correa de Sá y benavides, fidalgo de minha casa, que por justas considerações de meu serviso bem de meus vassalos e melhor segurança da navegação do Estado do Brazil. Mandei ordenar hũa frotta para dar escolta, aos navios da navegação para que se possão opor, a qualquer acometimento dos enemigos e meus vassalos logrem com segurança as rezultas, dos cabedaes que nelles meterem, Ouve por bem, de vos, nomear, por general da ditta frotta pela experiencia que tendes das couzas do mar, e vosso zello, en meu servisso e por confiar de vos que em tudo procedereis conforme vossa obrigação e por Almirante a Diogo Martins Madeira na qual se guardará o Regimento seguinte :

Primeiramente os navios que ouverem de servir nesta frotta de Cappitana Almirante della, serão meus, que eu Mandarej nomear, dos de Minha Armada Real, comprados, providos e Armados, por conta dos fretes e avarias dos assucares e fazendas que nelles se carregarem, e sera cada hũ delles de porte de seiscentas tonelladas, bem artilhados, com cem infantes cada hum, e seu capitão de mar e guerra com hũ Alferes e sargento nos quaes se meterá somente duas partes da carga, para que com os frettes e avarias, que se hão de pagar pela maneira ao diante declarada, se supra o gasto da infantaria do mar.

2 — Averá na dita frotta hũ sargento mor e hũ ajudante pessoas de valor e de servissos. E se pello tempo em diante a experiencia mostrar que se necessita de outro Ajudante mandareis prover delle.

3 — Averá tambem hũ auditor que conhesa de todas as cauzas çiveis e crimes, das pessoas que andarê enbarcadas, nestas frottas que forem dependentes da gente dellas, e forem

criadas, depois de terem, asentado praça, nas dittas frottas, com o mesmo poder e jurisdicção que tem, e de que se uza nas Armadas da India o qual eu mandarey nomear, e asy a pessoa que com elle ha de servir de escrivão.

4 — Averá tão bem hum feitor que sirva juntamente de Almoxarife para arecadar e feitorizar o direito da avaria que se a de arecadar das caixas de asuquar e fazendas que se carregarem em todos as navios da frota para sustento e pagas da gente de Guerra e monições, vosso soldo e do Almirante e dos mais ministros que nella servirem.

5 — Sendo os donos dos navios que servirem na dita frota de tal valor partes e experiencia que possão ser capitães de mar e guerra nelles, os aprovarei, e não concorrendo nelles estas partes, ou não o querendo ser, poderão nomear pessoas em quem ellas concorrão a qual, tendo estes requesitos sera por mim aprovado.

6 — Aos cappittais e soldados,e capitaes que em seus navios servirem de mar e guerra nestas frottas, lhe averei o servisso, que nellas me fizerem, como se fosse feito nas Armadas Reais deste Reino, e aos homens do mar terei tambem respeito, nas ocaziões de seus acressentamentos.

7 — Os Baixeis que ouverem de navegar para as ditas partes serão ao menos do porte de duzentas tonelladas, com dez pessoas de Artilharia, as quais serão mandados examinar pelo Conselho Ultramarino, e os que forem de menor porto, não averão avarias, porem as que se lhe deverem, se hirão depositando na mão do feitor para a compra de dous bons galeõis que sirvão de cappitana e Almirante da dita frotta para que por este modo, se vão extinguindo as embarcações pequenas, e os Armadores se disponhão a fabricallas do major porte que for possivel porque disso não somente lhe rezultarão seus interesses mas maior segurança em sua navegação e reputação do Reyno.

8 — Partirá a frota do Porto desta çidade ate os derradeiros dias do mez de setembro de cada anno, para a Bahia e e daly pera o Rio de Janeiro e daquella cappitania voltarão os navios pera a Bahia que ouverem de vir em companhia da frota ate o derradeiro de março para que elles e os da Bahia saião em abril, que são as monções mais aprovadas em respeito

de vir a frotta mais conservada, o em que se acha a Armada Real fora, vindo por altura de quarenta e hum graos e meio deixando os navios do Porto e Viana recolhidos em seus porttos e com os mais vireis seguindo nossa Rotta ate o porto desta çidade.

9 — E porque obrigando aos vassallos a que deste Reino naveguem em frottas pera o Brazil ajuntandosse pera este effeito no porto desta cidade, lhe seria de grande dagno e perjuizo asy pelo Risco que correrão em rezão dos tempos e dos enemigos que do ordinario andão nestes mares, como tão bem por lhe ser necessario hirem pellas Ilhas fazer suas escallas e provimentos de farinhas vinhos e outros generos que hão de levar as ditas partes; e juntamente para que possão os ditos navios, ter tempo de fazer nellas suas carregaçõis para que ao tempo da chegada da frotta e de sua partida para este Reyno, se achem prestes, e não tenham detença; Hey por bem que pera as ditas partes do Brazil possão os ditos navios navegar em todos os tempos que quiserem e lhe bem estiverem sem esperar pelas ditas frottas, porem a volta para este Reyno, não poderão vir, senão em sua conserva para se evitar o dano que se pode seguir de em rezão de vir só cairem em mãos dos enemigos e nem vós nem o governador geral do dito Estado, ou Cappitão mor do Rio de Janeiro lhe poderão dar licença em contrario salvo quando for pera se trazer algum aviso, muito de meu servisso e para este effeito se elegerão as embarcaçõis mais pequenas que ouver para que possão com mais brevidade vir a este Reyno, e trazerem o dito aviso.

10 — Na carga dos ditos navios prefferirão os que forem de major porte e aos de menor porte se dará so meia carga porque assy virão as fazendas dos particulares e carregadores mais seguros, e os Armadores procurarão avantajarse nas fabricas que fiserem aos que forem de maior porte assí por se não arriscar a ficarem sem carga, como tambem por gozarem do beneficio da avaria que não hao de lograr se os ditos navios não forem ao menos de duzentas tonelladas e daby pera sima como fica dito no cappitolo setimo deste regimento.

11 — Sendo os ditos Baixeis de duzentas tonelladas e des peças de artilharia averão de fretes da Bahia por cada sin-

coenta e quatro arobas que he hũa tonellada portugeza doso mil rs. e os de tresentas tonelladas e quinze pessas quatorze mil rs. e os de quatrocentas tonelladas e vinte pessas dezaseis mil rs. e vindo do Rio de Janeiro haverão pela mesma ordem que fica dito dous mil rs. mas por tonelladas, e avaria quer seia da Bahia, quer seia do Rio de Janeiro, será de hum tostão por cada arroba.

12 — E Porque cada hum destes navios ha de carregar ao menos seisçentas caixas de assucar, que a vinte arrobas cada caixa como he custume, fazem doze mil arrobas, e pagando a tostão de avaria por arroba importão tres mil cruzados, e desta avaria, ha de aver o dono do navio a quarenta rs. por cada tostão e os sesenta rs. que ficão se aplicão pera o sustento e soldo do capitão e soldados que hão de hir embarcados em cada hum para a sua defença, que hão de ser vinte e sinco que importão setesentos e vinte mil rs. não bastão e he necessario supprir-se esta falta pelos melhores e mais suaves meios que ser possa ; Hey por bem que en cada hum dos ditos navios (de mais dos asucares que ouver de carregar) se carregem quatrocentos quintaes de pao Brazil por conta de minha fazenda, dos quaes se pagará quatrocentos rs. de frete por cada quintal e destes quatrosentos rs. havera o dono do navio duzentos rs. e os outros duzentos, se aplicarão tambem ao sustento e soldo da gente, e os navios que carregarem no Rio de Janeiro ou em qualquer outra parte do estado do Brazil que não trouxerem pao, pagara cinco tostões de cada tonellada que carregar para ajuda de custo.

13 — E porque os navios que hão de navegar para a Bahia somente hão de carregar quatrosentos quintaes de pao, cada hum por conta de minha fazenda em rezão do pao do Rio de Janeiro ser de qualidade que não tem conta neste Reino, de que os donos dos ditos navios não hão de aver mais que duzentos rs. de frette por cada quintal como fica dito no cappitulo anteçedente no que se lhe ficão ocupando perto de trinta tonelladas con pouca utilidade; Hey por bem que a cappitana da dita frota e Almiranta della carregue cada hũa pelo menos duzentas tonelladas de pao Brazil, o qual o meu governador geral do dito Estado, e Provedor mor de minha fazenda em elle e a nos, pela

parte que nos toca fareis carregar em cada hum dos ditos navios inviolavelmente.

14 — E porquanto nestes principios he força permitirse a navegação das embarcações de menor porte de duzentas tonelladas até ellas se acabarem e se fazerem outras de major porte, como fica declarado neste Regimento considerando tambem que se de todo se lhe prohibir que não naveguem para as partes do Brazil, não tão somente ficarão meus vassalos com dano consideravel nos cabedaes que nas ditas fabricas tem metido mas tão bem se não dara vazão a saca dos asuqueres do dito Estado; Hey por bem que as ditas embarcações, como ja fica declarado, possão navegar pera as ditas partes, até se extinguirem, e que indo a Bahia se lhe de de frette a dose mil rs. por tonellada, e hindo ao Rio de Janeiro a quatorse mil rs. com que tãobem se evita o dano que pode rezultar aos carregadores da dilação esperando com a carga não a querendo meter nos navios de major porte porem do dito frete serão os mestres de tais embarcações obrigados a entregar ao meu feitor e Almoxarife dous mil rs. de cada tonellada para ajuda do sustento da infanteria que nos mais navios armados os ha de comboiar, E vos mando que nas licenças que ouveres de dar a estes navios para carregar seião preferidos aquelles que tiverem algũa artelharia e forem novos, e nos pareserem melhores pera acompanhar a frotta.

15 — Sendo necessario valerense alguns dos navios de particulares de algũa artilharia minha, ou sendo necessario meter lha para sua melhor defença e guarnição venserão cada duas peças que asim levarem o soldo de um marinheiro pera tambem se dispender nas couzas necessarias á conservação e aumento das ditas frottas.

16 — Com o soldo dos marinheiros se não alterará couza algũa o qual se lhe pagará na fórma que sempre se fez De tudo o que tocar ao direito de avaria se cobrará no Estado do Brazil para pagas da gente de guerra e mais despezas que forem necessario fazerense cõ os navios da frotta a metade, e a outra ametade se pagará neste Reyno, o qual dinheiro ha de cobrar e despender o feitor e Almoxarife com ordem do meu general, e para a cobrança se ha de fazer um livro de Reçeita numerado e Rubricado pelo auditor, e se lhe ha de carregar em Re-

çeita tudo o que assy cobr ir, o qual será obrigado a dar fiança nesta çidade, até quantia de tres mil cruzados, e de cada viagem que fizer dara conta nos meus contos do Reyno e caza e tirará quitação.

17 — Outro sy Hey por bem que a despeza que o dito feitor e Almoxarife fizer, pelo toca ao vosso soldo que são dous mil cruzados cada anno sem nenhũa liberdade mais, e o Almirante trezentos mil reis cada anno, que se Repartirão aos mezes, e asy os soldos do auditor, sargento mor, ajudante, cappitaes, Alferes, sargentos e mais officiaes que serão os que pellos mesmos, cargos lhe pertencerem será pella maneira seguinte, a saber, no Brazil da terça parte de seus soldos e neste Reino as duas partes, tomando quitações das tais pessoas com as declarações costumadas para a conta do dito feitor e Almoxarife, e por esta mesma maneira a Infanteria e mantimentos della que tudo ha de sahir do dito direito da avaria.

18 — E porque pode acontecer ser necessario fazeremse outras despezas extraordinarias na Cappitana e Almiranta da dita frota, mando ao dito feitor e Almoxarife que he hũa só pessoa que por despachos nossos as faça e com vossa asistençia lenbrando vos que não sejão as tais despezas, senão aquellas que forem presizamente necessarias e não sendo utis e necessarias se lhe não levarão en conta.

19 — Outro sy havera outro livro da despeza, tambem numerado e Rubricado pello mesmo auditor e servirá de escrivão da Receita e despeza o mesmo que ha de servir na auditoria, no qual se lansarão todas as despezas que se fizerem asinadas por vos, e pello dito feitor e Almoxarife declarandose o em que a dita despeza se fez, e a cauza que ouve pera se fazer, e isto alem da ordem por escrito que haveis de passar para que a dita despeza se faça e no livro da Receita em que se ha de carregar ao dito feitor e Almoxarife tudo aquilo que cobrar da avaria se declarara tambem em cada assento o que cobrou quanto de cada pessoa declarandose por seus nomes, dia, mez e anno, dos quaes assentos hão de proceder as quitações que se hão de dar as partes que pagarem a [illegible] para sua guarda asinados pelo escrivão e pello dito feitor e por vos para que por este modo vos seja prezente o dinheiro que tem en-

trado em poder do ditto feitor, o que se tem despendido, e o que fica ainda em seu.

20 — O dito feittor e Almoxarife tera de ordenado cada anno duzentos mil réis, tendosse consideração ao muito trabalho que ha de ter no exercicio deste officio andando enbarcado e sendo obrigado a dar fiança e contas cada anno o qual se poderá pagar em sy proprio do mesmo Rendimento da avaria, e o escrivão de seu cargo, que o ha de ser tambem da auditoria havera de ordenado em cada hum anno oitenta mil réis, de que tambem houvera pagamento pelo mesmo modo que o vos aveis de haver, e os mais officiaes e soldados, os quais feitor e escrivão sendo necessario encarregalos de outros officios, nem por isso haverão outro ordenado, mais que hum só por ser asy conforme as minhas leis e Regimentos.

21 — Para que não haja demoras que obrigem a despezas inuteis ; Hey por bem e vos mando que com toda a bravidade possivel procureis abreviar a viagem asy da hida como da volta para que se possa fazer a viagem da frotta todos os annos.

22 — E para que isto não tenha nenhu estrovo e melhor se possa conseguir, Hey por bem e mando a todas as justiças asy deste Reyno, como do dito Estado, fação, breve e summariamente pagar os fretes ou dividas pertencentes a estas viagens aos mestres, mercadores, passageiros e mais interessados que vierem nas dittas frottas constando do que liquidamente lhe deverem

23 — E porquanto para a defença e segurança dos navios marchantes convem que os donos delles lhe metam armas para a gente do mar que nelles hão de trazer. Hey por bem que tragão nos ditos navios, tantos mosquetes e chuços quantas forem as pessoas que nelles trouxerem.

24 — E Hey outro sy por bem que nem neste Reino, nem no estado do Brazil se possa fabricar navio ou caravella que seia de menos de duzentas tonelladas e dahy pera sima porque nenhua a de navegar nas ditas frottas de menos porte, depois que se acabarem as que já estão fabricadas, e as caravellas que assy se fabricarem de porte de duzentas tonelladas serão armadas com dez peças de Artilharia como os navios do mesmo porte, e isto se entendera nas caravellas e navios que ouverem de nave-

gar para o Brazil, porque para outros trattos, poderão fabricar os navios que lhe estiver a conta.

25 — Os navios que forem ao Rio de Janeiro e mais partes do sul virão demandar com a carga que tiverem a cidade da Bahia no tempo que por nos lhe for ordenado, pera virem daly em nossa conserva, medindo o tempo de tal modo que, nem venhão muito antes da partida da frotta para evitar os gastos e despezas que podeão fazer na Bahia, sendo muita a detença, nem, tãobem, que venhão sendo nos já partido.

26 — E porque as couzas do mar são insertas e ha cazos que se não podem prevenir antesipadamente, Hey por bem que vos com o Almirante do dita frotta, auditor e sargento mor, e cappitão de mar e guerra da cappitana disponhaes nos taes cazos o que se venser por mais votos, lembrandovos que minha tenção he tratar se sempre do milhor açerto em meu servisso, e não se podendo por algum asidente juntar o conselho na fórma referida rezolvereis o cazo com a maior parte dos que se poderem ajuntar fazendosse de tudo papeis pera se me dar conta sendo necessario, e sendo cazo que se aparte a Almirante poderá rezolver os cazos não cuidados com o Mestre Pilloto, e ao dito Almirante dareis uma copia deste Regimento pera se saber como se ha de haver em semelhante cazos.

27 — E porque pode acontesser que tenhais boa ocasião de voltar com brevidade com a frotta para este Reino, e vos possa ser de impedimento não terdes en quantidade os officiaes de calafates, carpinteiros, ferreiros, madeiras, embarcaçõeis pequenas gente de mar e tudo o mais de que se necessita para semelhantes jornadas; Hey por bem que as pessais ao governador geral e aos cappitais e mais ministros de guerra e fazenda das cappitanias e porttos a que fores ter aos quais mando volos dem e pagandose lhes seu estupendio tendo consideração a que como isto he para tempo tão breve nunca pode ficar de prejuizo a ningem, antes en grande beneficio de meus vassallos a que prinsipalmente atendo e que nos dem assy para isto como para tudo o mais de que necessitardes toda ainda o favor que nelles for.

28 — E porque minha tenção he evitar toda a ocazião de competençias em materias de jurisdição que podem prejudicar ao bem e conservação das frottas. Hey por bem e mando aos

ministros da justiça e fazenda do Estado do Brazil, Ilhas e de outra qualquer parte donde chegar a dita frotta, se não intrometão em couza elgua das dispostas e declaradas neste Regimento antes mando a todos em geral e a cada hum em particular, e aos ministros e officiaes de guerra que nas ditas partes asistirem, que aportando-vos com a dita frotta em seus portos vos dem toda ainda e favor que vos for necessario para melhor conseguirdes o que neste Regimento vos ordeno os quaes o gardarão como se com cada hum delles em particular falara.

29 — E sendo cazo que no mar se encontre esta minha frotta com as naos da India em que venha ou va cappitam mor dellas farão a frotta e naos salva de tres peças igualmente hña a outra, e a frota seguira o farol e derrota das naos, e isto não vindo nellas Viso Rey, porque vindo abatera a frotta a bandeira e abatida a tornara a arvorar, e sendo quaesquer outros navios que venhão das ditas partes que não seião naos da india lhe fareis farol e dareis Regimento.

30 — E encontrandosse a frotta com a Armada Real levara a cappitana hna flamula no topo em lugar de bandeira e a Almirante outra no mastro do traquete, e as salvas an de ser as da cappitana do mar oçeano de menos hua peça as sinco com que a hão de salvar e as da boca de menos hua boa viagem respondendo com trombettas ou charamellas a ella, e a Almiranta da frotta o mesmo, a Almirante da Armada Real, e os mais navios da frotta e a cappitana e Almiranta deve responder somente com trombettas ou charamellas sem Artilharia nem boa viagem da boca.

31 — E sendo cazo que vos encontreis com esquadras ou navios de enimigos desta coroa fio de vos que procedereis de maneira que tenha eu muito que vos agradecer e folgue de vos honrrar e fazer merce e da mesma maneira o hey por muy recomendado ao Almirante da frotta a quem vos de minha parte o fareis saber e aos mais cappitais para nas ocaziois que se offereçerem vos aiudem e procedão como lhes espero e tenha ocazião de lhe fazer merçe conforme aos servissos que me fizerem, e vagando por esta cauza alguns cargos na frotta de justiça guerra e fazenda nomeados neste Regimento que eu não possa prover com a brevidade que convem ; Hey por bem que vos provejais

neste interim de serventia os de justiça e fazenda em tais pessoas que conhesão todas as mais que não antepondes respeitos particulares a mereçimentos proprios, e os de Guerra os devem servir as pessoas a que toca fazello por falta de seus maiores porquanto estes senão podem prover de serventia.

32 — Todo o disposto e declarado neste meu Regimento vos hey por muy encarregado, lenbrando vos que fio de vossa possoa que obrareis nestes particulares de tal maneira que fique de exemplo aos mais para que á nossa imitação haja quem siga o procedimento que de vos espero e da mesma maneira o Hey por encarregado as mais pessoas nelles declaradas para que proçedão como convem a meu servisso e ao bem de meus vasallos. Paschoal de Azevedo o fez em lisboa a xxb de março de Bjc Riiij, eu o secretario Affonsso de Barros Caminha o fiz escrever. Rey. o Marquez de Montalvão — Regimento de que se a de uzar nas Viagens das frottas do Brazil.

ALVARÁ

PELO QUAL É CONCEDIDO A SALVADOR CORREA DE SÁ E BENEVIDES FAZER MERCÊS AOS QUE SE DISTINGUIREM NO DESCOBRIMENTO DAS MINAS

(1646)

(Archivo da Torre do Tombo. Livro de Regimentos do Conselho Ultramarino, fl. 41)

(Doc. mandado copiar pelo Dr. Norival Soares de Freitas, em missão do Instituto Historico nas bibliothecas e archivos de Portugal.)

Este documento confirma o que escreveram todos os chronistas ácerca das minas de S. Paulo. Serve tambem de prova ao que disse Varnhagen na biographia de Salvador. (Volume 3 da *Revista*, pag. 100.) Da metropole mereceu sempre Benevides toda a consideração. Governou o Rio de Janeiro por tres vezes. No entabolamento das Minas succedeu a seu avô Salvador Corrêa de Sá que governou o Rio duas vezes e voltou ao Brazil mais uma vez, em 1614, para continuar em S. Vicente a missão de D. Francisco de Souza.

(Nota da Commissão de Redacção.)

Alvará pelo qual é concedido a Salvador Correa de Sá e Benevides fazer mercês aos que se distinguirem no descobrimento das minas

Eu El Rey faço saber aos que este Alvará virem que sendo eu informado que convem muito a meu servisso, e ao beneficio comum de meus Reinos e senhorios, e dos naturais delles, e Proveito de minha fazenda, comquistarem-se, beneficiarem-se, e administrarem-se, as minas, de ouro, Prata e outros metaes, descubertas e por descubrir, nos districtos das duas capitanias de são Paulo e são Vicente, das partes do Brazil; ouve por bem de mandar a Salvador Correa de Sa e Benevides fidalgo da minha caza General da frota do dito Estado, e em suas auzencias a seu tio Duarte Correa Vasqueannes, por administradores das ditas minas, E para que se consigão os Bons effeitos que neste negocio se pertendem; Hey por bem de fazer merçe aos ditos Salvador Correa e Duarte Correa que possão nomear nas pessoas que lhes pareçer que trabalharem nas ditas minas e melhor obrarem no descubrimento dellas e seu entabolamento seis abitos das tres ordens militares, dous de cada ordei-com doze mil rs. de tença cada hum, asentados nas ditas mm nas, e aos que mais nisto fizerem nomeará os da ordem de christo, e havendo duas pessoas que seião cauza de que com sua industria, trabalho e despeza de fazenda se consiga o effeito das ditas minas, nomearão em hua o foro de fidalgo de minha caza e na outra o abito de christo com sincoenta mil rs. de tença nas mesmas minas, e da mesma maneira possão nomear nas pessoas que trabalharem nas ditas minas sincoenta foros de moço da Camara e outros tantos de cavalleiro fidalgo sendo porem nos mesmos moradores das ditas capitanias de são Paulo e são Vicente para que com estas merces se façilitem e animem o desenvolvimento das ditas minas e entabolamento

dellas e para que vos ajudem nisso com declaração que mandarão tirar confirmação minha das ditas merces as quais não haverão effeito sem primeiro as ditas minas estarem descubertas e entaboladas en tal forma que Rendão para minha fazenda livres de todos os custos de ouro de minerais e bettas e não de lavagem quatro çentos mil cruzados, e as tais pessoas em que se assy nomearem as ditas merces terão servido pelo menos tres annos cumpridos no negossio das minas, e não terão deffeito de geraçam para que seja necessario haver-se dispensação de sua santidade, pelo que toca aos habitos, e para minha lembrança e sua guarda lhe mandei dar este alvara que a seu tempo se cumprira como nelle se conthem o qual valera como carta e não passara pela chancellaria sem embargo das ordenações que o contrario dispoem, do Livro 2° titullos 39 e 40. Bertholameo daraujo o fez em lixboa a 8 de junho de Bj° xxxxiij Eu o secretario Antonio de Barros Caminha o fiz escrever.— *Rey.*

ALVARÁ

PELO QUAL É CONCEDIDO
A SALVADOR CORRÊA DE SÁ E BENEVIDES
E SEUS DESCENDENTES
RENDIMENTOS TIRADOS DO QUE PRODUZIREM AS MINAS
DE OURO E PRATA

(1653)

(*Archivo da Torre do Tombo — Livro dos Regimentos do Conselho Ultramarino*, fl. 40. Documento mandado copiar pelo Dr. Norival Soares de Freitas, em missão do Instituto Historico nas bibliothecas e archivos de Portugal.)

Este documento vem corroborar o que no Conselho Ultramarino em 3 de maio de 1677 disse Salvador Corrêa de Sá e Benevides. (Vide volume 63 da *Revista* o artigo com o titulo «Subsidio para a Historia das Minas».)

(Nota da Commissão de Redacção.)

Alvará pelo qual é concedido a Salvador Corrêa de Sá e Benevides e seus descendentes rendimentos tirados do que produsirem as minas de ouro e prata

Eu El-Rey faço saber aos que este Alvara virem que sendo eu informado, que convem muito a meu servisso, e ao beneficio comum, de meus Reinos, e senhorios, e dos naturaes delles, e proveito de minha fazenda, conquistarem-se, beneficiarem-se, e administrarem-se, as minas, de ouro, prata, e outros metais, descubertas e por descubrir nos distritos das duas cappitanias de São Paulo, e sam Visente, das Partes do Brazil, E pela confiança que tenho de Salvador Correa de Sá e Benevides, fidalgo de minha caza, general da frotta do ditto Estado que neste negossio me servira-a a toda minha satisfação e contentamento e de tal maneira que me possa eu haver delle por bem servido, como ate agora o fez, nas couzas de que o encarregei, E por dezejar muito de lhe fazer honra e merçe pellos servissos que nesta empreza espero que me faça; Hey por bem e me praz de fazer merçe ao dito Salvador Correa de Sá que Rendendo as ditas minas quatrocentos mil cruzados cada anno de ouro de mineraes e betas, e não de lavagens livres de todos os custos e despezas, haja elle e todos seus desendentes de juro e herdade quatro mil cruzados de Renda cada anno, no Rendimento das mesmas minas, e o senhorio e jurisdição do primeiro lugar que povoar tendo sincoenta vizinhos para sua caza, e subindo á Renda das ditas minas, a quinhentos mil cruzados, na maneira asima Referida ficara com a dita Renda dos quatro mil cruzados e com o titulo de conde do dito lugar, com condição que ordenara a fabrica e mineiros e todo o mais neçessario ao descubrimento e entabolamento das ditas minas a sua custa e

para minha lembrança e sua guarda lhe Mandei dar este Alvara que a seu tempo se comprira como nelle se contem, o qual Hey por bem que valha como carta, posto que o effeito delle, haja de durar mais de hum anno sem embargo da ordenação em contrario. Bertolameu daraujo o fez em lixboa a oito de junho de Bj xxxxxiii e eu o secretario Antonio de Barros Caminha o fiz escrever, *Rey*.

CARTA

DE

ANTONIO TELLES DA SILVA

A SUA MAGESTADE

(1645)

(Bib. Pub. Eborense — Cod. CV.—2—2 f. 185)

Nesta carta o Governador Telles da Silva dá parte ao Rei como Henrique Dias, de accordo com elle Governador, deixou de ir com seus negros para Angola, como queria, e seguiu para Rio Real. A convite de Vieira, depois de chegados a Rio Real, passaram-se os negros para o lado de Pernambuco. Quando a gente de Vieira começou a agitar-se, Telles da Silva enviou embarcados dous terços sob o commando de Martim Soares Moreno e André Vidal de Negreiros. Como é sabido, os dous mestres de campo a 28 de Julho de 1645 desembarcaram proximo de Serinhaem. A 4 de Agosto rendeu-se o forte hollandez e a 3 de Setembro Hoogstraten entregou-lhes o forte de Pontal.

(Nota da Commissão de Redacção.)

CARTA DE ANTONIO TELLES DA SILVA A SUA MAGESTADE

Senhor

Por evitar alguns desconcertos que os soldados pretos de Henrique Dias fazião nesta praça e aliviar a infantaria que assiste de guarnição no porto do Rio Real lhe ordenei que se fosse com todos para elle não lhe admetindo as causas com que quasi repugnava por suas conveniencias, sentido desta mudança e de eu o não haver enviado a Angola como pertendia, e de outros motivos de muito menor momento se passou em huma noite com os dittos seus soldados á parte dos Holandezes e suspeitando o Mestre de Campo André Vidal de Negreiros que neste accidente se achou por aquellas partes donde havia hido com licença minha a particulares proprios que serião demonstrações exteriores suas para grangear mais favor mandou em seu seguimento ao Capitão mor Dom Antonio Felipe Camarão com huma tropa de Indios bastante ao reduzir por violencia quando não quizesse obedecer-lhe, e sugeitar-se á segurança com que da minha parte lhe prometia perdão do excesso e melhoramento de sua pessoa de que me deu logo conta pela Carta cuja cópia envio a Vossa Magestade, chamei a Concelho, e considerando-se nelle o animo que o dito Henrique Dias trazia de hir dar em huma povoação de Escravos fugitivos a que chamão Mocambo dos Palmares nos confins do Rio de Sam Francisco e que era provavel que dissimulasse a jornada, assim pela ambição da preza como por saber que lhe não havia eu de dar licença para ella se teve por conveniente que se não mandasse mais gente em seu alcance, tanto por lhe não acrecentar a desconfiança, como por que a não tivessem os Holandezes de que se alterava com sua entrada nas terras que possuem o socego da paz em que estavamos, de que se fez o assento cuja cópia envio a Vossa Magestade, e crendo eu na opinião de todos pela tardança do dito

Capitão mor o ser grande a distancia dos Palmares, que se congregaria com Henrique Dias para aquella asaltada, temendo que por ambos haverem excedido se deixarião ficar por aquellas Brenhas donde se lhes não podia dar castigo, nem elles podião conduzir os Escravos aos moradores da Campanha, mandei o Pe João Luiz Religiozo da Companhia de Jezus com outro companheiro seu a Reduzillos, e ambos se tornarão sem os poder desistir, e ante o tempo que forão dezacete deste prezente mez de Julho me chegou hum avizo, de como chegando noticia destas duas Tropas aos dittos moradores de Pernaõbuco e vendo que com seu favor se podião levantar e acclamar naquella Capitania a Vessa Magestade os mandarão persuadir ocultamente neste fim, e elles como sugeitos de menos descurço que vallor imaginando indescretamente que acertavão, baixarão á Campanha a tempo que os moradores della se havião ja rezoluto a negar declaradamente a obediencia aos Holandezes, e tomar as Armas em deffença de sua liberdade, com esta nova me enviarão os dittos moradores Portuguezes huma suplica firmada por todos, reprezentando-me o manifesto perigo a que ficavão expostos, e deprecando-me os soccorresse como a leaes Vassallos que erão de Vossa Magestade. E imaginando eu que seria revolução daquelles povos occasionada de alguma exasperação do trato dos Holandezes que se poderião socegar por tal intelligencia que elles ficassem seguros da ruina que temião os Holandezes obedecidos e eu sem dar motivo a se entender em nenhum tempo de mim que dava impulços a esta sua acção, chamei logo a Concelho todos os Ministros superiores da Guerra, e politico, e Prelados de todas as Religiões e nelle fiz a proposta cuja copia envio a Vossa Magestade para que conste a Vossa Magestade o modo com que procedi neste caso e a inviolavel observancia com que de minha parte se conservarão sempre as capitulações das pazes, que ainda que eu entendia que na realidade as não offendia este soccorro, antes as continuava na tenção com que deveria mandar, pois era a valer aos nossos em favor dos Holandezes, todavia respeitava mais o temor das apertadas ordens de Vossa Magestade que a mesma razão e necessidade prezente, mas todos se levantarão, e por assen-

timento comum votarão uniformemente que devia eu mandar socorrer com toda a brevidade aquelles Povos, pois sendo tam grande o empenho em que se achavão era maior a inhumanidade que com elles se uzaria faltando-lhes a proteção que taõ justamente devião esperar das Armas de Vossa Magestade e que sendo couza tão praticada entre todos os Princepes do mundo, e ainda entre os mais barbaros darem favor a quaesquer nações e Estrangeiras que se quizerem valler de sua tutella, se não haveria Vossa Magestade por bem servido de mi, se a negasse aos Vassallos de Vossa Magestade em um acto tão nacido de sua confidencia e lealdade, estimulado agora tanto mais das violencias de dominio Estrangeiro, quanto era maior o da Liberdade aos olhos de um Rey natural de que serião privados, além de outras muitas razões mui vehementes que todos me propuzerão, e conciderando-as eu vendo-me vencido nos votos, o que pareceria que podendo não faltar ao exacto cumprimento das capitulações, faltava a obrigação de amparar aos Vassallos de Vossa Magestade maiormente quando o intento não era fazer hostilidade alguma aos Holandezes senão livrar aos nossos por meio puramente defencivos da opreção publica em que ficavão e reconciliallos com os Holandezes presentindo tambem, que se enxergavão algumas demonstrações de que se eu duvidasse de mandar este socorro se occazionaria nesta praça outro movimento peor do que o prezente por ser a maior parte dos soldados deste Exercito, e moradores desta Cidade, naturaes de Pernaõbuco, e retirados de todas aquellas Capitanias, me pareceo tomar por rezolução evitar o excesso que se receava com mandar remedear o socedido, que suposto que se pudera reprimir por outro meio tive por mais acertado o de condecender com a suplica dos dittos Portuguezes, e acordo geral de todo o Concelho e enviar o ditto socorro, pois com elle se devertia mais suavemente qualquer dezordem nesta Praça, e apaziguava todo o tumulto naquella Capitania de que tudo se fez o auto cuja copia autentica envio tambem a Vossa Magestade.

A este mesmo ponto entrou nesta Bahia hum navio Holandez com dois Embaixadores dos do Concelho do Supremo Governadores em Pernambuco, hum pulitico, e outro Gover-

nador do cabo de Santo Agostinho os quaes me offerecerão a Carta cuja copia traduzida por elles mesmo, envio autentica a Vossa Magestade dando-me conta do sucesso que tenho refferido, e pedindo-me quizesse mandar recolher as Tropas, que naquella Campanha andavão pelos meios e demonstrações que me parecessem mais constrangentes, e vendo eu o que elles pedião, e protestavão era o mesmo que se havia resoluto, que era mandar este socorro fazendo-me com elle mediancciro, entre uma e outra nação, e dezejando mostrar-lhes a benevolencia, e affecto com que os quizer fazer, obedecer e respeitar, lhes respondi com a Carta cuja copia autentica envio a Vossa Magestade. Mas attendendo eu á prevenção que os Holandezes havião feito de quatro mil Tapuas Barbaros que tinhão no Maranhão, e que seu socorro que fosse não levasse poder bastante a sugeitar por violencia aos que presistissem em suas obstinação e repugnancia, ficaria infructuosa esta jornada, me pareceo enviar a aquella Capitania hum golpe de Infantaria a cargo dos dous Mestres de Campo Martim Soares Moreno, André Vidal de Nagreiros, sugeitos de cuja prudencia fiei todo o acerto, assim na correspondencia com os Holandezes, como no socego e quietação dos moradores como ultimo fim desta Missão e para ella me vali de huns navios que neste posto aprestava para impedir o socorro que Vossa Magestade foi servido mandar-me escrever por Carta de dezaceis de Fevereiro proximo passado, que de São Lucas mandava El Rey de Castella ao de Congo, fazendo delles Capitão mor ao Coronel Hieronimo Serrão de Paiva pessoa de muita satisfação, e por este meo espero em Nosso Senhor se socegueem as inquietações, e fiquem os Holandezes seguros de seos receos.

Mas porque pode, Senhor, acontecer que desta resolução que tomei, se me forme diante de Vossa Magestade alguma culpa que diminua o zello com que procurei acertar na indefferença e pezo das obrigações que concorrem juntas nesta materia de tanta consideração, me pareceo justificar, prostrado humildemente aos Reaes pés de Vossa Magestade, a pureza com que desde que entrei neste Governo pretendi estreitar nelle os vinculos da amizade, e boa correspondencia, que Vossa Magestade se servio mandar-me expressamente que tivesse com os Holandezes; por-

que se meu animo fora romper com elles e restaurar a Vossa Magestade as Praças de Pernambuco, grandes forão as occaziões que me offerecerão com suas dizigualdades em tempos mais oppartunos, porque os procedimentos que nestas partes tiverão, despois da felice acclamação de Vossa Magestade, forão sempre mais de Inimigos declarados, do que de amigos fingidos, pois no mesmo tempo como tudo he prezente a Vossa Magestade em que os Estados geraes estavão ajudando com suas Nãos as Armas de Vossa Magestade nesse Reino, e os nossos Embaixadores que ontros Governadores que forão deste Estado emviarão ao Reciffe, mandando nelle retirar da Campanha as Tropas que actualmente lha talavão comperda taõ sencivel de seus subditos, e protestarão, vendo aprestar huma Armada, que as não mandasem invadir porto algum dos senhorios de Vossa Magestade ásua mesma vista a expedirão, e partio com vos de hir dar em Indias a conquistar Angola, e chegando eu a esta praça, mandando pedir ao Conde de Nasau e aos de seu Concelho supremo Cartas e ordens paraque naquelle Reino cessasem tambem as Armas e se gozasse da paz que neste estado, me responderão que era jurisdição separada e independente da sua de maneira que tiverão poder para emprender a facção antes da retificação das pazes havendo-se já publicado tregoas neste Estado e não o tiverão despois de confirmadas para suspenderem a guerra, e o damno de seus effeitos naquelle Reino, e menos o comercio dos socorros, que até hoje se lhe emviarão sempre do Reciffe. De cuja cavilação e engano com que acometerão e conquistarão tambem as Ilhas de São Thomé e cidade de São Luiz no estado do Maranhão lhes resultou o escrupulo que para darsombra a estes effeitos de sua amizade, quizerão conceber da nossa chegando a mandalla exprimentar como testefica bem a carta que escreveo um Comissario seu por nome João Gzeuing que a esta Cidade veio comprar farinhas que lhe mandei por ser manifesta a esterilidade grande que dellas havia como elle muito bem vio, o qual pedindo-lha do favor Antonio da Fonceca de Ornellas para o Director de Loanda para donde hia por mandado de Vossa Magestade diz nella. Assim que mais se me mandou a esta Commissão a experimentar a amizade que por necessidade, mas elles aconhecerão melhor, queixando-se-me despois do Capitão Agostinho Cardozo que transcedendo ás

ordens com que o enviei ao Rio Real chegou á Campinha a caza de hum subdito seu a quem dizem que tomara algumas fazendas e de hum Domingos da Rocha que para esta Bahia fugio com hum Barco de asucares, porque no mesmo tempo e instante mandei logo meter ao Capitão em hua aspera prizão, donde uzei com elle de maior rigor que me foi licito, ate o remeter a Vossa Megestade, e lhes fiz restituir todos os asucares que no ditto Barco vinhão, e a correspondencia com que me agradecerão foi mandarem infestar com suas Náos estes mares donde renderão hum Navio nosso que sahia da Capitania do Espirito Santo carregado de asucares, e roubando-lhe logo tudo o que levava entre as cobertas como se forão piratas o remeterão por prezo para o Reciffe donde fora, se os poucos Portuguezes que nelle hião o não tornarão a recobrar, do que se infere evidentemente ser ordem particular que o Capitão da Não trazia, e não excesso seu como a queria relevar pois ocultava o furto se sentira que era culpa de que dei conta a Vossa Magestade, remetendo os mesmos seis flamengos, que o levavão nas Caravellas de Sabastião Vaz, e Braz Vicente Negrão, que desta Cidade partirão em quatro de Fevereiro do anno passado de seiscentos quarenta e quatro; e queixando-me eu por hum Embaixador deste atrevimento, e protestando pela Justiça, recompença de todo o damno que delle resultasse ao futuro, chegou a Pernaõbuco hum Pataxo de Angola com os Portuguezes expulços da quele Reino que haviao escapado d'Assolaçaõ do ARaial do Bengo, e reprezentando o dito Embaixador ao Conde de Nasau, e aos do seu Concelho a aleivozia e traição com que os Direitores de Loanda se ouverão com o Governador P.º Cezar de Menezes debaixo da palavra e segurança das capitulações que de novo havião com elle celebrado para que se lhes desse o castigo que merecião, e se restituisse aos nossos o que se lhes havia roubado, que era o mais precioso de todo o Reino; elles lhe responderão tambem que não era aquelle Governo subordinado ao seu; escusando-se com este dezabrimento de dar remedio a tantas insolencias como os que os mizeraveis moradores daquelle Reino tolerão de que não foi a menor chegarem a tratar ao dito Governador P.º Cezar na umilde prizão em que o meterão com as maiores indecencias que sua qualidade podia

padecer, e a retribuição que tomei destes escandalos foi mandar enforcar a hum soldado, e a hum mercador desta Capitania que passando á Campanha cometerão nella alguns insultos sem se me fazer queixa alguma por sua parte que tal foi a pontualidade com que procurei acreditar com os Holandezes abenevolencia deste Governo, efé de nossa boa vezinhança, etal adifferença com que elles a corresponderão em tudo o que lhes premetio o tempo preferindo sempre os Respeitos de sua conciencia aos de nossa amizade e singeleza e se tendo eu todos estes mutivos, e em oucaziões em que esta praça se achava com maiores forças que as que havia em Pernaõbuco para tomar satisfaçaõ de todos elles, como de violencias, que tão positivamente cometerão contra a fé publica, estatuto das Capitulações me não descuidei hum ponto de as guardar, ainda na menor acção, bem se verifica, Senhor, que não concorreria eu nesta de socorrer aos Portuguezes, por intento de vir a rompimento com os Holandezes, se não meramente por obrigação preciza e natural de dar auxilio a quem adeclama o de Vossa Magestade, e ser medianeiro entre elles, e os Governadores daquelle Concelho Supremo, porque se minha tenção fora recuperar Pernãobuco menos dificultoza era a facção por intrepreza subjeita que por disposições tão occazionadas a um sucesso infelice como pudera ser o prezente se eu mandara estas tropas sendo ellas de negros e de tam pouca confiança pois estava mais certa a boa fortuna no conhecimento das poucas forças que o Reciffe tinha que na contigencia de se saber o intento e resultarem delle as das nossas consequencias que deixão considerar em materia tão grande, e em que suas mesmas impossibilidades são a maior abono e justificação da sinceridade de meu animo, e do cuidado com que só tratei de obedecer a Vossa Magestade na infalivel observancia das pazes com os Holandezes de que me pareceo dar esta devida conta a Vossa Magestade com toda a brevidade deste successo, e suas dependencias, e noticias precedentes para que tudo seja prezente a Vossa Magestade. Guarde Nosso Senhor a Real pessoa de Vossa Magestade como a Christandade, e todos seus Vassallos havemos mister. Bahia a dezanove de Julho de mil seiscentos quarenta e cinco, *Antonio Telles da Silva.*

TRASLADO DE UM ASSENTO

QUE SE TOMOU EM PRESENÇA DO GOVERNADOR DESTE ESTADO DO BRAZIL SOBRE A CARTA QUE ESCREVEO O TENENTE DE MESTRE DE CAMPO GERAL ANDRÉ VIDAL DE NEGREIROS EM QUE DÁ CONTA DE SER FUGIDO HENRIQUE DIAS

(1645)

(Bibliotheca Publica Eborense Cod. CVI — 2 — 2 f. 194).

Este documento esclarece um ponto da historia da guerra hollandeza. Por elle se prova a fuga de Henrique Dias, a 28 de Março de 1645, da estancia do Rio Real para Pernambuco. Henrique queixou-se do Governador por não lhe dar licença para ver a familia. Nunca lhe deram nada da fazenda real. Serviram-se delle como si fora captivo. Essas queixas foram transmittidas a Antonio Telles da Silva por André Vidal de Negreiros que, segundo communicou, mandou o Camarão com os seus indios no encalço de Henrique Dias.

(Nota da Commissão de Redacção.)

Traslado de hum assento que se tomou em presença do Governador deste estado do Brazil sobre a carta que escreveo o Tenente de Mestre de Campo Geral André Vidal de Negreiros em que da conta de ser fugido Henrique Dias.

Em os trinta e hum dias do mez de Março de seiscentos quarenta e cinco, nesta cidade do Salvador, Bahia de todos os Santos, nos paços de Sua Magestade mandou o Sr. Governador e Capitão geral deste Estado Antonio Telles da Silva chamar á sua prezença os Mestres de Campos João de Araujo e Francisco Rebello e os Tenentes de Mestre de Campo geral Pº Correa da Gama e Antonio de Freitas da Silva e os Sargentos mores João Rodrigues de Souza, Domingos Delgado e Gaspar de Souza Uchoa, e o Provedor mor da fazenda de Sua Magestade Sebastião Paniz de Brito, e o Doutor Antonio da Silva e Souza, Ouvidor geral Provedor mor dos defuntos e auzentes, e Procurador da fazenda e Coroa deste Estado, e sendo todos assim jnntos he mandou ler huma carta que havia recebido do Tenente de Mestre do Campo geral André Vidal de Negreiros que está na fronteira do Rio Real, em que diz que em vinte e cinco deste mez de Março pelas duas horas depois da meia noite, fugiu Henrique Dias daquella estancia com toda a sua gente, e que vai atrilha della na volta de Pernambuco e que como tinha a estrada provida com os seus soldados não foi sentido, nem o soube senão depois de claro dia, e que antes de fugir se queixava do Senhor Governador por não lhe dar licença para vir ver suas filhas e mulher que estava morrendo e que numca lhe derão nada da fazenda Real, mais que servirem-se delle como se fora cativo, e que a semana antecedente o quizera mandar prezo por estas e outras liberdades que dizia, mas nunca lhe pareceu que fizesse huma couza tão mal feita, mais que como negro que era

merecia hum grande castigo para exemplo dos mais; que logo mandava o Camarão tras delle com os seus Indios para que o tragão prezo, e a bom recado, ainda que custara algumas mortes, de huma e outra parte, que considerassem os ditos Ministros o que lhe parecia se devia fazer no cazo o lhe dessem seus prazeres.

E vista a ditta Carta, e conciderado o cazo votarão cada hum o que lhe pareceo, e concordarão que o Tenente de Mestre do Campo geral André Vidal de Negreiros tinha feito o que naquelle fragante se podia fazer, e que posto que o caso era feio, e merecedor de grande castigo, se o prendessem, por hora não se podia mandar mais gente em seu seguimento, por que se tinha animo damnado em se passar aos Holandezes, já tinha tempo de estar do Rio de São Francisco para Pernambuco de vinte e cinco deste te agora que cá chegou o avizo, e em tornar lá estaria mais longe e que se o prenderem então se tratará do castigo que merece, e quando o não prendão e deserto se saiba que foi para os Holandezes, ou se passou a Pernambuco a roubar e fazer outros maleficios, será bom avizar aos mesmos Holandezes que vai levantado e fugido, para que se o prenderem prender o castiguem como tal.

E o Senhor Governador se conformou com o mesmo parecer e resolveu que assim se fizesse e mandou disto fazer este assento que assinou e os ditos ministros, e eu Gonçalo Pinto de Freitas, escrivão da fazenda de Sua Magestade o escrivi Antonio Telles da Silva, João de Araujo, Francisco Rabello, P.º Correa da Gama, Antonio de Freitas da Silva, João Rodrigues de Souza Domingos Delgado, Gaspar de Souza Uchoa, Sebastião Panis de Brito, Antonio da Silva e Souza; o qual acento em Gonçallo Pinto de Freitas escrivão da fazenda de El Rei nosso Senhor deste Estado de Brazil fiz trasladar do proprio que fica em meu poder no que derem dos assentos das Juntas e concelhos a que me reporto com que este treslado concertei; e sobescrevi e assinei na Bahia em primeiro de Abril de mil seiscentos e quarenta e cinco, *Gonçallo Pinto de Freitas*.

TRASLADO

DO

Assento que se fez sobre as cousas de Pernãobuco

(1645)

(Bib. Pub. Eborense — Cod. CV)

(Basta ler este documento para conhecer o seu valor. E' uma pagina em que se patenteia o protesto dos Brazileiros contra o dominio dos Hollandezes).

(Nota da Commissão de Redacção.)

Traslado do Assento que se fez sobre as couzas de Pernãobuco

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jezus Christo de mil e seis centos e quarenta e cinco em os dezoito dias do mez de Julho do dito anno nesta Cidade do Salvador, Bahia de todos os Santos nos paços de Sua Magestade os Senhores Antonio Telles da Silva, Governador, e Capitão geral de Mar, e terra deste estado do Brazil, mandou ajuntar a sua presença os Provinciaes, e Prelados, das quatro Religiões desta Cidade, Companhia de Jezus, São Bento, Carmo, e São Francisco, e os quatro mestres de Campo deste Exercito Martin Soares Moreno, João de Araujo, Andre Vidal de Negreiros, Francisco Rebello, e os tres Tenentes de Mestre do Campo General, Pedro Corrêa da Gama, João de Lucena de Vasconcellos, e Antonio de Freitas da Silva, e os Sargentos maiores Gaspar de Souza Uchoa e Antonio de Brito de Castro, e o Provedor mor da fazenda de Sua Magestade, deste estado, Pedro Ferraz Barreto, e o Licenciado Sebastião Paruy de Brito, que té agora exercitou o dito cargo, e o Doutor Antonio da Silva e Souza, Provedor mor dos defuntos, e auzentes deste estado, que hora serve o cargo de ouvidor geral e os Juizes ordinarios Vereadores, e mais Officiaes da Camara desta Cidade, e alguns homens principaes do povo, e governança della como forão o Coronel da gente da Ordenança Jeronimo Serrão de Paiva, e o Alcaide mor Antonio da Silva Pimentel, e o Doutor Francisco Bravo da Silveira, os Capitães Paulo de Barros, Paulo Cardozo de Vargas, Felipe de Moura de Albuquerque, e Diogo de Aragão Pereira, e sendo todos juntos lhes mandou ler a proposta seguinte :

PROPOSTA DO SENHOR GOVERNADOR

De Pernãobuco chegarão esta noite Corrêos com avizo que me fazem os moradores daquella Capitania, de como não podendo já sofrer as intoleraveis, violencias tirania, sogeição dos Holandezes, considerando o excesso grave, com que de novo, se lhes duplicava o pezo dos tributos, e a insolencia de seu dominio, se fazia mais incomportavel a injusta direcção do seu governo, e que nesta miseravel fortuna, a que se vião reduzidos, se lhes impossibilitava tanto mais o remedio, e ainda a esperança de melhora quanto era mayor dezejo da liberdade, e o natural sentimento, de que sendo elles Vassalos de El-Rey Nosso Senhor estivessem padecendo havia tantos annos o privão deste nome, e a ignominia de conquistador de outra nação, e só a elles não tivessem ainda chegado os venturozos effeitos da felliz acclamação de Sua Magestade que Deos Guarde levado sdestes dous incitamentos de sua opressão e lealdade, se deliberarão todos a igualar os intentos a dezesperação, e a negar a obediencia aos Holandezes, querendo antes morrer gloriosamente em deffenção da liberdade, e restauração de sua patria, do que o poder das injurias, que naquelle cativeiro padecião, reprezentando-me o estado em que ficão implorando os socorra, com toda a brevidade pois he tão grande o perigo da vingança que temem dos Holandezes, como a obrigação que me occore de lhes não faltar com a Proteção que tão justamente devem esperar das Armas do seu proprio Rey e Senhor, e considerando eu este successo, e que ainda que nelle se me offerecia occazião tão disposta para poder tomar dos Holandezes a devida recompença das disiguaes correspondencias, de seu procedimento nestas partes, pois quando este governo estava com aquelle logrando a mayor paz mandando retirar as tropas da Campanha, e cessar nella todo o acto de hostilidade, e confirmando, com estas demonstrações de benevolencia a conservação da amizade, em que nos viamos elles a estimavão tão pouco, que de baixo dessa mesma segurança nos mandarão invadir, e occupar o Reino de Angola, Ilha de São Thomé, e Cidade de São Luiz, no estado do Maranhão, chegando a infestar com seus Navios esta costa, e a vender nella um nosso, que sahia carregado de Asuqueres da Capitania do Espi-

rito Santo como he notorio, sendo todas estas acções tão dignas de eu me não esquecer dellas, com tudo he tão apertado o vinculo da fé publica, e palavra Real com que Sua Magestade se servio que se contrahissem as pazes, e rateficassem as Capitulações dellas, com estados das Provincias unidas e tão inviolavel a observancia, com que expressamente me manda, que as guarde, que não dão lugar, a se relaxarem por nenhum acontecimento assim impostas estas duas obrigações, tão precisas que neste accidente concorrerão juntamente de socorrer aos moradores de Pernãobuco, e não faltar á conservação das pazes vendo-me indiferente na consideração de ambas, e das graves consequencias, que de qualquer dellas podem rezultar, dezejando tomar resolução com tal acerto, que experimentam nella tanto os Portuguezes, a humanidade com que lhes quizera valer, como os Hollandezes a sinceridade, e pureza de animo com que pertendo perpetuar, com elles a amizade que prefessamos ; me pareceo mandar chamar á este Conselho a todos os Perlados das Religiões, e Ministros Superiores da Guerra, Politica, fazenda, e Justiça que se achão presentes, e fazer-lhes esta proposta em que todos votem livremente o que sentem nesta materia, e se he justo mandar-se este socorro o não mandar-se para que me delibere no que mais convier ao serviço de Sua Magestade segurança daquelles Povos, e estabelidade da paz com os Holandezes, que he o que só pretendo e protesto.

E logo lhes mandou ler a Carta que recebo dos moradores de Pernãobuco cujo traslado é o seguinte:

CARTA

Os Affelictos moradores de Pernãobuco oppremidos á tantos annos de molestias tiranias da Nação Holandeza, a quem estão sugeitos, com exemplos tão notorios de sua crueldade, como por muitas vezes temos exprimentado em tempos passados vendo de hum General chamado Sigismundo para destruir e matar os miseraveis moradores tomou hua pequena occazião de virem a esta campanha Soldados do Porto do Calvo que então governava o Conde de Banholo, e com este máo animo, partio o dito General, de Sesinhaen com Tapuyas, que para esse effeito

mandou descer o sertão, e sahiu até Matiope distancia de trinta legoas matando dogolando, e entregando aos ditos Tapuyas homens, meninos, e mulheres para em sua prezença fazerem extraordinarias tiranias, e na mesma maneira succedeu em goyana, que tres dias naturais largarão o gentio, e soldados destruir o povo fazendo em molheres Cazadas, e donzellas, tais vituperios quais unica no mundo sevirão fazer a nação Heretica nenhuma, e alem d'outras muitas crueldades que cada dia estamos padecendo agora de novo dezejosos os Indios de nos verem acabados, e destruidos, como inimigos da Christandade, com falsidades arguirão entre os Hollandezes, que hoje governão, mentirosos levantamentos com que os ditos Governadores mandarão descer do sertão quatro mil Tapuyas e os tem no Rio Grande, com ordem que a todo tempo que tivessem recado seu, viessem matando, e abrazando este povo: e inteirados os de sua danada tenção há vista de tantas crueldades monidos da natural de ffunção, cinco dias antes de fazermos esta a vossa Sinhoria nos levantamos geralmente em todas as partes de Pernãobuco e nos puzemos em deffença como melhor podemos tratando só de remediar as vidas fazendo por escapar o impoto deste tirano golpe, e assim ficamos neste risco com tanta afflição qual Vossa Sinhoria poderá considerar como tão Catholico lhe pedimos e requeremos hua e muitas vezes, da parte de Deos e de El Rey nos socorra, e acuda alibertar as vidas como Vassallos de El Rey, Dom João, e tão grande risco em que nos vemos que se Vossa Senhoria nos não acudir com muita brevidade e abrigar do desamparo em que nos vemos clamaremos justiça aos ceus, e mandaremos pedir socorro a El Rey de Hespanha e a outros Reys Catholicos; que assim o premitem semilhantes extremos, o que não esperamos de Vossa Senhoria antes que logo nos acuda aremediar as vidas d'este miseravel povo, no que fará muito grande serviço a Deos e o El Rey Nosso Senhor, e nos assinamos em nome de todo o Povo, João Fernandes Vieira Bernardin de Carvalho, Bastião do Carvalho, Manoel Calvacante, Antonio Calvacante, Cosmo de Crasto Passos, João Pesçoa Bezerra, Gonçalo Cabral de Caldas Diogo Dias Leite, Gaspar Antunes dos Reis Gosmo do Rego Barros, Arnáo de Olinda Barreto, Miguel Bezerra,

Vicente Cerqueira, Padre Matheus de Souza Uchoa, Antonio Borges Uchoa Gonçalo de Souza Velho, Luiz da Costa Sepulveda Manoel Alvares Deos dará, Amaro Lopes Madeira, o Vigario Francisco da Costa Falcão, Jeronimo da Rocha, João Velho de Souza, João Pimenta, Alberto Lopes da Rocha João Pessoa Baralho, Simão Furtado de Mendonça, Manoel Pereira Corte Real, Manoel Jaime Bizerra, Alvaro Fragozo de Albuquerque, Pedro Marinho Falcão, João Gomes de Mello, Licenciado Antonio Pereira, João Paes Cabral, Francisco Berengel de Andrade, Francisco Bezerra Monteiro, Alvaro Teixeira de Mesquita, José Gomes de Mello, o Padre Diogo Roiz da Silva, Frey Anselmo da Trindade, Dom Abbade de São Bento, Diogo de Araujo, Paulo de Araujo de Azevedo, Feliciano de Araujo de Azevedo, Francisco Gomes Moniz, João Soares Lopo Curado Gano, Amador de Araujo, Gonçalo da Rocha, Simão Lopes, Manoel de Queiroz de Siqueira, Padre Vigario João de Abreu Soarez, Frei Pedro de Albuquerque, Gonçalo de Barros Pereira, Domingos Gomez de Brito, Francisco Gomes de Abreu.

CARTA QUE ESCREVERÃO OS MORADORES DE PERNÃOBUCO AOS HOLLANDEZES DA BOLÇA

Mui nobres senhores. Os moradores deste estado subditos de vossas senhorias opremidos há tantos annos de agravos e males e molestias, vendo-se matar, destruirem tempos passados, comtanto rigor que sem indicios de culpas, padecião inocentes, entre outros exorbitantes cazos que nelles succederão sempre os sofrerão com muita paciencia guardando toda a fidelidade, permitida, e agora estando quiétos tratando de suas vidas e fazendas, nas veio á notisia por ditos de muitos judeos desse Recife que Vossas Senhorias pertendião arruinas a todos os ditos moradores portuguezes imputando-lhe culpas graves com que nosconfiscassem nossas fazendas, e os premitissem a outros da nação Flamengo, que para esse effeito tinham mandado vir de Hollanda; e como taes ditos se começarão geralmente entre os ditos judeos há muitos tempos levantamentos de traições contra

este povo, que Vossas senhorias sempre experimentarão serem falsos nem mostrarão occasião provavel, do que muitas vezes nos queixamos sem Vossas Senhorias prohibirem semilhantes, occasiões com que sempre vivemos veceosos, e agora com o rigor das prisões que Vossas Senhorias mandarão fazer aos principaes moradores, e temerosos do risco das vidas nos retiramos aos Matos, deixando nossas mulheres, filhos, e fazendas por não estar sujeitos a má inclinação de pessoaes pouco nossas affeiçoadas sugeitando-nos antes aos rigores, e incomodidades de trabalhos, molestias, que ficamos padecendo com tenção dever o fim de semilhante rigor, pondonos em extremos de huã dezesperação agora de novo nos veio anoticia que Vossas Senhoriaz mandarão fixar hun Edital, que dentro em cinco diaz paressesem em sua presença os retirados, exceptuando algumas pessoa como autores da culpa, no que ficamoscertos duma prezunção, que de nos tem e o credito que Vossas Senhorias dão asemelhantes maldades, com que mais ficamos comentrentados considerando, que a culpa pode cahir em cada qual dando mais limitade tempo, para nos recolhermos, que mal bastará para chegar á noticia de todos, porque alguns com o medo estarão tão longe, que antes do tempo a não tenhão; Vossas Senhorias considerem bem oremedio de nossa quietação sem deixar caminhoz por onde nos fiquem receios, e assim lhe requeremos huã e muitas vezes da parte de Deos a quem havemoz de chamar justiças; e aos Reis e Principes Catholicos do mundo protestando portodas as perdas, e ruinas, que Vossas Senhorias nos devem, dividas e fazendas, sem haver mais causas, que os ditos levantamentos de falsidades e de pessoas forçadas, que Vossas Senhorias mandarão prender que por remir vidas deram o que mais acommodar a seu remedio, o que Vossas Senhorias devem attentar, querendo-nos conservar como são obrigados; cujas pessoas Deos Guarde. Vinte dois de junho de seis centos e quarenta e cinco. João Fernandes Vieira, Antonio Cavalcanty. João Pessoa, Antonio Bezerras Manoel Cavalcanty, Cosmo Crasto Paços.

E assim mais mandou ler outro papel que com adita Carta veio de que o traslado he o seguinte.

COPIA DA CARTA

QUE OS DO SUPREMO CONCELHO GOVERNADORES EM PERNAMBUCO
ESCREVERÃO AO SENHOR
ANTONIO TELLES DA SILVA, GOVERNADOR
E CAPITÃO GENERAL DESTE ESTADO, POR DOUS EMBAIXADORES
QUE A ESTA CIDADE MANDARÃO

(1645)

(Bibliotheca Publica Eborense — Cod. CVI — 2 — 2).

Esta carta esclarece pontos da historia do dominio hollandez. Dahi a sua importancia. Della se vê a resposta altiva e politica que aos emissarios do Supremo Concelho de Pernambuco deu o Governador Geral Telles da Silva.

(Nota da Commissão de Redacção.)

Copia da carta que os do supremo conceiho governadores em Pernambuco escreverão ao senhor Antonio Telles da Silva, governador e capitão general deste Estado, por dous embaixadores que a esta cidade mandarão.

Com quanta pontualidade as pazes confirmadas entre o Serenissimmo Rey de Portugal Dom João o quarto, e os mui poderosos Senhores do estados geraes das Provincias unidas, que os moradores destas Capitanias comprirão em tudo, e em cada hum dos Artigos dellas, consta pellas Cartas e Embaixadores da boa correspondencia a Vossa Excellencia, enviados, e o devem testemunhar todos os que da Bahia, e outras partes vierão a estas Capitanias pelo menos não se achará quem mostre sombra de alguma falta; o mesmo sempre se esperou da sua Magestade e da Vossa Excellencia, e nunca se pode recear que da sua parte se permetisse, que seus Vassallos, fizessem ou intentassem cousa que fosse contra contratos tão formaes como aquelles ; e ainda que alguns Portuguezes, Vassallos dos ditos mui Poderosos Senhores quebrando sua fidelidade jurada, intentarão huma conjuração publica, e tomarão armas contra este estado tanto que veio á sua noticia, que o Camarão, e Henrique Dias com seus Indios, e negros em companhia de outros Portuguezes, chegarão da Bahia a estas Capitanias de pancada sem licença e sem a pedir, contra o direito publico, é geral ajuntando suas tropas, e armas com as dos levantados movem, e fazem huma guerra, mais como deshumanos ladrões e piratas, que como os soldados usão em Europa, não podemos prezumir, que esta gente decêra por ordem ou permissão de Sua Magestade, onde Vossa Excellencia contra seus federados taes autos intentarão; Graças a Deos não nos falta ordem, nem forças bastantes com que obrigar a estes amotinados, que senão saião da sua devida obediencia, e obrigação, e para fazer despejar os de fora, com total ruina sua ; comtudo para que todo o mundo saiba, quanto foi, e ainda o nosso dezejo de viver com toda a paz e quietação com Sua

Magestade, e seus Vassallos assim como nossos superiores continuamente nos encomendão, e para tirar as sospeitas que os Reis, Principes, e Potentados por a chegada desta gente poderão presumir, e que constasse a disculpa de Sua Magestade e de Vossa Excellencia, e se provasse que não tem dado a origem a esta conjuração nem a sustenta e uniamos em nome, e da parte dos ditos mui poderosos Senhores, os Estados Geneiraes, Sua Alteza, o Principe de Orange, e os nobres Senhores da outorgada Companhia das Indias ocidentaes, commandado e Ordem plenaria a declarar a Vossa Excellencia todos os Artigos allegados, e pedir que Vossa Excellencia seja servido que logo com a chegada destes nossos Deputados por publicos editos, ou outras demonstrações constrangentes mande ao dito Camarão, Henrique Dias e a outra qualquer cabeça que estiver nessas Capitanias, se recolhão logo, com todas suas tropas, e gente de guerra, e sejão castigados com todo o rigor, e não obedecendo sejão elles todos, e cada hum delles declarados por inimigos de Sua Magestade por quanto não achamos outra via por onde os ditos mui poderosos Senhores, Sua Alteza e os nobres Senhores desta Illustre Companhia, se dê a satisfação que esperamos de Vossa Excellencia que estavão assinados de Vossa Excellencia mui affeiçoados amigos Henric, Hamel, Adriam, Van-Bullestrata, Pieter Dansenbas; Recife a sete de Julho de seis centos quarenta e cinco annos; por ordem dos mui nobres Senhores do Supremo, e segredo Conselho, estava firmado D. van Walbeng, este he o traslado da Carta flamenga, que os mui nobres Senhores do Supremo e segredo Concelho nos derão em comissão, de entregar a Sua Excellencia Bahia de todos os Santos aos vinte do mez de Julho de seis centos e quarenta e cinco. Balthazar Bande Hoogestratera.

Reposta que deu o Senhor Antonio Telles da Silva Governador, e Capitão Geral deste Estado do Brazil, á Carta acima e outros trasladadas.

Os Senhores Balthazar Vando Voorde, Conselheiro da Justiça, e Theodoro Vanhoo Estratem Comendador no cabo de Santo Agostinho dignissimos deputados de Vossas Senhorias me derão a Carta em que Vossas Senhorias se servirão reprezentar-me o inconsiderado movimento com que esses moradores se delibe-

rarão a negar a obediencia a Vossas Senhorias, nova que eu senti como devo, e sentira ainda com maior extremo do que o significquei aos ditos Senhores Deputados se não vira a justissima segurança com que Vossas Senhorias crem que não podia ter impulsos deste governo, acção tão indigna por tantas cicunstancias da fidelidade e valor dos Portuguezes, e suposto que eu pudera justificar melhor esta merecida opinião da nossa fé com os procedimentos da correspondencia, que havemos tido neste estado deduzindo-a desde seus principios para mostrar a Vossas Senhorias e ser prezente a todos os Reis e Potentados do mundo, que foi sempre da nossa parte esta amizade tão firme nas experiencias como a de Vossas Senhorias encarecida nesta sua Carta, com tudo por não magoar mais o sofrimento e fazer manifesto ás gentes das occasiões em que positiva e declaradamente se violou pelos subditos de Vossas Senhorias na maior ignorancia confiança nossa a pureza das tregoas, e capitulação das pazes contrahidas, e ratificadas entre a Magestade Serenissima de El Rey meu Senhor e os altos poderes dos Senhores Estados gerais das provincias unidas, quero antes deixar no silencio de nossa mesma vizinhança os deffeitos, que nella puderão desculpar qualquer intento, do que fundar o meu em lembrar a Vossas Senhorias todos os que tem precedido, e em particular a expedição da Armada para Angola, ao mesmo tempo, em que os Senhores Estados geraes estavão capitulando em Portugal com suas Náos as Armas desta Coroa e nesse Recife os nossos Embaixadores fazendo retirar as tropas que tanto erão temidas na campanha e aproveitarão a não mandassem invadir porto algum dos de El Rey meu Senhor despachando-a a sua mesma vista, com vós de hir dar em Indias de Castella a conquistar aquelle Reino, a entrada e ocupação das Ilhas de São Thomé e Cidade de São Luiz do estado do Maranhão; o excesso com que chegarão a mandar infestar esta costa, e arrender nella um Navio nosso que sahia carregado de Assucares da Capitania do Espirito Santo, a esperiencia que mandarão fazer de minha fé pelo Commissario João Greving com sombra de pedir farinhas na esterilidade em que esta Cidade se achava como elle mesmo testeficou em huma carta sua, em que diz assim que mais se me mandou a esta comissão a experimentar a amizade, que por

necessidade, cautella com que os Diretores de Loanda capitularão com o Governador P.° Cezar de Menezes, a aleivozia e asolação do nosso arraial do Bengo a expulção dos mizeraveis moradores daquelle Reino, as indecencias com que tratarão ao dito Governador P.° Cezar sendo hum General de Sua Magestade tão vituperadas em sua qualidade, e posto como contrarias a toda a humanidade, e estilos Militares, não digo eu de Nações politicas, de Europa mas ainda das mais barbaras do mundo, e finalmente o desabrimento, com que nesse Concelho Supremo se respondeo sempre a todas as Embaixadas, com que pertendi que naquelle Reino cessassem tambem todo o acto de hostilidade dizendome que era jurisdição separada e independente da sua, esquecendo-me tambem da pontualidade com que á vista destes dezenganos qualifiquei mais a fé e singeleza de animo, com que tenho procedido, pois mandando-me Vossas Senhorias fazer queixa do Capitão Agostinho Cardoso, e de hum Domingos da Rocha que para esta Cidade fogio com um Barco de Assucres os fiz logo restituir metendo ao dito Capitão em huma aspera prizão até o remeter a Sua Magestade e ultimamente sendo eu informado que hum soldado, e hum morador desta Capitania chamados João de Campos, e Domingos Velho o Segismundo passarão a essa de Pernãobuco e fizerão nella alguns insultos, os mandei logo enforcar, sem mais incitamento que o da fé publica da amizade, que professamos, e juntamente nos devemos, e se havendo-me o tempo offerecido todos estes motivos tão meresedores de toda a devida recompença me não quiz nunca lembrar mais que das Expressas e apertadissimas ordens com que Sua Magestade se servio mandar-me, que guardasse estabellecesse, e concervasse com Vossas Senhorias os effeitos da reciproca paz e alianças que tinha assentado com os altos poderes dos Senhores Estados geraes, bem se verifica, que ainda na opinião de soldado, quando não quizesse respeitar as obrigações, e consequencias de estado, não devia eu deixar perder tantas occaziões passadas, e muito mais opportunas, para na prezente dar sombra aos intentos de quatro Portuguezes desarmados, e a fugida de um negro descontente, e união de outro quais rebelado para huma facção tão ardua, e de dependencias tão difficultosas, donde se infere evidentissimamente que nem por

pençamentos podia este governo ser oculta cauza deste acidente como Vossas Senhorias devidamente o confessão, e mo quis mostrar, na repitição destas particularidades para esta satisfação que privadamente dou a Vossas Senhorias de meu natural affecto e obrigação deste lugar, e para que Vossas Senhorias tenhão verdadeira noticia da auzencia de Henrique Dias elle se passou hua noite do porto do Rio Real, donde estava á parte de Vossas Senhorias, e mandando-se em seu alcance ao Capitão mor dos Indios Dom Antonio Felipe Camarão, vendo eu que tardavão ambos havendo sido imaginação de todos, que hiria dar na pouvoação e mocambo dos Palmares do Rio de São Francisco, mandei em seu seguimento, por não parecer que alterava o socego, da paz commeter na campanha tropas de Infantaria dous Religiozos da Companhia de Jezus, areduzilos e de nenhum lhe quiz obedecer, ou por estarem temerozos do castigo ou já inficionados do intento dos moradores dessa Capitania, segundo agora colijo, e delles não tive mais noticias que as que Vossas Senhorias se servirão mandar-me.

Agora me chegarão avizos dos mesmos Portuguezes remetendo-me hum manifesto das couzas que os constragerão a levantar-se, e implorando-me os socorresse como a verdadeiros Vassallos que erão de El Rey meu Senhor por ficarem expostos ao rigor e fereza de quatro mil Tapuyas que Vossas Senhorias tinhão já no Rio grande a inclemencia das brenhas para donde se havião retirado, deixando suas molheres, e familias á indignação e vingança de Vossas Senhorias, com temor dos perigos que Vossas Senhorias hião fazendo fulminando-lhes, graves culpas, para lhes confiscarem as fazendas, tudo por indução e maldade dos Indios inimigos tão perfidos da Christandade, couza que eu não crera da prudencia de Vossas Senhorias pois chegarão a dar credito as simulações de homens tão desaforados e temidos, que affirmarão a Vossas Senhorias que andavão na Campanha pessoas que os Senhores Deputados virão nesta praça e suposto que eu me persuado que nas disposições deste sucésso seria mais efficaz o amor da liberdade desses povos, e a magoa de se verem agora privados do bem de hum Rey natural que Deos nos havia dado, do que á exasperação dos receios em que ficão com tudo considerando eu por huma parte o fim com que

Vossas Senhorias me escreverão, e os ditos Senhores Deputados me propuzerão e rogarão mandasse recolher os ditos Capitão mor Camarão, e Henrique Dias e apaziguar esses Portuguezes tumultuozos pelos meios que me parecesse mais idoneos e por outra a opressão publica em que se me reprezentarão sentindo não ter o remedio tão propinquo como o dezejo pois he certo que se estes dous Capitães não me obedecerão persuadidos menos se sogeitarão violentados e mais em paizes e brenhas tão destantes, e em que todos elles andão tão versados, condescendendo com promptissima vontade, ao que Vossas Senhorias mesmos são servidos, e querendo eu mostrar em todo o tempo, e parte qual he a fidelidade dos Portuguezes, e a sinceridade candida, que nelles resplandece para com todos seus confedrados, e que não sabem attentar para conveniencias proprias por mais que o tempo as offereça e sejão de maior importancia pela menor quebra, ou falencia que dellas possa rezultar em sua sempre incontrastavel confidencia e pactos de Aliança, e união como outras Nações, me pareceo tomar por resolução ser eu hum medianeiro commum, e socegar com a interposição de minha authoridade as inquietações intrinsecas dessa Capitania como dezapaixonado, amigo, e bom vezinho, e assim me pareceo dizer por esta a Vossas Senhorias que fico tratando como Remedio mais efficaz de enviar a essa Capitania com toda a brevidade que me for possivel pessoas de tal prudencia que por sua disposição, e inteligencia em nome de Sua Magestade El Rey meu Senhor se aquietem estes movimentos, e soceguem de todos os Portuguezes para o que vão prevenidos, de maneira que quando não queirão sujeitar-se por suavidade e bom modo, os constranjão por violencia a obedecer a seu pezar a Vossas Senhorias, e se fique continuando daqui em diante nelles a sojeição que devem esperar da benevolencia de Vossas Senhorias, e entre nós a boa correspondencia e demonstrações de amizade, que confio em Nosso Senhor se perpetue e conserve entre estas nossas duasNações como tão amigas, e conformes que são, Guarde Nosso Senhor as mui nobres pessoas de Vossas Senhorias.

Bahia 19 de Julho de 1645 annos.

As quais cartas; Eu Gonçalo Pinto de Freitas, escrivão da fazenda fiz trasladar das proprias que estão na Secretaria

do Senhor Governador, a que me reporto, e as conferi sobescrevi, e assinei na Bahia em 22 de Julho de mil seiscentos e quarenta e cinco, *Gonçalo Pinto de Freitas, Bernardo Vieira Ravasco.*

COPIA DE HUMA CARTA

QUE ESCREVERÃO DE PERNAMBUCO
MARTIM SOARES MORENO E ANDRÉ VIDAL DE NEGREIROS
A ANTONIO TELLES DA SILVA

1645

(Bib. Pub. Eborense — Cod. CVI — 2 — 2 — f. 198)

(O presente documento orientará o leitor sobre varios pontos da historia do dominio hollandez no Brazil e de sua importancia não é licito duvidar attento o papel que representaram os seus signatarios.

(Nota da Commissão da Redacção.)

Copia de huma Carta que escreverão da Campanha de Pernambuco os Mestres de Campo Martim Soares Moreno, e Andre Vidal de Negreiros, ao Governador Capitão geral de Mar e Terra deste Estado do Brazil Antonio Telles da Silva e de outras que elles enviarão ao Recife.

SENHOR

Presente he a Vossa Senhoria o efficaz aperto com que os que Governão o Recife enviarão a toda a deligencia a Vossa Senhoria sua Embaixada, significando nella a alteração que João Fernandes Vieira tinha movido nesta Capitania, e como em corpo de gente lhe fazia guerra, impedindo-lhe os mantimentos, e a liberdade do seu trato, e como tambem rogarão a Vossa Senhoria por causa sua se servisse interpor sua Authoridade com o meio, que a Vossa Senhoria parecesse mais conveniente rezervando a sua eleição para effectivamente socegar e por em paz commua tal alvoroço para conservação de hum e outro estado.

Da mesma maneira será bem mais prezente a Vossa Senhoria a lastimosa e encarecida Carta que estes moradores no mesmo dia da Embaixada a Vossa Senhoria fizerão, mostrando a ultima razão natural, com que se puzerão em deffença com paos tostados por não poderem sofrer já a insolencia de tantas injurias que com desaforo e sem recato, que com atrevimento, e sem pejo, lhe fazião no maior aperto da honra mais publico agravo, não fazendo reparo na ozurpação dos bens, no mão tratamento das pessoas que todas trazião em sinal do seu Cativeiro hua vara de medir por bordão mas fazendo o grande do impedimento e posto ao exercicio divino da inaudita lacivia, com que á vista dos honrados Paes strupavão as bem criadas donzellas e á vista dos corridos por envergonhados, Maridos manchavão a virtude das respeitadas

donas, encarecendo por ultima razão a petição que a Vossas Senhorias fazião de socorro com o protesto de que lhe seria força buscarem Rey Catholico, inda que contrario, remedio a seus males, quando da parte de Vossa Senhoria se lhes denegace. Com tão grandes novidades se servio Vossa Senhoria chamar a Concelho, em Claustro pleno, os mais doutos Padres, os Letrados mais escolhidos, os Mestres de campo de maior experiencia, os Sargentos maiores de mais madura disposição, os Capitães de maior prudencia com os homens bons de toda essa Republica e a todos propoz Vossa Senhoria assim a suplicada Embaixada, como a agonia da Carta de seus Portuguezes, que em mizeravel aperto de hereges intrusos na terra que não herdarão imploravão socorro a seu Rey huma das Colunas da Christandade, porque poderião, e a buscavão em Vossa Senhoria fiados na piedade, no valor, no illustre herdado por Vossa Senhoria de seus claros progenitores, lhe não podia faltar em afflição tão grande e que votando-se com toda a ponderação que cazos de tanta importancia pedião, consideradas as mais fortes razões, assim naturaes como estadistas, por toda se concluir sem discrepancia de voto algum e ainda por communs requerimentos e protestos dos Letrados devia Vossa Senhoria, com toda quanta deligencia pudesse, acudir a tantas mil almas Portuguezas e Christãas, que com tanta ancia lhe pedião amparo para se eximirem do cruel cutello que herege ameaçava suas gargantas, maiormente quando Vossa Senhoria tinha tão facil occazião na Embaixada que lhe expunhão os do Recife e em satisfação da qual pela urbanidade comprometida nos concertos da paz, podia Vossa Senhoria compor hua e outra queixa reduzindo ambas a hua amiga conformação, mas que sempre Vossa Senhoria ficava obrigado, suposta a eleição do meio mais conveniente que se deixava na de Vossa Senhoria que esta fosse de que Vossa Senhoria mandasse sempre tal poder que obrigasse aos Governadores no Recife a não uzar de sua natureza conhecida tanto á custa de nosso inocente sangue, e não sei se á do nosso sofredor brio pois he certo que se não enxergasse este poder chamarião dobradamente nossos Portuguezes, e despois de seguros os despedaçarião, como muitas vezes fizerão.

Resoluta, Senhor, esta Consulta, com ella respondeo Vossa

Senhoria na obtorga e despacho da Embaixada, e em breves dias nomeou nossas pessoas para que com Carta sua viessemos a esta Provincia a por em paz tantas e tão crecidas alterações e mandando Vossa Senhoria aparelhar algumas das embarcações que costumão fazer escalla nessa Bahia, nos mandou buscar a terra do Tamandaré nesta Capitania, a qual chegados, nos foi publico não só o aperto que nossa gente padecia andando com seu Governador Joaõ Fernandes Vieira, escondido pelos matos, mas que estes mesmos, Senhor, que impetrarão e interpuzerão a authoridade de Vossa Senhoria na conveniencia de sua paz nos atallayavão e esperavão com exercito formado em Campanha, tendo então de prezente chamado com simulado trato a trinta e tantos Portuguezes moradores no Rio grande a sua Igreja e nella a sangue frio os despedaçavão sem perdoar á decrepita velhice nem á infancia inocente, acutilando atrevidos as Imagens sagradas, até sacrilegos profanando a contaminada Igreja, porem suas atrevidas mãos na Rainha dos Anjos cujas roupas roubarão, e o divino rosto ferirão, passando a tantas insolencias que até hum Velho Hermitão que com hum menino se veio lhes a hua Ermida, acerbamente matarão, como tambem o fizerão a hum Sacerdote de Missa, deflorando na varge muitas e nobres donzellas á vista de seus agonisados Paes, sem se doerem dos suspiros, dos clamores, dos gemidos de tantos magoados, mas antes para mais incitar a justiça divina mandarão recusar nas pacientes gimidoras os brutos, os indomitos Caboucolos, que a todo o desaforo contumeleavão, manoyavão e exercitarão apetites de seu desenfreado natural.

Certo, Senhor, affirmamos a Vossa Senhoria não puderiamos nunca crer, se bem a experiencia nos persuade, taes insultos taes traições nem tão livres desaforos, e confessamos a Vossa Senhoria que ainda informados nos não persuadimos até que a notoriedade com a fé de tantas e tão fidedignas pessoas que a recontavão nos fez ter por certo o que duvidavamos com tanto que havendo nos de marchar aquella jornada a Serinhaem soubemos que nesta villa o Holandez nos aguardava de mão armada em hua força, em outra caza fora e em hum reduto feito em hua Igreja, pela qual razaõ consultando entre nós o nosso ouvidor geral, e nossos Capitães, conviemos marchar a

cautellados da traição, e prevenidos ao successo, e que mandassemos (como mandamos) a Carta de que vai a copia primeira a Vossa Senhoria ao Comendor dos Holandezes, manifestando lhe a causa de nossa vinda, e estranhando a novidade de suas Armas a que responderão com a Carta original que por terra he hida a Vossa Senhoria, paleando nella neutralidades que a nos nos formarão bem fundadas desconfianças para nos rezolver com os mementos dos Governador Pº. Cezar, em Angola, a não poder dar numa por desculpa não cuidavamos e assim chegados á Villa que nos esperou em arma com bandeiras de Guerra tendidas, nos determinamos a não deixar suas forças nas espaldas, e sendo logo hospedados com Embaixada sua que continha ameaços de ballas, minas e cutiladas, lhe respondemos com a cortezia, com a mansidão, com os protestos da paz por Vossa Senhoria tão encomendada, que tudo lhe servio de maior lavareda para suas soberbas, mas como virão que nossos soldados hião com a derrota em suas forças do Exercito de suas arrogancias, derão no de pedir quartel as suas vidas que com toda a benevolencia lhe concedemos com as mais capitulações de que vai a copia segunda.

Rendidos forão mais de cento e trinta; nestes entrarão secenta Indios que por serem muito Portuguezes na lingua nascidos e criados muitos nessa Bahia e todos Baptizados com a profissão da Igreja Romana, e Vassallos de Sua Magestade haverem tomado armas com os Infieis inimigos nossos haverem feito atrozes injurias aos Christãos moradores daquella Villa, como consta por huma petição por elles assinados, mãdamos delles padecer morte natural a trinta e nove, e os mais perdoamos por menores, de que já nos peza, por alguns delles haverem fugido para o Recife, os bastimentos que se acharão não forão de sustancia de que se possa fazer menção as Armas, si que forão quazi tantas como soldados e vierão a muito bom tempo para guarnição das mesmas forças de que fizemos Capitão mor Alvaro Fragozo de Albuquerque, pelo muito que merece nesta e em outras muitas ocasiões de que lhe passamos patente de que vai copia terceira.

Desta Villa marchamos a Bojuco com muitissimo trabalho pelas innundações dos Campos, e pelos grandes tereicós a que

he sogeito este territorio, comtudo chegados entendemos com algumas cousas de que necessitava esta povoação por ser muito populoza, cujo governo demos por então a João Carneiro de Mariz e depois confirmamos em Amador de Araujo.

Aqui tivemos dous avizos, hum que João Fernandes Vieira era chegado ao cabo que distava tres legoas, e outro de que o Holandez do forte de Nazaret, com o corpo de gente que havia sahido em companhia do Capitão de Cavallos João de Vanderlens que se lhe tinha agregado campeava livre com assolação dos moradores com o que rezolvemos hir o Mestre de Campo Andre Vidal de Negreiros fosse logo com alguns homens ligeiros a prender João Fernandes Vieira, como tudo se obrou na forma determinada, e o Mestre de Campo Martim Soares se ficou segurando os moradores e referiando os excessos destes Senhores de Holanda, e o Mestre de Campo Andre Vidal fez o que hia e levando prezo a João Fernandes Vieira que lhe manifestou o como o Exercito de Holanda o perseguira, de maneira que não tendo já para onde se recuar estando situado nas tabocas se pos em deffença, e naturalmente rechaçou a estes Senhores com perda de trezentos mortos e feridos; marchando pois o dito Mestre de Campo com seu prezo tanto avante como no lugar da Moribequa que dista outras tres legoas do Cabo achou ali tal clamor, descompostura e pranto, desconsolação e ritiro de molheres que podemos significar a Vossa Senhoria não ouvi mais lastimoso acto porque ver molheres nobres com filhas donzellas meninos de peito, e outros de tenra idade retirados a pé distancia de tres legoas que tanto fica a varge, roubados os vestidos, mal tratadas as pessoas, enxovalhada a honestidade, todas emlodadas, banhadas em lagrimas, cheias de mortaes accidentes, he couza digna de toda a compaixão que provoca os mais sofredores corações, e os mais humildes sogeitos como nesta occazião fez não só em nos em quem fazia reparos a prudencia, e suspendia a paixão que sua de Vossa Sinhoria traziamos da conservação da paz mas nos mesmos moradores, cuja dor por propia lhe irritava a razão para demandar o castigo.

Aqui trabalhou o Mestre de Campo muito sobrenaturalmente e não sei se com demaziado sofrimento por não encon-

trar a ordem de Vossa Senhoria, e com todo o excesso consolava ali hum rancho com acarretadas razões impedia acollá hum pranto com mimos, e com afagos, atemorizava em outra parte hum rumor que já formava apostada união, quando da Varge chegarão novas, que não contente o Exercito Holandez com os roubos, afrontas que havia feito levava ainda prezas quatro qualificadas molheres amarradas aos Cavallos com o que os moradores de todo deliberados, e juramentados entre si tomando seu Governador João Fernandes Vieira sem o Mestre de Campo lhe poder impedir, forão logo a buscar o Exercito contrario com o que bem cheios de afrontas buscavão a honra aonde lha levavão violentada, e porque a hora em que arrancavão erão já quatro da tarde, e o Mestre de Campo se presuadio não puderão encontrar o que buscavão ajuntou a mais gente que pode por ter pouca consigo, e seguindo o alcance dos nossos por maior diligencia que fez os não pode topar, que tanto exporea o brio o excesso do agravo.

Aquella noite sendo muito chuvoza e de temivel tempestade fez o Mestre de Campo albergue no engenho de Dona Cosma ja na varge para antes de amanhecer mandar com sua gente a ver se podia impedir o encontro, e sendo ja dous terços do quarto da lua muito escuro porem pelo tempo muito deficultozo pela impossibilidade dos caminhos marchou com sua gente a toda a preça ao Rio de Capibaribe para ali obrar seu intento mas quiz a justiça divina que he o mais certo que naõ bastarão os excessos de sua deligencia para impedir despacho do queixume, que do Cêo alcançou porque quando ja chegou ao Rio achou que a retaguarda da gente da terra hia ja passando com a agoa pelo pescoço, para o engenho do Torlão aonde o Exercito contrario se tinha posentado aquella noite, tendo-lhe ja morto duas espias, que tinhão ao largo sem tocar em arma.

Como o Mestre de Campo vio que este sucesso era mais que ordinario tratou de ajuntar assi a sua gente que vinha de vagar em razão da lama para que com essa pouca incorporada tratar de remediar o que pudessi, e logo no intre ordenou ao Dezembargador Francisco Bravo da Silveira Auditor general passase em hum Cavallo ligeiro o Rio, e a toda a pressa note-

ficasse a todos da retaguarda, e a vangarda não rompessem em Guerra com os Senhores Holandezes o que elle logo fez o dando a execução e ordenado com todo a diligencia e agilidade correo o fio da gente que molhada do Rio hia com pouco folgo territando raivas de chegar, e todos por huma boca, e todos lhe responderão hião buscar suas honras que lhe levavão furtadas com as mulheres dos homens que os governava, e quando ja chegou a vanguarda vio que em hum boqueirão que dezemboca em hum grande terreiro em frente o engenho do torlão duas sentinellas Holandezas tocavão arma a vanguarda portugueza que marchava em carreira como formigas, de maneira que suposto o contrario estar alerta lhe deu lugar a nossa gente da espera que fez para ajuntar hua unica Companhia para o Exercito Holandez se formar em quadro com duas Companhias volantes de mosqueteiros nos lados que logo os moradores envistirão "ao mesmo passo que o contrario reforçava suas mangas, e a nos nos hia socorrendo a gente que hia entrando de maneira que se aqui se perdião vinte passos acolá se cobravão; continuando assim o aperto da Guerra sahio de hum lado a Companhia de João de Albuquerque que com pouca gente se havia emboscado e entrado taborda que pelo mesmo lado encuberto do mato hia picar a retaguarda e de todo topou com homens do Holandez emboscados que imaginando-se cortados se puzeram em fugida em cujo alcance se lançarão matando e ferindo, e a este mesmo instante fizerão entrada no terreiro pela frente os Capitães Antonio Jacome, e Antonio Leite, e Antonio Gonçalves Pição, e João de Magalhães para ver se podião por em paz porem em ocazião que ja não havia remedio de maneira que junto estes motivos com os de huma voz que gritou á espada o Exercito contrario se poz em fugida com quinhentos homens todos mosqueteiros, e cravineiros, que consigo tinha gente velha e bem exercitada no Brazil da primeira de sua conquista o contrario se retirou de Rondão para a Caza forte do engenho em cujas janellas tinha já preparados cincoenta homens de mão posta que fizerão apartar os nossos do impeto que levavão, ferindo e atropelando os Holandezes que se fizerão fortes, juntamente na Caza que o era muito por arte porque sendo de pedra e cal e paredes dobradas tinha

tres sobrados de andames de janelas de barandas em roda que podio guarnição de mais de trezentos homens como tinha e para maior segurança, porque os alicerces ficasem mais seguros lhe fizerão suas estacadas fortes guarnecidas de Mosqueteiros o que fiz a dar e receber cargas tam a miudo que era hum espanto ver o valor com que os nossos Portuguezes envestirão a peito descuberto e fazer tiros as seteiras de hua muralha e o pior he que os senhores Holandezes que por esta maneira lhe matarão muitos com as feridas do naris até o cabelo e porque entre nos havia dous outros mortos e alguns feridos tratarão de envestir a sua estacada como fizerão com machados derubarão parte, e entradas nos baixos da primeira varanda lhe applicavão os materiaes para lhe por fogo, neste estado e aperto se virão os Holandezes quando a todo o correr chega o Mestre de Campo André Vidal de Negreiros, e reunindo e estranhando a todos os soldados os tiros que fazião tomou logo um atambor, e hum soldado com huma bandeira branca na mão e se foi andando para o engenho para assim remir aos que nelle estavão, do fogo que se lhe aplicava mas como elles nunca mudem de natureza pagavão esta boa obra, ao Mestre de Campo com huma carga serrada com que logo lhe matarão o da Bandeira e lhe ferirão com duas pelouradas o cavallo o que tudo naõ bastou para deixar de lhe conceder o quartel das vidas que logo lhe pedirão com partido de serem enviados a suas terras pela Bahia.

Os Rendidos e mortos forão quatrocentos entre cabouculos, e framengos os prizioneiros de conta forão o seu Governador das Armas Henrique Bús, hum Sargento maior, o Capitão João Belar, o Capitão mor dos Cabouculos que todos vão a Vossa Senhoria.

De Serrinhaem escrevemos aos Governadores do Supremo do Recife a Carta que vai copia quarta que enviamos pelo Alferes Manoel Antonio e porque cá o detiverão alguns dias lhe enviamos, segunda Carta depois do successo do turlão de que vai copia quinta, a todas respondem sem poder negar seus decretos como a Vossa Senhoria será prezente. Estes senhores tem mandado decer quantidade de gentio e ja nos tem feito muitas crueldades com que nos vemos em estado que se acazo trataremos de nosquerer retirar nos matarão a todos e quantas mil almas tem esta Provincia, pelo que consideradas as razões naturaes as de

todo o direito canonico civel, e ainda os mais delicados de estado, parece couza dura que huns mercadores com huma sociedade e companhia de mercancia separados dos senhores Estados de Holanda faça tantos acintes tantas traições, e uzem de termos tão elicitos como os de Angola, São Thome, Maranhão, navegação destas costas e ainda dos prezentes aqui relatados contra hum Principe Soberano cujo sangue e cujas Armas se fizerão sempre tanto respeitar, e que ajusta de publicidade de tão demaziados feitos continue o sofrimento com a certeza de evidente perigo ponderados senhor tantas tão justas e tão eficazes razões nos pereceo antes expor a justiça de V. Mge. e de Vossa Senhoria o fundamento de nossa cauza fiando da Mizericordia divina avogará nossa defensa que arriscar a Christandade de huma tam dilatada Provincia ainda de tantos milhares de inocentes, e sobre tudo de perder a oucazião que Deos houvera razão nos dá de restituir a V. Mge. as terras que com o sangue de seus Vassallos, e despeza de sua Real fazenda conquistarão ainda que por comua repartição dos Princepes da Europa, os senhores Rey seus predecesores e isto para semear neste novo mundo a ceita de Calvino e escrever o sol da de Jezus Christo pelo que fasendo da necessidade virtude, da virtude obrigação nos resolvemos pois a obrigação he tam super abundante e a causa della por parte destes senhores tantas vezes a romperem Guerra e desembuçar a vergonha que emmascarada por obediente sufria até não poder mais e assim lhe mandamos sitiar atacar por todas as partes o Recife aonde os temos metidos ou os encarcerou seu peccado e ruindade e deixando o sitio posto o pusemos tambem na fortaleza de Nazaret a quem quizemos logo escalar pois nos ameaçava a sua armada no mar e depois de tiros e combates mortes e outros sucessos de guerra de que se não faz menção entendendo sercados nossos intentos se venderão a partido com as capitulações de maiores favores que ja mais se fizerão que nos lhe concedemos por que vejão que quando tiranos uzavão com nosso crueldades nos vencedores lhe fazemos mimos e merces. Os rendidos são mais de dozentos todos luzidos soldados o forte muito valente de cava e faxina, estacada e baluartes com dez peças de artelharia de bronze de seis e doze té vinte e quatro, alguns mantimentos de Carne de Porco, fari-

nhas de senteio munições poucas pessoas de conta algumas em particular o sargento maior Theodoro o Capitão de Cavallos Gaspar de Venderley, o Tenente João Beque com seu Irmão João Beque, e outros Ajudantes e pesssoas de nome na Guerra os quaes hião para essa Bahia excepto os que quiserem ficar na forma de suas capitulações tambem temos o fortesinho da barra com tres peças de ferro para maior ainda lhe tomamos com o Ajudante Barreiros que he Capitão duas Lanchas, huma que vinha de socorro, e outra que hia de aviso. Neste estado ficamos Vossa Senhoria se sirva como quem he tam boa testemunha do offerecido representar a Sua Magestade nossa justiça para que com ella nos acuda Deos. Guarde a Vossa Senhoria muitos annos Nasare pontal, e Forte do Santissimo Sacramento seis de Setembro de seis centos quarenta e cinco Martin Soares Moreno, Andre Vidal de Negreiros.

Cópia da primeira Carta que os Mestres de Campo Martin Soares Moreno e Andre Vidal de Negreiros mandarão aos Governadores ao Recife e escripta em Serinhaem.

Das graves alterações e encorporadas sedições que os Portuguezes levantarão nesta Capitania tomarão Vossas Senhorias motivo para representar ao Senhor Antonio Telles da Silva, Governador e Capitão Geral do Brazil, sua perturbação e a todo o encarecimento lhe pedio mandasse socegar aquelle alvorosso pelos meios que lhe parecesse mais constrangentes a este mesmo tempo por todos os moradores desta Provincia foi exclamado perante o mesmo Senhor emparo e ajuda para serem livres das afrontas, das mortes dos roubos, dos strupos que actualmente padecião com que deliberarão animados proclamarem sua liberdade e em Exercito formado com páos tostados pela impossebelidade a que esses tinhão reduzido seu cativeiro querião defender suas honras por tantas vias manchando fraude da jura divina quando este ja de tanto sangue frio derramado fazendo presente outros a Sua Senhoria e obrigação em que estava de os socorrer e ajudar ou já por Portuguez Catholico de seu mesmo sangue e nação ou por que compadecido de suas mizerias pois quando não forão estes bastará no mais apertado termo de razão natural e ainda da mais politica de estado implorarem seu auxilio para lhe não faltar fechando por ultima razão

que quando Sua Senhoria lhe não acudisse correria por sua conta dá-la Deos de elles buscarem Principe estranho o que o seu natural lhe negava : ponderadas pelo Senhor Governador Capitão Geral tão apertadas e orgentes razões com a devida cortesia com que devia responder a Vossas Senhorias advertindo nos meios mais constrangentes que Vossas Senhorias rezervavão a sua eleição e a efficacia dos apertados gemidos de seus Portuguezes resolveo por meio unico e singular na forma da Embaixada mandar socegar tão grande inquietação, mas porque a união Portugueza era grande se bem maior a dór, e da parte de Vossas Senhorias ameassava execução, determinou viesse a esta Provincia taes pessoas e tal poder que igualmente abrace a prudencia e a guerra para a effectiva quietação pedida e dezejada, nesta forma Senhores somos enviados governando nosso poder á petição de Vossas Senhorias a conveniencia sua dando-lhe nossa ajuda na conformidade de nossa paz, e aliança tratada com a despeza que Vossas Senhorias poderão ter entendido em que não fazemos reparo e apenas pizamos esta terra quando do Rio formoso nos ferem os ouvidos e lastimão o Coração os inocentes com gemidos de quarenta Portuguezes nossos Catholicos e naturaes mortos a sangue frio em uma Igreja onde com fingidas caricias foram chamados por Ministros de Vossas Senhorias sem reparar na autoridade ancian do velho nem na inocencia pueril do menino que nos peitos de sua Mãi devorou o gentio como sustento, como tambem na Vargea de São Lourenço os suspiros das nobres donzellas que violentadas strupavão os gentios, e soldados de Vossas Senhorias, procedendo a mortes, e descompostas lacivias, cõ outras muitas que seus Ministros de Vossa Senhoria mandarão executar em ipojuca com tam publica crueldade chegando a espedaçar um velho Irmitão e hum menino na sua mesma Igreja contaminando e profanando os lugares sagrados ferindo os santos e com mãos sacrilegas despindo a Rainha dos Céos a Virgem Sagrada e Nossa Senhora; cazos todos inauditos que digo, que fazem tremer por inauditos os mais acerbos corações e o fazem recear e desconfiar os mais generosos peitos e como nós vimos que tendo Vossas Senhorias interposta autoridade do Senhor Governador, e Capitão general, inovarão tantas variedades de

cousas, e ainda formarão hum Exercito tam cupioso que actualmente tem esta campanha sendo força avistar menos com Vossas Senhorias nesse Recife na forma de nossa ordem nos determinamos com effeito a não deixar nas Costas poder algum que nos possa acresentar magoa a magoas, e assim com a cortezia e agazalho que profeçamos levamos comnosco a soldadesca desta Villa de Serinhaen até com Vossas Senhorias assentarmos o que mais convenha a servisso de Deos e de nossas Republicas e pedimos a Vossas Senhorias queirão dar e remediar o excesso de seus soldados sem permittirem que de sua parte se de causa a hum rompimento guerreiro porque da parte de Deos e de El-Rey Nosso Senhor Dom João o quarto que Deos Guarde, e da dos Senhores Estados que Deos aumente, requeremos e protestamos a Vossas Senhorias hua e muitas vezes a concervação de nossa tratada paz, que só trazemos por guia, e inviolavel ordem que nos fica autentica para satisfação dos Principes da Europa e para que o seja maior a Vossas Senhorias lhe enviamos a cópia dos quarteis que nesta Capitania temos mandado fixar, Deos Guarde a Vossas Senhorias, Francisco Bravo da Silveira.

Copia da Carta segunda que os mesmos Mestres de Campo mandarão ao Governador do Recife depois da Batalha do Engenho de Turlão.

Pelo Ajudante Manoel Antonio fizemos prezente a Vossa Senhoria como eramos chegados a esta Capitania, e enviados pelo General do Brazil o Senhor Antonio Telles da Silva a rogo de sua Embaixada de Vossas Senhorias pelos meios mais urgentes havemos de meter em paz e quietação as alterações que se tinhão levantado, e tambem das muitas novidades não merecidas nem esperadas que achamos já no lastimoso clamor das nobres Donzellas strupadas a poder da violencia despojadas á tiranica crueldade, ja na lamentação dos moradores do Rio grande cujas quarenta, dos mais nobres hum simulado chamamento a hua Igreja, despedaçou a sangue frio, com hum Clerigo Sacerdote de Missa e dous homens ontem nas salinas, e já da profana obstinação com que nossos templos, e Imagens sagradas forão maltratadas até sacrilegos roubarem as roupas da Virgem sagrada Mãy de Deos com tal excesso e demazia

que faz impedir a declaração pelo respeito e como pelo aperto destas razões, e por Vossas Senhorias terem seu Exercito em Campanha nos obrigou a defeza natural, e estilo da Milicia a não deixar em nossa vanguarda poder de que nos pudessemos recentir até ajustarmos com Vossas Senhorias a melhor conveniencia para mais firme estabelecimento de nossas pazes pois este he unico intento de nossa vinda. Seguindo pois nossa missão a este Recife ja com João Fernandes Vieira prezo pela mão do Governador Andre Vidal de Negreiros, que na Villa do Cabo com doze homens de sua guarda aprisionou, achamos tal retirada de mulheres, de meninos, de Clerigos que roubados e afrontados, o fazião desta vargea, publicando as tiranias, as injurias que padecerão do Capitão João Blar, e sua soldadesca, que não contente com o relatado ainda para maior contumelia levou consigo com incrivel desprezo tres nobilissimas mulheres metendo-as em suas Casas, e as demais de que os moradores abrigados da dor e irritados da sem razão sem nos o podermos remedear tomarão seu Governador João Fernandes Vieira, e a todo o impeto nos deixarão, e por mais que fomos em seu seguimento de noite, lhe não pudemos dar alcance, senão despois de terem ja brigado no Engenho de Izabel Gonçalves e já nelle sitiado o Governador das Armas, e sua soldadesca de Vossa Senhoria. Porparádo o material necessario nas Casas baixas do dito Engenho para lhe dar fogo, o que toda força acudimos interpondo nossas pessoas a salvação da gente como o fizemos guardada a cortezia devida ainda que nos custou muito por da parte de Vossas Senhorias se plejar com ballas encravadas, ervadas, e com palanquetas, e porque estas sedições crescem com as hostilidades, que da parte de Vossas Senhorias comnosco se uzão lhe fazemos prezente a Vossa Senhoria a proclamação e ratificação de nossas pazes do que protestamos perante Deos e Vossas Senhorias hua e muitas vezes e da parte de El-Rey Nosso Senhor Dom João o quarto, e da dos Senhores Estados, e ainda de todos os Principes nossos aliados, Vossas Senhorias não entrem em rompimento de nossa celebrada paz, e nos não dem occazião com suas offenças a rompermos em Guerra, parecem bastão os de tanto clamor que ainda desculpão e deixam crer os motivos de João Fernandes Vieira,

pois nos consta tratou só de deffender o sangue de tantos inocentes, e podendo fazer com suas Armas sua gente, o não fez, antes andou de hum em muitos sitios, vendo se podia escusar a peleja, até não ter mais para onde recuar, e ser força o defender-se.

Queirão Vossas Senhorias ver este nosso papel, e olhalo com a consideração que convem a nossos Republicos porque até mesmo o Céo parece se offende de nosso sufrimento. Deos Guarde a Vossas Senhorias Francisco Bravo da Silveira. A qual Carta dos Mestres de Campo, e tratados dos protestos que mandarão aos Holandezes. Eu Gonçalo Pinto de Freitas escrivão da fazenda Real deste Estado do Brazil por Sua Magestade fiz trasladar das proprias que para isso me deu o Governador Capitão geral do dito Estado a quem as tornei e a ellas me reporto, e dellas este traslado e concertei, e o sobescrivi, e assinei por duas vias na Bahia em treze de setembro de mil seiscentos e quarenta e cinco. *Gonçalo Pinto de Freitas.*

REGIMENTO

QUE HA DE USAR NAS MIÑAS DE SÃO PAULO E SÃO VICENTE
DO ESTADO DO BRAZIL
SALVADOR CORRÊA DE SÁ E BENEVIDES

(1644)

(Archivo da Torre do Tombo. Livro dos Regimentos do Conselho Ultramarino, fls. 41 v. Documento mandado copiar pelo Dr. Norival Soares de Freitas, em missão do Instituto Historico nas bibliothecas e archivos de Portugal).

Este regimento justifica o que disse Pedro Taques de Almeida Paes Leme na sua informação sobre as minas de S. Paulo e dos sertões da sua capitania desde o anno de 1597 até o de 1772 e o que sobre as Minas do Brazil escreveu o nosso illustre consocio Pandiá Calogeras (1904).

(Nota da Commissão de Redacção.)

Regimento de que ha de uzar nas minas de São Paulo e São Vicente do Estado do Brazil Salvador Corrêa de Sá e Benevides

Eu El Rej faço saber aos que este meu alvara virem, que eu mandei passar outro, em quinse de agosto, do anno de 603 sobre largar a meus vassallos as minas que nas partes do Brazil havia descobertas e por descobrir, e a forma e modo em que na fabrica dellas e seu descobrimento se havia de proceder do qual o treslado he o seguinte:

Eu El Rej faço saber aos que este meu alvara virem que eu sou informado que nas partes do Brazil são descobertas Algũas minas de ouro e prata e que facilmente se poderão descobrir outras, e querendo nisso fazer graça e merce a meus vassallos e por outros Respeitos de meu servisso, Hey por bem e me praz de largar as ditas minas aos descobridores dellas e que elles as possão benificiar e aproveitar a sua custa e despeza pagando a minha fazenda o quinto somente de todo o ouro e prata que das ditas minas se tirar salvo de todos os custos depois dos ditos metaes serem fundidos e apurados e no descobrimento repartição e tudo o mais tocantes as ditas minas se guardara o Rerimento seguinte:

Qualquer pessoa que quiser descobrir minas se aprezentara ao provedor dellas que tenho ordenado que haja nas ditas partes e lhe declarara como quer fazer o tal descobrimento e lavrar e tirar os metaes que nellas forem achados a sua propria custa do que pagara o quinto forro de todas as despezas a minha fazenda sem ella ter obrigação de lhe dar pera isso couza algua de que se fara asento pelo escrivão do dito Provedor em hum livro que pera isso havera asignado e numerado por elle e em que a tal pessoa asinara, e com sertidão do dito asento mando ao Governador do dito Estado, Cappitais das Cappitanias delle Provedor mor de minha fazenda quaesquer outros officiaes

assy della como da justiça que lhe deixem descobrir as ditas minas e lhe de toda ainda e favor que pera isso for necessario.

E tanto que for descoberta algua mina se Registrara logo pello dito escrivão com todas as declarações e confrontaçoens neçessarias ao pé do asento que devia fazer quando o descobridor della se apresentou ao Provedor das minas na maneira atras declarada.

E depois de o discobridor tirar metal da dita mina sera obrigado apareser com elle e a o manifestar ao Provedor prezente seu escrivão dentro de trinta dias; E por juramento que lhe sera dado declarara como o dito metal de ouro ou pratta he da propria mina que tem registada e achandosse não ser della sera castigado como for justiça e pagara todas as perdas e dannos que se seguir em aquellas pessoas que pedirem parte na dita mina e sendo passados os trinta dias ditos sem fazerem a dita manifestação do metal que tiver tirado não gozara do previlegio de descobridor salvo se alegar e justificar tal cauza e empedimento ao Provedor porque pareça que deve ser Relevado.

Ao descobridor do beta do metal de ouro ou prata se lhe dara nella huma mina de oitenta varas de comprido e quarenta de largo medidas pela vara de cinco palmos de que se uza neste Reino e se lhe dara mais na mesma beta outra mina de sesenta varas de comprido e trinta de largo em lugar apartado que elle escolher. E avendo porem entre hua e outra distancia de duas minas de sesenta varas cada hua e querendo o dito descobridor ou outra pessoa a quem se der Repartiçam e mina tomar mais em largo que em comprido o poderão fazer comessando de hum em ontro e pelo dito modo se Repartirão as minas, entre as pessoas que na dita Betta descuberta as vierem pedir para nellas trabalharem.

Concorrendo duas ou mais pessoas no descobrimento de algua mina o que primeiro achar e tirar della metal se entendera ser descobridor e gozara do privilegio ainda que outro tenha primeiro buscado a dita mina e betta com tanto que o não va tirar da beta que for seguindo.

E acontecendo que duas ou mais pessoas busquem a ditta betta em diversas partes e achem metal no mesmo dia sem se poder abreguar quem o achou e tirou primeiro aquelle sera

havido por descobridor que primeiro apareser com o dito metal ante o Provedor e sendo ausente o manisfestara perante o juiz da terra se o ouver e não o havendo perante duas pessoas dignas de fé de que cobrara çertidão para constar por ella ao prodedor como elle foi o primeiro descobridor e se fara disso asento no livro das minas.

O descobridor da mina podera buscar e cavar toda a betta que descobrir e tirar della metal emquanto não ouver quem lhe peça mina na mesma betta, mas avendo quem lhe pessa e que se demarque a abalize sera obrigado a dentro em quinze dias, escolher, signalar, e demarcar as suas oitenta varas em comprido no lugar e parte que quiser, e depois de feita a dita escolha não podera varear nem fazer outra e o que primeiro pedir a mina e Repartição ao descobridor della medira e demarcará a sua mina dentro em dous dias e o mesmo farão os outros que susesivamente apos elle a vierem pedir e não o fazendo alguns delles assy o seguinte em ordem poderã demarcar livremente sua mina como se o outro que se não quiz demarcar no dito tempo não ostivera diante e nenhuns dos sobreditos depois de ser feita huma vez a sua demarcação podera varear nem mudar os marcos e balizas para outra parte sob pena de perder o direito que na dita mina tiver.

As quarenta varas que ao descobridor se consedem e as trinta aos mais que pedem minas e Repartição em largo e quadrada não serão obrigados a demarcalas até que haja quem venha pedir minas repartição daquella parte e avendo quem a pessa sera o descobridor obrigado a demarcar a sua quadra no mesmo termo de quinze dias e os outros a quem for dado mina dentro de tres dias para a parte que quizerem sem poderem varear do que hua vez escolherem e não se demarcando neste termo o que pedir a demarcação podera tomar e balizar sua mina para a parte que mais quizer da beta descuberta deixando ao descobridor vinte varas em largo e aos outros a quem forem dadas minas quinze varas comtanto que o que assy se demarcar e tomar mina descubra betta de novo na parte em que se demarcar e a Registe.

E quando se pedir demarcação de quadra e largura da mina do descobridor ou de outra pessoa a quem for dada sera

demarcada a dita quadra por cortel direito fazendo quatro cantos iguais e direitos e dentro ficara o estaca e sinal da sorte que se deu pera se cavar a mina.

As Balizas e marcos de que nestas demarcações se ha de uzar para saber cada hum o que he seu, serão de pedra ou terra levantada bem amassada em altura de hum cavado de modo que o tempo as não desfaça e se possa sempre saber o que a cada hum pertence os quais marcos se porão sendo prezente o Provedor e seu escrivão e o que assy o não fizer, perdera a mina que lhe for dada para quem a pedir como que se fosse vaga.

E para que a medida das varas que cada hua a de haver em toda sera serta e igual onde a terra das minas for montuosa e mais alta em hua parte que outra se pora hua vara ou lança da altura que for necessario no lugar mais baixo da dita mina e do alto da vara se deitara hum cordel do tamanho da medida das varas que a mina a de ter e assy direito se medira até parte de sima da terra onde chegar o dito cordel e ahy se porá ou baliza.

E se para se desmontarem e alimparem as minas for necessario mudarense os marcos ou balizas dellas o poderão fazer sendo presente o Provedor e seu escrivão com as mais partes a quem tocar as quais não querendo ser presentes sendo para isso Requeridas se procedera na mudança dos ditos marcos as suas Reverias.

E porque algumas vezes se pedem minas e demarcaçóis na parte a quadra e largura das minas que ao descobridor e aos mais se tem dado e medido com tensão de lhes empedir que não possão por aly dezemtulhar o que das suas minas sae e a essa conta os avexão e obrigão a lhe pagarem e deixalos por aly deitar seus entulhos ou lhe venderem suas quadras que he grande prejuizo dos que lavram as ditas minas ; Hey por bem e mando que o que vier pedir a tal demarcação das ditas minas seja obrigado a dar em beta fixa do metal dentro de quarenta dias do em que se lhe fizer a dita demarcação e não bastará achar metal como muitas vezes se acontesse no que o dito Provedor fará grande diligencia e não dando no dito tempo em beta fixa do metal não podera empedir e tolher ao outro dono da mina lansar para a dita parte seu entulho mas se ao dito Provedor

parecer por outros sinaes e experiencias que aly ha beta fixa e que por estar muito funda ou pella callidade da terra se lhe não pode chegar nos ditos quarenta dias lhe dara mais algum para o poder seguir e buscar a dita beta não passando de outros quarenta dias.

E para que aja mais pessoas que entendão em descobrir e lavrar minas aquelles a que nas minas descobertas for dado sorte e Repartição a não poderão vender aos descobridores e senhorios das minas principais antes de terem descuberto metal fixo sob penna do comprador perder o preço que por ella der e o vendedor o direito que na dita mina tiver.

Se depois que se for cavando a mina em altura ouver defferença sobre a medida e pertença della entre dous senhorios por se não poderem dar os poucos direitos poderão os donos das minas que estam da parte de sima e da debaixo pedir hum ao outro que lhe de igualdade e direitura para correr com a sua obra o qual sera obrigado a lha dar atravessando um pao na boca da dita mina e atando no meio delle hum cordel com hum chumbo o qual abaixará até onde se vay lavrando o metal e aly onde o chumbo assentar se fara hum sinal estando prezentes as partes o qual servirá de marco e daly pera baixo se podera hir fazendo o mesmo e as partes serão obrigadas a fazelo quantas vezes hum vizinho o pedir ao outro dentro em vinte e quatro oras e não o comprindo assy dentro no dito termo o dono da mina ou o que em seu nome fizer a obra o Provedor fara a dita medida a reveria da parte que sendo requerida não quiz estar prezente.

Tendo Algua pessoa mais quantidade de varas das que lhe são consedidas qualquer outra lhe podera pedir as que tiver de mais e elle sera obrigado a lhas largar dentro en dez dias escolhendo primeiro a parte em que quizer que lhe fiquem as varas que lhe forão consedidas comtanto que sejão juntas e contiguas e não apartadas em diferentes partes e dizendo que tem vendido a dita demazia não será ouvido e o Provedor lha fara largar.

E o que pedir as ditas demazias ou sejão de mais varas ou de mais minas das que cada hum pode ter não tera mina na mesma Beta nem ao derredor em distancia de legoa e meia.

Nenhuma pessoa poderá buscar minas e betas na repartição de outrem conforme as varas que lhe forão consedidas de comprido e largo sem primeiro lhe pedir que se demarque e Balize em quadra da maneira asima dita e satisfeito podera buscar Beta dentro da sua repartição e não na alhea.

Sendo descoberta beta de que o descobridor se deva o privilegio que por a descobrir se lhe consede por este Regimento e depois se descobrir e achar alguma beta junto ao logar onde a primeira se descobrio ou ao Redor della por espaço de legoa e meia o que achar a tal beta não podera gozar do previlegio de descobridor como o primeiro somente podera tomar nella huma mina de sessenta varas em comprido e trinta em largo na parte e lugar que della escolher.

Qualquer pessoa podera buscar e seguir mina em herdade e terra alhea contanto que o que a achar e os que a lavrarem dem fiança a pagarem o danno que por rezão da dita mina vierão dono da tal herdade.

Ninguem podera ter mais que huma mina das ditas sessenta varas dentro do termo de legoa e meia e poderá ter as ditas varas repartidas nas betas que ouver na dita distancia não as tendo primeiro escolhidas e tomadas em mina inteira na beta descobridora ou em outra salvo comprando alguma mina porque com titulo de compra poderá ter mais que huma e o mesmo sera se vendendo a sua tomar outra mina na beta ou betas que de novo se descobrirem.

Se dentro na dita distancia de legoa e mea se descobrirem algumas betas de metal pobre poderá ter nellas huma mina o que tiver outra na beta principal e Rica porque sendo de prata custume he mesturar-se o metal pobre com o Rico para que na fundição corra o Rico e se derreta melhor e assy podera mais ter e lavrar todas as betas que se achar dentro nas suas quadras e marcas.

Qualquer beta que se dono for lavrando ou seja a principal ou a que a que depois achou em sua quadra e Repartição podera hir seguindo ainda que va entrando pelas quadras alheas sem lhe poder ser posto empedimento algum até que a tal beta que assy vay seguindo entre na beta principal ou quadra aleha.

Achandosse bettas nas ilhargas da beta principal e estando tão perto que os donos dellas se não possão todos quadrar em meio deixando a huma e outra parte espaço se possa deitar entulho e terra que se tira das minas o da beta mais antiga se quadrara e demarcara primeiro ainda que o não Requeirão e estando algum dos ditos donos das minas ja demarcado não poderá variar nem demarcar-se para outra parte como fica dito.

Vindosse huma beta ajuntar e encorporar em outra como muitas vezes acontesse farçea companhia entre os donos que lavrarem as ditas betas para que beneficiem e lavrem de meas e partão aproveitando a hum como ao outro ainda que huma das betas seja mais larga e prinsipal por ser de menos e conveniente partirse tudo entre elles por igual parte do que sera averiguar qual das betas he melhor e mais larga.

Os que ouverem de cavar minas primeiro que nellas metão gente as assegurarão e desmontarão de modo que não aja perigo nos que nellas entrarem a trabalhar e não o fazendo assy encorrerão nas penas que por direito mereçerem e pagarão todo o dano que dahy rezultar as partes danificadas.

Cada pessoa no Repartimento da sua mina fara caminho en todas as betas que nelle se acharem para que se possa ver e andar de humas minas em outras e para que esta obra se faça como convem o Provedor com hum official mineiro pratico e entendido entrarão nas ditas minas e verão como se lavrão e segurão e se lhes fazem paredes e repairos necessarios par que não caião em prejuizo dos que nellas trabalhão e das minas dos vizinhos. E o dito Provedor obrigará com as pessoas que lhe parecer a se fazerem os concertos que nisto forem necessarios.

E porque pode acontesser que o descobridor da beta por cauza da sua pobreza não possa chegar ao metal e os outros que nelle tem suas minas e repartiçõis não querem trabalhar nellas ate verem o metal que o descobridor tira o que he contra meu servisso e bem das mesmas partes, Hey por bem e mando que todos os que na dita beta tiverem parte serão obrigados a dar ajuda ao descobridor para cavar na sua mina ate altura de dez braças pagando elle a quarta parte do gasto que nisso se fizer e tanto que elle chegar ao metal fixo lhe poderão as

outras partes pedir perante o Provedor das minas tudo o que para a dita ajuda lhe derão.

Se os que em alguma mina tiverem repartição tem posto seus marcos e balizas na parte e lugar por onde a beta não corre e vierem outros depois a registrar a mesma beta demarcando-a e abalizando-a por onde na verdade corre e descobrirem a acharem nella metal serão prefferidos aos primeiros a que as minas forão dadas não sendo elles os descobridores prinsipais por quanto estes por rezão de seu privilegio podem tornar a demarcar e balizar suas minas asy o prinsipal de oitenta varas como a sobre saltada de sesenta na parte e lugar por onde a beta realmente corre e o mesmo poderá fazer qualquer outro que descobrir beta dentro da distancia de legoa e meia a que se dara somente huma mina de sesenta varas como fica dito.

E porque das minas se não lavrarem nem estarem povoadas se seguira muito prejuizo a minha fazenda e dano a meus vassallos ordeno e mando que se não dem senão a pessoas que as hajão de povoar e beneficiar as quais não as lavrando dentro de sincoenta dias depois de serem registadas se haverão as ditas minas por perdidas e despovoadas e o mesmo se guardara com os descobridores se dentro do dito termo depois de registadas minas não beneficiarem e para se ter huma mina por povoada andarão nella contino dois escravos ou quatro trabalhadores ou por o dono da mina ser pobre andara continuamente no dito trabalho.

Se algua pessoa pedir mina como despovoada e vaga por serem passados os sincoenta dias sem nella se fazer beneficio algum o Provedor sitada o parte estando em lugar certo onde possa ser ou por editos de trinta dias sendo auzente sem se saber delle ouvira o que cada um hum alegar por sy e tomara emformação do estado em que a dita mina estiver e da causa porque esta despovoada de que mandara fazer autos em que pronunciar o que conforme a este Regimento com justiça lhe parecer tendo particular advertencia em que não aja nisto conluio nem se tome a mina por vaga do que a tem sem para isso aver causa muy bastante e de sua pronunciaçao poderao as partes appelar ou aggravar.

O que provido de mina por rezão de se aver por vaga e despovoada será obrigado dentro de tres meses abrir nella altura de seis braças e estando ja aberta em a mesma altura de seis braças abrira outras seis mais ao fundo sob pena de se perder a dita mina e se dar por vaga a quem a pedir.

E porque pode acontesser que o que tem Registado a mina e demarcada a não podera lavrar no tempo atras declarado por falta de ferramenta ou de algũa outra causa para isso necessaria o dito Provedor lhe podera reformar o tempo que lhe pareçer com respeito da qualidade e possibilidade da pessoa não entrevindo nisso malicia ou animo de dilatar.

Tendo huma pessoa duas minas em diversas partes e distancia de legoa e meia sera obrigado a lavralas ambas sob pena de se lhe poderem tomar por despovoadas ou aquella que não lavrar salvo se huma for Rica e a outra pobre porque em tal cazo tendo povoada a mina Rica não se lhe podera tomar o pobre do metal.

Tendo duas ou mais pessoas alguma mina misticamente ou por partir qualquer dellas que a lavrar será insto fazello em nome de todos para que se não possa pedir por despovoada.

E porque o melhor lavor das minas he ouro e prata quando as betas são fixas e fundas e não se lavrarem nem cavarem a pique senão em traves por ser assy a obra mais forte e mais segura para as que nella trabalharem poderem chegar melhor ao metal como a experiencia tem mostrado em muitas partes do Perú e nova espanha trabalharão quanto for possivel os que lavrarem minas de as abrirem só cavando as por baixo em traves pera o que poderão comessar a boca da tal socava donde melhor lhes parecer ainda que seja longe das suas minas e qualquer dono de mina descoberta sera obrigado a dar entrada ao da mina que estiver por cavar por tempo de sincoenta dias que poderão bastar para pela dita socava se abrir hum poço por onde a dita mina se possa servir.

E antes de se comessar a socava se pedira ao provedor que asinale e demarque o caminho direito por onde se a de abrir até a mina e quando se delle trosser em prejuizo dalgum o Provedor fara que a socava corra direita e que se satisfaça o dano a pessoa que o Recebeo e entretanto que se trabalhar na

socava para chegar a mina não se podera pedir nem tomar por despovoada a dita mina continuandosse porem sempre na obra da dita socava sem entrevir nisso malicia nem simulaçam.

O que nas quadras das suas minas achar algumas bettas ou Ramos dellas podelo ha seguir e lavrar e ter por suas assy como a mina principal a que vay derigido pella dita socava porem não podera nas ditas bettas que assy descobrir lavrar mais em larga nem em comprido que o que se contem na sua demarcação e quadra.

E sendo cazo que buscandosse em a socava a mina e betta principal se achem no caminho outras bettas principaes a que assy as descobrir tera tanta parte nellas quanta paressor que tem a betta a que vay deregido sem embargo de atras ficar declarado que dentro de legoa e mea não possa hua pessoa ter muitas minas o que não havera lugar quando a beta que se achar for já descoberta e Registrada ou alguma mina lavrada porque então passa adiante com a socava deixando o metal ao senhorio da ditta betta sem fazer maior caminho assy de alto como de largo do que leva com a socava e avendo sobre isso alguma duvida o Provedor vera tido com algumas pessoas praticas e entendidas e a determinara como lhe paresser justiça.

O Provedor asinara e demarcara a quadra e largura que ha de levar a socana porque por ella se não possa abrir outra sem pediremse huns aos outros querendo porem lavrar algua a sua mina pella socava alhea sera obrigada a lhe dar a quarta parte do metal que tirar sem della descontar custo algum.

Aó que descobrir em quebrada seca ou com agoa se lhe dara huma mina como descobridor de sesenta varas em comprida e aos mais que vierem pedir se lhe darão de quaronta varas susesivamente pella ordem que as pedirem. E porque nas minas que se abrem em quebradas Regatos ou Rios caudais ordinario he darse por quebrada tudo o que banha a agoa que nas quebradas he pouco Hey por bem que nellas se de de largo as minas seis varas de cada parte pondo huma estaca ou baliza no meio do Rio da agoa donde comessara a dita medida para cada huma das partes.

O que descobrir mina ou Regato a tomara por descobridor de sessenta varas de comprido e o que banhar o Regato em

largo e poderseha alargar pella vargea em campo seis varas pella parte que quizer para por ahy enxugar e despejar a agoa o qual despejo fara primeiro que tudo com a obra fixa e segura buscando metal na sua mina ate chegar a pedra e não a fazendo assy não podera ter as ditas seis varas e quem quizer lhas podera tomar e o dito descobridor sera obrigado a dar minas e demarcar com quem lhas pedir as quaes serão de sincoenta varas em comprido e da mesma medida serão as minas sobresaltadas.

Se descobrir ouro em Rio caudal podera o descobridor tomar huma mina de oitenta varas e aos mais se darão de setenta varas e averão mais seis varas de largo para beneficio e fabrico de cada mina.

O que descobrir ouro em vargeas, campos, serras, oiteiros, fontes, Rios, quebradas o Regatos podera tomar huma mina o descobridor de trinta varas em quadra e os que depois pedirem Repartição se dara mina de vinte varas e cada hum e a estas minas chamão menores e sendo curta a terra em que estas minas se acharem o Provedor faça nellas repartição com deminuição da medida conforme a gente que para ellas ouver para que todos ajão sua parte e quinhão e o descobridor podera somente gosar da mina sobresaltada.

E porque nestas minas menores se evite os inconvenientes de os mineiros dizerem cada ora que fazem novos descobrimentos Hey por bem e mando que feito hum se não admita outro de nenhuma parte da quebrada Rio ou campo onde se descobrir dentro de meia legoa.

O entulho e matto que se tirar e cortar para se lavrar as minas se lansara em parte donde a corrente da agoa em que a mina se lavra o não possão levar nem empedir o lavor e sempre sera dentro de quadra da mina de quem o tirar e avendo nas ilhargas outras minas que o defendão farsea repairos de terra e Rama que R ecolham o sustentem o dito entulho em modo que a corrente da agoa a não possa levar e avendo entre as partes sobre isso algumas duvidas o Provedor tomando o pareser de pessoas entendidas e praticas as determinara.

Qualquer pessoa que buscar ouro em quebrada, Regato, Rio caudal ou qualquer outra parte seguira a busca até dar na

pedra porque de senão fazerem assy se siguira não se descobrir muitas vezes o ouro que se asenta na pedra e cavando ate chegar a ella se entendera que foi abjuscado e se escusara trabalhar se aly mais em vão.

Nenhuma pessoa podera tomar mina para lavrar en nome de outrem nem como seu procurador e só o podera fazer sendo criado ou salariado para a lavrar em nome de quem a tiver e quem fizer o contrario perdera o direito que na dita mina tiver e pagara sincoenta cruzados para accuzador e capptivos.

E para que as minas possão ser melhor beneficiadas e aproveitadas e se fazerem engenhos, cazas, asentos e mais couzas necessarias os senhorios dellas se poderão aproveitar de todas as madeiras campos e Rossios de que se logrão e uzão os moradores da villa ou lugar em cujo limite estiverem sendo os tais campos comuns e do conselho e não de Particulares e assy poderão trazer nas defezas prados e campos publicos que estiveram por todos asentos das minas todas as bestas gados que servirem e forem necessarios para beneficio dellas e sendo em defezas particulares pagarão aos donos dellas o pasto que se estimar e avaliar sem lho poderem empedir e vedar.

E pello grande prejuizo que se seguira a se empedir o lavor das minas Hey por bem que os donos déllas não possão ser presos por dividas emquanto nellas trabalharem nem penhorados nos escravos, ferramentas, mantimentos e mais pretextos que para lavor e beneficio dellas forem necessarios e as justiças a que pertecer farão que pagem elles suas dividas com o procedido e ganho que tiverem das ditas minas.

O Provedor tera particular cuidado de as vizitar as mais vezes que poder ser com o seu escrivão para ver se estão limpas e seguras e comessadas forttes se se lavrão sem prejuizo de outras minas dos vezinhos e se se guardão nellas todo o contheudo nesse Regimento paressendo lhe necessario levar comsigo mais alguma pessoa pratica e entendida nesta materia e podera fazer e não consentira aver nas ditas minas gente osiosa e vadias e obrigara aos que andarem nellas para trabalhar que com effeito o fação e de outra maneira não as consentirá estarem nellos.

O Provedor thesoureiro e escrivão e quaisquer outros officiais que forem das ditas minas não poderão ter parte nem companhia nellas nem tratarão com metal algum por sy nem por outrem sob penna de perdimento de sua fazenda e privação de seus officios e na mesma penna de perda de sua fazenda encorrerão os que lhe derem parte ou tiverem companhia e huns e outros serão enbarcados para o Reino e não poderão tornar mais as ditas partes.

O Governador do dito Estado com parecer do Provedor mor da fazenda e Provedor das minas e dos mestres da fundição mandará fazer huma caza a custa de minha fazenda no lugar que parecer mais acommodado assy por rezão do sitio como de agoa e lenha para a fundição o qual vira todo o metal de ouro e prata que das minas se tirar para nella se fundir e tanto que entrar na dita caza se pezara perante o Provedor thesoureiro e escrivão de que se fará acento em livro e depois que for fundido e apurado se Registara ao pe do dito asento e se marcara todo com as Minhas Armas Reais deste Reino e se fara conta do que pertence a minha fazenda pello quinto que a ella se deve o qual se pagara logo no mesmo metal que se fundir e se carregará em receita em hum livro que para isso haverá sobre o thesoureiro pello escrivão do Provedor que Hey por bem que sirva tambem com o dito thesoureiro emquanto eu não mandar o contrario e se meterá em huma arca de tres chaves das quais terá huma o thesoureiro e outra ao escrivão e a terceira o Provedor e sem estarem todos tres prezentes se não podera a dita Arca abrir nem fechar e dentro della estara a marca de minhas armas com que todo o ouro e prata se a de marcar donde se não tirara nem metera sem estarem prezentes todos os sobreditos tres officiais.

Os donos das minas poderão ter suas marcas particulares para marcarem o metal que lhes pertencer alem da marca que a de ter das minhas armas como esta dito e por conta delles farão todas as despezas que se fizerem na fundição do metal.

E nenhuma pessoa de qualquer sorte e condição que seja podera ter fora da caza da fundição vender, trazer, doar nem embarcar para qualquer outra parte metal algum de ouro e prata que das ditas minas se tirar sem ser marcado com as

ditas minhas armas da maneira assima declarada sob pena de morte e de perdimento de sua fazenda as duas partes para minha camara Real e a terça parte para o acuzador.

Achandosse algum metal de ouro ou prata fora da caza da fundição ou dentro nella sem se lhe saber dono certo sera entregue ao thesoureiro e se lhe fará delle Receita por depozito com todas as declarações necessarias e que com o thesoureiro asinara o Provedor para a todo o tempo se saber o que he e se entregar a quem pertencer e a justiça mandar.

Terá o Provedor muita advertencia em não consentir que na caza da fundição entrem pessoas de sospeita e desnecessarias nem que della se tire fazenda alguma sem sua licença para ver se tudo está na forma devida e ordenara que nisto aja muita vigia e para esse effeito e para as mais diligencias que forem necessarias em couzas tocantes as ditas, minas Hey por bem que haja hum meirinho e tres guardas a que o Provedor dara ordem do que hão de fazer os quais haverão de ser ordenado o que por outra provisão minha será declarado.

Todas as duvidas que se moverem entre quaisquer partes sobre as ditas minas ou couzas tocantes a ellas o Provedor as determinara summariamente indo pessoalmente ver as couzas sobre que forem as contendas nas quais tera alçada ate quantia de sesenta mil rs. e passando della para appellação e aggravo para o provedor mor de minha fazenda do dito estado e porem se a cauza for tal que impida ou possa impidir o lavor das minas o dito Provedor para cumprir sua sentença sem embargo de se ter apellado della dando a parte em cujo favor for dada fiança a tomar ou pagar tudo o em que a outra for melhorada e nas contendas que não forem desta calidade se sobestará até no cazo da appellação se dar final determinação na mor Alçada.

E porque convem muito a meu servisso hir se me dando particular informação do descobrimento e lavor que se fizer nas ditas minas e do proveito que dellas se rezulta a minha fazenda e aos descobridores dellas encomendo e mando ao dito Provedor que em cada hum anno faça fazer huma folha muito distinta e declarada de tudo o que no tal anno for descoberto nas minas e de todo o ouro e prata que dellas se tirou e levou

a caza da fundição e que ficou em limpo depois do fundido e quanto importou o que delle pertenceo a minha fazenda e quanto as partes a qual folha sera feita pello dito escrivão e assignada pello Provedor e thesoureiro e se a experiencia do tempo for mostrando que ha algumas couzas e que se deve prover assy em mudar ou declarar as conthendas neste Regimento como em acrescentar outras de novo o dito Provedor me avizara dellas para eu mandar o que ouver por meu servisso.

E porque atras neste Regimento se trata somente das minas de ouro e prata sendo cazo que nas ditas partes se achem algumas do que se tire cobre nellas havera lugar o que nelle se contem com declaração que as pessoas que o tirarem serão obrigadas a venderem a minha fazenda todo o que lhes ficar depois de pagarem o quinto pelo preço que comumente valer e avendo pescaria de perolas quaisquer pessoas o poderão fazer tendo para isso licença do dito provedor das quais pagarão o quinto a minha fazenda e avendo eu por bem que as ditas perolas se tomem pera mi serão as partes obrigadas a vendellas pello preço que vallerem a dinheiro ou por desconto dos direitos de outras perolas que pescarem.

Tera o governador Muito Particular cuidado de saber se o Provedor das minas thesoureiro e escrivão e quaisquer outros officiaes dellas cumprem com as obrigações de seus cargos e fazem nelles o que devem e achando que o não fazem assy procedera contra os culpados como for justiça e me avizara inviando-me os treslados de suas culpas.

E Mando ao dito Governador e a todos os officiais das ditas partes do Brazil assy da justiça como da fazenda que cumprão e guardem e fazam inteiramente cumprir e guardar este Regimento o qual farão publicar nos lugares publicos dellas para que venha a noticia de todos e se Registara nos livros das comarcas das cappitanias e assy se Registara nos livros do meu Conselho Ultramarino e Hey por bem que valha tenha força e vigor como se fosse carta feita em meu nome por mim asinada e passada pella Chancellaria posto que por ella não passe sem enbargo das ordenaçõis que o contrario dispoem Manoel Roiz o fez em Valhadolid a quinze dagosto de mil e seissentos e tres E eu o secretario Luis de Figueiredo o fis escrever.

E este Regimento se cumprirá tão inteiramente como nelle se contem sem duvida nem contradição algua. Paschoal dAzevedo o fez em Lixboa a x de junho Bj° R i i i j. E eu o secretario Antonio de Barros Caminha o fiz escrever — *Rey*.

NOTICIAS

QUE DÁ AO P. M.[e] DIOGO SOARES O ALFERES JOSÉ PEIXOTO
DA SILVA BRAGA DO QUE PASSOU DA PRIMEIRA
BANDEIRA, QUE ENTROU AO DESCOBRIMENTO
DAS MINAS DOS GUAYASES ATÉ SAHIR DA CIDADE
DE BELEM DO GRÃO-PARÁ

(Bib. Pub. Eborenze — Cod. CV.)

Os documentos que se seguem até a pagina 309 constituem a preciosa collecção denominada de Diogo Soares. Consta de roteiros de bandeirantes e sertanistas, recolhidos por aquelle operoso sacerdote da Companhia de Jesus. Como é sabido, Soares e Domingos Cappaci, tambem da Companhia de Jesus, vieram ao Brazil em virtude do Alvará de 18 de Novembro de 1729 com a missão de demarcar terras, levantar plantas e proceder a trabalhos astronomicos, etc. Para tal fim o Rei D. João V determinou aos diversos Governadores das Capitanias dessem-lhes todo o apoio. Os referidos documentos foram copiados por Varnhagen nos Archivos de Portugal e a *Revista* os publica na ordem do Codice existente no Archivo do Instituto.

(*Nota da Commissão de Redacção.*)

NOTICIA — 1.ª PRATICA

Que dá ao P. Me. Diogo Soares o Alferes José Peixoto da Silva Braga, do que passou na Primeira Bandeira, que entrou ao descobrimento das Minas do Guayses até sahir na Cidade de Belem do Grão-Pará.

Sahi da Cidade de S. Paulo a tres de Julho de 1722 em companhia do Capitão Bartholomeu Bueno da Silva, o Anhanguera de alcunha, que era o cabo da Tropa com 39 cavallos, dois Religiosos Bentos, Fr. Antonio da Conceição, e Frei Luiz de Sant'Anna, um Franciscano Fr. Cosme de Santo André, e 152 armas, entre as quaes ião tambem 20 indios, que o Sr. Rodrigo Cezar, General que então era de S. Paulo deu ao cabo Bartholomeu Bueno, para a conducção das cargas e necessario. Dos brancos quasi todos erão filhos de Portugal, um da Bahia, e cinco ou seis Paulistas com os seus indios, e negros e todos á sua custa.

2.—Passado o Rio Theaté fomos pousar neste dia junto ao matto do Jundiahy, quatro legoas distante da Cidade de S. Paulo; na manhaã seguinte entrámos no Matto, e gastámos nelle quatro dias. Sahidos do Matto passámos o Rio Mogy, que he rio de canoa, e muito peixe tem, e dá mostras de ouro, mas com pouca conta; aqui falhamos um dia, e no seguinte, marchando sempre ao Norte, demos com um rio tambem de Canôa, a que posemos o nome............................... e nelle pousamos esta noite. E' o caminho todo campo com alguns capões de mattos, bons pastos e bastantes agoadas.

3.—No dia seguinte passamos o rio em um váo com agoa pelos peitos, e fomos pousar no meio do campo distancia de tres para quatro legoas; é todo bom caminho, bons pastos, e muita caça, e tem alguns Corregos com bastante peixe.

Deste ponto fomos dormir distancia de quatro legoas junto a um Corrego, que entra como os mais no Rio Grande. Daqui passámos no outro dia a fazer pouso nas margens de um riacho, que passámos na manhaã seguinte encostados a uns páos, e presos com uns cipós para vencermos a muita violencia e grande força d'agoa, com que corria. Neste pouso falhámos um dia, sendo a causa o requerer toda a Tropa a Anhanguera, lhe fizesse a resenha que lhe tinha promettido antes fazer em Mogy, e a que tinha já faltado. Escusou-se este com a promessa, de que em chegando o Capitão João Leite da Silva Ortiz, seu Genro, que nos tinha ficado atraz, e era o outro descobridor, a faria, e caso, que este não chegasse a tempo competente, a faria elle cabo no Rio Grande.

4.—Com esta esperança marchou toda a Tropa, sete dias ou oito dias, sempre por campos, e mattos grossos, e pousando sempre á beira de Corregos, e rios: não faltou em todos elles caça e peixe. Deste ultimo pouso fomos ao Rio Grande, passamo-lo em canôas feitas de páos de samauma depois de dormirmos; e falharmos nelle dois dias, esperando se nos fizesse a resenha promettida, mas faltou como sempre, o Anhanguera. Partio deste sitio toda a Tropa ainda junta, mas já desconfiada, e foi dormir distancia de quatro legoas junto a um Corrego, que desagoa no Rio Grande. Aqui nos começou a faltar o mantimento, e assim nos foi preciso marchar cinco dias passando com o que dava a espingarda, passaros, macacos, palmitos, e algum mel.

5.—No fim destes cinco dias chegámos ao rio das Velhas,que entra no Rio Grande, é caudeloso, tem bastante peixe, mas sem mostras de ouro. Falhámos nelle dois dias, pescando, e caçando por ter bons mattos, e para provimento da viagem. Aqui nos deixou o Anhanguera adiantando-se com parte de tropa, ficando a mais expedindo-se para o seguir. Neste tempo, e ausente já o cabo, chegou João Leite com a sua gente, por cuja causa falhámos mais esse dia. No seguinte seguimos com João Leite ao Anhanguera, e depois de quatro dias de marcha o achámos com ranchos feito entre o matto, passámos do caminho alguns corregos, que nos permittirão o vadealos por ser tempo de seca.

6.—Avistada a Tropa com o cabo lhe pedio João Leite, que fizesse a resenha promettida tantas vezes não só em S. Paulo, mas no Certão, porque a via desconfiada, e temia se malograsse por esta causa a empreza que ambos tinhão offerecido não só ao General Rodrigo Cezar, mas ao mesmo Soberano. Respondeu-lhes que a resenha era escusada, porque os Amboabas, assim chamão aos Reynoes, não era gente que lho merecesse. Com esta resposta desconfiados não só os Amboabas, mas ainda os poucos Paulistas, que nos acompanhavão, determinarão voltar-se logo para S. Paulo, mas acudindo a isto João Leite, os obrigou com rogos, e com promessas, e muito mais com o seu natural agrado, a que o não desamparassem.

7.—Reduzida a Tropa se poz em marcha depois de quinze dias de falhas, que se gastaram nestas desordens, como tambem em fazer algum provimento do que permettia o matto, e como este não era muito, nem todos tinhao quem lhe caçasse, obrigou a alguns a matarem, e comerem um cavallo que tinha quebrado uma perna, e eu fui um dos que nos aproveitamos della. Aqui quisemos falhar mais alguns dias por entrarem já as agoas, e temer-mos não só os rios, e corregos, mas a falta de mattos, e com ella o necessario, e preciso para o sustento. Resolveu porem o cabo a marchar em odio dos Amboabas de quem era o voto. Seguio a tropa, e fomos dormir nesse dia junto de um corrego, que tinha algum peixe com melhores pastos, e bastante matto. Aqui desconfiámos de todo persuadidos, que o Anhanguera, nos queria acabar no meio daquelles mattos, e alguns houve que se resolvião a ficar, lançando rossas, e plantando alguns poucos pratos de milho, que tinhão ainda para o seu sustento : mas o Capitão João Leite, os tornou de novo a animar, e reduzir a que passassem ávante como passarão.

8.—Passados alguns dias de marchas, e nelles alguns rios, e Corregos com assaz trabalho, e perigo, por serem as agoas muitas, e maior a fome, nos fomos arranchar perto da meia ponte. E' a Meia Ponte um rio caudeloso, tem bastante peixe, bons pastos e muito matto. Passado este rio em umas pequenas Canôas, que fizemos de cascas de arvores, fomos dormir

na outra banda do rio, que nos hospedou toda a noite com uma formosa trovoada, que durou até a manhaã seguinte com tanta agoa, que não nos deu logar a podermos fazer ranchos, e por isso me vali de uma tolda, que tinha comigo. Da Meia Ponte distancia de dois dias de viagem se deixou ficar Fr. Antonio com animo de lançar rossa com dez negros, um seu sobrinho, e um mulato, com outro branco Paulista, que comsigo tinha. Sentio toda a Tropa naquella noite a falta do dito Religioso, deu-se parte ao Anhanguera, mandou-o este persuadir a que voltasse e marchasse adiante, como fazião os mais. Mas teve por resposta vista que, a falsidade que S. Mce. tinha usado com todos, faltando a tudo, o que lhes tinha promettido em S. Paulo, lhe não era possivel o pode-lo acompanhar, que elle determinava plantar algum milho, com que se podesse recolher a Povoado.

9.—Desenganado o Anhanguera, marchou com a mais tropa e julgando, que indo sempre ao Norte, como até ali tinha feito, lhe ficavam já atraz os Guayazes, que procurava, mudou de rumo, e seguio a Nordeste 4ª do Norte.

Passarão de cento e tantas leguas, as que andamos a este rumo sem mais sustento, que o que dava o matto, e esse pouco. Nestes dias lhe fugirão ao cabo oito Indios dos seus, publicando primeiro todos, que iamos errados, porque os Guayazes nos ficavão já atraz. Destes Indios forão apanhados depois de alguns dias só tres, que trouxe presos João Leite, que se expedio a buscal-os com dois negros e quatro brancos: trouxe tambem nesta volta comsigo a Frei Antonio, que nos ficava distante perto de oitenta legoas: mas ainda que veio Frei Antonio, nem por isso desamparou a sua rossa, porque deixou nella o sobrinho com quasi todos os negros. Nesta occasião demos em uãs grandes chapadas faltas de todo o necessario, sem mattos, nem mantimentos, só sim com bastantes corregos, em que havia algum peixe, dourados, trayras, e upiabas, que forão todo o nosso remedio, achámos tambem algum palmito, do que chamão jaguaroba, que comiamos assado, e ainda que é amargoso sustenta mais, que os mais.

Aqui nos começou a gente a desfallecer de todo: morrerão-nos quarenta e tantas pessoas entre brancos e negros, ao

desamparo, e o eu ficar com vida o devo ao meu cavallo, que para me montar nelle pela nimia fraqueza, em que me achava, me era preciso o lançar-me primeiro nelle de braços levantado sobre o primeiro copim que encontrava.

10.—Vendo-se o Cabo nessa miseria, e temendo a falta, e mortandade de gente, e muito mais considerando o erro que tinha dado no rumo que então seguia, se valeu do Ceo, e foi a primeira vez que o vi lembrar-se de Deos, promettendo, e fazendo varias novenas a Santo Antonio para que nos deparasse algum gentio, que conquistado, nos valessemos dos mantimentos que lhe achassemos, para remedio da fome, que padeciamos. Passados quinze dias com bastante molestia, e trabalho, demos em uma picada nos mesmos campos, seguimol-a nove dias, achando nella alguns ranchos feitos de páu e ramos, com alguns grãos de milho, já nascidos: no fim destes nove dias chegamos a uma Serra, cujas vertentes desagoão para o Norte, e lançando adiante quatro indias a farejar o gentio os seguimos tres dias de viagem. Eramos só dezeseis com o Cabo, porque a mais tropa, e bagagem a deixamos atraz com os doentes.

Na noite do terceiro dia avistámos as rancharias do Gentio, e seus fogos : emboscamo-nos no matto para lhe dar-mos na madrugada, mas sendo sentidos dos cachorros, que tinhão muitos, e bons, quando os avançámos, nos receberam com os seus arcos e frechas.

11.—Não demos um só tiro por ordem do Cabo, de que resultou o fugir-nos quasi todo o gentio, o envestir um delles ao sobrinho do Cabo com tal animo, que lançando-lhe a mão á redea do cavallo lhe tirou a espingarda da mão, e da cinta o traçado, e dando-lhe com ella um famoso golpe em um dos hombros, e outro no braço esquerdo, fugio levando-lhe comsigo as armas. Desembaraçado do Tapuia o Paulista correu sobre elle sem mais effeito, que recuperar a espingarda que lhe largou o Tapuia, retirando-se com o traçado.

Nesta mesma occasião outro Tapuia em uma das suas portas ferio levemente no peito com uma frecha a um Francisco Carvalho de Lordelo, e acodindo outro lhe deu na cabeça com um porrete de que cahio logo, cahindo-lhe deu outra porretada outro Tapuia, que appareceu de novo, deixando-o já por morto.

E' para admirar, que em todo este conflicto não fizesse acção *alguma* mais o nosso Cabo, que o andar sempre ao longe, gritando, e requerendo-nos, que atirassemos só ao vento por não atemorisar o gentio.

Foi Deus servido levar-mos os ranchos chovendo sobre nós as frechas, e os porretes.

12.—Retirarão-se para o matto os Tapuias, mas sem nunca nos perderem de vista, e tanto, que querendo darmos sepultura ao Carvalho persuadidos, a que estaria morto, procuraram em duas avançadas que nos derão, o tira-lo e comê-lo, e vendo-se rebatidos nos pedirão por acenos lhe déssemos ao menos a metade para a comerem, por ser diversa a lingua da geral. Retirado o dito Francisco de Carvalho, o achamos com a boca, narizes, e feridas cheias de bichos, mas vendo que lhe palpitava ainda o coração, e que tinha outros mais signaes de vida, o recolhêmos na rancharia, curando-lhe as feridas com ourina, e fumo, e sangrando-o com a ponta de uma faca, por não termos melhor lanceta : aproveitou tanto a cura, que o Carvalho pela noite tornou em si, abrio os olhos, mas não póde fallar, senão no dia seguinte : o regimento que teve, não passou d'um pouco de angú, e algumas batatas, das que achámos nas rancharias.

13.—Em todo esse tempo nos não deixou o gentio, perseguindo-nos os negros, que nos ião conduzir algumas batatas de vinte e cinco batataes que tinhão grandes, e excellentes no gosto : destes negros nos mataram um, e um cavallo, o que visto pelo Cabo se fez forte em um dos ranchos, que lhe pareceu melhor, mandando recolher todo o milho, que se achou, a um payol, a que poz guardas, como o fez tambem a sete indios, que cativámos, mandando-lhe lançar a todos suas correntes, excetuando um indio torto, tambem cativo, a que ao depois deu liberdade. Recolhido no seu rancho o Anhanguera mandou logo buscar os doentes, e mais bagagem.

Neste tempo se tinha humanisado já mais o gentio, buscando-nos, e servindo-nos sem arco e frecha, e admirando muito as nossas armas. Offerecerão-nos páus, trazendo-nos em um destes dias dezeseis indias ainda moças, muito claras e bem feitas, não eramos mais os brancos, em signal de amizade. Repugnou

o Cabo a aceita-las, contradizendo todos os mais companheiros, e eu fui o que mais o persuadia a aceita-las, dizendo-lhe, que na consideração de sermos tão poucos, e estes fracos, e mortos de fome, e muito o gentio o não escandalisassemos, e que postas em guarda as ditas indias com as mais, que se achavão já prezas, podiamos facilmente cathequisar a todo o mais gentio, não só a ajuste das pazes, mas a darem-nos alguns, que nos ensinassem o verdadeiro caminho dos Guayases. Mas a nada disto se moveu o Anhanguera com a ambição de querer para si todo o gentio, motivo, porque escusou sempre a resenha, e porque desconfiado o gentio desappareceu logo no outro dia: temeroso, que ao entrar nova gente nas rancharias, erão os doentes, e bagagens, os queriamos matar para os comermos a todos; assim no-lo certificarão as indias, que se achavão entre nós. Desesperado o Cabo com a ausencia do Gentio, largou o torto com algumas facas, tesouras, e outras galanterias, para que as persuadisse a voltar, mas o torto foi, e nunca mais o vimos.

14—Chama-se este Gentio Quirixá, vive aldeiado, usa de arco, frecha, e porrete, é muito claro, e bem feito; anda todo nu, assim homens como mulheres. Tinhão 19 rànchos todos redondos, bastantemente altos, e coberto de palmito, com uns buracos juntos ao chão em logar de portas; em cada um destes vivião 20 e 30 cazaes juntos, as camas erão uns cestos de buritis, que lhes servião de colchão, e cobertor; erão pouco mais de 600 almas; estava situada toda esta aldeia, junto d'um grande corrego com bastante peixe, e bom:—no 2º dia, que marchámos a busca-la, encontrámos um rio caudaloso, em que havia muito peixes cayjus, palmito, e muita e grande caça, que nos servio de muito. Nesta aldeia achamos 200 mãos de milho, vinte e cinco batataes, muitas araras, e tambem alguns periquitos, que nos servião de sustento, e de regalo: tinhão tambem bastante copia de cabaços, e panelas, e uma grande multidão de cães, que matarão quando fugirão, e se retiram de todo, só afim de não serem sentidos das nossas armas, como experimantámos depois nas Bandeiras, que se lançaram-a espia-los.

15—Aqui nos detivemos tres mezes sem nelles nos dá o cabo milho nenhum, reservando-o todo para si só, e para a sua

comitiva, desculpando esta sua tirannia com dizer-nos lhe era preciso para as Bandeiras, que havia de lançar, mas supposto lançou duas, nem por isso foi muito o milho, de que os proveu; não faltou este, nem farinhas aos seus cavallos, e a sua comitiva. Eu só tive a fortuna de me darem 17 espigas, e se tive mais algum milho o devo ao trabalho, e perigo, com que o recolhi das rossas, que tinha deixado, o gentio de refugo; assim o fizerão todos os mais não se isentando do mesmo trabalho ainda os religiosos, porque se o quiserão, o carregarão, e tirarão por suas proprias mãos, escoltados sempre de outros por medo do gentio. Antes de nos ausentarmos nos fugiram quatro dos indios, que o Cabo tinha prezas, e nunca mais se virão.

16—Na demora que fizemos n sta aldeia, vendo toda a Tropa que o Cabo sobre faltar a resenha tantas vezes promettida, tinha a culpa de perdermos o gentio, se amotinou, e tanto que se resolveram dois bastardos e um mulato Mamaluco com alguns Paulistas a querer-lhe tirar a vida, e levantar a seu irmão Simão Bueno por cabo, por ser de melhor, e mais docil condição. Eu que soube a sua resolução, não obstante o não me merecer o Anhanguera, fiz todo o possivel pelos dissuadir de similhante intento, insinuando-lhe o muito que devião a João Leite. Dissuadidos os Bastardos, e seus sequazes, seguimos viagem costeando o corrego da rancharia, ou aldeia, até dar-mos em um rio, que fomos costeando tambem pela parte do norte a buscar novo gentio, que nos podesse ensinar o caminho dos Guayases. Nestas marchas gastamos 76 dias, andando dois delles sem achar agoa, de sorte, que quando chegámos ás margens d'um rio, foi tal a alegria em nós, que cobrámos nova alma, e tanto, que nem os cavallos havia que os tirasse da agoa por mais pancadas que para isso lhe davão. Aqui falhámos 12 ou 15 dias, esperando por João Leite, que nos tinha ficado atraz em busca das indias, e não chegava.

17—Neste sitio ouvindo dizer ao cabo nos ficava já perto o Maranhão me resolvi a deixa-lo, e rodar rio abaixo buscando alguma terra já povoada, por não perecer a fome e sede no meio daquelles mattos. Seguirão-me tres camaradas, que forão Jozé Alves, Francisco de Carvalho, seu irmão, Manoel de Oliveira,

Paulista, e João da Matta, filho da Bahia, ainda rapaz. Jozé Alves, com um negro, e uma negra, seu irmão com um só negro, eu com tres, e um mulato, que forão todas as peças, que nos escaparam da viagem do Anhanguera, entrando eu com seis negros, e o mulato, o Alves com cinco, e o irmão com tres. Repugnou o cabo a que sahissem comigo os dois irmãos sem que primeiro lhe satisfizessem quarenta e seis mil réis, que devião o João Leite, que já era chegado com Frei Antonio, paguei por elles, porque lhe não vi outro remedio. Porem João Leite vendo-me ausentar insistiu, e com elle Frei Antonio quanto lhe foi possivel, a que não os desamparassemos; mas as insolencias do cabo que dizia publicamente havia de enforcar aos Amboabas, me obrigarão a dar gosto a João Leite, e a Frei Antonio. O certo era, que o Anhaguera tinha passado ordem a um dos seus Tapuias para matar ao Alves por uma bem leve causa, o peior, foi, que vendo o mesmo Anhanguera, que eu o deixava, me cathequisou um negro bom matteiro, chamado Pascoal, e o deixou ficar comsigo. Vendo-me sem elle voltei ao sitio do cabo distancia de meia legoa, rogando-lhe me restituisse o negro; respondeu-me que o negro não estava em seu poder, nem sabia delle. Fiz então procuração a Frei Antonio para que o tomásse a si, e me remettesse o procedido delle, caso que o vendesse, a minha mulher Leonarda Peixota, á Cidade de Braga. Soube João Leite, desta procuração, e estranhando esta acção de seu sogro, me mandou offerecer um moleque por Estevão Macaste Francez, em logar do negro, que aceitei logo por ser preciso mais gente para remar nas canôas; públicando neste tempo o cabo, que já que nos iamos, e o deixavamos, morreriamos naquelles rios, e mattos, por nosso proprio gosto, sendo que melhor seria o matar-nos, que o deixar-nos perecer entre as agoas; não duvido que nos quizesse herdar os negros, como tinha feito a todos os mais socios.

18 — Feitas duas canôas, e dado o meu cavallo a Frei Luiz, para m'o dizer em missas a N. S.ª da Boa Viagem, por lhe ter morrido o seu—rodámos rio abaixo pelo interesse do peixe, e caça, que era muita; passados oito dias de prospera viagem démos na barra d'outro Rio, que vinhão da mão direita, e terras de Portugal, tão grande, como o porque rodavamos; passada esta

barra, e depois de quatro dias avistámos outra barra d'um rio mais pequeno, que vinha da mesma parte direita, e desta a 15 ou 20 dias, buscando sempre o Norte, que era o rumo a que corria o nosso, démos em outro rio maior, que vinha da parte esquerda, em que achámos com as cheias innumeraveis jangadas feitas de buritis, que tinhão rodado com ellas signal de haver gentio perto. Navegámos adiante, e depois de cinco ou seis dias avistámos alguns recifes de pedras, e não poucas cachoeiras, que passámos junto á terra da parte direita, cirgando as canôas por entre os penedos, mas não com tanta cautela, que não topasse uma em uma pedra, e se partisse pelo meio, perdendo nella duas canastras com ropas, ouro, e prata, tachos, espingardas, traçados, ansoes, linhas, e outros trastes necessarios no sertão, e que nelle se precisão ; entre estes foi mais sensivel a perda a d'um pacote de chumbo com duas arrobas, escapando outro com o mesmo numero, e um pequeno barril de polvora, que veio boyando acima ; escaparam tambem tres espingardas de oito que traziamos, e tudo o mais se perdeu.

19 — Passado este perigo fomos na outra canôa buscar a parte esquerda por baixo da cachoeira, onde o rio fazia remanço com uma excellente praia : nella matámos dois porcos, que nos servirão de matalotage para a viagem, e fizemos de novo outra Canôa com tres machados, e duas enxós, que tambem nos escaparam, vertendo sangue as mãos por ser de tamboril durissimo o páu de que a fizemos, gastámos na sua fabrica 12 dias abrigados á sombra daquelles mattos, e como perdemos os ansoes, e linhas, perdemos tambem gosto ao peixe, e nos valiamos do palmito bocajuba, que depois de esfolado, e feito em uns pequenos pedaços socavamos ao fogo, e seco o socavamos em uma pedra, e o comiamos em mingáos, servindo-nos de tacho ou panella uma pequena bacia de arame, que tambem nos escapou. Feita a Canôa seguimos nossa derrota, e passados tres dias de viagem démos com um páu cortado na beira do mesmo rio : abordamos as Canôas a expiar algum macaco para comer-mos e matar-mos a fome, que éra já muita quando descobrimos um arraial de gentio pouco menos distante que um ou dois tiros de espingarda ; era o arraial grande, e teria mais de trinta ou quarenta ranchos redondos. Visto nos

tornámos logo a embarcar, fugindo a todo o remar por não sermos sentidos delles, e tanto que fomos dormir distancia de quatro ou cinco leguas rio abaixo, arranchando-nos no matto da parte esquerda, onde achámos algum palmito Indayá, mas foi tal a perseguição dos morcegos nessa noite, que sobre nos tirarem o somno, nos custou muito a livrar delles; porque como vinhamos já nús, tanto, que fechavamos os olhos, se pregavão logo em nós, e nos saugravão de sorte, que acordavamos banhados todos em sangue, motivo porque desamparámos mais cedo do que queriamos aquelle sitio.

20 — Daqui rodámos rio abaixo e demos em um junipapeiro, com cuja fruta nos regalamos dois dias, e no fim destes como a fome era muita entramos pelas sementes das ditas frutas; mas estas nos poserão em tal estado, e impedirão de tal sorte o curso, que nos considerámos mortos, valemo-nos d'uns pequenos páus, e com elles em logar de cristel obrigámos a natureza a alguma evacuação. Falhamos neste ponto 4 ou 5 dias, que gastámos em buscar alguma caça para comer-mos, e para que nos não faltasse tambem o peixe, fizemos do viroto d'uma espada, que cortámos a enxó, um formoso ansol, e agusado com uma pedra tirámos bastante peixe, servindo-nos de linha um pouco de ambé, era o peixe excellente, muito, e grande, e tanto como o do mar: matámos tambem aqui muitos barbádos que postos de moquem, nos serviram de nova matalotagem para o caminho—Caminhámos rio abaixo e depois d'alguns dias nos quebrou a outra Canôa em uma pedra, que estava na beira d'uma grande correntesa, em que demos, aqui se nos acabou de perder tudo, e eu como não sabia nadar, me peguei á mesma Canôa, valendo-me d'um cipó, com que me atei a ella e fui sahir em um recife de pedras: peior succedeu a um dos meus negros, que rodou pela cachoeira abaixo mais de dois ou tres tiros de espingarda levado da correnteza da agoa, e quando o supunhamos já morto o achámos sentado sobre um grande penedo, que havia no meio do rio, tinha este um quarto bom de legoa de largo. Perdemos tambem aqui o nosso estimado ansol, que nos roubou um formoso e grande peixe, e assim ficámos só a palmito e janipapo, e esses quando os achavamos.

21 — Neste pouso concertámos a Canôa, e, rodando pelo rió mais de quinze dias abaixo nos vimos obrigados em todos elles a domir-mos nas suas Ilhas, que erão muitas, enterradas na areia por medo do gentio, que era innumeravel, e o mais é sem poder-mos dar um só tiro, para remedio da fome, que não era pouca. Aqui vimos varias barras d'outros rios pequenos, que d'uma e d'outra parte se mettião no em que rodavamos: passadas estas descobrimos a poucas legoas a barra d'um grande rio, que vinha da mão direita, dormimos essa noite entre uma e outra barra, mas sahindo na manhaã seguinte costeando o rio pela mesma parte direita, pela extraordinaria largura, que aqui tinha, démos com um grande palmital, e nelle com tres gentios junto á praia, pegou um dos companheiros na espingarda, tirou a um, e ferio-o, ferido acudio logo todo o mais gentio, que andava ao Corredio, (*Sic*) dando taes urros, e tocando tão horriveis tararacas, que parecia se nos abrira naquelle sitio o inferno, valeu-nos não ter este gentio de Canôa, atravessámos logo o rio, fugindo quanto então nos foi possivel; aqui nos vimos perdidos novamente porque as ondas, e marretas erão taes, ao atravessar da corrente, que tememos muito nos submergissem, chegámos bem cançados, e quasi mortos a uma Ilha, e prendendo as Canôas em uma das suas pontas nos fômos arranchar na outra enterrando-nos na areia para evitar o gentio se viesse sobre nós.

22 — Passado este susto, depois de dois dias de viagem sem mais sustento, que o dos coquinhos, que nos davão alguns palmitos, com algum palmito indaia, onde se achava, dêmos em um outro novo perigo, topando no meio do rio com um recife de pedras, em que a minha Canôa se vio perdida, porque sahida das pedras deu em um jupiá, aonde depois de 17 ou 18 voltas, que nelle deu a mesma violencia d'agoa, alançou fóra: a outra tomou melhor caminho foi encostada á terra, e passou sem susto: dormimos esta noite na beira do mesmo rio junto a um matto, com não menos fome, e chuva que foi muita e durou toda a noite. Passados dois dias de viagem matamos uma anta mas tão magra, que por tal nos esperou um tiro, de que cahio, e mal assada se comeu: nessa noite démos em trilha de brancos com que cobrámos sem duvida novos alentos: e vimos entrar

no nosso da parte esquerda um rio, que ao depois soubémos ser o Araguay, e o porque navegavamos o Tocátis. Seguimos a dita trilha por ser esta sempre a beira do rio, e dando dahi a tres dias com oito ilhas, nos vimos perplexos por não sabermos o Canal, que seguiriamos, buscámos então a terra, e junto a ella, e d'uns penedos quizemos varar as canôas, e não podémos pela pouca agoa que ali havia.

23 — Falhamos aqui quatro dias buscando algum palmito, ou caça, que era pouca, e como a fome era mais, mandei ao meu mulato a matar alguma coisa para comer; voltou este sem nada, mas só com o seguro de ter achado picada certa de branco, peguei da espingarda, e assim nú, como estava, segui a dita picada, acompanhado só do Paulista, e a menos de quarto de legoas avistámos uma Missão dos R. R. P. P. da Companhia que formava de novo. Vendo-nos um dos Padres nús, e com armas, fugio logo, e deu aviso ao mais persuadido que era Gentio Manas, que tambem usa de armas de fogo pelo commercio que tem com os Hollandezes, e são nossos inìmigos. Acudio promptamente o Capitão mór, que se achava entre os Padres, com toda a sua soldadesca armada, e tocando caixas; acudião tambem os indios com os seus arcos, e frechas: lançando em terra as armas, e batendo as palmas em signal de paz nos veio buscar logo o R. P. Marcos Coelho, que era o superior da Missão, e vendo que eramos Portuguezes nos levou comsigo com extraordinaria alegria e amor, e ouvindo-nos contar o que tinhamos padecido não podia reter as lagrimas, e assim sabendo, que tinhamos mais companheiros os mandou logo buscar pelos seus indios em uma das suas Canôas, e chegados por não haver na pequena Capella outro sino, nos recebeu com tres alegres repiques, que formavão os golpes d'um pequeno ferro em uma pedra.

24 — Nesta primeira e amorosa hospedagem começámos a matar logo a fome: não faltou feijão e peixe, e como um e outro era temperado, não deixou de o estranhar por muito tempo o estomago. Durou-nos esta alegria só quinze dias, porque no fim delles nos remetteu ao Pará o dito Capitão-Mór Domingos Portella de Mello, gastando 20 dias na viagem. Chegados ao Pará, se deu parte ao Governador João da Maia da Gama, veiu este

vêr-nos logo ao porto, e ouvindo os tragicos successos da viagem, que traziamos, nos não deu credito, antes intentou prender-nos para justificarmos, se os negros, que o traziamos erão nossos, ou furtados á mesma Tropa, de que tinhamos desertado; respondi-lhe que cathequisasse os negros e que se cathequisados confessassem não serem nossos, nos castigasse, o que não obstante e menos a miseria em que nos via, pois estavamos todos nús, e com a pelle só sobre os ossos, nos deixou ficar na mesma praia, e porto das canoas sem resolver nada, e sem mais sustento, e cama que a que nos derão os cavacos e cascas dos paus do estaleiro Real.

Porem emendarão logo na manhaã seguinte os particulares a indispensavel falta deste seu Governador, vindo-nos buscar á praia do estaleiro o R. Conego João de Mello, com mais algumas pessoas graves da Cidade, e compadecidos do miseravel estado em que nos vião, nos levarão a todos para suas cazas. Eu tive a do mesmo R. Conego João de Mello; José Alves foi para a de Manoel de Góes com seu irmão; Manoel d'Oliveira para a de João de Souza, filho de Basto, e João da Matta para a de João da Silva, filho de Guimarães; — No Pará adoeci depois d'alguns mezes d'uma febre que me poz em perigo, e tanto que degenerando em maleitas estive ungido; durarão-me estas oito mezes emquanto estive de cama levaram alguns dos negros máo caminho, porque um me morreu de bobas, e o mulato de veneno que lhe deu uma Tapuia: e assim me embarquei só com dois para o Maranhão; destes conservo ainda um, porque o outro me foi preciso vendel-o para comprar dois cavallos que me conduziram a estas Minas, gastando no caminho dez unicos mezes com alguns dias falhos; e desde que deixamos o grande Anhanguera até Deus nos trazer ao Pará quatro mezes e onze dias, entrando nestes as falhas.

26 — Lembra-me que antes de dar-mos no Jupiá, quando fugimos do gentio de que fallo acima nos ns. 21 e 22, por ser o rio muito largo, e quasi morto, nos lançamos á matroca aquella noite, prendendo uma Canôa á outra, e dormindo todos os mais eu por mais temeroso e acautelado vigiei toda a noite, e não me valeu de pouco; porque ouvindo roncar ao longe o mesmo rio, os accordei gritando, que tinhamos perto cachoeira, e assim

foi porque varados em uma Ilha, vimos logo na madrugada o perigo de que escapámos de noite: porque a cachoeira era horrivel, e tão alta, que teria 500 palmos, e entre penedo bruto, que a fazia mais formidavel, e com tantas ondas, fumaças, e cachões que parecia um inferno; passamos por cima d'uns recifes lançando as Canôas pelo Canal á fortuna: sahiram estas abaixo da cachoeira cheias de agua, e rombos, tiramol-a, então a nado, e concertadas como podèmos, seguimos nossa derrota. Estes são, R. Senhor os trabalhos, as miserias, e as grandes conveniencias que tirei das novas Minas dos Guayazes, etc.

Minas Geraes — Passagem das Congonhas, 25 d'Agosto de 1734. — José Peixoto da Silva.

NOTICIAS PRATICAS

DO

NOVO CAMINHO QUE SE DESCOBRÌO DAS CAMPANHAS
DO RIO GRANDE E NOVA COLONIA DO SACRAMENTO PARA A VILLA
DE CORITIBA NO ANNO DE 1727
POR ORDEM DO GOVERNADOR E GENERAL DE S. PAULO
ANTONIO DA SILVA CALDEIRA PIMENTEL

(*Bib. Pub. Eborense* — Cod. CV)

NOTICIAS PRATICAS

Do novo caminho que se descobrio das Campanhas do Rio Grande, e nova Colonia do Sacramento para a Villa de Coritiba no anno de 1727 por ordem do Governador e General de S. Paulo, Antonio da Silva Caldeira Pimentel.

NOTICIA — 1ª PRATICA

Dada ao R. P. M. Diogo Soares, pelo Sargento Mór da Cavallaria Francisco de Souza e Faria, primeiro descobridor, e abridor do dito Caminho.

Justa com o General de S. Paulo a abertura do Caminho e provido das instrucções e ordens necessarias para se me assistir na Fazenda Real de Santos, com gente e munições; me embarquei na dita Villa, para de Parnaguá com 35 pessoas, entre indios e brancos em a pequena Sumaca do M.e João Martins Roza; Gastei tres dias nesta viagem, e na Villa de Parnaguá um mez, fazendo nella alguma gente mais para a diligencia em que ia.

De Parnaguá, junta a gente, me embarquei com ella para a Villa de S. Francisco, gastei cinco dias na viagem, e um mez na dita Villa, procurando nova gente que me quizesse seguir.

Da Villa de S. Francisco passei na mesma Sumaca a Ilha de S.ta Catharina: gastei na viagem oito dias, e nove na dita Ilha, e adquirida nella alguma gente mais, passei com toda ella, que serião já 96 pessoas, por terrá a Villa da Laguna, onde gastei dois mezes, não só para dar descanço a toda a tropa, prepara-la do necessario, e prover-me de novos Praticos, mas tambem para consultar ao Capitão-Mór da dita Villa, segundo as instrucções que trazia de S. Paulo.

Sahido da Laguna marchei com toda tropa pela praia a buscar o Rio Araranguá, e nelle o sitio a que chamão os Conventos, distantes da Laguna, e ao Sul della pouco mais de 15 leguas.

Neste sitio, e em 11 de Fevereiro de 1728 dei principio ao caminho rompendo mattos fechados, e dando a pouco mais d'uma legoa com um pantano, que teria meia de largo, em que me foi preciso fazer-lhe uma boa estiva para o podermos passar ; passado elle dei quasi a meia legoa com um grande ribeirão que desagua no Ararangua, se chama Cangicassú, e como não dava váo lhe fiz uma boa ponte de 12 braças e meia de comprido, e braça e meia de largo.

Passado o Cangicassú busquei logo a margem do Rio Aranranaguá, e seguindo-a passei nella varios corregos e ribeiros fazendo em uns pontos, e desbarrancando outros para os poder passar. Chegado ao logar, que chamão as Itaypabas passei o Araranguá, que terá no dito sitio pouco mais de 30 braças de largo ; passado o rio caminhei sempre ao Norte, cortando mattos em teras alagadissas, estivando-as com assás trabalho, e com não menos fazendo pontes em alguns rios, até que andadas cinco leguas me foi preciso buscar outra vez o Rio Araranguá, por me livrar das serras, e morrarias altissimas em que dei, e me era impossivel o subilas.

Segui rio acima, e o tornei a passar nas cabeceiras, em o sitio onde chamão a Orqueta, e aonde principião os morros da serra chamada Paranapiacaba, e de que nascem muitos e varios ribeirões todos de pedras. Entre os morros achei um espigão por onde subi com toda a tropa, depois de 11 mezes de continuo trabalho, fazendo o caminho a talho aberto. e é o unico por onde se pode subir a serra. Desde os Conventos até este sitio que terão 23 leguas tudo são mattos, e terras alagodissas, cortadas de varios corregos, e rios, em que entre pontes e estivas passarão de 73 as que lhe fiz, tudo a força de braço, e só com 65 pessoas, e 32 cavalgaduras, por me ter fugido, e desamparado a mais gente, e parte desta a devo ao General de S. Paulo, que me mandou de novo.

Subida a Serra dei logo em campos e pastos admiraveis, e nelles immensidade de gado, tirado das Campanhas da nova Colonia, e lançado naquelle sitio pelos Tapes das aldeias dos P. P. Jezuitas no anno de 1712.

Nestes campos me demorei seis mezes esperando por nova recluta, que tinha pedido a S. Paulo, e sustentando-me nellas

do mesmo gado morto a espingarda, além de 500 e tantas vacas, que reservei, e levei comigo para a viagem. Em todo o tempo que aqui estive me animei a correr uma grande parte de toda aqûella Campanha, em que passão, segundo julgo, de duzentas mil as vacas que nella ha, tem muitas, e boas agoas, bastante caça, alguns pinheiros, e umas pedras de côco quo arrebentão com o sol, e dentro outras pedrinhas que parecem diamantes já lapidados, umas roxas, outras brancas, amarellas; cór de vinho, e algumas esverdiadas.

Destes campos segui viagem arrumado sempre a serra do mar, e a pouco mais de 7 legoas de caminho achei uma grande cruz feita de um pinheiro e este letreiro nella *Maries 16 de Dezembro anno de 1727 pipe Capitolo Marcos Omopo*. Descida a Cruz e adorada com toda a veneração, lhe mandei tirar o titulo, o lhe puz este I. N. R. J. e junto á mesma cruz em um bom padrão de páu este outro —Viva El-Rei de Portugal D. João o 5º, — anno 1729.

Deste sitio a que démos o nome da Cruz dos Tapos, segui viagem encostado sempre á serra, e a pouco mais de quarto de legua demos com um rio com matto d'uma e outra parte, a que chamei o Rio dos Porcos, e até elle chega o gado de que acima fallo. Passado este Rio segui caminho 6 leguas ao nordeste, em que achei um sitio em uma lomba que chamei a Boa Vista, aqui fiz uma grande rancharia, que depois chamarão as Tajucas, e destas é que Christovão Pereira d'Abreu, dali a dois annos entrando comigo ao mesmo caminho, fez nelle o atalho que agora tem.

Das Tajucas fui sempre acompanhando a mesma Serra do mar, e achando sempre campos com alguns capões de matto e não poucos ribeirões, até chegar ao grande Cambiera, ou Morro de Sta. Anna, fronteiro a Ilha de Santa Catharina neste me foi preciso gastar alguns dias para abrir um grande matto, que teria 6 legoas de comprido, e aberto dei com um rio, a que chamei S.ta Luzia.

Deste rio segui viagem por os Campos, e passando nelles algumas restingas de mattos dei um outro campo mais alto, e alegre, de donde avistei um morro, que pelo roteiro que levava dos Certonystas antigos julguei ser o rico e sempre procurado

morro Tayó, e o mesmo pareceu ao meu Piloto, bons desejos tive de os socavar, mas a fome e miseria em que nos viamos todos, nos obrigou, não só a deixar o morro, mais ainda a mesma serra do mar, pela muita aspereza, com que um e outro nos ameaçava, e assim fugindo a morte, e abrindo novo caminho por mattos grossos, distancia de quatro legoas sahimos com não pouco trabalho nas primeiras cabeceiras do rio Uruguay, e passámos nellas com duas braças de largo.

Deste passo seguindo rio abaixo dei com pastos admiraveis d'uma e outra parte do rio que, pelo passar 15 vezes, lhe puz o nome de Passaquinze, e tornando a procurar o morro do Birimbáo, que era a nossa balisa do caminho, me fui afastando mais da serra e avisinhando mais para o campo, cortando varias restingas, e passando alguns corregos até sahir pela ponta de outra serra a que chamarei Serra Negra, e que vae afossinhar sobre o rio Passaquinze, e este é o logar em que Christavão Pereira sahio com o seu atalho.

Deste sitio passei ao campo chamado dos Coritibanos, caminhando sempre por campos em que ha algumas restingas e capões de mattos, e nestes não poucos corregos e rios.

Dos Coritibanos segui viagem, e passado um campo alto entrei em um matto grosso chamado Espigão, fiz nelle não só estivas e algumas pontes mas tambem um bom caminho aberto á força de braço. Passado o matto, cheguei a um rio em que achei já canôas, e passando nellas segui por campos e mattos até o matto grande de S. João, e passado este com assás molestia e trabalho, segui por campos e mattos até outro rio que chamei de S. Lourenço, que terá de largura 20 braças, e passado este tornei a seguir por campos e restingas até outro rio, que por muito negro e fundo lhe chamão o Rio Una, nelle fiz alguns pastos, e lhe deixei uma boa canôa de pinheiro, e só nelle achei indicios de gente.

Passado o Una, e seguindo sempre por campos e restingas cheguei ao Rio Grande pequeno, e destes aos Campos Geraes da Coritiba e Rio do Registo em dia de Nossa Senhora da Luz de 1730, sahindo de S. Paulo a 20 de Setembro de 1727.

Todo este caminho desde a Serra da Vacaria até os Campos Geraes de Coritiba é em seu tempo, isto é, de Março

até Setembro abundante de caça e pinhão, principalmente Antas e Porcos. O mel é em tanta abundancia, que não só serve de regalo, mas de sustento ás tropas : todo elle é sadio e de 63 pessoas com que entrei, só morreu um negro meu e outro de Manoel de Sá Correa, de pura fome e miseria : tambem morrerão nelle um branco, e um Indio pelo muito pinhão e mel de que se fartaram.

E' o que se me offerece dizer e informar por ora a V. Rma., debaixo do juramento do meu cargo. Porto do Rio Grande de S. Pedro, 21 de Fevereiro de 1738. — *Francisco de Souza e Faria.*

ROTEIRO

DO CERTÃO E MINAS DE INHANGUERA, VINDO DA VILLA DO CORITIBA PARA ELLAS

Partindo-se da povoação de Coritiba, passando-se o rio Grande da dita povoação, se vai logo buscar o rio Grande pequeno, que é o que chamão Iguassú-merim, e passando este se irá alongando mais para o campo largo, por não ir rompendo mattos por cima da serra.

Dahi começarão a buscar o rio Negro, chamado Una, que é rio de Jangada por ser fundo. Passando-se este rio caminhando pelo rumo de Sudueste, darão com um ribeirão que cortando um pinheiro alto passarao por cima dello ; o qual ribeirão foi agoada do Gentio Gabelhudo, e o Rio pela lingua da terra Inhanguera.

Logo passarão outro ribeirão pequeno chamado Itupeba e avistarão logo a uma serra que corre para o poente, não alta, que póde estar desviada da nossa serra do mar, 2 leguas e meia pouco mais ou menos.

Pela ponta desta serra passarão e darão com fachina dos Certanistas do tempo do gentio, chamada Garcelhos, e logo avistarão o morro Negro, chamado pela lingua da terra Biturúna, o qual morro vae afossinhar sobre o rio Uruguay.

Este morro negro tem um campo ao pé mui grande, mui razo, e com muitissimos veados, muitas Emas, muitos Cervos, e muitos Botiás, que dão muito e boa farinha, e por baixo dos Botiás tem muita erva mimosa.

Desta Serra Negra caminho de Leste não poderão errar o morro chamado Taijó, que é o que se vae buscar.

Pelo pé da Serra Negra corre um ribeirão que vae buscar as cabeceiras do dito morro Taijó, o qual morro é baixo, redondo, e agudo com sua campina ao pé, e tem este feitio.

Tem tambem sua campina da banda do Norte, e da banda do Sul matto grosso carrasquenho, pelo pé deste morro podem buscar ouro ; e quando se queirão alongar para os mattos do mar,não seja pela parte do Sul, seja pela parte do Nordeste, que dali manão as cabeceiras todas do Pajay-merim, que não poderão deixar de achar ouro.

Estas são as chamadas Minas de Inhanguera, tão afamadas como as antigas, e ficão no certão da Enseada das Guaroupas e Ilha de Santa Catharina.

As Serras da Costa do mar vão acabar e afossinhar perto a um rio chamado Taramandy, o qual está abaixo da Laguna 40 leguas pouco mais ou menos ; deste Rio ao Rio Grande de S. Pedro da Costa do mar fazem 35 legoas pouco mais ou menos, e dondo acabão estas Serras para adiante se não tem mais terras altas, nem serra alguma, até o dito Rio Grande e sua Campanha.

Na dita paragem onde acabão estas serras do mar é que se sobe, por ter menos difficuldade a chegar ao campo, no qual se dará com pinheiraes, e na dita paragem vindo mais para a banda da Laguna farão diligencia por umas pedras toscas as quaes chamão pedras de côco, estas arrebentão com o sal, e do amago lhe sahem umas pedras pequenas toscas, e outras lizas, uma côr de bagos de romã, outras rôxas e outras brancas como cristal, e todas estas pedras são finas depois de lavradas.

Para se descobrir e entrar para as minas de Inhanguera, é mais perto, e mais facil entrar por este caminho donde acabão as serras do mar como fica dito, do que pela Villa de Coritiba.

Este roteiro é o mesmo, que diz trouxera comsigo o Sargento-mór Francisco de Souza e Faria, que se o seguira abrindo o caminho a onde acabão as serras e não em Araranguá, nunca experimentaria em perto de tres annos que gastou nelle, as fomes e as miserias que são notorias, verdade é que culpão nesta parte ao Capitão-mór da Laguna, que por seus particulares interesses, lhe quiz fazer impossivel a jornada e o caminho, facilitando-lhe a entrada pela parte mais difficultosa que ha para esta abertura.

NOTICIA — 2.ª PRATICA

DADA AO P. M. DIOGO SOARES SOBRE A ABERTURA
DO NOVO CAMINHO PELO PILOTO JOSÉ IGNACIO, QUE FOI E ACOMPANHOU EM TODO ELLE
AO MESMO SARGENTO MÓR FRANCISCO DE SOUZA E FARIA

NOTICIA — 2.ª PRATICA

Dada ao P. M. Diogo Soares sobre a abertura do novo caminho pelo Piloto José Ignacio, que foi o acompanhou em todo elle ao mesmo sargento-mór Francisco de Souza e Faria.

Subida a Serra, e sahindo no alto della se dá logo, Rmo. Sr., com um campo admiravel, que á nivel da mesma Serra, e abunda de capões, pinheiraes, e em partes de mattos carrasquenhos, com muitos e varios corregos, de que a maior parte desagoão campo dentro, caminho de noroeste e poente.

Logo da sahida do matto ao Norte distancia de um quinto de legua pouco mais ou menos se vê uma cruz ao pé d'uma lomba, e beira de um riacho, que corre como os mais ao poente, mais adiante ao mesmo Norte se passa logo outra Lomba não menos alta que a passada, tem varias pedras no cume, e pelo pé lhe passa um riacho, que nasce na grande serra do mar.

Passada esta Lomba caminho de Noroeste, e distancia d'uma legoa se encontra outra cruz em um alto que se chama Arraial Grande, de onde continuando ao Norte achamos outras cruzes a pouca distancia umas das outras, até chegarmos a uns pequenos morretes que se avistão da Real grande, distão della 3 legoas.

Passados estes morretes seguimos ao Nordeste, encostados sempre á Serra, achando sempre os mesmos vestigios de Fapès, e por entre os capões algumas picadas já abertas, e seguidas, muitas Lombas, riachos, e catingas, emfim terra toda encharcada, por respeito das muitas lages que em si tem. Neste mesmo caminho 2 legoas dos morretes a Lesnor leste está o ribeirão das Lages, com muito bôa passagem, e pouco mais de meia legoa adiante ao Nordeste e dos Porcos, com não menos igual passo entre dois morros, um e outro, não sendo tempo de agoas, não tem de fundo mais que 3 palmos.

Seguido ávante 6 legoas ao Nordeste démos em uma Lomba bastantemente alta, que chamámos a Boa Vista, e della vimos na costa do mar a Lagoa de Guarupaba que está fronteira aos morros de Santa Martha. A dita Lomba corre coisa de meia legoa Leste Oeste, e fica Noroeste Sueste com a dita Lagoa Guarupaba: pelo Sul desta mesma Lomba ha bastante matto, e nelle caminho feito, e no alto uma espaçosa chapada com uma formosa cruz.

Desta Lomba, seguindo sempre a serra, e o mesmo rumo, démos com varios morretes, em que achámos um bom caminho feito a fouce e machado, mas durou pouco, por que nos mettemos logo em uns taes matagaes de taquari miudo, e tão fechado que apenas divisavamos a Serra que era a nossa balisa: não nos faltárão antas, mas muito pouco pinhão, por causa da humidade, e fragosidade da Serra. Chegamos finalmente a uma baixa que fica entre dois morros dos quaes o que fica para a parte da Serra é o mais alto, e se chama o morro do Incendio: com o mesmo nome de Incendio lhe passa pelo pé um ribeirão que corre a Leste Sudoeste, e distará pouco mais de 6 legoas da Boa vista.

Passado, e seguido ávante ao mesmo rumo por campos sempre, e alguns capões de matto, entramos logo a mui pouca distancia de caminho no matto dos desertores. Consta este de varios campinhos, mattos carrasquenhos, terras encharcadas, e descidas e subidas d'alguns morros.

Passado o matto démos logo em outro muito mais grosso, e nelle com o rio das santas que distará 5 legoas do morro do Incendio; corre ao Noroeste, e tem de largo na passagem 15 braças, e 4 palmos do fundo. Tem todo este matto muita caça, muito pinhão, excellentes pastos, boa cêra, mas muito pouco mel.

Passado o rio das Antas nos avesinhamos mais á Serra subindo e descendo grandes morros, até darmos em um campo que chamão da retirada: terá este pouco menos de legoa de comprido, e em partes meia de largo; deste campo seguimos ao Noroeste afastando-nos da Serrá, e a pouco mais de 2 leguas démos no Rio da Vaca com 4 braças de largo, e de fundo só 2 palmos: seguimos o mesmo Rio, que corre ao

poente, e depois de o passarmos 15 vezes chegámos ao de Santo André com 12 braças de largo, e de fundo pouco mais de 6 palmos. Este Rio de Santo André é o mesmo Rio da Vaca, e só nesta ultima passagem muda o nome; não falta por aqui caça, e mel, tem algum pasto, campos queimados, e algumas restingas de matto grosso: Dista o campo da retirada do Rio da Anta 6 legoas, e o da Vaca pouco mais de 7 de Santo André.

Passado este a pouco mais de 2 legoas caminho de Norte e Noroeste, chegamos a um campo que chamão Santa Luzia, e caminhando por elle meia legoa ao Pouente démos no ribeirão da Faxina e é em si pequeno, mas para se passar necessita de estiva, porque atolla muito.

Passado este 4 legoas ao Noroeste corre o de S. Thomé com 10 braças de largo, e 4 palmos de fundo na passagem mas encantilado d'uma e d'outra parte; e caminhando ávante chegámos ao ribeirão do Norte distante do de S. Thomé pouco mais de legoa e meia: 4 legoas ou 5 ao Pouente, cominhando sempre pelo mesmo campo passámos o ribeirão dos Cavallos com 10 braças de largo, e 13 palmos de fundo, quando ha aguas.

Neste Ribeirão dão fim os campos de Santa Luzia, que estão cercados todos de grandes morros, e terão em circuito 20 legoas; tem porém em si muitas catingas, capões, pinheiros, e taquaras e por baixo muita congonha, e algum mel, pouca caça, e em parte nenhuma: é tudo terra enchuta, e com muitos bons pastos para gados.

Quasi pelo meio dos ditos campos, passa o Rio da Vaca, ou o Passaquinze, buscando sempre o Poente, e engrossando-se de cada vez mais. A Serra desde o campo da retirada até o ribeirão dos Cavallos corre a Leste, e deste ribeirão começão já os campos de Tayó, como tambem a avistar-se o dito morro quasi ao Noroeste: seguindo avante pelos mesmos campos a Leste e Oesnoroeste chegámos outra vez a passar o ribeirão dos Cavallos por cima d'uns páus que lançamos para isso; d'uma e d'outra parte, haverá entre estas duas passagens pouco mais de 12 leguas: 3 legoas mais adiante caminho de Leste o tornámos a passar em outra semelhante ponte, e seguindo daqui ao Nornoroeste em busca no Tayó démos com o Birimbáo, e assim

deve-se advertir, que no travessio desta primeira e segunda passagem do ribeirão dos Cavallos, adonde virem dois ribeirões que correm para a Serra, ambos de lages, reparem que o morro que delles se avista a Loesnoroeste, estando o tempo claro não é o Tayó, mas o Birimbáo.

Fica este Birimbáo sobre a serra do mar e dello nasce uma outra serra que corta ao sudoeste, e parece negra; chama-se a Serra do engano, terá de comprido 5 legoas, e olhando-se de longe para ella parece qua se divide do morro do Birimbáo, mas é engano, porque toda é a mesma: tem ao pé seus campestres, e capões, e para mais conhecença alguns pés de Botiás grandes, o que se não acha desde a ultima passagem do ribeirão dos Cavallos até á ponta do Sudoeste desta Serra do engano, que serão pouco mais de 8 legoas: neste travessio se passão 5 ribeirões, que em tempos d'agoas, são rios de 2 e 3 braças de fundo, e 12 e 15 de largo.

Seis legoas mais avante caminho do pouente demos com um campo razo já queimado, e nelle com muitas cruzes. Aqui volta já a Serra do mar caminho de nornordeste, e daqui se avista tambem ao mesmo rumo outra serra quasi tão alta como a do Engano, lançada de Léste Oéste, chama-se a Serra da Onça, terá de comprido 5 legoas, e tem por conhecença uma lomba que despede da ponta, e olha para o nascente.

Pela ponta desta lomba é que seguimos caminho por campestres e restingas. Da serra do Engano a esta Serra da Onça haverá 18 legoas, e no travessio 7 ribeirões grandes, mas tudo campos, ficando-lhe os mattos da serra sempre á vista, os quaes vem afossinhar no mesmo campo, formando outros quando rématão.

Duas legoas mais adeante da ponta da dita Lomba, e caminho de nordeste, entramos na restinga grossa, tem 3 legoas de travessia, pouco matto grosso, sem pasto algum de capim, mas muito e boa folha de taquara.

Sahidos deste matto passamos 7 campinas com bellos pastos, distancia de legoa e meia, e no fim dellas o rio das Canoas que costuma ser o desembarque dos que rodão de Curitiba pelo rio grande abaixo. Legoa e meia mais adiante chegamos ao alto da Lomba grande, da qual se vê proximo á parte do nascente uma

larguesa grande de matto, que segundo julgo vão fenecer, na Serra do Mar: tem a dita Lomba grande um despenhadeiro para a parte do Nascente, e olhando della para a parte do Sueste se vê estar sobre a Serra do Mar, um morro só, quasi redondo, do feitio de uma cella: fica a dita Lomba no matto de S. João, o qual terá de travessia 7 ou 8 legoas; no meio deste matto ha um ribeirão que corre para o nascente com grande barrocada, d'uma parte, e outra, muita pedra, e 4 braças de largo com só 2 palmos de fundo, e se chama o Ribeirão de S. João.

Quasi na sahida deste matto fica outro ribeirão que chamão o Criste, com 4 palmos de fundo na passagem, e 7 braças de largo: passado este, subimos uma ladeira, e continuando pelo mesmo matto, caminho de nornoroeste quasi um quarto de legoa chegamos a Desejada. E' esta uma campina que terá 2 legoas de circuito, com muito e bom pasto, tem porém um pantanal que a cinge quasi toda pelo Norte, e no mais estreito uma grande estiva com 128 pranxões: aqui ha tambem um ribeiro chamado o Desejado com pouco mais de 5 braças de largo, e de fundo só 3 palmos, e daqui é que começa o matto do Desengano, e a pouco mais de 2 legoas o ribeiro do mesmo nome: passado este caminho de nornordeste, e 6 legoas de distancia por mattos e campinas, chegamos a outro ribeiro chamado de S. Lourenço, terá 10 braças de largo, e 4 palmos de fundo, e daqui principia o Campo Alegre.

Entrado nelle caminho de nordeste, e distancia de 2 legoas, fica o rio do mesmo nome do Campo, tem 5 braças de largo, e 3 de fundo, e deste a legoa e meia, e sempre do mesmo rumo fica o ribeirão de Bartholomeu com 8 braças de largo, e só 3 palmos de fundo no sitio em que o passamos: mais adiante caminho de norte fica o rio Grande pequeno; terá de largo 12 braças, e pouco mais de 5 palmos de fundo, e distará do de S. Bartholomeu 5 legoas.

Seguindo o mesmo rumo do norte 7 legoas mais avante demos no rio Grande da Coritiba, e passado este sahimos com o caminho pouco mais de 9 legoas distante da mesma villa, junto ao Capão Bonito, que é uma legoa digo das Fazendas do Sargento mór de Santos, Manoel Gonçalves d'Aguiar.

Isto é o que posso informar a V. Rma,, segundo o que observei neste caminho, no que toca as alturas não posso dizer nada, porque nem as miserias que passei nelle, juntas com a falta de mantimento, nem a pouca saude que sempre tive me derão logar algum para a mais minima observação. Porto do Rio Grande de S. Pedro 29 de março de 1738, José Ignacio.

Desta informação se colhe com evidencia a facilidade com que se asseverou ao General de S. Paulo, e este á Côrte, que a sahida do matto, e entrada do campo da Vacaria no alto da Serra, estava em 28 e 20 do latitude Austral, motivo que obrigou a crer-se de que estes campos e gados entestavão não só com a Ilha de Santa Catharina, que segundo o Roteiro Portuguez está na mesma altura, mas ainda com a Villa de S. Francisco, porque nem este Piloto tomou altura alguma, nem a ilha está na em que diz o nosso roteiro Portuguez, mas muito mais ao norte, como o está tambem o morro de Sant'Anna, ou Cambirera, distante tantas legoas quantas diz o primeiro descobridor do rio dos Porcos até onde chega o gado.

Ouçamos agora ao coronel Christovão Pereira d'Abreu, e ao seu Piloto, que forão os segundos que entrarão ao caminho, e comferidas as suas com as minhas observações feitas não só na ilha mas no rio Araranguá, se verá manifestamente o erro daquelle informe, além de que, se da ilha de Santa Catharina á laguna ha 18 legoas, e desta ao rio Araranguá 15 legoas ou 13, e o dito caminho sahe no alto da serra ao sul do rio, como é possivel enteste com a ilha de Santa Catharina?

NOTICIA — 3.ª PRATICA

DADA PELO CORONEL CHRISTOVÃO PEREIRA DE ABREU, SOBRE O MESMO CAMINHO AO R. P. M.º DIOGO SOARES

NOTICIA — 3.ª PRATICA

Dada pelo coronel Christovão Pereira d'Abreu, sobre o mesmo caminho, ao R. P. M. Diogo Soares

Pede-me V. Rma. o informe do novo caminho que abri pelo certão para a Villa de Coritiba, as utilidades que se podem seguir delle, e tambem os seus inconvenientes. Melhor podera fazer esta deligencia, se me achara aqui com um mappa que fiz do dito caminho, e dei ao Exm. Sr. Conde de Sarzedas, Governador e capitão general que foi da Capitania de S. Paulo, mas na falta delle, direi o que tiver presente na minha lembrança, certo, de que a prudencia de V. Rvma. disculpará os meus erros.

E' bem sabido, que por falta de gados, e principalmente de cavalgaduras, se não tem desfrutado mais os grande, e ricos thesouros, com que a providencia divina dotou e enriqueceu nesta America os vastos dominios que S. Magestade nella possue, e que nas poucas que ha pelo seu grande valor consomem os vassallos muita parte dos seus cabedaes.

Querendo dar-lhe remedio Antonio da Silva Caldeira Pimentel, que Governava S. Paulo, discorreu mandar abrir o caminho para por elle se introduzirem destas campanhas naquella Capitania, e nas das Minas, gados e cavalgaduras, de sorte que se utilisassem os Vassallos, e augmentasse a Fazenda Real de S. Magestade.

A esta diligencia forão sempre oppostos varios moradores das ilhas de Santos, Parnaguá, e Coritiba, e da mesma sorte os da Villa da Laguna, e de Sta. Catharina, estes porque vivendo retirados, ou por crimes, ou por outros iguaes motivos, como regulos sem obediencia nem terror algum de justiça, receosos de que com a abertura do novo caminho perderião as suas liberdades, o fazião impossivel; e aquelles, porque sendo

Senhores d'algumas limitadas fazendas, que ha nos Campos de Coritiba, temião o ficar com muito menos valor, e por seguirem a sua opinião, publicando com arestos falsos de Paulistas antigos serem aquellos Certões impraticaveis, querendo tambem persuadir-nos, que sendo aquellas terras confinantes com as Aldeias dos P. P. Castelhanos, poderiamos ser invadidos pelo Gennellas aldeiados.

Contra todas estas opposições resolveu o dito General Antonio da Silva Caldeira, mandar penetrar o dito Certão, principiando deste Rio Grande de S. Pedro, e a esta diligencia despachou ao Sargento-mór Francisco de Souza e Faria, mandando-lhe assistir com todo o necessario por conta da Fazenda Real, e dando-lhe ordens amplas, para que as Camaras da todas as Villas, e Capitães-móres dellas lhe dessem toda a gente, e o mais que lhes pedisse.

Neste tempo me achava eu na nova Colonia do Sacramento, e tendo esta noticia, me puz logo a caminho a ver o estado em que se achava esta diligencia, e chegando á Villa da Laguna achei ao dito Francisco de Souza com alguma gente, mas quasi impossibilitado a dar a execução ao que se lhe ordenava, porque o Capitão-mór da dita Villa, ou pelos motivos já ditos, ou por contemplação dos moradores das Villas de Santos, Parnaguá, e Coritiba, com quem era aparentado, simuladamente lhe fazia impossivel, principalmente na gente, porque tanto se lhe alistava de dia como lhe fugia de noite; e vendo-o eu neste estado, cuidei em applicar-lhe o remedio, fazendo-o primeiro congraciar o dito Francisco de Souza, com o Capitão-mór a quem não fallava, e tive a fortuna de que elle se puzesse a caminho com boa ordem e a gente necessaria em Fevereiro de 728.

Deixando-o nestes termos me recolhi á Colonia, cuidando em fazer uma tropa de cavallos, e bestas muares para metter pelo novo caminho, e na consideração de que o acharia feito, parti daquella Praça com 800 cavalgaduras, e cheguei a este porto nos fins d'Outubro de 1731, e passando a parte do Norte achei varias pessoas com um grande numero de animaes para entrarem ao dito caminho, e sem embargo de haver noticia certa, que os descobridores tinhão sahido fóra, nenhum se animava a

isso; assim por se dizer que o tal caminho necessitava de reformado, e de muito beneficio, como por umas vozes vagas que corrião de haver gentio dos P. P. em cima da Serra, o que me resolvi a ir em pessoa examinar levando comigo só tres pessoas, confiado em trazer cartas do Provincial das Missões para o General de S. Paulo, e para quem commandasse o dito gentio, e chegando acima da Serra me demorei dois dias, sem ver mais que campos e gados.

Voltando desta diligencia deixei a tropa da banda do Norte, passei a Santos, e a S. Paulo a fallar ao General Antonio da Silva Caldeira, como tambem a buscar nova providencia de gente, armas, ferramentas, e munições, para a dita entrada com novas ordens do dito General, que me deu liberalmente, e com effeito chegando de volta, e seguindo os rumos dos primeiros descobridores entrei pelo Rio Ararangná com um Piloto, e sessenta e tantas pessoas, occupando muita parte della no beneficio do caminho, em que gastei dilatado tempo em até sahir a Serra, por serem mattos muitos espessos, morros, rios, corregos, e pantanos, em que precisamente se havião de fazer pontes e estivas.

Feita esta diligencia mandei marchar as tropas divididas em trossos, que entre a minha, e a dos particulares erão perto de tres mil cavalgaduras, e cento e trinta e tantas pessosas ; sahidas esta me acampei, e mandei ver, e examinar logo o caminho dos primeiros descobridores, e vendo que a pouca mais distancia tornava a entrar em grandes asperezas, por se encontrar sempre a serra, e que precisamente dava uma grande volta pelo rumo que levava, determinei buscar outros entrando mais pela campanha, e receando já a grande demora que poderia ter, tomei a providencia de levar comigo perto de 500 vacas qne mandei colher naquelles campos, e nesta forma fui continuando a minha diligencia, que conclui, gastando nella treze mezes, e topando em partes como o caminho ou picada dos novos descobridores: cheguei a Villa de Coritiba, deixando-o na ultima perfeição com estivas, canoas em rios; e mais da 300 pontes, de sorte, que em menos d'um mez gente escoteia a pé podia passar todo o em que gastei 13.

Subida a Serra se compoem aquellas terras d'uma aprazivel vista, com campos mui dilatados, cruzados todos de varios corregos de christallinas aguas, que correndo para Leste, formão varios rios caudelosos, que sem duvida irão desagoar no Grande Rio da Prata, ha tambem nelles muitas madeiras, bons mattos, e grande numero de pinhaes.

Logo a subir se topa com gados que chegão somente acompanhando o caminho até a cruz chamada dos Tapes, por uma que ali acharão os primeiros abridores, mas entrando para dentro se topa um grande numero do dito gado em campos mui dilatados, que vão confinar com uma grande Serra, em uma grande distancia que se mette de per meio com as terras das aldeias dos P. P. da Companhia, a qual Serra fez uma quebrada com mattos mui espessos, e é por onde os ditos P. P. ha poucos annos, com muito trabalho, e força de braço, e machado, abrirão caminho para passar os primeiros gados, o que sei pelo mandar examinar por duas pessoas de quem me fiava.

Estando eu naquelles campos por varias vezes do dia vi pegar fogos, e a primeira me deu algum cuidado, e toda a tropa, por entender-mos seria gentio, mas mandando-se examinar se não achou signal algum disso, e viemos a entender, que nascia do grande numero de christaes que ha por aquelles campos e corregos, não só de varias côres, mas lapidados, e tão finos, que com a força do sol pegão fogo, ou d'uns cocos de differentes tamanho formados pela natureza por fóra d'uma fina pederneira, e por dentro de uma pinha de cristaes já lapidados, que ao arrebentar com o sol faz o mesmo effeito.

Além do referido com que a natureza formou e creou aquellas terras tem admiraveis paragens para creações de gados, e tem mais a excellencia de serem tão salutiferas, que em todo o tempo que gastei naquelle sertão não houve uma sangria, nem me morreu mais que um homem, que já entrou mui doente. São tambem muito farta de todo o genero de caça, mel e pinhão, e mui ferteis para todo o genero de plantas, como eu experimentei nos campos dos Coritibanos, onde tive alguma demora.

Sobre tudo isso promettem muitos haveres, e não menos augmento para a Fazenda de S. Magestade, pois só as cavalgaduras que entrarão em minha companhia renderão para a mesma Fazenda mais de 10 mil cruzados, e se tivera continuado, se com a occasião da guerra do Rio da Prata não fòra preciso vedar o dito caminho para não divirtir assim a gente como os cavallos, de que se podia necessitar, e isto sem experimentarem já tanta mortandade nelles, como eu, e os que forão comigo experimentámos, assim por estar o dito caminho já perfeito, como por se povoarem os campos de viamão, e se descobrir nelles novo atalho á subida da serra, que é onde se experimentava a maior perda, sem que possa haver inconveniente algum que o embarace.

Porque o affectado temor, que nos querem introduzir os apaixonados de sermos invadidos pelos Tapes, se não pode recear em nenhum tempo, assim pela estreita garganta por onde sabemos entrão naquellas terras, com 50 armas se lhe póde cortar o passo : como por ser aquella nação tão traidora, como cobarde, incapaz de por si só combaterem com outra alguma, como á poucos annos se vio nas differenças que tiverão com os Paragaes que bastarão só 500 destes para passar á espada 4000 para mais de Tapes.

Menos nos devemos persuadir que peção soccorro aos Hespanhoes, pelo grande ciume que os P. P. teem de que estes lhe entrem nas Aldeias, temendo perde-las ; finalmente parece indigno de vir á imaginação, que por temor de semelhante gente haja S. Magestade se deixar usurpar os seus dominios, e perder as grandes conveniencias, que pelo dito caminho podem resultar á Sua Real Fazenda e vassallos.

NOTICIAS PRATICAS

DAS

MINAS GERAES DO OURO E DIAMANTES

QUE DÁ DO R.P. DIOGO SOARES O CAPITÃO-MÓR LUIZ BORGES PINTO
SOBRE OS SEUS DESCOBRIMENTOS DA CELEBRE
CASA DA CASCA COMPREHENDIDOS
NOS ANNOS DE 1726-27 E 28, SENDO GOVERNADOR E CAPITÃO
GENERAL D. LOURENÇO D'ALMEIDA

NOTICIA — 1.ª PRATICA

Que dá ao R P. Diogo Soares, o Capitão-mór Luiz Borges Pinto, sobre os seus descobrimentos da celebre casa da casca comprehendidos nos annos de 1726-27 e 28, sendo Governador e Capitão General D. Lourenço d'Almeida.

PRIMEIRA VIAGEM

Sahi do Arraial da Guarapiranga nos principios d'Abril de 1726, com 97 armas todas á minha custa, e providas de facões, patronas, polvora, e chumbo, o Pratico a oitava, e os mais á proporção: sahio tambem comigo o R. P. Manoel da Silva Borges, que sempre nos disse Missa a meia oitava de esmola. A primeira marcha que fizemos, foi á barra do Xipotó, gastámos nella dois dias por estar por aquella parte já feito todo o caminho, é todo matto geral com bastantes rossas, fazendas e lavras, e algumas não tem dado pouco ouro. Passado o Guarapiranga, e o Xipotó, no sitio de Manoel Valente, comecei a romper o matto, que ha, e grosso, buscando o sul, e costeando o Xipotó; depois de 12 ou 13 dias de boa marcha, voltando quasi ao sueste, fui dar com um quilombo de negros, que tive ao principio por alguma aldeia de gentio pela forma, rossas e ranchos, de que estava provida: forão cercados, envestidos, e mortos quatro, e os restantes se amarrarão para serem remettidos a seus Senhores.

2 — Ficava este quilombo nas cabeceiras d'um corrego, que chamão o Turvo, e desagoa no Guarapiranga 6 legoas abaixo do Xipotó, e antes do sumidouro. Daqui fui buscar logo as cabeceiras do rio dos Coroados seguindo o rumo do susudoeste: gastei na viagem 17 dias, é tudo matto grosso com bastante caça e vargeria. Nestas cabeceiras fui ameaçado do gentio chamado

Lopo, que habita nellas, e por todo o rio Lopo, que lhe dá o nome. Este rio é o que vem do Pinho novo, e Velho, e se passa nelles no caminho geral do Rio de Janeiro para estas Minas, e com outra cabeceira, ou riacho, que nasce, e corre da ponta da tromba da serra da Casca, forma por entre a mesma serra, e o morro redondo, que lhe fica quasi ao Oesnoroeste, o dito Rio Lopo, que recebendo em si da parte do Leste ao Rio Fundo com mais alguns corregos se vai metter no Parabuna e esta na Parahyba.

3 — Das Cabeceiras dos Coroados abri picada costeando o mesmo rio e encostado sempre a serra com bastante trabalho e perigo; cheguei ao Rio da Casca que desagoa nelle, e nasce na mesma Serra, gastando neste caminho 21 dias.

Fiz rossas na sua barra de uma e outra parte do rio, e para mais deligencias, que nelle fiz, não achei o ouro que precisou aos paulistas a deixarem as suas casas pelo seu descobrimento, porque é tudo vargeria e matto grosso.

Desta barra dos Coroados correndo abaixo o mesmo rio dei em um corrego, a que puz o nome Poço grande, gastei 7 dias nesta picada. Puz-lhe uma cruz por mostrar algumas faiscas d'ouro.

Não passei adiante por me faltar já o mantimento e temer ao gentio, e assim atravessando os Coroados, vim com a nova picada, e mais direita, sahir ao quilombo por entre matto fechado, e vargerias. No quilombo lancei novas rossas, e delle parti com toda a tropa para a Guarapiranga, trazendo comigo os negros, que tinha deixado nelle com guardas, e sahindo nos principios de abril chegou nos de Outubro do mesmo anno.

SEGUNDA VIAGEM

No anno seguinte de 1727 sahi segundo vez aos 17 de Maio com 44 armas, vinte cargas, e sem o R. P. Manoel da Silva Borges, que seguiu diversa picada. Passei o Guarapiranga no Sitio do Medeiros, o Xipotó no do Velloso, e abrindo picada até o primeiro braço de um pequeno rio, que entra no mesmo Xipotó da parte do Leste, tres legoas abaixo do Velloso, reparti

nelle a gente, e levando comigo só dezoito armas, foi costeando o rio, e o Xipotó, buscando-lhe as cabeceiras, nellas achei o Mello, que trouxe então comigo para me servir de Pratico, e valerme tambem com algumas armas,

Pela mesma picada voltamos ao Sitio, onde tinhamos repartido a gente, e achavámos já no quilombo.

2—Nesta picada que fiz para o Mello, achei signaes de gentio; e com effeito tinhão morto ao mesmo Mello no seu mesmo sitio a uma india, e nos mattos visinhos dois mulatos. Do quilombo fui buscando o caminho e picada, que tinha deixado feita no anno antecedente, e para ella as rossas do Rio da Casca; cheguei a ellas depois de alguns dias de viagem a 26 de Julho dia de N. S. de Sant'Anna, e achei já nella R. P. Manoel da Silva, com a mais tropa, que o acompanharão.

Aqui me deixou o Mello, deixando-me tambem só sete armas, por lhe ser preciso voltar as ua casa, e não sem risco pela noticia que teve de lhe fugirem della os negros na sua ausencia.

3—Nestas rossas acheijá colhido os milhos, e feita nova matalotagem, marchei abrindo picada até o pé da Serra, onde cheguei depois de quatro dias de marcha; Subia no primeiro de agosto com insuportavel trabalho, em que gastei 7 dias, e quatro em a descer, para que é altissima; passada esta, subi logo outra Serra, entrando por uma quebrada della, mas não com tanta facilidade que não gastasse tres dias em a subir e descer; e deixando outra a mão esquerda, que tem a ponta ao Sul e corre como as mais quasi ao Norte, dei em um grande ribeiro, a que dei o nome de Rio Fundo: e costeando por elle abaixo sempre ao Sul encontrei outro, que se mete no mesmo Rio Fundo, da parte de Leste, e nascem ambos nas ditas serras da parte do Sul, e um e outro desagoa no Rio e Lopo e este na Parabuna.

Gastei nesta picada 57 dias com os de falha que forão novo, para descanço da Tropa.

Restabelecida a Tropa passei na barra este rio, e costeando o Fundo um ou dois dias, me resolvi a voltar pelo evidente perigo do gentio, que habita por todo o Rio Lopo, e tanto que já nos cahião nos ranchos, e nas picadas as folhas das suas

queimadas, e assim seguiu pela mesma picada o caminho das serras, e antes dellas tive algumas das folhas acima ditas, e descobri tambem no mencionado ribeiro, que entra no Rio Fundo, boas mostras d'ouro.

4—Tornei a subir a Serra, e vendo, que era já tempo de planta precisa para sustento da Tropa, busquei entre as duas serras as cabeceiras do Poço Grande, e nellas lancei uma rossa; occupou-se neste serviço alguma gente, em quanto eu com a mais marchava ás rossas da casa da casca a prover-me de mantimentos, conduzido este á cabeça dos negros segui logo a mesma serra pela volta que faz ao Norte, e desci por uma quebrada gastande na viagem cinco dias.

Nestes dei com as cabeceiras do Rio Abatipó, e correndo por elle abaixo lhe encontrei as aguas mortas, e vermelhas em bastante distancia, e vi, que estas despedião ao depois em uma grande e forte correnteza, que segui, e esperimentei achando nella alguns signaes de ouro.

No fim desta correnteza passei o Rio para a outra parte de Leste, e socavando-o tambem achei ouro. Passado este dei em outro rio, que não sei, se é o que chamão Capibari e desagoa no Ribeirão do Carmo, ou Rio Doce, se braço ou cabeceira Rio Tapeba, porque lhe não vi a barra.

5—Passado este busquei logo o Tapiba, e depois o Rio Cuyeté, mas antes de chegar a elle, me vi precisado a voltar-me por medo e receio do gentio, que nelle habita, e é innumeravel, de que erão signaes certos as muitas panella que achamos suas por todo este caminho a lem de que já me achava a 8 de outubro, visinho ás aguas, e era preciso plantar as rossas da Casca e quilombo para sustento da Tropa, porque as da serra se tinhão plantado no mesmo tempo que andei nesta derrota, e assim voltei a Casca em oito dias, e desta ao quilombo em cinco, delle ao Xipotó em tres, e desta ao Guarapiranga em um que foi aos 25 de outubro, deixando tudo preparado e prompto para no anno seguinte fazer nova viagem com as plantas das tres rossas pelas mesmas picadas antecedentes, e passar a buscar os Rios Arary, Preto e Pardo, e descer a ver na parte do Norte a celebre Bituruna, onde dizem ha muito ouro, e sitios capazes de uma boa Povoação.

TERCEIRA VIAGEM

Nesta terceira viagem, que emprehendi para os meus descobrimentos determinava sahir no principio de Mayo de 1728, e estando já preparado com 50 armas, poucas para o fim que intentava, todas como sempre a minha custa, e com o mais necessario de polvora, chumbo e bala, me resolvi a dar parte ao general D. Lourenço d'Almeida, e valer-me juntamenta da sua actividade, e protecção para me por prompta mais alguma gente, pois a expedição a que agora sahia, era muito mais arriscada que as duas antecedentes, e o sitio habitado de innumeravel gentio : mas como as ordens que para isso se derão, não sortissem effeito algum, faltando-me não só a gente, mas consumindo-se-me nestas demoras o tempo, e os mantimentos, que tinha promptos, me resolvi a deixar a viagem do Arary e Rio Pardo, e com elles a da Bituruna, e assim costeando novamente a Xipotó, busquei outra vez o Mello resoluto a lançar fóra daquelles mattos um bom lote de gentio coroado, que nos dias antecedentes tinhão morto a taes brancos, e com effeito o fiz gastando dais mezes com esta viagem por me entrarem mais cedo as aguas, e não me darem logar a poder passar adiante. — *Luiz Borges Pinto.*

NOTICIA — 2.ª PRATICA

DADA PELO ALFERES MOREIRA AO P. Mº. DIOGO SOARES
DAS SUAS BANDEIRAS NO DESCOBRIMENTO
DO CELEBRADO MORRO DA ESPERANÇA EMPREHENDIDO
NOS ANNOS DE 1731 E 1732
SENDO GENERAL D. LOURENÇO DE ALMEIDA

NOTICIA — 2.ª PRATICA

Dada pelo Alferes .... Moreira ao P. M. Diogo Soares das suas Bandeiras no descobrimento do celebrado Morro da Esperança emprehendido nos annos de 1731 e 1732, sendo General D. Lourenço d'Almeida.

1. — Sahi da Villa de N. Snrª. da Piedade no Pitangui a 15 d'Agosto de 1731, com 20 armas, todas á minha custa. Cheguei ao Bamboy, que é ultima Fazenda do Rio de S. Francisco, rio acima, depois de 20 dias de viagem, abrindo em todos elles picada por mattos carrasquenhos, campos cobertos, e catandubas : a poucas marchas passei o Lambary, que é um rio, que nascendo emparelhado com o do Pitangui, entra nelle oito legoas abaixo da Villa do seu mesmo nome : mas como perdi o rumo, e temi as agoas foi-me preciso o voltar pela mesma picada, em que gastei 15 dias.

2. — Tornei a tentar fortuna, vendo que se demoravão as agoas, nos principios de Setembro sahindo pela picada antiga, que vai do Pitangui para S. Paulo, mas abrindo-a de novo por estar já cerrada com o matto cheguei ao Cururú em 23 dias com marchas pequenas, e algumas falhas, depois de passado outra vez o Lambary.

E' o Cururú um brejo grande, distará pelo caminho velho de S. Paulo da Villa do Pitangui, donde sahi só tres dias de viagem. Passado o Cururú cortei ao Pouente a buscar o Rio Grande com intento de emprehender o descobrimento do Morro da Esperança, de que dizem os Certanistas antigos ter muito e excellente ouro. Depois soube, que fòra lançada, e plantada esta rossa por outros aventureiros do mesmo Morro, mas sem effeito. Situado fiz logo duas canôas, rodei nellas rio abaixo dia e meio de viagem achando d'uma e outra parte do Rio varias rancharias que ao depois me constou tinhão sido de

duas Tropas que sahirão do Rio dos Mortos para os Guayases, pela parte em que a serra das Carrancas faz a primeira cabeça no Rio Grande, e passado o Piauy entraram pela primeira bocayna, onde sahe um dos braços, ou primeira cabeceira do Rio de S. Francisco, e buscando o campo dos Cayapós, forão sahir a estrada de S. Paulo, no sitio a que chamão de Lanhoso.

3. — A parte, que rodei do Rio Grande é limpa e boa, mas para baixo tem innumeraveis cachoeiras principalmente até o sitio, onde chamão o somidoiro que fica abaixo da barra do Rio Sapucay oito dias de viagem. São chapadas tudo, e morrerias. Da rossa ou sitio em que me arranchei lancei uma bandeira, que se recolheu no fim de cinco mezes de passados innumeraveis trabalhos, perigos, fomes, e todas as mais miserias, que costumamos experimentar em semelhantes emprezas os Certanistas. Buscou-me esta na rossa, não me achou ja nella por me ter recolhido a Pitangui suppondo-a perdida.

4. — Nesta retirada que foi da rossa para o Pitangui encontrei perdido naquelles mattos ao Capitão Thomaz de Souza, natural das Ilhas, que com outra bandeira buscava a altura dos Guayases com o signal de tres morros, em que nasce um formoso Rio, que chamão o Rio das Velhas, desagoa no Parnahiba, este no Rio Grande; recolhemos ambos ao Pitangui onde chegamos a 23 de Junho vespora de S. João. Descansámos na Villa alguns dias, os que bastaram para nos prover-mos de polvora, e munição, e voltando ao certão seguimos á minha mesma picada, e a primeira que eu nella abri, passamos o Bamboy, e nos fomos arranchar no Piauy: gastamos nesta derrota 23 dias por respeito dos cavallos, em que conduziamos os trastes e mantimentos.

5. — Do Piauy lancei uma bandeira que me gastou hum mez e foi buscar o Morro, onde as carrancas atravessão o Rio Grande, e socavado o morro, achou não ser o da Esperança, como dizia o Guia: emfim não consegui então aquelle descobrimento; porque quando o quiz emprehender de novo me desamparou o Guia, indusido d'um Bautista Maciel Paulista, que se acha situado no Piauy, e o mais foi, que não só me privou do guia, mas ainda de cinco escravos menos, a quem induzio tambem a me deixarem; e assim

vendo-me sem gente, e sem meio para a dezejada conquista me tornei a recolher ao Pitangui sem mais lucro, que o que V. R. póde inferir destas miserias.

6. — E' de advertir, que da Bocayna, ou primeira cabeceira do Rio de S. Francisco a estrada geral de S. Paulo para os Guayases, cortando os campos dos Cayapós, são onze dias de viagem ; e da barra do Rio Grande ao Sapucay será um mez por matto, e só quinze dias pelo rio. Do Sapucay ao Morro da Esperança serão tres dias : neste corta o Rio a Serra ficando-lhe esta sempre á mão direita ; fronteira ao morro da Esperança fica o Bituruna— guassu, este morro exhala fogo, e ha muitas tormentes nelle : dizem que tem muito ouro, e que pouco abaixo delle está uma boa aldeia de Gentio. Do morro da Bituruna á primeira bocayna da serra talhada serão oito dias de viagem, e desta á segunda bocayna quando muito meia legoa. Entre o Piauy, e a terra ha um grande tremedal, em que são innumeraveis os mosquitos tem: porem muito peixe e algumas poagás de ouro. Os rios de canoas são os rios Grande e pequeno, o Lambary, o Rio Verde, o Juruoca e o Sapucay, que é maior que este nosso rio das velhas, e com muito mais cachoeiras, mas tem bom peixe, a agua é limpissima, e muito clara. *O Alferes Moreira.*

NOTICIA — 3.ª PRATICA

QUE DÁ AO R. Pᵉ. DIOGO SOARES O MESTRE DE CAMPO JOSÉ REBELLO PERDIGÃO, SOBRE OS PRIMEIROS DESCOBRIMENTOS DAS MINAS GERAES DE OURO

NOTICIA — 3.ª PRATICA

Que dá ao R. P. Diogo Soares o Mestre de Campo Jozé Rebello Perdigão, sobre os primeiros descobrimentos das Minas Geraes do Ouro.

Manda-me V. Revmª; que por serviço de S. Mag. que Deos Gde. e como habitador dos mais antigos destas Minas, o informe dos primeiros descobrimentos digo descobridores dellas principalmente do celebre, o precioso Ribeirão do Ouro Preto, e dos mais que nelle entrão até formar o famoso Ribeirão de N. Snrª. do Carmo ; com particular individuações do que nesta materia souber, e como para semelhantes empregos é a minha obediencia cega direi o que se informou ao primeiro General, que com esta incumbencia passou ás Capitanias de S. Paulo, de quem vim por Secretario do seu Governo.

2. — Tendo-se feito presente a S. Magestade o muito alto e poderoso Rei D. Pedro 2.º de gloriosa memoria, que para estes certões tinhão vindo os primeiros descobridores do ouro, foi o mesmo Senhor servido mandar a Arthur de Sá e Menezes, ás Capitanias de S. Paulo para lhe pôr em arrecadação os seus Reaes quintos, e passar igualmeute a estes grandes e preciosos certões, e dar as primeiras normas precisas ao augmento da Sua Real Fazenda, o que com effeito fez indo primeiro a S. Paulo onde se informou dos homens e certanistas mais praticos, e fidedignos, do principio que tiverão estas minas, e sitio em que se achavão, e com as suas informações formou o Regimento, que fundamos nesta Capitania, com a experiencia do que vimos, e experimentamos nestas Minas, e é o mesmo, que hoje se observa nellas, remettendo-se primeiro ao Conselho Ultramarino, segundo o que ordenou o mesmo Soberano ao Desembargador José Vaz Pinto, primeiro superintendente das mesmas Minas.

3. — Pelas noticias que derão em S. Paulo os primeiros Certanistas, que vierão do descobrimento das esmeraldas com o Capitão-Mór Fernando Dias Paes, e principalmente pela d'um Duarte Lopes, que fazendo experiencia em um certo Ribeirão, que disse desaguava no Rio Guarapiranga, de que com uma bateya tirava ouro, e tanto que chegava em Povoado a fazer delle varias peças lavradas para o uso de sua casa, se animarão os moradores de todas aquellas Villas a formarem uma Tropa com o intento de buscarem e descobrirem a paragem, ou certão da dezejada casa da casca, onde disião era muito e precioso o ouro.

4. — Sahirão estes do Povoado no Verão de 1694, trazendo por seus primeiros cabos, Manoel de Camargo, seu cunhado Bartholomeu Bueno, seu genro Miguel d'Almeida, e João Lopes Camargo, seu sobrinho, que ainda hoje existe nestas Minas. Chegados a Itaberaba fizerão na sua serra as suas primeiras experiencias, e descobrirão nella o primeiro ouro ; mas como este descobrimento não fosse de grande lucro, proseguio, o dito Manoel de Camargo, com seu filho Sebastião de Camargo, a sua primeira derrota da ideada casa da casca, mas antes de chegar a ella teve a infelicidade de o matar o seu gentio, deixando só com vida ao filho com mais alguns negros, com que este retrocedeu a viagem, retirando-se o gentio para o matto, como natural delle.

5. — Depois deste primeiro descobrimento se animou a emprehender segundo um Miguel Garcia, descobrindo na foz da Serra da Itatiaya um ribeirão a que deu então o nome, e se chama agora o Gualaxas do Sul ; mas como neste descobrimento recusarão os Paulistas, ou naturaes de S. Paulo, a dar partilha nas lavras aos de Taubaté, desconfiados estes lançaram sua Bandeira, e por cabo della a um Manoel Garcia, e com tanta felicidade que em breve tempo descobriram o celebrado e rico ouro preto. Com esta noticia chegou de Povoado tanta gente, que apenas se repartiram tres braças de terra a cada um dos mineiros por cuja causa lançou nova Bandeira um Antonio Dias, e correndo a mesma Serra descobrio o ribeiro que hoje chamão do mesmo nome, que com a continuação e disposição que lhe derão, é agora uma continuada rua, e forma a rica Villa de Ouro Preto.

6. — Com a mesma emulação fez sua tropa o P.ᵉ João de Faria, e em breve tempo descobrio o Ribeiro de seu nome: porém como os que tinhão mais armas, e mais sequito erão sempre nestes descobrimentos os mais bem aquinhoados, determinaram os mal contentes formarem novas Bandeiras: uma destas descobrio e socavou o Ribeiro que chamão Bento Roiz, nome do Cabo, de tanta grandeza, que tiraram nelle algumas bateyadas de duzentas e trezentas oitavas: sendo a pinta geral de duas, e tres oitavas; e foi tanta a gente, que concorreu, que no anno de 1697, valeu o alqueire de milho sessenta e quatro oitavas, e o mais á proporção.

7. — Outra Bandeira fez tambem o Capitão João Lopes de Lima, morador no Tibaya de S. Paulo, levando comsigo ao P.° Manoel Lopes, seu irmão; o Buá, de alcunha, e descobriram o famoso ribeirão do Carmo, que mandou repartir, estando já em S. Paulo, o meu General, nomeando para isso por Guarda-Mór destas Minas ao Sargento-Mór Manoel Lopes de Medeiros; O ouro deste novo ribeirão se avaliou então por melhor, que a do ouro preto, por este der mais agro, e de se fazer em pedaços ao pôr-se-lhe o cunho, tanto que se julgou por inutil, chegando-se a vender a oitava por doze e treze vintens, na Cidade de S. Paulo, motivo porque se abandonou tres vezes aquelle descobrimento, como eu presenciei.

8. — Este ribeirão do Carmo se repartio coisa de duas legoas em 15 de Agosto de 1700, dando o descobridor a esperança de que para baixo se seguião maiores pintas, e assim se tem experimentado em tantos annos, que se tem lavrado o dito Ribeirão. Passados dois annos se descobrio tambem o Ribeirão de Antonio Pereira, nome do descobridor; a que chamão hoje Gualaxos do Norte: e como este descobrimento foi só nas cabeceiras do dito ribeiro, passou a descobril-o no meio Sebastião Roiz da Gama,porque o seu fim ou barra a descobrio um João Pedroso, descobridor tambem do Rio Brumado, e da do Semidouro, que não derão menos riqueza. Estes rios desagoão ambos no de Miguel Garcia, ou Gualaxos do Sul, e todos no Ribeirão do Carmo junto ao Forquim.

9. — No mesmo Ribeirão do Carmo desagoa o Ribeiro do Bom Successo, que descobrio o Coronel Salvador Fernandes

Furtado, deu muita grandeza, e foi o seu descobrimento um anno depois do de Ribeirão, e o mesmo Coronel o repartio por ordem do meu General, com este exemplo continuaram os mais Mineiros a proseguir os seus descobrimentos, Ribeirão abaixo: e o primeiro que o investigou, foi o Capitão Antonio Rôdovalho, distancir dc dez leguas pouco mais ou menos, hoje do Ouro Preto, e então 6 dias de viagem, e se situou, onde V. R.ma me acha agora situado. Passou mais abaixo João Lima Bomfante, e se sitiou, onde hoje é a Freguezia do Bom Jesus do Monte, chamado commummente Forquim, e o que depois foi mais abaixo, foi o P.e Alvarenga, que investigou muita parte deste Certão. O ultimo de todos que se situou neste Rio foi Francisco Bueno de Camargo, grande Certanista, e lançou o seu primeiro sitio junto a barra, em que este Ribeirão se incorpora com o Rio Guarapiranga, maior que todos os mais, e que desagoa nelle por tres grandes bocas.

10. Todos estes descobrimentos se fizerão do anno de 1700 para diante. Esta informação a dou a V. R.ma por me achar morador nessas Minas, e neste Ribeirão do Carmo ha perto de 32 annos, e como V. R.ma me não encarrega a noticia das mais partes, a não dou, o que farei sendo necessario. D.s G.de a V. R.ma Sr. Ribeirão abaixo, 2 de Janeiro de 1733, *José Rebello Perdigão.*

NOTA PRIMEIRA

Depois de alcançada esta noticia que ao depois experimentei ser verdadeira, se me dice no arraial de S. Caetano 3 legoas antes do do Forquim, e aonde fiz esta mesma diligencia que os primeiros seus descobridores forão sim o dito Antonio Rodovalho da Fonceca, mas acompanhado do Capitão Francisco Alvares Correia, e Sebastião de Freitas Moreira, e que estando arranchados no Pissarão com suas rossas, as deixaram ; e entraram a descobrir pelo Ribeirão abaixo tudo, o que corre até o Forquim, e que a primeira rancharia, que tinhão feito, fôra no morro Grande, onde estiveram

alguns mezes lavrando o dito Ribeiro, donde passaram de pois ao Forquim arranchando-se e lavrando nelle, e que isso haveria pouco menos de 30 annos.

NOTA SEGUNDA

O Ribeiro a que esta Noticia chama de Miguel Garcia seu primeiro descobridor, não é o verdadeiro Gualaxos do Sul, ainda qne é cabeceira sua ; porque este nasce na Serra da Itatiaya, e o Garcia unido com o do ouro branco entra no do Gualaxo pela parte direita junto ao sitio, onde hoje tem as suas lavras o Dr. Guido. O mesmo succede ao Gualaxo do Norte, com o de Antonio Pereira, que sendo diversos Ribeiros correm a unir-se com o mesmo nome. Notas são estas, que não mudão a sustancia desta noticia, mas são precisas para algum escrupuloso, etc.

NOTICIA — 4.ª PRATICA

QUE DÁ AO R. P. DIOGO SOARES O SARGENTO MÓR JOSÉ MATTOS SOBRE OS DESCOBRIMENTOS DO FAMOSO RIO DAS MORTES

NOTICIA — 4.ª PRATICA

Que dá ao R. P. Diogo Soares, o Sargento-mór José Mattos sobre os descobrimentos do Famoso Rio das Mortes.

O que posso informar á V. Revma. sobre o que me ordena, é, que no anno de 1702, pouco mais ou menos, descobrio Thomé Portos d'El-Rei junto ao sitio, em que hoje está a Villa de S. José, um Ribeiro que elle, como substituto, do Guarda-mór Garcia Roiz Paes, repartio entre si, e alguns Taubateanos, onde formaram todos um arraial, a que derão o nome de Santo Antonio, levantando nelle uma pequena Capella com a invocação do mesmo Santo, e nesta teve principio a primeira Freguezia deste districto.

2. No anno de 1704, com pouca differença, morando sobre o Rio das Mortes desta parte, aonde hoje é, e foi sempre o porto da passagem, Antonio Garcia da Cunha Tabatiano, que por morte do dito Thomé Portos, seu sogro, succedeu em Guarda-mór para a repartição das terras mineraes, assistia na sua visinhança um Lourenço da Costa, natural de S. Paulo, que servia ao dito Antonio Garcia de seu escrivão das datas; este descobrio o Ribeiro que corre por detraz dos morros desta Villa de São João, para a parte do Noroeste, e foi repartido entre varias pessoas com o nome de S. Francisco Xavier, e tem dado, e dá ainda hoje ouro, e não só no principio do seu descobrimento, mas em alguns annos depois se lhe acharam em algumas paragens pintas ricas.

3. Neste mesmo tempo um filho de Portugal chamado Manoel João Barcellos, descobrio pelo morro desta Villa, em que hoje se minera muito, e bom ouro, e foi o primeiro que se descobrio pelo campo fóra dos ribeiros, e suas margens. Descoberto e repartido o dito morro, o primeiro que nelle se poz a faiscar foi um Sr. Pedro do Rosario, da Ordem

de S. Paulo e a seu exemplo os mais que tinhão na dita repartição sua parte, acharam estes pela raiz do capim muitas e boas manchas, a que naquelle tempo chamavão panellas, de 300, 500 e 700 e mais oitavas com tanta facilidade que convidados della alguns dos visinhos, e outros vindos de fora, uns pedindo alguns restos do dito morro, e outros associando-se, formarão arraial ao pé do mesmo morro, pela paragem que está da Matriz até ao mesmo morro, com uma Capella dedicada a N. S. do Pilar, que depois foi a segunda freguezia, e assim lhe deram o nome de Arraial Novo de N. S. do Pilar em razão do Arraial de Santo Antonio ser primeiro, pelo que ficou sendo arraial velho nome que perdeu creando-o Villa no anno de 1718, o Conde d'Assumar, D. Pedro d'Almeida, sendo Governador e General destas Minas, e dando-lhe o nome de S. José quatro annos depois da erecção desta por D. Braz Balthazar da Silveira, seu antecessor no anno de 1714, debaixo do titulo de S. João d'El-Rei.

4. Nesta, e na de S. José, e seus termos se lavra até o presente por terra, e pelo mesmo rio das Mortes, e suas margens, e se tem topado em differentes tempos com boas pintas, e grandes manchas; porque da outra parte do rio, aonde chamam o Corrego, que tambem é descoberto desde o principio destas Minas, se tem dado varias catas de grandes conventos, como tambem por matto dentro da Villa de S. José, e ainda na mesma Villa com boas e ricas Guapiaras.

5. Nesta rossa de S. João se tem achado pelo pé do morro della varias manchas de consideração na primeira formação, e na que chamam segunda muito maiores profundando-a alguns dos mineiros, que a tem lavrado pela baixa do mesmo morro, que corre da parte do Ribeiro da Villa para o poente, por alguns signaes, que toparão na primeira formação; como tambem pela vargem, que se estende pelo mesmo Ribeiro da Villa até onde chamão o Tojuco, se tem extrahido muito ouro.

6. Tambem no mesmo rio das Mortes no sitio a que chamao o Cuyabá se tirou estes annos proximos uma grande

mancha de pedaços d'ouro, no mesmo anno de 1730 tirou o Capitão João Ferreira dos Santos, uma excessiva grandeza, havendo tirado no mesmo Cuyabá, 5 ou 6 antes, em todos elles bastante ouro: no mesmo anno de 1730 teve a mesma fortuna João d'Oliveira, e seus socios, tirando igual grandeza a de João Ferreira dos Santos, e só com a differença, que este o achou no veio do Rio, e aquelle no barranco do mesmo Rio, e no sitio, que partia com o veio, que lavrou o dito João Ferreira dor Santos; e assim por todos os barrancos de uma e outra parte se tira actualmente bastante ouro. Como tambem pelo veio do mesmo Rio nas suas Itaybas, ou ilhas cobertas d'agoa, tirando-se de mergulho; porque onde as não ha de faisca com Canôas armadas de uns ferros á maneira de colheres.

Todo este louvor se faz excessivo trabalho, valendo-se todo para esgotar a agoa da força de negros com bateas ou outros engenhos de rodas e rodas sobre rodas mas com ser igual o trabalho o proveito é de poucos porque os haveres só são para quem Deus os tem determinado etc.

A' pag. 271 — Noticia, 2ª pratica — Nota (2), ha esta lacuna:

« Chegando ao Rio Grande com bastante dias de viagem me arranchei em uma rossa que achei plantada nelle: recolhi o mantimento, rossei e plantei de novo outro.» Depois soube etc...

NOTICIAS PRATICAS

DA

COSTA E POVOAÇÕES DO MAR DO SUL

E RESPOSTA QUE DEU O SARGENTO-MÓR DA PRAÇA DE SANTOS MANUEL GONÇALVES DE AGUIAR, ÁS PERGUNTAS QUE LHE FEZ O GOVERNADOR E CAPITÃO-GENERAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO E CAPITANIAS DO SUL ANTONIO DE BRITO E MENEZES, SOBRE A COSTA E POVOAÇÕES DO MESMO NOME

Noticias Praticas da Costa e Povoações do Mar do Sul

NOTICIA — 1.ª PRATICA

E resposta que deu o Sargento-mór da Praça de Santos, Manoel Gonçalves de Aguiar, ás perguntas que lhe fez o Governador e Capitão General da Cidade do Rio de Janeiro, e Capitanias do Sul, Antonio de Brito e Menezes, sobre a costa e povoações do mesmo mar.

1.ª PERGUNTA

Se a entrada da Ilha de Santa Catharina é facil a toda a casta de navios, ou se necessita de monção alguma, assim de ventos, como de correntes de aguas?

RESPOSTA

Digo que a dita entrada da Ilha de Santa Catharina é sim facil a toda a casta de embarcação, mas não tanto, que possão estas passar da Ilha de Ratonez, onde costumavão dar fundo os navios Francezes, que ião e vinhão do mar do sul em tempo, que tinhamos guerras com elles, como ainda agora o estão tambem fazendo, uns a refrescar-se, e fazerem agoada, e lenha, e outros a esperarem o tempo das monções chegando ali antes, ou depois dellas; porque dos Ratonez até a Povoação só podem entrar Sumacas, ou Patachos pequenos, que demandem pouca agoa, porque em partes tem sómente duas braças de fundo, o que se entende entrando os ditos navios, pela barra do Norte, que entrando pela do Sul só Sumacas grandes, ou Patachos pequenos podem chegar á Povoação, sahindo por uma barra e entrando por outra, tudo por dentro da Ilha e terra firme.

Tambem na barra do Sul costumão dar fundo os Francezes entre uma Ilha que fica na boca da mesma barra, e a Ponta da terra firme, onde puzerão um marco ou padrão que ainda hoje existe sobre a dita Ponta das Pedras, e ahi fazião agoada, e lenha, mas com não pouco risco de darem á costa, entrando qualquer ventos Sueste ou Sul. Pāra se buscar esta Ilha não se necessita de monção, e menos o esperar marés, mas com todo o tempo se navega para ella por fazer um como cabo desta Costa do Sul.

Sem embargo de que revirando os ventos Sues no seu tempo dará detrimento a se alcançar.

2.ª PERGUNTA

Se os navios que estão ancorados no Porto da Ilha estão seguros de todos os ventos, e de todo o mar?

RESPOSTA

Respondo, que os navios na Ilha, e porto dos Ratonez estão seguros dos ventos tendo boas amarras, e do mar muito melhor, por estarem entre a terra firme, e a Ilha onde somente ha mar quando venta. E' verdade que no Porto da Povoação tem as Sumacas e Patachos, que nelle estão muito mais abrigo, assim dos ventos, como do mar.

3.ª PERGUNTA

Se ha abundancia de peixe, e se tem capacidade para se fazerem nella pescarias de Baleias?

RESPOSTA

Não ha duvida, que ha na dita Ilha bastante peixe para so moradores que nella morão, e tanto que fazem suas secas; que carregão as Sumacas, que ali vão para negocio, mas se se povoarem com bastante gente, terão o preciso para o sustento, que para secas só as poderão fazer no tempo do piraquê. No que respeita a pescaria das baleias, respondo, que não tem a dita Ilha capacidade alguma para isso; porque pelos baixos que

tem não entrão baleias nella. Só no Rio de S. Francisco se poderá fazer uma bôa pescaria, e melhor, e mais suave que a do Rio de Janeiro. A mesma se póde fazer em Santos com não menos commodidade.

4.ª PERGUNTA

Se a Ilha é sadia, se tem bons ares, e boas agoas?

RESPOSTA

E' sem questão, que de todas as terras, que ha povoadas nesta costa, é esta a Ilha a melhor, e a mais sádia, e com as melhores, e mais saudaveis agoas, e com os ares semelhantes aos de Portugal, assim na Ilha, como na sua terra firme.

5.ª PERGUNTA

Se a terra é montuosa, ou campina das a que chamão Massapé?

RESPOSTA

Digo que a terra da Ilha é toda Lavradia, tem algumas campinas, e os montes, e serras que tem se lavra ao pé dellas; não é massapé, mas é uma terra de areia grossa que sempre está fresca, e por isso produzem nellas todos os mantimentos por ser a mais della com pedregulho miudo.

6.ª PERGUNTA

Se do tempo em que foi povoada lhe ficou algum gado, que moradores tem, e se farão mais em outros tempos, que frutos dá, e de que se sustentão seus moradores?

RESPOSTA

Não ha duvida, que, do principio que foi povoada esta Ilha até o presente, sempre teve moradores, e o gado sempre o conservarão, ou pouco ou muito antes que França tivesse guerra comnosco havia mais do que hoje tem por os seus corsarios lhe matarão quasi todo em um campo chamado Aracatuba, que fica na barra do Sul na terra firme.

Este gado teve seu principio na Ilha, pelo levar a ella da Villa de Coritiba um morador da mesma Ilha, passando-o em balças pela mesma costa do mar. Os moradores que actualmente tem não passão de vinte e dois cazaes. Da todos os fructos do Brasil, e tambem os da Europa, como trigo, uvas, e figos. O de que por ora se sustentão é mandioca em farinha, milho, feijão, fumo, e peixe.

7.ª PERGUNTA

Se a Ilha pela parte do mar tem algum desembarcadoiro, ou se a terra é em alguma parte baixa com capacidade para elle?

RESPOSTA

Em toda a Ilha, assim pela parte do mar, como pela da terra ha varias enseadas com suas praias de areias, onde se póde facilmente desembarcar, e nas mais das ditas parages tem terra raza, sem embargo de que pela parte do mar, sendo o tempo ruim, não se desembarcará sem perigo, principalmente não sendo pratico.

8.ª PERGUNTA

Se a Ilha da Galé tem porto em alguma parte, agoa, e lenha?

RESPOSTA

A Ilha da Galé é rocha toda do feitio, e forma de uma Galé que lhe dá o nome e assim não tem porto algum, agoa, ou lenha.

9.ª PERGUNTA

Se a Ilha do Arvoredo, que tambem ahi fica tem algumas das ditas cousas ou propriedades?

RESPOSTA

A Ilha do Arvoredo, que está fronteira a da Galé, é sim maior que ella, e coberta toda de arvores; tem alguma agoa, mas pouca, e sem porto nenhum, por ser tudo pedras em roda.

10.ª PERGUNTA

Se a terra firme fronteira á Ilha de Santa Catharina a que chamão Manduy é montuosa, coberta de matto, abundante de agoas, e de bons ares?

RESPOSTA

A terra que fica fronteira á Ilha de Santa Catharina não se chama Manduy, mas Mariguy: esta tem seus montes não muito altos: tem vargens lavradias todas cobertas de mattos, tem abundancia de agoas com varios rios, e com os mesmos ares que os da Ilha por estar á vista umá da outra.

11.ª PERGUNTA

Que coisa é a Enseada das Guaroupas, e se defronte della, ou da Ilha da Galé, ha tambem alguma Bahia?

RESPOSTA

A Enseada das Guaroupas é uma enseada capaz de receber em si uma armada, e aonde póde fazer esta agoa, e lenha, com boas ancoras e amarras: e de uma Ilhota que tem da dita Enseada para a terra podem estar Sumacas seguras de todos os ventos amarradas com qualquer cabo: mas nem por isso é capaz de se povoar, por que as suas serras vem ter ao mar, e assim não tem terras, mais que só praias.

De fronte da Ilha da Galé fica uma Enseada ou bahia, a que chamão da Tojuca a Lés-sudoeste della; e esta Enseada ou Bahia poucas embarcações dão fundo nella, porque os Terraes são sempre ali continuos, e com grande força, alem de ter tambem bastantes lages sobre agoadas.

12.ª PERGUNTA

Se entre o Rio Tamandaré e Manduy ha gentio algum, e se faz resgate? Se os campos ficão perto, e se ha nelles gado?

RESPOSTA

Em toda esta costa do mar do sul não ha rio, que se chama Tamandaré, nem Manduy : só abaixo da Povoação da Laguna ha um rio chamado Taramandy 30 leguas pouco mais ou menos ao sul da dita Povoação ; e ao Norte deste rio está outro a que chamão Ibopetuba ; e nem em um nem em outro ha já gentio, nem fumo delle, e nelles tudo são campos até o pé das serras com muitas e varias Lagôas.

13.ª PERGUNTA

Se ha noticia, que os castelhanos neste certão, ou nesta visinhança venhão buscar a Erva chamada Congonha, ou fazer alguma descoberta, de que tenhão noticia os Paulistas ?

RESPOSTA

Pelas noticias que me derão os moradores da Laguna no anno de 1716 em Janeiro que ali estive sei, que os Castelhanos, donde se provião das congonhas era da Cidade a que chamão Paraguay, e outros logares circumvesinhos, e principalmente das aldeias dos P. P. da Companhia Castelhanos, que todos ficão pelo rio de Buenos Aires acima e da nossa parte, e que ahi fazião negocio para a levarem para a outra banda da parte do Perú ; e sobre fazerem alguma descoberta não ha noticia alguma.

14.ª PERGUNTA

Se fazendo-se uma fortaleza na Terra firme, ou na Ilha de Santa Catharina defenderá, e impedirá a entrada do seu porto a todas as embarcações ?

RESPOSTA

Ainda que se fizessem não só uma fortaleza, mas quatro, era impossivel o impedir-se a entrada de navios, e defender aquelle porto, ou fossem na terra firme, ou na Ilha, principalmente na barra do Norte, que é a melhor, e a mais segura ; porque onde os Navios dão fundo nos Ratones ha de ter mais de

uma legoa de largo ; e só na paragem onde chamão o estreito, ou na terra firme, ou na Ilha, é, que se poderá fazer uma boa fortaleza para defesa da Povoação ; porque de qualquer das partes a descobre, por ser um tiro de mosquete seguro de pontaria de uma, e outra parte.

15.ª PERGUNTA

Que Rios ha desde a Ilha de Santa Catharina até o Porto ou Rio Grande da Lagôa de S. Pedro ?

RESPOSTA

Da Ilha de Santa Catharina até a Laguna ha 3 rios : o 1.º junto á Ilha, a que chamão Ivay, o 2.º que sahe de uma Lagôa chamada Biariquira, o 3.º que é a barra da Laguna. Deste ao porto de S. Pedro ha outros 3. O 1.º é o rio Araranguá, o 2.º o Ibopetuba, e o 3.º o Taramandy. Antes de chegar ao dito Porto ha tambem uma lagoa que terá de comprido 14 ou 15 legoas pouco mais ou menos chamada Boripú, que em occasião d'agoas abre barra. Em todos estes rios não entrão nem ainda lanchas, excepto no da laguna, em que entrão tambem Sumacas.

16.ª PERGUNTA

Que distancia ha do Rio Taramandy ao Porto de S. Pedro, que qualidade tem este Porto, se tem terras altas, ou campinas, se tem muito gado, boas agoas, bons ares, e se é fertil, e habitado de gentio, que faça algum resgate ?

RESPOSTA

Do Rio Taramandy a barra do Rio Grande, e Porto de S. Pedro fazem 36 legoas. As qualidades das terras, segundo as noticias, que me derão varios moradores de todas aquellas Povoações, que cruzarão estas Campanhas no tempo do Gentio, são as melhores, e as de mais fertilidade, que tem todo este Brazil, o que tudo melhor consta das certidões, que me derão Camaras, e moradores de todas as Povoações desta costa, em

duas occasiões, que fui a ellas em diligencias do serviço de S. Magestade, a 1.ª por ordem de Francisco de Castro Moraes, sendo Governador e Capitão General da Cidade do Rio de Janeiro, sobre haverem informado a S. Magestade de ser capaz a enseada das Guaroupas para nella se fundar uma cidade. — a 2.ª por mandado do Governador e Capitão General Francisco de Tavora, ácerca dos mesmos particulares, e outros mais do serviço de S. Magestade que umas e outras certidões remetti aos ditos Governadores, das quaes constão as conveniencias que se podem ter de as povoarem S. Magestade e seus Vassallos, como tambem das qualidades das terras.

São as mais destas, campos, e por alguns rios tem algumas madeiras boas, e de toda a casta. O gado, que ha nellas e só da outra parte do Rio chamado de Buenos Aires. Dizem-me, que indo-se por um rio dentro, a que chamão Cabopotuba, por onde pode navegar a maior Sumaca,ou Patacho, se vai matando da mesma embarcação o gado preciso para o sustento, e que este rio corta por toda a campanha até dar perto dos Castelhanos.

Dizem mais que as agoas todas até a Barra do Rio Grande são doces, os ares os mesmos de Buenos Aires, e com muita mais ventagem a sua fertilidade, porque os veados, e mais caça é como o gado,— o peixe tanto, que póde carregar frotas, e que nos Lagamares se apanha só com cestos : são pouco habitadas de Gentio, e só ao pé da Serra, e antes de chegar a ella se veem bastantes fumaças de Gentio bravo, mas este não commercea com ninguem.

17.ª PERGUNTA

Se a lagoa tem mais de 12 ou 13 legoas, em que logar fica, se tem peixe, e se é habitada de Gentio ?

RESPOSTA

A lagoa a que hoje chamão Laguna tem 10 legoas de comprido, e fica ao Sul da Ilha de Santa Catharina 15 legoas, e é tão abundante de peixe, que todos os annos sahem della tres e quatro embarcações carregadas, e poderão sahir mais se

houvessem nella moradores bastantes para fazerem: tem actualmente trinta casaes, e a povoação o Titulo de Santo Antonio da Laguna, que é Orago da Matriz. Foi o seu primeiro Povoador o Capitão-mór Domingos de Brito Peixoto, com mais alguns camaradas, e assim não ha nella mais gentio algum mais, que o que assiste com os moradores.

18.ª PERGUNTA

Se o Porto, e entrada do Rio Grande de S. Pedro é facil em todo o tempo a toda a embarcação, que altura tem de fundo e que distancia de boca?

RESPOSTA

A entrada do Rio Grande de S. Pedro é ao presente difficultosa, por não ter agora entrado na dita barra, Sumaca alguma grande; mas será muito facil a qualquer Sumaca ou Patacho o entrar nella se levar bom pratico, e se governar pelo mappa, que agora fiz desta Costa, principalmente navegando na monção de Setembro até Janeiro do N. para o S. A altura que tem entre os bancos fóra da barra são 3 braças, e obra de legoa e meia ao mar tem duas braças e meia de fundo, em um banco que tem, mas não quebra nelle o mar, de sorte que tenhão as embarcações perigo nelle: sem embargo de que eu fallei nesta Villa de Santos com um Inglez, e me disse haveria 8 annos, pouco mais ou menos entrára no dito Rio Grande com uma fragatinha corrido do tempo, vindo do mar do sul, o que sahira com bom successo. Terá este porto na barra pouco mais de legoa, mas dentro pódo estar, e andar a maior nao que houver.

19.ª PERGUNTA

Depois de entrada a barra, que forma toma a terra? a que rumo corre, e se lhe entrão muitos Rios?

RESPOSTA

A Costa corre Nordeste Sudoeste, e o mesmo corre a terra. O Rio dentro corre ao noroeste, recebendo em si 6 rios, e uma Lagoa, alem de varios riachos, de que se não faz conta.

20.ª PERGUNTA

Que gentio povoa esta marinha, e se o que habita o fundo desta Enseada tem tido algum commercio com algumas embarcações nossas, e se fez algum resgate com ellas, se tem ouro, e dá mostras de haver grande abundancia delle, como tambem de gados para se fazer courama ?

RESPOSTA

O Gentio que habita esta marinha chega até Castilhos, Maldonado, e Monte Vedio; é gentio livre, e os mais delles das Aldeias dos Padres da Companhia Castelhanos: uns em quanto tivemos guerras vinhão acompanhar aos Castelhanos que estavão de guarda em Monte Vedio, e Maldonado, como tambem o fazião os das Aldeias: outros nesse mesmo tempo negociavão com os Francezes, receosos sempre de que os Portuguezes passassem aos dos Portos a povoa-los, e assim quasi todos os mezes se achavão nelles tres, e quatro navios carregando de courama, e cebos, que lhes vendião os Indios : o que sei pela noticia de um mesmo Castelhano, que esteve em um dos ditos navios Francezes naquelles portos, o qual se acha hoje casado no Rio de S. Francisco em que o deixou um navio Francez voltando dos mesmos portos: e não tenho noticia nem até ao presente a há, de que embarcação alguma Portugueza passasse aos ditos portos a commerciar com os Castelhanos, ou Indios ; só o que sei é que alguns moradores da Laguna forão ao centro desta campanha a resgatar algum gado, e cavalgaduras, e com effeito fizerão o dito resgate com os Indios, e as conduzirão para a mesma Laguna, trazendo em sua companhia alguns dos Indios, que tornarão a voltar para as suas toldarias, e campanhas.

A noticia que tenho, e me derão os moradores da Laguna sobre o ouro, é que nas cabeceiras do rio a que chamão Tecuary havia bastante copia delle, e que se o buscassem em todos os mais, que desagoão, como este no mesmo Rio Grande o acharião, segundo as disposições das terras, e o não estar já descoberto fòra por estimarem mais que o Ouro, o gentio para se servirem delle, como tambem por não ter mais valor entre elles que 320

a oitava, e menos quintado. Tambem me disserão que em direitura do mesmo rio grande na serra chamada Botucarayba havião minas de prata, por noticias, que havia dado um Indio apanhado naquellas partes a Francisco Dias Velho, e ao Capitão-mór Domingos de Brito Peixoto; e com effeito forão estes com uma boa tropa a certificar-se do dito, e subindo pela serra chegarão perto do morro, onde o Indio dizia havia a prata, mas ouvindo alguns tiros de espingardas, e mandando explorar o que seria, acharam situados já naquella mesma parte aos P. P. Jezuitas Castelhanos com os seus Indios com caminhos feitos de Carros, e cavalgaduras em que conduzião a prata para as suas Aldeias, e como forão sentidos, vendo ser maior o poder dos ditos P. P., e receando o ficarem todos mortos na empreza, se retiraram logo para a Laguna, e certificaram que desde as cabeceiras do Rio Grande a estas minas pozerão 15 dias só de viagem, e 6 unicamente na volta pelo medo de que os seguissem.

No que toca a abundancia de gado dizem-me que em tempo de secas descem inumeravel ao dito Rio a beber agoa, e que no mais do tempo para se fazer courama é facil sahir a campanha a faze-la principalmente havendo cavallos, o que os mesmos Indios nos vendem, excepto no Rio Cabopoana, como já disse em que pelo gentio, que o habilitava, ser bravo, é mais difficultosa a courama.

21.ª PERGUNTA

Em que parte se pode fazer uma Povoação conveniente assim para se aproveitar de toda a utilidade, como para o augmento da nova Colonia, e promptidão para os seus soccorros, assim dentro deste Porto do Rio Grande como fóra da Costa do mar, ou perto da Ilha de Santa Catharina?

RESPOSTA

Duas paragens julgo proprias para duas Povoações que sirvão de soccorro, e utilidade á nova Colonia do Sacramento, no Rio Grande de S. Pedro, dizem todos os que nelle estiverão, e cursaram aquellas campanhas, Rios, mattos, e serras, que não só se pode fazer uma cidade muito grande, mas de grandes conveniencias para sua Magestade, e seus Vassallos, segundo

consta das Certidões das Camaras, e moradores das Povoações desta Costa, em que affirmão haver nelle ouro e pedras de valor, achadas por vezes naquellas terras, como tambem abundancia grande de prata, e muito maior de gado, que com facilidade se póde conduzir da campanha, e crear naquelles campos havendo moradores, que o domestique. Do peixe se podem carregar muitas embarcações que o transportem á Colonia quando o não queirão levar por terra em cavallos ou carros, por ser tudo campanha rasa, e de bons caminhos para isso.

Esta mesma bondade dos caminhos facilita á mesma Colonia todo o socorro, que se lhe queira fazer por terra em caso de necessidade, por que pode succeder ser em tempo, que não possam sahir daquelle porto as embarcações destinadas para isso por nessesitarem da conjunção, tempo, e marés. Verdade é que não pode entrar por ora navio na dita barra, mas segundo me parece, de se povoar, e houver navegação, fará a Continuação facil, o que agora se julgar difficultoso, como succedeu ao principio na barra da Laguna, que sendo perigosa ao principio a entrada, hoje a faz sem receio qualquer Sumaca.

E' preciso porem se faça na barra do mesmo rio uma Torre, ou no Pontal do Norte, ou no Sul para divisa não só das embarcações que a buscarem por ser tudo terra raza, mas ainda para impedir, e reprezar os soldados que desertão da Colonia.

A outra parte propria para o socorro da Colonia é a ilha de Santa Catharina pela facilidade com que se lhe pode acudir daquella Ilha por mar, e em todo o tempo, assim com madeiras que as tem excellentes, como com mantimentos que os produz de todo o genero com abundancia. Povoando-se esta Ilha poderão formar nella seus moradores alguns Engenhos de assucar, porque as suas canas, são tão pingues e assucaradas, que qualquer pingo dellas se faz em assucar; a sua entrada não depende de monção, de dia ou de noite a pode tomar qualquer navio, e sahir della; e para a sua defesa bastará uma unica fortaleza no estreito, e para impedir dos inimigos as lenhas, e as ag adas com uma companhia de Infanteria paga entre aquelles mattos se consegue facilmente como o tem já conseguido por vezes os poucos moradores que ali se achão.

Isto é o que respondo ás perguntas que se me fazem com declaração, que da Laguna, ultima povoação desta Costa do Sul até a Cidade do Rio de Janeiro vi, corri, e examinei, e sondei em pessoa, e do Rio Grande, sua campanha até dentro de Buenos Aires me informei de pessoas fidedignas, que cursarão todas aquellas campanhas muitos annos, o que tudo constará das certidões que tenho por vezes remettido aos Srs. Governadores do Rio de Janeiro de todas as Camaras, e moradores das Villas, e Povoações desta Costa Jurados aos Santos Evangelhos, e de como todo o referido passa na verdade o juro tambem aos mesmos Santos Evangelhos. Praça de Santos, 26 de Agosto de 1721 — *Manoel Gonçalves d'Aguiar.*

Declaro que o Rio Grande de S. Pedro terá de distancia da barra ás suas cabeceiras 50 legoas pouco mais ou menos, segundo dizem as pessoas que por melhor andaram, e em partes é tão largo, que se não vê terra d'uma para outra parte, e parece tudo um mar.

Declaro tambem, que a Ilha de Santa Catharina tem de comprido 9 legoas pelo rumo de N. S. e de largo em partes terá 3 legoas pouco mais ou menos, e me parece, que se S. Magestade a povoar será de mais utilidade a Povoação a fortaleza feita na barra, e terra firme na ponta do Estreito, em que em algum tempo esteve a primeira povoação, e por causa de gentio bravo que então ainda ali havia, a passarão para a Ilha, na mesma ponta da terra firme se pode fazer tambem a Povoação por receio dos inimigos, sem embargo de que os navios onde dão fundo, que é na Ilha dos Ratões pouco mal lhe podem fazer por, distarem 3 legoas da Povoação, e menos o podem fazer pela barra do Sul distante 5 legoas da mesma Povoação.

NOTICIA — 2.ª PRATICA

QUE DÁ AO P. M. DIOGO SOARES, O CAPITÃO CHRISTOVÃO
PEREIRA, SOBRE AS CAMPANHAS DA NOVA
COLONIA, E RIO GRANDE OU PORTO DE S. PEDRO

NOTICIA — 2.ª PRATICA

Que dá ao P. M. Diogo Soares, o Capitão Christovão Pereira, sobre as Campanhas da nova Colonia, e Rio Grande ou Porto de S. Pedro.

Pede-me VR.ma o informe da capacidade destas terras até o Rio Grande, Laguna e Ilha de Santa Catharina, e das utilidades que dellas se podem seguir, assim aos vassallos, como á Corôa, e Fazenda Real, e supposto me sobra o desejo de acertar, me falta a capacidade para discorrer, mas na confiança de que VR.ma desculpará os erros nascidos da minha ignorancia, e obrigado da obediencia, exporei o que tenho visto, e palpado em onze annos que tenho de experiencia destas campanhas, e o que sento a rudez do meu discurso, e me ficará grande gloria, e desvanitimento se limitado, e aperfeiçoado no util engenho de VR.ma cirar delle algum fruto.

Compõe-se este Paiz d'um clima muito ameno, saudavel, e criador de riquissimas e ferteis terras em que produz em grande maneira, e com ventagem mui crescida todos os frutos da Europa, assim Trigos, como vinhos, linho e toda a Casta de frutas, que póde causar inveja as de qualquer parte do mundo, com perto de cento e cincoenta legoas de Campanha até o Rio Grande toda cruzada, de rios, revestidos de soberbos e vistosos arvoredos, que servem de sombra ás suas correntes compostas de riquissimas e salutiferas agoas, nascidas d'uma serra, que começando do Maldonado vai cortando a Campanha, correndo ao Nordeste até altura de Castilhos, a qual com riquissimos, e amenos valles pelo meio, da generoso logar a que se possa crusar, e communicar d'uma a outra parte.

Em Castilhos, ou pouco mais adiante, correndo ao Noroeste vai buscar as Cabeceiras do Rio Grande, e logo da parte do Norte se torna a restituir a costa, e a vai acompanhando até

S. Paulo, deitando pelas suas fraldas da parte do mar vistosos e aprasiveis Campos em distancia de 80 legoas desde o Rio Grande até a Villa da Laguna, que crusão tres caudolosos rios, nascidos da mesma Serra. O Primeiro chamado Taramandy na lingoa do gentio, 30 legoas distante do Rio Grande a que se segue o 2º, 20 legoas mais adiante chamado Ibopetuba, e logo em distancia de 15 legoas se segue o Terceiro a que chamão Araranguá, todos d'agoa doce e nestes meios abundancia de lagoas, e mattos com providencia de lenhas, é vistosos campos.

E tornando ao Rio Grande não digo é uma das mais vistosas coisas, que criou a natureza, por não parecer encarecido, ou cahir na censura de ignorante; mas expondo a sua grandeza, deixarei, o louvor á ponderação de VRma. Corre de Oeste a Leste, e na entrada distancia pouco menos de 2 legoas, com meia de largo, para a parte do Norte faz uma barra, ou praia de areia com uma enseada em que podem ancorar grande numero de Navios, boa tença, seis ou sete braças de fundo, todo limpo, encostado a uma planicie, que lhe fica superior, a que alguns que ali tem chegado, puzerão o nome de Cidade, e não sem misterio pelo que naquelle logar se póde fazer com um rio de excellente agoa doce, que permanente por um lado se mette no Rio Grande.

Neste logar é a unica parte em que se pode povoar, e passar, e ainda que tem bastante largura, não é difficultoso o passar nella animaes em razão de que com maré vasia tem bancos em que descanção, e tem já passado muitos com felicidade conduzidos pelos mercadores da Laguna, e eu passei alguns em minha companhia.

Pouco mais acima entra neste Rio na parte do Sul uma lagoa de extremada grandeza, a que chamão Braço, na boca estreita, e logo para dentro vai alargando até se perder de vista d'uma a outra parte, e vem entrando a Campanha para o Sudoeste, distancia pouco mais ou menos de 30 legoas aonde recebe em si varios rios sahidos da Serra, e entre elles o mais principal se chama Sabolhaty.

Da parte do Norte faz um saco a modo de enseada, que arrimada a falda da Serra entra pela Campanha tambem perto de 30 legoas até o Rio chamado Taramandy: logo para dentro

faz um bolso que a vista não alcança, a que chamão Rio Grande de que não posso dar mais noticia, que a que adquiri de algumas pessoas antigas na Villa da Laguna, que me disserão entrava pela terra mais de 60 legoas, e que nas suas cabeceiras entravão varios rios, com muitos mattos, e terras muito vistosas onde se podião fazer muitas Povoações, e rendozas fazendas, e por noticia de algum gentio se affirmava haver nellas abundancia de Ouro, e pedras de valor. Bom desejo tive de examinar a sua grandeza mas faltarão-me os meios para o poder fazer, sendo o principal de que se necessita, embarcação capaz, porem qual ella seja, se póde considerar d'um Corpo que tem semelhantes braços.

Da barra tambem não poderei dizer mais que o que alcancei de alguns homens maritimos, que levados dos seus interesses se animaram.

O PRIMITIVO NOME DO BRAZIL

POR

DOMINGOS DE CASTRO LOPES

O PRIMITIVO NOME DO BRAZIL

AO ILLUSTRE MESTRE DR. VIEIRA FAZENDA

São accordes todos os modernos historiadores de nossa patria em declarar que *Vera-Cruz*, ou *ilha de Vera-Cruz* foi o nome que recebeu ella immediatamente após o seu descobrimento.

Citemos, para corroborar a nossa asserção, os mais conhecidos desses actuaes expositores:

« O nome de *Vera-Cruz* foi posto á terra, quarta-feira 22 de Abril.» Moreira Pinto, *Epitome da Historia do Brazil.*

« O (nome) de *Vera-Cruz* foi dado á nova terra descoberta.» R. Villa-Lobos, *Historia do Brazil.*

« Suppoz Cabral que a terra descoberta fosse uma ilha; condecorou-a com o nome de *Vera-Cruz*, que dentro em breve mudou no de *Santa Cruz.*» Padre Raphael M. Galanti, *Lições de Historia do Brazil.*

« E porque esse dia fosse o do oitavario da Paschoa, deu Cabral o nome de Paschoal ao monte primeiro descoberto; e, quanto á terra, o de *Vera-Cruz*, mudado depois para o de *Terra de Santa Cruz* e mais tarde para o do *Brazil*» Antonio Vieira da Rocha, *Resumo da Historia do Brazil.*

« Cabral deu á nova terra o nome de *Vera-Cruz*, que depois foi mudado no de *Terra de Santa Cruz*, e mais tarde substituido pelo nome actual do *Brazil.*» Dr. Joaquim Maria de Lacerda, *Pequena Historia do Brazil.*

« A nova terra descoberta foi supposta uma ilha, recebendo por isso (?!) o nome de *Vera-Cruz*; mais tarde, reconhecendo-se o erro, foi esse nome mudado para o de *Terra de Santa Cruz.* Este ultimo nome tambem não prevaleceu, sendo mudado para o

de *Brazil*, pela grande quantidade de pao-brazil existente na nova terra.» Sara Villares Ferreira, *Pontos de Historia do Brazil.*

« Finda a ceremonia religiosa (a 1ª missa), reuniu Cabral um conselho de officiaes da expedição, e resolveram mandar a Lisboa Gaspar de Lemos, commandante do navio de mantimentos, levar a D. Manoel a noticia do descobrimento da terra de *Vera-Cruz*, que suppunham ser uma ilha.» Mattoso Maia, *Lições de Historia do Brazil.*

«A terra supposta ilha foi chamada de *Vera-Cruz*, ao depois *Santa Cruz*. Prevaleceu porém o nome de *Brazil*.» João Ribeiro, *Historia do Brazil.*

«A terra que suppunham erroneamente os ousados descobridores fosse uma ilha, chamou-se a principio *Vera-Cruz*, depois *Santa Cruz* e finalmente *Brazil*.» Sylvio Romero, *A historia do Brazil ensinada pela biographia de seus heroes.*

«Cabral reputou a terra que descobrira uma grande ilha e chamou-a *ilha de Vera-Cruz*, nome dado em recordação da festa que celebra a igreja no dia 1º de Maio; esse nome trocou-se em breve pelo de *Terra de Santa Cruz* e poucos annos depois pelo de *Brazil*, em consequencia da madeira preciosa, etc.» Dr. Joaquim Manoel de Macedo, *Lições de Historia do Brazil.*

«Pelas informações que pareciam dar os naturaes se julgou ser a terra uma ilha — outra Antilha mais. Nesta hypothese, Cabral a denominou *Ilha da Vera-Cruz*, commemorando por este nome a festa que no principio do mez immediato devia celebrar a Igreja.» Varnhagen, *Historia Geral do Brazil.*

Não obstante ser hoje conhecimento elementar e comesinho, como o mostram os compendios supracitados, que *Vera-Cruz* foi a primitiva denominação do Brazil, é de notar que nenhum dos antigos historiadores da nossa patria houvesse referido tal denominação, mas sim e sempre, em vez della, a de *Santa Cruz*, que igualmente figurava nos primeiros mappas geographicos do XVI seculo, mais recentes da data do descobrimento do nosso caro torrão, quaes os de Cantino (1502), João Ruijsch (1508), Johannes Schöner (*Globus de Johannes Schöner*, 1515), Maiollo (1519), etc.

Vejamos:

Na *Primeira Parte* da *Chronica do Serenissimo Senhor Rei D. Emanuel*, *escrita por Damião de Goes*, e no *Capitulo LV*, intitulado: *De como a frota partio do porto de Bethelem, & do descobrimento da terra de Sacta Cruz, a que chamão do Brazil*, lê-se o seguinte:

«Estando ja sobrancora se aleuantou de noite hum temporal, com que correrão de longo da costa até tomarem hum porto mui bom, onde Pedraluarez surgio com as outras naos, & por ser tal lhe pos nome Porto seguro... Antes que Pedraluarez partisse deste lugar, mandou poer em terra huma Cruz de pedra, quomo por padrão, com que tomaua posse de toda aquella prouincia, pera Coroa dos regnos de Portugal, a qual pos nome de *Sacta Cruz*, posto que se agora (erradamête) chame do Brasil, por caso do pao vermelho que della vem, a que chamão Brasil.»

Gabriel Soares de Souza, no *Roteiro do Brazil* (obra cuja authenticidade é, aliás, contestada pelo Dr. Zeferino Candido, no capitulo *VIII* do seu livro *Brazil*, commemorativo do Quarto Centenario do nosso descobrimento, e que por Francisco Adolpho de Varnhagen foi publicada sob o titulo *Tratado Descriptivo do Brazil em 1587, edição castigada pelo estudo e exame de muitos codices manuscriptos existentes no Brazil, em Portugal, Hespanha e França, e accrescentados de alguns commentarios*) escreve estas palavras:

«Esta terra se descobriu aos 25 dias do mez de Abril de 1500 annos por Pedro Alvares Cabral, que neste tempo ia por capitão-mr para a India por mandado de El-Rei D. Manoel, em cujo nome tomou posse desta provincia, onde agora é a capitania de Porto Seguro, no logar onde já esteve a ilha de Santa Cruz, que assim se chamou por se aqui arvorar uma muito grande, por mandado de Pedro Alvares Cabral, ao pé da qual mandou dizer, em seu dia, a 3 de Maio, uma solemne missa com muita festa, pelo qual respeito se chama a villa do mesmo nome, e a provincia muitos annos foi nomeada por de *Santa Cruz* e de muitos Nova Lusitania.»

Nada nos diz, com relação ao primitivo nome da nossa terra, o Padre João de Souza Ferreira, no *Capitulo II* da sua

America abreviada. Como se descobrio, o que della toca á Corôa de Portugal, etc.)

Em compensação, a *Historia do Brazil*, de Frei Vicente do Salvador, que antes do dito padre floresceu, refere, no *Capitulo segundo — Do nome do Brazil*: «O dia que o Capitão-Mór Pedro Alvares Cabral levantou a Cruz, que no capitulo atraz dissemos era a tres de Maio, quando se celebra a Invenção da Santa Cruz, em que Christo Nosso Redemptor morreo por nós, e por esta causa poz nome á terra, que havia descuberta, de *Santa Cruz*, e por este nome foi conhecida muitos annos.»

Citemos tambem Sebastião da Rocha Pitta, o qual diz no *Livro Primeiro* da *Historia da America Portugueza*:

« Nella surgindo as naos, pagou o General a aquella ribeira a segurança, que achara depois de tão evidentes perigos, com lhe chamar Porto Seguro, e á terra *Santa Cruz*, pelo Estandarte da nossa Fé, que nella arvorou com os mais exemplares jubilos, e ao som de todos os instrumentos e artilheria da Armada, etc.»

Qual, porém, o motivo por que todos esses antigos autores que a historia de nossa terra escreveram, calaram desta o nome primévo—*Vera-Cruz*, nome que somente nos modernos compendios de historia do Brazil figura?

Facil e prompta será, sem duvida, a resposta por parte dos eruditos e profundos mestres na materia. Mas não é a estes que se dirigem estas toscas lin[illegible] não aos menos apparelhados, que não hajam, como nó[illegible] á nossa incompetencia este ponto, esmerilhad[illegible] [illegible]al naquelles modernos compendios não é esclar[illegible] tratado, e poderá, por isso, suscitar duvidas [illegible] baraços para responder á interrogação que acima fo[illegible]

E de facto. Em Novembro de 1905, tivemos a hon[illegible] terçar armas, pelas columnas do orgão niteroiense *A Capital*, com um distincto critico do mesmo apreciado contemporaneo, o qual, no correr da discussão, escreveu a locução seguinte: «*a Terra de Santa Cruz de 1500....*»

Replicando nós que, em 1500, o Brazil ainda se não chamava terra de *Santa Cruz*, mas sim *Vera-Cruz*, e *ilha de Vera-Cruz*, redarguiu o nosso digno contendor, contrapondo-nos